GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sábado a Segunda-feira
12 A 14 DE ABRIL DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.671

R$ 4,00
Estados - R$ 5,00
etasp.com.br

Com estilo "retrô", Tank 300 da GWM une universos do luxo e do off-road. **AUTOMOTOR/B13**





DIVULGAÇÃO

Billings, 100 anos: da revolta à redenção

Há 100 anos, paulistas mudaram a direção do Rio Pinheiros com técnica, alagaram 106 quilômetros quadrados, mataram a sede da Metrópole e, de quebra, geraram a energia necessária ao crescimento do estado de São Paulo. **ESPECIAL/A3**

ZANONE FRAISSAT/FOLHAPRESS

Número de alunos no ensino médio cresce no País

Os dados do Censo Escolar 2024 apontam para aumento no número de matrículas no ensino médio nas redes pública e privada. Foram registradas 7,8 milhões de inscrições nesta última etapa da educação básica, o que representa um acréscimo de 1,5% em relação a matrículas efetuadas no ano passado. O ministro Camilo Santana ressaltou a reversão da tendência de queda de matrículas após a pandemia da covid-19. **BRASIL/A8**

Veja as duas avenidas com mais roubos de celular em SP **ESTADO/A5**

ENTREVISTA



"O Casão virou um exemplo de recuperação

Jornalista esportivo e escritor desde a década de 1980, Gilvan Ribeiro ganhou reconhecimento nacional ao escrever três livros em que revela as agruras e as vitórias de Casagrande, comentarista e ídolo do Corinthians que teve uma série de overdoses pelo uso de drogas pesadas. Agora, o comunicador está para lançar outra publicação: "Bastidores da Loucura – A tortura nos hospícios, a luta antimanicomial e a vida de Carrano, o Bicho de Sete Cabeças". Confira entrevista ao podcast Direto da Gazeta **ENTREVISTA/A9**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Aston Martin DB7 de Elton John vai a leilão com som raro

DIVULGAÇÃO

Um Aston Martin DB7 que já pertenceu ao pianista britânico Elton John vai a leilão na Inglaterra. O modelo foi personalizado com um sistema de som da Alpine, que possui um CD changer com capacidade para até seis discos, o mais moderno da época. Com 23 mil km rodados, o Aston Martin DB7 está avaliado em cerca de R$ 204 mil. **LEILÕES/B1**



BRUNO HOFFMANN
Cidades do litoral e do interior de São Paulo terão novas eleições **DE OLHO NO PODER/A2**



NILSON REGALADO
Trump implode mercado de ovos, H5N1 se alastra e Brasil exporta 342% a mais **REPÓRTER DA TERRA/A12**



PEDRO NASTRI
Brasil registra mais de 11 mil óbitos por falta de saneamento **EM DESTAQUE/A2**





EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Sepultamento de fetos. Os vereadores paulistanos Zoe Martínez e Lucas Pavanato, ambos do Partido Liberal (PL), protocolaram um projeto de lei na Câmara Municipal de São Paulo que estabelece a obrigatoriedade do sepultamento de nascituros e natimortos, independentemente da idade gestacional, peso ou estatura do feto. De acordo com a proposta, fica proibida qualquer destinação que não respeite a dignidade da pessoa humana. O texto ainda prevê que as famílias enlutadas possam optar pela cremação, caso desejem. O projeto também exige a emissão de atestado de óbito para esses casos. Uma portaria do Ministério da Saúde determina que, em caso de óbitos fetais, os médicos ficam obrigados a fornecer a declaração de óbito quando a gestação tiver duração igual ou superior a 20 semanas ou o feto tiver peso corporal igual ou superior a 500 gramas. Quando o feto não atinge esse nível de desenvolvimento, o hospital encaminha o material biológico para incineração. Na justificativa, os parlamentares afirmam que o projeto apresentado tem como objetivo defender "a dignidade da vida humana desde a concepção".

Programa Melhoramentos de São Paulo. O prefeito Ricardo Nunes lançou na quinta-feira (10) o Programa Melhoramentos de São Paulo, iniciativa de desenvolvimento estratégico com obras de viário, mobilidade, drenagem e requalificação da cidade. A iniciativa vai definir os rumos da capital paulista para as próximas gerações, assim como foi feito há 80 anos, quando São Paulo passou por uma era de grandes transformações que modelaram e definiram seu crescimento nas últimas décadas. Esse período serviu de inspiração para o programa lançado hoje e foi registrado no livro fotográfico "Os Melhoramentos de São Paulo", editado pelo prefeito Francisco Prestes Maia, responsável pelas realizações ocorridas na época. "São 55 obras estruturantes com quase R$ 20 bilhões de investimento e essas ações da Prefeitura se somam às do Governo do Estado como, por exemplo, a ampliação da rede de linhas do Metrô e da CPTM", disse o prefeito Ricardo Nunes.

Doenças por falta de saneamento. No Dia Mundial da Saúde, realizado em 7 de abril, dados alarmantes de um estudo do Instituto Trata Brasil revelam como a ausência de saneamento básico continua impactando a saúde brasileira. Em 2023, o Brasil registrou 11.544 óbitos por Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI), evidenciando a precariedade da infraestrutura básica que afeta, principalmente, a vulnerabilidade. A DRSAI pode ser dividida em grupos específicos, com destaque para as doenças de transmissão feco-oral, responsáveis por 49,1% dos óbitos (5.673 casos), e as doenças transmitidas por inseto vetorial, que representaram 46,7% das mortes (5.394 casos). A região Sudeste concentrou o maior número de mortes (4.828), principalmente devido à dengue em Minas Gerais e São Paulo.



De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

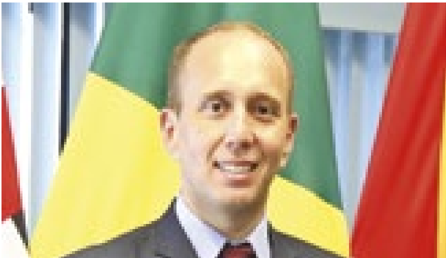


Reconheço que exagerei

Gilvan da Federal (PL-ES), deputado federal, disse que exagerou ao dizer na Câmara que desejava a morte do presidente Lula.

EM 3 CIDADES
SP terá novas eleições

As cidades de Mongaguá, no litoral, e Panorama e Bocaina, no interior de São Paulo, já têm data para as novas eleições para prefeitura. O pleito será realizado em 8 de junho. No caso de Mongaguá, o prefeito eleito em outubro do ano passado, Paulo Wiazowski Filho (PP), teve o registro de candidatura indeferido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por improbidade administrativa. Já em Panorama, a Justiça Eleitoral indeferiu a candidatura de Edson de Assis Maldonado (Progressistas) por ele estar inelegível devido a uma condenação por falso testemunho. Por fim, em Bocaina, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) negou provimento ao recurso de Moacir Donizete Gimenez (Republicanos) e manteve o indeferimento do registro de sua candidatura por uma condenação por ato de improbidade administrativa praticado com dolo, má-fé, lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito de terceiros.


REPRODUÇÃO

'Acharam Pokémon'. O prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga (Republicanos), recebeu com ironia os mandados de busca e apreensão cumpridos pela Polícia Federal em sua casa na manhã de quinta-feira (10/4). "Acharam bolo de cenoura, Nutella e o Pokémon que o meu filho tanto ama", disse pelas redes sociais. Ele e um ex-secretário municipal são investigados por suposto desvio de recursos públicos destinados à saúde. O mandatário também afirmou que a ação ocorreu logo após ele deixar a entender que lançaria sua pré-candidatura à Presidência da República.

'Perseguição'. O presidente do PRTB, Leonardo Avalanche, também classificou como "perseguição política" a operação contra Manga. Ambos têm se aproximado recentemente, com a pretensão de lançar o prefeito como candidato ao Governo de São Paulo ou à Presidência da República em 2026. "Vejo essa operação como mais um capítulo preocupante da perseguição política que tem se intensificado à medida que nos aproximamos das eleições de 2026, especialmente em relação ao governo de São Paulo", afirmou.

O que a PF achou. Durante a operação que mira o prefeito de Sorocaba, a PF apreendeu pelo menos R$ 863 mil, além de armas e um carro de luxo. O dinheiro foi encontrado em cofres e em caixas de papelão de um imóvel na Capital. Segundo a PF, a investigação começou em 2022.


MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Vagas verdes. Os vereadores Nabil Bonduki (PT), Renata Falzoni (PSB) e Marina Bragante (PSB) protocolaram, na última semana, um projeto em conjunto para propor "Vagas Verdes" na cidade de São Paulo. O trio faz parte da Frente Parlamentar de Direito à Cidade Sustentável da Câmara. A proposta é a de criar espaços permeáveis em ruas da capital paulista, com grama e árvores, ao estilo de um pequeno jardim, ocupando espaço semelhante ao de um veículo estacionado. Segundo eles, a ação minimizaria enchentes, ilhas de calor e perda de biodiversidade.



Célio Egidio

celioegidio@gmail.com
Colaborador

TABULEIRO GLOBAL
Guerra Tarifária entre China e EUA

No início do século XX, um estrategista militar proporia aos generais e presidentes um conjunto de ações táticas para vencer uma guerra iminente contra outro país. As atenções estariam voltadas para alvos estratégicos, como instalações militares, pontes, ferrovias e outras estruturas físicas. No entanto, ao final do mesmo século, as armas de guerra haviam mudado: passaram a ser informações e softwares desenvolvidos pelo inimigo. Poucos anos depois, esses dois tipos de estrategistas estariam praticamente fora de campo, pois a guerra do século XXI tornou-se comercial. A transformação é evidente. O PIB da China saltou de cerca de 1 trilhão de dólares no início dos anos 2000 para quase 20 trilhões em 2024. Já os Estados Unidos passaram de 10 trilhões para quase 30 trilhões de dólares no mesmo período.

Em análise rasa , esses dados já sinalizam uma possível quebra da hegemonia norte-americana diante do crescimento chinês. Diante desse cenário, Donald Trump iniciou uma guerra tarifária contra diversos países, não apenas como medida econômica, mas também como estratégia geopolítica para conter o avanço chinês. Após impor sobretaxas até mesmo a nações aliadas, exigiu reciprocidade nas negociações comerciais. Muitos países foram à mesa para negociar, com exceção do presidente chinês Xi Jinping. A guerra, então, foi declarada, e suas consequências atingem todos os envolvidos.

O Brasil também não está imune a essas disputas. Embora tenha sido alvo de uma sobretaxa de "apenas" 10% por parte dos EUA, depende fortemente do mercado chinês. Segundo a Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos), a China investiu cerca de 40 bilhões de dólares no Brasil em 2023 e é destino de quase 30% das exportações brasileiras. Com os EUA, o Brasil mantém uma relação mais equilibrada, com importações e exportações girando em torno de 40 bilhões de dólares cada.

Nesse tabuleiro global, tanto China quanto Estados Unidos são parceiros comerciais de altíssimo interesse para o Brasil. Ideologias à parte, no comércio internacional, o que conta é dinheiro no bolso. E, neste momento, a diplomacia deve ser a principal arma brasileira. Como diz o ditado popular: é hora de "pôr as barbas de molho" e esperar que as armas e tarifas baixem.

Nesse tabuleiro global, tanto China quanto Estados Unidos são parceiros comerciais de altíssimo interesse para o Brasil. Ideologias à parte, no comércio internacional, o que conta é dinheiro no bolso. E, neste momento, a diplomacia deve ser a principal arma brasileira

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br


GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

MARCO. Engenheiros mudaram a direção do Rio Pinheiros, alagaram 106 km2, mataram a sede dos paulistas e geraram energia

Criada há 100 anos, represa Billings impulsionou o crescimento de SP

Corria o final do século 19. Naqueles dias, a São Paulo raiz falava mais tupi-guarani do que o inglês 'the book is on the table' dos dias atuais. Mas, faltava água no projeto de metrópole! Foi aí que a cidade resolveu represar as águas do córrego do Campanário em 1893. E a água que 'corria' lá no Ipiranga matou a sede dos paulistanos. Mas, 30 anos depois, a nascente que deu origem ao Lago das Garças, no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, já não dava mais conta de abastecer a metrópole em gestão. E veio a grande seca de 1924. Foi aí que São Paulo explodiu em bombardeios e milhares de mortes fizeram correr um rio de sangue durante a Revolta Tenentista contra o Governo de Artur Bernandes. Mas, a cidade onde "começou um novo dia" e onde "já volta quem ia" respondeu à destruição com uma das maiores obras de engenharia na história do Brasil. E, de uma vez, resolveu dois entraves ao seu crescimento.

Com técnica, há exatos 100 anos os paulistas reverteram o curso do Rio Pinheiros e alagaram 106 quilômetros quadrados das terras mais baixas, à leste do Centro. Assim, dominando a natureza, engenheiros e trabalhadores braçais mataram a sede da população e, de quebra, ainda geraram a energia elétrica que impulsionaria a industrialização do Estado.

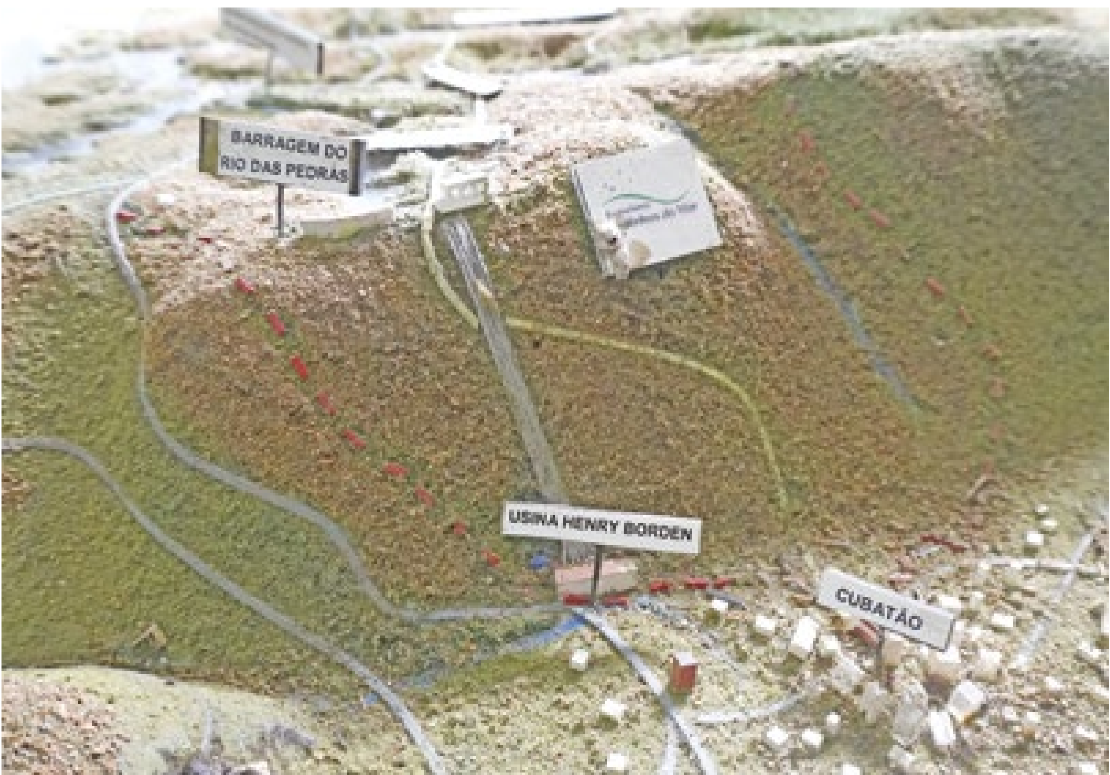
Audacioso, o projeto aproveitou o desnível de 720 metros entre o Planalto e Cubatão, na Baixada Santista, para debruçar suas adutoras pelas escarpas da Serra do Mar. E o empreendimento feito com concreto e criatividade dobrou a quantidade de energia disponível no Estado de São Paulo.


RUBENS CHIRI/GOVERNO DE S.PAULO
Muito destinada para a prática de esportes náuticos, a represa Billings também dispõe de ótimos lugares para o lazer familiar

Assim, surgiu a Represa Billings, embrião para a construção da Usina Henry Borden, inaugurada um ano depois, em 10 de outubro de 1926. A partir daí, a água do Pinheiros e do Rio das Pedras, acumulada na Represa, passou a descer a Serra por dutos.

E essas adutoras funcionam como um funil, com diâmetro de 1,5 metro no Planalto e de apenas um metro na chegada à Baixada Santista. É como eternizou Billy Blanco na clássica canção Amanhecendo: "todos parecem correr para São Paulo crescer".

Assim, no final do trajeto Serra abaixo, a água chega a Cubatão com uma velocidade de 400 quilômetros por hora para girar turbinas e geradores suíços, americanos e canadenses.



RENAN LOUSADA/DL
Audacioso, o projeto aproveitou o desnível de 720 metros entre o Planalto e Cubatão, na Baixada

A força da água é tanta, que a Henry Borden é capaz de abastecer até 4,2 milhões de residências. Pelas oito adutoras passam até 157 mil litros de água por segundo. "Vambora, vambora, tá na hora...", cantava Billy Blanco.

"Essa é uma usina de alta eficiência", resume o engenheiro elétrico Emerson Laube Silva, coordenador de Operações da Empresa Metropolitana de Águas e Energia. A EMAE é a sucessora da Light, a empresa responsável pela construção do complexo há, exato, um século.

JOIA DA ARQUITETURA.
Já no "pé" da Serra, os engenheiros e braçais que entregaram essa joia da arquitetura moderna às gerações seguintes cavaram na rocha um túnel com 12 metros de extensão e 21 metros de largura.

Nessa caverna artificial estão instalados os sistemas geradores da Henry Borden. Até hoje, 80% dos equipamentos mecânicos originais das décadas de 1920, 1930, 1940, 1950 e 1960 continuam funcionando perfeitamente.

Mas, a chamada 'cunha salina', que é a intrusão da água salgada até o fundo do Estuário, se encarregou de oxidar a parte que foi trocada ao longo do tempo. E a modernização segue até os dias atuais, com novos processos de automação dos serviços.

"Os equipamentos eram sensíveis, a oxidação era absurda. Hoje, isso já acontece", explica Laube Silva. O engenheiro norte-americano Asa White Kenney Billings, que deu nome à barragem no Planalto, liderou o projeto há exatos 100 anos, e foi acompanhado por uma equipe de profissionais visionários. **(Nilson Regalado)**

Usina foi a maior do Hemisfério Sul e desenvolveu Baixada, ABC e Capital

A obra do sistema Billings/Henry Borden foi tão grandiosa que até o início da década de 1970, a Usina encravada na Serra do Mar possuía a maior capacidade instalada para geração de energia elétrica em todo o Hemisfério do Sul do Planeta. Até hoje, só dez hidrelétricas no mundo possuem um desnível tão grande quanto os 720 metros do sistema Billings/Henry Borden.

Na inauguração, em 1926, a capacidade instalada da Hidrelétrica de Cubatão era de 28 megawatts por segundo (MW/S). As obras complementares terminaram em 1961. E, hoje, a capacidade total é de 889 MW/S.

Nesse período de 35 anos, entre a entrada em operação da primeira turbina e o fim das obras, a energia elétrica abundante transformou Cubatão em um dos maiores polos industriais das Américas.

A Cidade se industrializou e viu surgir o maior Polo Petroquímico do Brasil. Até o início da década de 1990, Cubatão era sinônimo de progresso, emprego e riqueza. E a Baixada Santista prosperou junto.


RENAN LOUSADA/DL
Henry Borden: só 10 usinas no mundo possuem declive tão grande

Centenas de ônibus cruzavam ruas e avenidas de Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá diariamente, a cada troca de turno na extinta Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) e na Refinaria Presidente Bernardes, inaugurada em 1955.

E o Porto de Santos se expandiu, muito por conta da importação de matéria-prima para as indústrias do Polo. A Henry Borden também foi um marco na industrialização do ABC, com suas montadoras de veículos e metalúrgicas.

A própria cidade de São Paulo passou a contar com a energia elétrica da usina de Cubatão, motor para o desenvolvimento de várias atividades econômicas que fizeram a grandeza da maior cidade do Hemisfério Sul.

BOMBARDEIO DA FAB.
Mas, a história da Usina não aconteceu sem desafios. Desde crises energéticas até questões ambientais e operacionais, a Henry Borden enfrentou uma série de obstáculos ao longo de sua existência. No entanto, sua capacidade de adaptação e resiliência garantiram sua relevância contínua na infraestrutura energética do Brasil.

Em 1932, durante a Revolução Constitucionalista encabeçada pelos paulistas contra o governo de Getúlio Vargas, a Henry Borden chegou a ser bombardeada pelas tropas federais. Aviões da Força Aérea Brasileira chegaram a lançar duas bombas sobre a usina. Uma delas atingiu a sala de controle da hidrelétrica e outra caiu em um bananal próximo.

O bombardeio à usina visava interromper o fornecimento de energia a São Paulo e, assim, sufocar a economia do Estado. O objetivo era pressionar os rebeldes e prejudicar a produção nas indústrias que forneciam armas e munição às tropas paulistas. **(NR)**

Hoje, usina virou vaga-lume e represa, caixa d´água e piscina

Mas, como dizia Billy Blanco, o tempo correu como o paulista, "sempre ligeiro, como quem sabe o que quer". E as necessidades mudaram. Hoje a prioridade da Represa Billings é abastecer as torneiras da Grande São Paulo. O reservatório também virou sinônimo de lazer para milhões de moradores da Capital e de cidades do Grande ABC. E já abriga até uma usina fotovoltaica com 10.500 placas para geração de energia elétrica a partir dos raios do sol. A exemplo da Henry Borden, essa usina solar também é gerida pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE).

Assim, desde 1992 a Henry Borden está ociosa em aproximadamente 97% de sua capacidade instalada produzindo só 19 megawatts por segundo. E segue apenas na retaguarda do Sistema Interligado Nacional, que gerencia a distribuição de energia em todo o País.

E os seis operadores de plantão em cada turno na Usina de Cubatão passam os dias esperando um chamado do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para despejar toda a potência de suas turbinas nas linhas de transmissão que interligam o Brasil.

E esse chamado normalmente só acontece durante apagões em outras usinas ou algum problema nos chamados linhões de transmissão. Nesses episódios, em apenas cinco minutos a Henry Borden despeja toda sua potência no sistema integrado administrado pelo ONS. A partir daí, o Operador Nacional decide para onde enviar a energia gerada na usina de Cubatão.

"Hoje, a Henry Borden funciona como o back up do sistema", salienta o coordenador de Operações da EMAE, o engenheiro elétrico Emerson Leube Silva.

Mas, a usina também pode ser acionada em momentos de consumo elevado, como os dias de calor intenso. Nessas ocasiões, a demanda por energia dispara por conta da maior utilização dos aparelhos de ar condicionado residencial. **(NR)**

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO – CPI-5

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 90015/2025
PROCESSO Nº 20250390322

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, Nº 90015/2025, do tipo menor preço, Processo 20250390322, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios através do plano copa. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **29 de abril de 2025**, a partir das **09h00 horas**, maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2095), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90028/2025 - **Nº Processo:** 269.00000218/2025-71 - **Objeto:** Cabo Isolado Classe 5 750V-4mm2 Verde/Amarelo e Reator Eletrônico 220V 2 Lâmpadas 16W FPA. **Total de Itens Licitados:** 2 (dois); **Valor total da licitação:** R$ 4.917,07 (quatro mil novecentos e dezessete reais e sete centavos) **Disponibilidade do edital:** 14/04/2025; **Horário:** das 08h00 às 17h00 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 - 2º andar – Complexo do Hospital das Clínicas, bairro - Cerqueira César. **Link do PNCP:** **https://pncp.gov.br/app/editais/52030830000165/2025/35** - **Entrega das Propostas:** a partir de 14/04/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 28/04/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras. Fonte:** DOESP e PNCP

PRÓ SANGUE Secretaria da Saúde SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PIRACICABA DEINTER 9
CNPJ.nº 04.236.548/0045-07
COMUNICADO DE ABERTURA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SEI: 058.00044417/2025-49

Encontra-se aberta a Delegacia Seccional de Policia de Piracicaba licitação modalidade Pregão Eletrônico 90002/2025, Processo Sei 058.00044417/2025-49, consoante a Lei federal 14.133/2021, destinado a contratação de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), total de itens licitados 2, do tipo Menor Preço, modo disputa ABERTA. Data do inicio do envio das propostas: 14/04/2025. Data e hora da **ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 ás 09:30 horas**. O Edital na integra encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos juntos ao setor de Finanças da Delegacia Seccional de Policia de Piracicaba, sito a Avenida Trinta e Um de Março, 345, Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, fone (19) 3433-6879, bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br, esclarecimentos: Finanças: uge.piracicaba@policiacivil.sp.gov.br.

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO N.º 90024/2025

O CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CeITMSP), com sede na Av. Professor Lineu Prestes, 2468 - Cidade Universitária - CEP: 05508-000 - São Paulo - SP, realizará o **Pregão nº 90024/2025,** cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios (diversos). Data de realização: 25/04/2025.Horário: 9 horas (horário de Brasília-DF).** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/**

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO - PENITENCIÁRIA DE LIMEIRA

Modalidade: Pregão eletrônico Nº 90010/2025
Nº Processo: 006.00031181/2025-13
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.
Total de Itens Licitados: 26 (vinte e seis).
Valor total da licitação: R$ 593.306,80 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)
Disponibilidade do edital: 14/04/2025. **Horário:** das 09h00 às 17h00.
Endereço: Rodovia Luis Ometto, s/n Km 32+100m, Zona Rural, Limeira/SP; e
Link do PNCP: www.pncp.gov.br
Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Abertura das Propostas: 28/04/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Fonte: DOESP e PNCP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (GERADOR, PALCO, CAMARIM, SOM, BANHEIRO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, TENDAS, FECHAMENTO) COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE FESTA DA AMIZADE EM COMEMORAÇÃO AO DIAS DAS MÃES, NO DIA 09 E 10 DE MAIO DE 2025, NO MUNICIPIO DE ORIENTE - SP. Inclusão da proposta a partir das 10h do dia 14/04/2025 até 10h do dia 30/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 10h do dia 30/05/2025. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra, n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br

ORIENTE/SP, 11 de abril de 2025
GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento De Polícia Judiciária De São Paulo Interior – Deinter 9
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA/SP

Pregão Eletrônico 90003/2025 – Processo SEI 058.00032412/2025-73.

Em decorrência do cancelamento do pregão eletrônico nº 90002/2025, marcado para o dia 15/04/2025, informamos que para substituí-lo, encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Limeira/SP - UASG 180290, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 90003/2025**, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **a aquisição de materiais de higiene, limpeza, suprimentos de informática, gêneros alimentícios e outros, para a Delegacia Seccional de Polícia de Limeira e Unidades Policiais subordinadas.** A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir **de 11/04/2025** e o início da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico, inicialmente marcado para o **dia 28/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília)**, pelo site **https://www.gov.br/compras/pt.br**. O Edital e documentos relevantes se encontram no site **https://www.gov.br/pncp/pt.br/** contratacoes sob o número PNCP 46377800000127-1-001420/2025.

SPE - VINHEDO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NIRE nº. 35.2.25692294 - CNPJ nº. 14047034000146

ATA DE REUNIÃO QUOTISTAS REFERENTE A REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Ficam os sócios da sociedade **SPE - VINHEDO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita CNPJ/MF nº 14.047.034/0001-46 e NIRE 35.2.25692294, devidamente reunidos em reunião de quotistas, realizada na sede social da sociedade em 01 de fevereiro de 2025, aprovando, por unanimidade, a redução do capital social da empresa, nos termos do artigo 1.082 do **Código Civil Brasileiro**, tendo em vista o cumprimento do propósito específico desta Sociedade de Propósito Específico, descrito no "Capítulo III, do Objeto Social, Cláusula Terceira" do estatuto social. Dessa forma, o capital social da empresa será reduzido de R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais, onde os sócios retirantes serão reembolsados do valor por eles integralizados e conferido à título de capital social, através da dação de pagamento de suas participações em unidade de imóveis urbanos (terrenos). A presente deliberação será publicada nos termos da legislação aplicável e comunicada aos órgãos competentes. Vinhedo/SP 01 de fevereiro de 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00002145/2025-76

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob n° 11/2025 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES LED 4K**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **05/05/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **14/04/2025**, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – PROCESSO 46/2025

O Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e atualizações posteriores, e Lei Orgânica do Município, de 30/03/90, torna público a todos os interessados em participar da **CHAMADA PÚBLICA**, tendo por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no ano letivo de 2025, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial, ou através do site da Prefeitura MUNICIPAL DE Corumbataí (www.corumbatai.sp.gov.br). A documentação e projeto de venda deverão ser anexados na Plataforma BLL conforme orientado em Edital e Anexos, **rigorosamente até as 09h00min do dia 25/04/2025**, e a abertura dos mesmos se dará as 09h15min do mesmo dia. Corumbataí, 11/04/2025. Comissão de Contratação para Chamadas Públicas (Portaria 8419/2024). João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2025.
EDITAL Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025.
TIPO: "menor preço por item"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **08h45min do dia 29/04/2025**. A sessão pública será iniciada às 09h do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br.*

Valparaíso-SP, 11 de abril de 2025.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SEI: 006.00101105/2025-82

Encontra-se aberto na Penitenciária de Bernardino de Campos", localizada no município de Bernardino de Campos, PREGÃO ELETRÔNICO número 90010/2025, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Perecíveis com entrega parcelada, para consumo do Centro de Ressocialização de Ourinhos no período de 01 de maio a 31 de agosto de 2025, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 29/04/2025, às 08h30, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Bernardino de Campos, e-mail: financas@pbcampos.sap.sp.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 EDITAL Nº 17/2025 PROC. 2408/2025 Objeto: Registro de Preços Para aquisição de Materiais de Limpeza, destinado a atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras. A abertura dar-se-á em 30/04/2025, às 09 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Várzea Paulista, 11/04/2025
MARCELLO TREVENZOLI BRESCHI
Gestor Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Acha-se aberto, no município, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 5816/2024**, adotando como critério de julgamento o de menor valor por lote, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: Dia 05/05/2025, às 09:00 horas**. LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – "BLLCOMPRAS"**, através da página https://bllcompras.com.

Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.
Luiz Antônio/SP, 11/04/2025. (a) Glauco Estevam de Queiroz – Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 020/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de vaga em empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional e execução da proteção social especial de alta complexidade para idoso do sexo masculino - grau III, em situação de vulnerabilidade e risco social, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de abril de 2025. **GIANY APARECIDA PÓVOA** - Secretária de Assistência Social.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO SEBASTIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025** - Processo Siafem 2025037813 - PROCESSO SEI Nº 058.00045848/2025-22 para **aquisição de materiais de escritório para a Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião e suas Unidades Policiais subordinadas**, cuja sessão pública ocorrerá no **dia 28/04/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília).** O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites **www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação Felipe de Jesus Frederico Abreu e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2025 – Eletrônica - Processo Administrativo: PMC.2024.00067230-15 – **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde – **Objeto**: Execução da obra de construção do Centro de Saúde Village (Porte IV) no Município de Campinas – SP – **Abertura da Sessão Pública**: 06/05/2025 às 10h – **Disponibilidade do Edital**: a partir de 15/04/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** – **Unidade Compradora**: 986291 – **Número da Licitação**: 90003/2025. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana Leonardo Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações
Campinas, 11 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2025 – Eletrônica – Processo Administrativo: PMC.2024.00066765-05 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – **Objeto**: Execução da obra de construção do Centro de Saúde Boa Esperança (Porte V) no município de Campinas-SP – **Abertura da Sessão Pública**: 06/05/2025 às 10h – **Disponibilidade do Edital**: a partir de 15/04/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** – **Unidade Compradora**: 986291 – **Número da Licitação**: 90004/2025. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações
Campinas, 11 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00012764-87 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Assunto**: Pregão nº 077/2025 - Eletrônico - **Objeto**: Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de impugnação apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. O Edital Alterado está disponível no sítio eletrônico oficial **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90077/2025. Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 e 02**: dia 29/04/2025 às 10h.

Campinas, 11 de abril de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 090/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00019364-01 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **-Objeto**: Prestação de serviços de suporte, manutenção e upgrades de software de inteligência, análise e geração de informações qualificadas, denominado Sentry, cuja licença de uso é de propriedade da Prefeitura Municipal de Campinas **-Abertura da Sessão Pública para o lote 01**: 05/05/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 14/04/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90090/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 11 de abril de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CÂMPUS DE ARARAQUARA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – FO/CAr.

Encontra-se aberta na UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araraquara, **Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – FO/CAr.**, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** do tipo menor preço. A sessão pública "online" será no dia **28/04/2025**, às 08h00min, no portal eletrônico www.compras.gov.br.
As propostas eletrônicas deverão ser enviadas até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Aviso de Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, a seguinte licitação: Edital nº038/2025 – Concorrência Eletrônica nº004/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000923/2024-05 - OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de demolição. Data da entrega das propostas até o dia 30/04/2025 às 10:00horas. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 11 de abril de 2025. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 222,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Concorrência Pública nº 03/25, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 18/25. Objeto: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV - VILA JARUSSI, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 06/05/25, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 14/25, Edital Nº 19/25, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de livros infantis e livros infantis de banho, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **07/05/25, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 (RESUMIDO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Abertura: 28/05/2025, às 10h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

Salmourão – SP, 11 de abril de 2025.
SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SUSPENSÃO
PROCESSO nº 0300008630/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, com data de finalização prevista para 23 de abril de 2025, às 09h00min, está suspensa, por tempo indeterminado, para alterações a serem realizadas em seu edital e termo de referência.
Jahu, 11 de abril de 2025.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300012385/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA, FILMES RADIOGRÁFICOS PARA RAIO X PANORÂMICO E COMPUTADOR PARA LAUDO E CAPTURA DO RAIO X PANORÂMICO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de abril de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 14 de abril de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 11 de abril de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300004129/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA PARA TEA ATRAVÉS DO MÉTODO ABA – FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 14 de abril de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 11 de abril de 2025.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/04/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 06/05/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 06/05/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, visando a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, em conformidade a Proposta nº 11948764000124012 do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Ministério da Saúde - Governo Federal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 10 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/04/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 30/04/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 30/04/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de E.P.I E EQUIPAMENTOS para a Vigilância Sanitária e Endemias, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 11 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/04/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 05/05/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 05/05/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de SCOOTER ELÉTRICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 11 de abril de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

A Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, por meio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a **alteração da data de abertura** da licitação referente a **Chamada Pública n º 002/2024 referente a Dispensa de Licitação nº136/2024**, cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme publicado anteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 14 de março de 2025, caderno dos municípios, pág. 14. A nova data para a realização da respectiva sessão pública, será realizada no **dia 23/04/2025**, **ÀS 09h00min00seg (nove horas)**, na sede deste Paço Municipal, situado na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao setor responsável, ou pelo telefone (16) 3983-9000. Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 11 de abril de 2024. (a) Glauco Estevam de Queiroz – Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
EDITAL N° 136262/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025 – PROCESSO 1638/2024
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõe a frota do Município de Rio Grande da Serra. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 ÀS 18:00 HS. FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2025 ÀS 09:50 HS. INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 06/05/2025 ÀS 10:00 HS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE. LOCAL: https://bnccompras.com/. O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.
Milton de Souza Martins, Secretário Municipal da Administração – 11/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025.

No Extrato de Publicação da Homologação do Pregão Eletrônico 12/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município. Fica retificado a data da homologação de modo que:

Onde lê-se:	Cajuru SP, 08 de abril de 2025.
Leia-se:	Cajuru SP, 14 de abril de 2025.

Cajuru 11 de abril de 2025.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Cestas de Frutas, Legumes e Proteinas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. E**ntrega e abertura das propostas: Dia: 06/05/2025 às 09:00 horas.**

Cravinhos, 11 de abril de 2025. (a) Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Refeições Prontas tipo Marmitex, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 08/05/2025 às 09:00 horas.**

Cravinhos, 11 de abril de 2025. (a) Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos , mobiliários , utensílios e acessórios para implantar , montar e equipar a cozinha piloto do projeto estadual COZINHALIMENTO, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 05/05/2025 às 09:00 horas.**

Cravinhos, 11 de abril de 2025. (a) Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Leite de vaca UHT integral, com entrega ponto a ponto pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Cravinhos/SP, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 07/05/2025 às 09:00 horas.**

Cravinhos, 11 de abril de 2025. (a) Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de higiene, visando atender os Projetos do Fundo Social de Solidariedade: "Gerar do Útero à Vida" e "Reeducando", conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 08/05/2025 às 09:00 horas.**

Cravinhos, 11 de abril de 2025. (a) Prefeito Municipal.

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO RESTRITA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102313, o Pregão Eletrônico nº 90013/2025-FM - Processo nº 630/2025-FM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TABLET COM CONEXÃO 5G, 64GB ROM E TELA DE 11 POLEGADAS PARA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.** A realização da sessão pública "online" será no dia **29/04/2025**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **15/04/2025** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Junior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/. Botucatu, 11 de abril de 2025.

CAPITAL. Dados são referentes ao primeiro bimestre de 2025; ao todo, foram registrados mais de 29 mil boletins de ocorrência

Av. Paulista é a via com mais roubos e furtos de celular em SP

A avenida Paulista é a via com mais roubos e furtos de celular em São Paulo, seguida pela avenida Cruzeiro do Sul, na zona norte da Capital. Os dados são referentes ao primeiro bimestre de 2025, e foram publicados inicialmente pelo portal g1.

Ao todo, foram registrados 29.169 boletins de ocorrência entre janeiro e fevereiro, segundo o portal da transparência da Secretaria da Segurança Pública (SSP-SP).

A avenida Paulista teve 469 registros de roubo ou furto no primeiro bimestre. Já a avenida Cruzeiro do Sul teve 354 casos. Na sequência estão Praça da Luz (320 casos), rua Augusta (246) e avenida do Estado (233).

VIAS MAIS PERIGOSAS.
Veja os 10 locais mais perigosos para roubos e furtos de celular:

- Avenida Paulista – 469 casos
- Avenida Cruzeiro do Sul – 354
- Praça da Luz – 320
- Rua Augusta – 246
- Avenida do Estado – 233
- Rua da Consolação – 230
- Avenida Mário de Andrade – 220
- Avenida Brigadeiro Faria Lima – 185
- Avenida Tiradentes – 172
- Rua Vergueiro – 131

ROUBOS E FURTOS POR BICICLETAS.
Um estudo realizado pela Polícia Civil divulgado no ano passado identificou que a maioria dos roubos e furtos de celulares registrados na região da avenida Paulista era feito com bicicletas e no período da tarde.

O bairro mais perigoso é Pinheiros, na zona oeste, com 1.023 casos — o equivalente a 17 celulares roubados ou furtados por dia. Os casos estão subnotificados, já que muitas vítimas não registram boletim de ocorrência. **(Bruno Hoffmann)**


DEPOSITPHOTOS
Avenida Paulista teve 469 registros de roubo ou furto no primeiro bimestre

SEGURANÇA E DESCANSO

Rodovias ganham áreas de apoio a caminhoneiros

A concessionária Eixo SP está concluindo a construção de nove Áreas de Descanso para Caminhoneiros (ADCs) ao longo do trecho rodoviário administrado, sob a supervisão da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).

Os apoios estão instalados nas rodovias de Santa Maria da Serra, Martinópolis, Flórida Paulista, Iacri, Garça, Itirapina, Itapuí e Brotas.

Com investimento total de R$ 58,8 milhões, a entrega das instalações está prevista para o primeiro semestre deste ano, com avanço significativo nas obras, que já atingiram entre 85,5% e 97,7% de execução.

Segundo o Governo de SP, o objetivo é oferecer condições seguras para os motoristas poderem descansar e cumprir a Lei dos Caminhoneiros, que exige uma pausa de 11 horas ininterruptas a cada 24 horas. As ADCs terão área construída superior a 20 mil metros quadrados com infraestrutura completa: banheiros, chuveiros, vestiários masculino e feminino, refeitório e lavanderia. **(Isabela Alves)**

Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto passarão por obras

Conforme concessionária, intervenções têm objetivo de preservar a qualidade das rodovias e garantir a segurança viária para os usuários

A Ecovias Leste Paulista anunciou que o Corredor Ayrton Senna -Carvalho Pinto passará entre 14 e 20 de abril por uma série de obras de manutenção e conservação em todo o trecho.

Conforme a concessionária, as intervenções têm o objetivo de preservar a qualidade das rodovias e garantir a segurança viária para os usuários.

ENTENDA AS OBRAS.
Para a rodovia Ayrton Senna, entre o km 11 e o km 60, trecho que liga São Paulo a Guararema, estão previstos:

- Conservação do pavimento;
- Manutenção em pontes, túneis, viadutos e passarelas;
- Recuperação das juntas de dilatação, reparos em sistemas de drenagem e automação;
- Serviços de sinalização horizontal e vertical;
- As obras serão realizadas nos dois sentidos, das 8h às 18h, com bloqueios alternados de faixas.

Já na rodovia Carvalho Pinto, entre o km 61 e o km 134, de Guararema a Taubaté, os serviços a serem executados incluem:

- Reforço na sinalização;
- Manutenção do pavimento;
- Reparos nos sistemas de drenagem;
- Intervenções em estruturas como pontes, viadutos e passarelas;
- Lavagem de placas.

As obras também vão ocorrer em ambos os sentidos das 8h às 18h.

A Hélio Smidt, por sua vez, contará com equipes atuando entre o km 0 e o km 2,4, na altura de Guarulhos, em ambas as direções da via, com foco em reparos no pavimento, manutenção de juntas de dilatação, sinalização horizontal e vertical, drenagem, além das ações de conservação em pontes, viadutos e passarelas. As atividades serão realizadas das 8h às 18h, com faixas interditadas alternadamente.


DIVULGAÇÃO/ECOPISTAS
Corredor Ayrton Senna-Carvalho Pinto passará entre 14 e 20 de abril por uma série de obras de manutenção e conservação em todo o trecho

Outros serviços, como corte e poda de árvores, coleta de resíduos, recuperação de áreas verdes e roçadas, também serão executados ao longo do Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, sem a necessidade de interdições.

Ainda segundo a concessionária, a programação poderá sofrer alterações conforme as condições climáticas ou demandas operacionais.

RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO.
A Ecovias Leste Paulista deu início à renovação do pavimento no sentido Capital do Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, entre o km 61 e o km 25.

A intervenção ocorre após a conclusão das obras no sentido interior e integra o cronograma de recuperação do pavimento previsto no contrato de concessão, fiscalizado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).

Os trabalhos são realizados de segunda a sexta-feira, e aos fins de semana, das 21h às 5h.

A concessionária orienta que os condutores redobrem a atenção e reduzam a velocidade ao trafegarem pelos trechos em obras, que estão devidamente sinalizados e informados nos painéis de mensagens ao longo da rodovia.

A Ecovias Leste Paulista também recomenda que os usuários programem a viagem com antecedência e consultem as condições de tráfego pelo site www.ecoviaslestepaulista.com.br, pelo Threads (@ecoviaslestepaulista), X (@ecoviaslestesp) ou pelo telefone/WhatsApp 0800 777 0070. **(Bruno Hoffmann)**

Travessias litorâneas de SP tem redução no tempo de espera

A Operação Verão 2024/2025, realizada entre 15 de dezembro de 2024 e 10 de março de 2025, se destacou nas travessias litorâneas de São Paulo. Durante os 86 dias de alta temporada, cerca de 5 milhões de veículos e pedestres foram transportados, reforçando a importância do sistema de balsas para a mobilidade na região.

Conduzida pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil-SP), por meio do Departamento Hidroviário – agora denominado Coordenadoria de Travessias -, a operação conseguiu atender ao aumento da demanda, transportando mais usuários e, ao mesmo tempo, reduzindo os tempos de espera nas embarcações, o que proporcionou uma experiência mais eficiente para motoristas e pedestres.

O relatório da operação revela que, ao longo de todas as travessias do sistema, foram transportados 2.711.665 veículos e 2.190.176 pedestres e ciclistas no período. Além disso, o tempo de espera nas plataformas foi reduzido em 13% na média máxima, otimizando o tempo de embarque para os usuários.

VEJA OS PRINCIPAIS RESULTADOS POR TRAVESSIA.
A travessia Santos/Guarujá registrou o maior volume transportado do sistema, com 2.375.924 usuários durante a operação. Houve um crescimento expressivo no transporte de caminhões, com aumento de 67%, e no número de pedestres, que subiu 21%. O tempo médio de espera foi reduzido nessa localidade, com 78% das travessias realizadas em até 15 minutos durante o período de maior demanda. Além disso, houve uma queda de 39% na média dos tempos máximos de embarque, resultando em 25 minutos a menos de espera e, ao mesmo tempo, representando a maior redução de tempo de embarque entre todas as travessias do sistema.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Operação conseguiu atender ao aumento da demanda, transportando mais usuários e, ao mesmo tempo, reduzindo os tempos de espera nas embarcações

Na travessia São Sebastião/Ilhabela, o volume transportado superou 1,15 milhão de usuários, incluindo 562.488 veículos e 593.073 pedestres e ciclistas. A operação registrou um aumento geral de 12% do volume transportado, com destaque para o crescimento de 53% no número de caminhões, mesmo com as restrições impostas pela SEMIL nos dias e horários de maior demanda de usuários. O tempo de embarque também melhorou, com 75% das travessias ocorrendo em até 30 minutos no período de maior demanda. Além disso, houve uma redução de 17% na média dos tempos máximos de embarque, representando 18 minutos a menos de espera para os usuários.

Já na travessia Bertioga/Guarujá houve também crescimento no volume transportado, totalizando 308.990 veículos e pedestres. O transporte de motocicletas registrou um aumento de 14%, enquanto o número de caminhões cresceu 32% em relação ao período anterior. Além do crescimento na demanda, o tempo de embarque também foi reduzido, com uma queda de 10% na média dos tempos máximos de espera.

A travessia Santos/Vicente de Carvalho, transportou 670.739 usuários, sendo 99.234 ciclistas e 571.505 pedestres. Diferentemente das demais travessias, esse trecho registrou uma leve redução no volume total de passageiros, com queda de 13%. A travessia possui, em sua maioria, passageiros que se utilizam para deslocamento ao trabalho, onde a operação realiza embarques programados. No entanto, a eficiência da operação foi mantida, com uma redução de 7% na média dos tempos máximos para embarque, garantindo mais agilidade aos usuários.

Ademais, as Travessias Sul, transportaram 390.627 usuários durante a Operação Verão. Um dos destaques foi o aumento de 8% no transporte de motocicletas na travessia Cananéia/Continente. Além disto, a travessia Iguape/Juréia registrou uma redução de 20% nos tempos máximos de embarque, resultado de ajustes operacionais que permitiram maior eficiência no atendimento aos usuários. **(GSP)**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

O Prefeito torna público aos interessados que **FICA SUSPENSA** a sessão que ocorreria no dia 15/04/2025 às 09:00h, por ato discricionário da Administração, em virtude de correções a serem realizadas no Edital, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025** Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das obras de recuperação de pavimento com fresagem e recapeamento asfáltico em cbuq, com sinalização horizontal, em diversas ruas do município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos provenientes dos contratos de repasse nºs 955328/2023/mcidades/caixa e nºs 964435/2024/mcidades/caixa, celebrados entre a união federal, por intermédio do ministério das cidades, representados pela caixa econômica federal e o município de monte azul paulista-sp, objetivando a execução de ações relativas a mobilidade urbana; e também por uma contrapartida municipal. O prazo para a reprogramação da sessão será comunicado oportunamente, e novo aviso e Edital serão publicados conforme os trâmites legais. Maiores informações através do tel. (17) 3361 - 9500 das 08:00 hrs às 17:00 horas, através do e-mail **compras@monteazulpaulista.sp.gov.br**.

Monte Azul Paulista - SP, 11 de abril de 2025.
Mardqueu Silvio França - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PROC. N° 4329/2025: SRP – Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 28/04/2025, as 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 11 de abril de 2025.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 35/2025, PROCESSO: 99/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE CESTAS BÁSICAS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 29/04/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 29/04/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 9534/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/04/2025 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 30/04/2025 – 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM SACOS DE 25KG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO.VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 392.700.00

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd--rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 11 de abril de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/25 – Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) faixa IV – DER e Massa Asfáltica usinada a quente, para aplicação fria (saco 25kg) destinados à Secretaria de Serviços Públicos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastros de Propostas Iniciais: 09h00 do dia 15/04/2025 até às 09h00 do dia 05/05/2025. Abertura de Propostas Iniciais: 05/05/2025 às 09h05. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br, no site para Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11)4039-1746/4039-1747 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

JADERSON JOSE SPINA
Secretário Municipal de Obras e de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025
PROCESSO N° 035/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Uniformes Escolares, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL. PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 23/04/2025 A 06/05/2025. **INÍCIO DA SESSÃO:** 06/05/2025 ÀS 9:00hs. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL.** O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/. O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial: http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/

Dourado, 11 de abril de 2025.
LAIS FERNANDA LOZANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Objeto: Prestação de serviços na área de municipalização do transito com locação de sistema computacional para processamento de multas de transito e emissão de credencias para deficientes e idosos estacionarem em vagas especiais, bem como cadastramento e controle de taxistas e pontos. Data de abertura: 30 de abril de 2025, as 09 horas. Plataforma: Comprasbr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com trator esteira de 160 cavalos e caminhão basculante trucado, com motorista. Data de abertura: 29 de abril de 2025 as 09 horas. Plataforma: Comprasbr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Objeto: Fornecimento de calçados, sandálias tipo papete e tênis. Data de abertura: 08 de maio de 2025 as 09 horas. Plataforma: Comprasbr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem. Data de abertura: 05 de maio de 2025 as 09 horas. Plataforma: Comprasbr

O edital estará disponível aos interessados, através do site **www.cajuru.sp.gov.br**. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Cajuru das 8h às 17h, no endereço citado acima ou pelos telefones (016)3667-9912 ou (016)3667-9903 ou via e-mail **licitacao@cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 11 de abril de 2025.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto de combate a incêndios florestais para pick-ups, com capacidade de 400 litros, novo, sem uso. ENCERRAMENTO: 29/04/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 10 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

OBJETO: Registro de preços de materiais de escritório e escolar. ENCERRAMENTO: 29/04/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 10 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90011/2025

UASG – 380165- PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU

Modalidade: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art 28, I.
Nº Processo: 006.00151088/2025-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE RAIO X COM FORNECIMENTO DE PEÇA.
Total de Itens Licitados: 01 (um).
Valor total da licitação: R$ R$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais)
Disponibilidade do edital: 14/04/2025.
Horário: das 08h00 às 17h00.
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, km 623, Bairro Recinto Faive, Presidente Venceslau – SP.
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=380165&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 09h00
no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIA 11/04/2025

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento **à Lei** no 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico n. 90004/2025, objeto do processo SEI no 006.00130986/2025-49, código único 20250349424, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS para os sentenciados, às 09h00, ONDE SE LÊ 25/04/2025, LEIA-SE do dia 28/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602- 1706, na Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIA 11/04/2025

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento **à Lei** no 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico n. 90005/2025, objeto do processo SEI no 006.00131620/2025-97, código único 20250350621, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS para os sentenciados, às 09h00, ONDE SE LÊ 25/04/2025, LEIA-SE no dia 28/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602- 1706, na Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
D E M A C R O
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA DA MACRO SÃO PAULO
Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba
COMUNICADO

PROCESSO: SEI Nº 058.00044817 / 2025-54
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004 / 2025 – PNCP nº 90004

OBJETO: Aquisição de Peças e Pneus para uso nas viaturas da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba e suas Unidades subordinadas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:
08 / 04 / 2025 às 09h
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
24 / 04 / 2025 às 10h

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Concorrência n°. 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada de construção civil para execução de obra comum de reforma de obra de arte urbana, composta por, recuperação de ponte em concreto armado, aterro, recomposição asfáltica da travessia e reforma do sistema de drenagem urbana local, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/05/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/05/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 11 de Abril de 2025.

Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0001/2024

Às 16:06 horas do dia 07/04/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Leilão Eletrônico Nº 0001/2024, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2025.
MAX MENA
Autoridade Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 44/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e marmitex, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/05/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/05/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 11 de abril de 2025.

Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

EDITAL Nº 23/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação de desempenho de autoclaves hospitalares, com o intuito de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos processos de esterilização no Hospital Municipal de Bebedouro.
25/04/2025 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
30/04/2025 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
30/04/2025 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
30/04/2025 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 24/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de serviços de internação em clínica especializada para tratamento de álcool e drogas (involuntária, compulsória administrativa e por ordem judicial), para adultos e idosos (sem nenhuma limitação de idade) de ambos os sexos, que necessitam de tratamento de dependência química e ou com transtornos mentais relacionados, usuários da rede pública de saúde do Município.
25/04/2025 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
30/04/2025 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
30/04/2025 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
30/04/2025 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

IMPORTANTE:
Local dos eventos supra: www.novobmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP.,11 de abril de 2025.
TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 02/2025 - Edital 03/2025 - Processo nº 05/2025

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação e estrutura para atender ao calendário de eventos anuais da Fundart. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: A partir de 15/04/2025 às 08h00m até às 08h00m do dia 29/04/2025. Início da disputa de preços: 29/04/2025 às 09h00m. O Edital se encontra disponível nos sites: **https://bll.org.br/** e **https://fundart.com.br**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2025

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

O CREA-SP, comunica que no Chamamento Público nº 003/2025, processo administrativo SEI – 26.000865/2025-44, publicado no jornal Gazeta de S. Paulo, de 04/04/2025, Caderno Estado – A10, no item "2.4" e "4.2" - onde se lê: dia 25/04/2025 às 10 horas, Leia-se: dia 12/05/2025 às 10 horas.

São Paulo, 11 de abril de 2025.
Ricardo Garcia Gomes
Superintendente Administrativo Financeiro
Portaria nº 17/2024

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para uso do setor de elétrica do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 30 de abril de 2025, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em reservatório metálico de água potável, instalado no Parque das Empresas, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 06 de maio de 2025, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br. e no site: www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 12 de abril de 2025. Neiroberto Silva – Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 12/2025

O Município de Santópolis do Aguapeí, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SENDO: ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2025 às 14:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, sito a Avenida Antônio Francisco dos Santos Júnior, 112, Centro, Santópolis do Aguapeí/SP – CEP – 16240-023, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis ou enviada por E-mail: licitacaopmsantopolis@outlook.com até a data e horário limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa e demais esclarecimentos estarão disponíveis no Site Oficial do Município http://www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br/ ou através do E-mail: licitacaopmsantopolis@outlook.com ou pelo telefone (18) 3605-9500.

Santópolis do Aguapeí/SP, 11 de abril de 2025.
GERSON ALVES DE LIMA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – UASG:928315
PROCESSO COMPRA Nº 01/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA COMUNICA, aos interessados no processo de licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo de Compra nº 01/2025, tipo menor preço global, pelo modo de disputa aberto, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular", QUE a sessão marcada para o dia 14 de abril de 2025, às 9 h, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Termo de Referência e no Edital.
Mais informações através do e-mail **licitacao@hortolandia.sp.leg.br.**

Hortolândia, 11 de abril de 2025.
Vivian Cristina Fabiani
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO: ID DO PROCESSO: 60102 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS E CAMPEONATOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA. DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 06/05/2025 09:00:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 416.242,20. CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/60102**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2024 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.TERMO ADITIVO: 026/2024, CARTA CONVITE N° 001/2023, CONTRATO Nº 504/2023, OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚ-BLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE RE-GEM A MATÉRIA, EM CONSONÂNCIA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JUNTO A ÁREA DE FINAN-ÇAS E A EXECUÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA A TODAS AS DEMAIS MUNICIPAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMIMNISTRATIVA, CONSISTENTE NO APOIO NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSA E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES (LEI N.º8666/1993 E LEI N.º14.133/2021) E NA ORIENTAÇÃO QUANTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI DE LICITAÇÕES E DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NAS OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO ÀS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS., QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA E A EMPRESA GT DO BRASIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA, CONTRATADA: GT DO BRASIL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA, CNPJ: N° 20.235.626/0001-94, TIPO DE ADITAMENTO: PRAZO E VALOR, VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2024 A 13 DE ABRIL DE 2025, VALOR ADITADO: R$: 129.663,60 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta três reais e sessenta centavos)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº: 055/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA E RESPECTIVA MANUTENÇÃO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE OS NOVOS DISPOSITIVOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, ADJUDICA-SE À EMPRESA ERIK LEONARDO DA SILVA -ME (CNPJ: 17.129.546/0001-40) A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, PELO VALOR DE R$ 6.026,00, POR SER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. HOMOLOGA-SE, INTEGRALMENTE, O RESULTADO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, RATIFICANDO A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E A REGULARIDADE DE TODO O PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVAS PERTINENTES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUIGI DI SANTO JUNIOR (CNPJ: 47.515.239/0001-68), RESIDENTE NA RUA VIENA, Nº 122, BAIRRO PORTAL DOS NOBRES, GUAXUPÉ/MG, REPRESENTADO PELO PRÓPRIO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, COM VALOR GLOBAL DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CONFORME CONTRATO Nº 029/2025,RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA, CONFORME PERMISSIVO LEGAL, ESTANDO O PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS QUE COMPROVAM A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DETERMINO, AINDA, A PUBLICAÇÃO DESTE ATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E A ADOÇÃO DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, 11 DE ABRIL DE 2025.
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO 8ª FASE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3897/2024
Objeto: Credenciamento de Trabalhadores da Cultura como Instrutores do Programa de Formação e de Oficinas Culturais de Santa Bárbara D'Oeste denominado "Escola de Artes – Caminhos da Cultura".
Foi realizada a inscrição do seguinte proponente: MARISA YUKIKO UEDA OKURO 08962245892 –Bordado
CONFORME ITENS DO EDITAL: 5.1.4 Após a homologação do resultado, e da publicação da lista de credenciados, poderão ser recebidos, a qualquer momento, propostas de novas inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atendam a todas as exigências e condições constantes do presente Edital.
5.1.5 Para as novas inscrições, deverá o Município, até o dia 10 do mês subseqüente, contado da data do protocolo, analisar o respectivo pedido de credenciamento, sendo reservado à parte interessada o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de eventual recurso. Após a decorrência de tais prazos, haverá a homologação da nova inscrição e a devida publicação, respeitada a ordem classificatória fixada no item 8 do Edital.
A Agente de Contratação juntamente com a Equipe de apoio, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 05/2024 - 08ª FASE, com relação aos documentos de habilitação é unânime em emitir parecer que HABILITA o seguinte proponente:
MARISA YUKIKO UEDA OKURO 08962245892 – Bordado- Pontuação: 69 pontos.
Santa Bárbara d'Oeste, 11 de abril de 2025.
Agente de Contratação e Equipe de apoio:
Clarice Citelli de Souza - Agente de Contratação
Equipe de apoio: Argemiro da silva Junior; Dirlei Brugnerotto; Rosivaldo Rodrigues Neves; Thais Contrijane Benassi; Regiane Hackmann Projette.

PARECER DE JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA 08ª FASE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3897/2024
Objeto: Credenciamento de Trabalhadores da Cultura como Instrutores do Programa de Formação e de Oficinas Culturais de Santa Bárbara D'Oeste denominado "Escola de Artes – Caminhos da Cultura"
A Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização, do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Bárbara D´Oeste, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 05/2024 8ª FASE, CLASSIFICA e PONTUA o seguinte proponente na FASE TÉCNICA:
MARISA YUKIKO UEDA OKURO 08962245892 – Bordado- Pontuação: 69 pontos.
Santa Bárbara d'Oeste, 11 de abril de 2025.
Agente de Contratação: Clarice Citelli de Souza
Comissão CASAF: Kátia R. Padovesi de Araújo; Andréia Teodoro Pinto; Almir Augusto Pugina; Graciano dos Santos Arosti; Tarsila Guedes Rapassi.

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2024 - 03ª FASE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12463/2024
Objeto: Credenciamento de: ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS BARBARENSES, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT – Documento de Registro Técnico, OMB – Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, teatro, circo, narrativa oral (contação de história), dança, cultura afro-brasileira, cultura popular, cultura urbana e cultura hip hop.
Na 3ª fase do Chamamento 13/2025 foi realizada a inscrição do seguinte proponente:
1 - 53.399.847 EDUARDO ALVES DA SILVA - Du Locuções Divulgações - Locutor / Mestre de Cerimônia / Apresentador
CONFORME ITENS DO EDITAL: Após a homologação do resultado, e da publicação da lista de credenciados, poderão ser recebidos, a qualquer momento, propostas de nova inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atendam a todas as exigências e condições constantes do presente Edital.
Para as novas inscrições, deverá o Município, até o DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE, contado da data do protocolo, analisar o respectivo pedido de credenciamento, sendo reservado à parte interessada o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de eventual recurso. Após a decorrência de tais prazos, haverá a homologação da nova inscrição e a devida publicação, respeitada a ordem classificatória fixada no item 9 do edital.
A Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização, do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Bárbara D´Oeste, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 13/2024 3ª FASE, INABILITA por não atender ao Edital no item 07:
1 - 53.399.847 EDUARDO ALVES DA SILVA - Du Locuções Divulgações - Locutor / Mestre de Cerimônia / Apresentador
o) Para fins de comprovação de residência no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o ARTISTA ou GRUPO ARTÍSTICO deverá apresentar um dos documentos descritos a seguir: I. Declaração de participação em uma das "Câmaras Setoriais" da respectiva categoria artística; II. Contas de água/luz ou telefone; III. Contrato de locação de imóvel, com firma reconhecida. Para GRUPO ARTÍSTICO, devem ser apresentados documentos de todos os integrantes residentes no Município; os documentos devem ser organizados em arquivo único (um anexo), formato A4; INCORRETO
p) Anexar comprovante de TEMPO DE ATUAÇÃO do ARTISTA E/OU GRUPOS ARTÍSTICO na CATEGORIA ARTÍSTICA SELECIONADA. Compreende-se por comprovante de tempo de atuação: clipping com apenas 2 (DUAS) comprovações, sendo uma a mais antiga e outra a mais recente, comprovada por meio de DOCUMENTOS DATADOS, sejam eles folders, flyers, clipping de mídia de participação em eventos, mostras e festivais, certificados de atuação e prêmios, impressos ou digitais, legendados e identificados conforme modelo ANEXO V; os documentos devem ser organizados em arquivo único (um anexo), formato A4; INCORRETO
Não cumpre o objeto do Edital: O presente Edital de Chamamento Público visa ao Credenciamento de: ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS BARBARENSES, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT – Documento de Registro Técnico, OMB – Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, teatro, circo, narrativa oral (contação de história), dança, cultura afro-brasileira, cultura popular, cultura urbana e cultura hip hop.
Santa Bárbara d'Oeste, 11 de abril de 2025.
Agente de Contratação: Clarice Citelli de Souza
Comissão CASAF: Kátia R. Padovesi de Araújo; Andréia Teodoro Pinto; Almir Augusto Pugina; Graciano dos Santos Arosti; Tarsila Guedes Rapassi.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 23 de abril próximo, com início às 15 horas, na Rua Boa Vista, 150 – 8o andar – Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1) Assembleia Geral Ordinária:
1.1- Tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
1.2- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
2) Assembleia Geral Extraordinária:
2.1- Aumento de Capital Social e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Empresa;
2.2- Inclusão de artigo, no "Capítulo XVI - Disposições Gerais", do Estatuto Social da Empresa, para dispor sobre a verba honorária de sucumbência a advogados empregados; e
2.3- Outros assuntos de interesse social.
Informamos que será garantido aos Acionistas a participação e o voto, à distância, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável.
São Paulo, 02 de abril de 2025.
PAULO MENEZES FIGUEIREDO - Presidente do Conselho de Administração

EMTU | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de abril próximo, com início às 16 horas, na Rua Boa Vista, 150 – 8o andar – Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1- Dissolução e início do processo de liquidação da Empresa, com fixação do prazo para sua extinção;
2- Nomeação do liquidante e fixação de sua remuneração;
3- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, que atuarão durante o período de liquidação da Empresa, e fixação de sua remuneração;
4- Outros assuntos de interesse social.
Informamos que será garantido aos Acionistas a participação e o voto à distância na assembleia geral ordinária e extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável.
São Paulo, 02 de abril de 2025.
PAULO MENEZES FIGUEIREDO - Presidente do Conselho de Administração

EMTU | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

TENDA ATACADO S.A.

CNPJ nº 01.157.555/0001-04

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Reapresentado) (Valores expressos em milhares de reais R$, exceto quando de outra forma indicado)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Notas	31/12/24	31/12/23	01/03/23
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	191.680	245.901	320.078
Contas a receber	5	245.584	246.187	109.997
Estoques	6	687.074	605.698	516.443
Impostos a recuperar	7	327.548	31.270	35.037
Outros ativos circulantes		10.926	10.163	12.299
Instrumentos financeiros derivativos	19	43.773	40.097	21.917
Total do ativo circulante		1.506.585	1.179.316	1.015.771
NÃO CIRCULANTE				
Impostos a recuperar	7	237.429	234.350	190.361
IR e contribuição social diferidos	12	53.438	33.266	32.521
Depósitos judiciais	13	6.701	5.102	4.496
Outros ativos não circulantes		115	78	141
Imobilizado	8	965.086	929.012	1.027.748
Intangível		19.974	15.341	13.189
Total do ativo não circulante		1.282.743	1.217.149	1.268.456
Total do ativo		2.789.328	2.396.465	2.284.227

PASSIVO	Notas	31/12/24	31/12/23	01/03/23
CIRCULANTE				
Fornecedores	10	764.520	667.339	587.200
Fornecedores - Partes relacionadas	10a	267.944	263.661	256.365
Empréstimos e financiamentos	11	86.776	92.783	74.297
Debêntures	11	143.175	145.640	66.990
Salários e encargos sociais		94.405	53.502	36.247
Impostos e contribuições a recolher		80.600	31.804	32.827
Dividendos a Pagar		86.808	24.165	24.165
Passivo de arrendamento	9	77.111	70.736	65.225
Outros passivos circulantes		6.285	17.086	1.273
Total do passivo circulante		1.607.624	1.366.716	1.144.589
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	11	191.221	107.937	66.186
Debêntures	11	194.690	334.071	456.637
Provisão para demandas judiciais	13	35.509	15.972	14.716
Passivo de arrendamento	9	305.230	320.818	356.473
Outros passivos não circulantes	10	870	869	2.235
Total do passivo não circulante		727.520	779.667	896.247
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15			
Capital Social		46.247	46.247	46.247
Reserva Legal		9.249	9.249	9.249
Reservas de Incentivos Fiscais		43.864	27.689	–
Reserva de lucros		354.824	166.897	187.895
Total do patrimônio líquido		454.184	250.082	243.391
Total do passivo e patrimônio líquido		2.789.328	2.396.465	2.284.227

Demonstrações dos Resultados

	Notas	31/12/24	31/12/23
Receita operacional líquida	16	7.189.842	6.562.684
Custo das mercadorias vendidas	17	(5.746.594)	(5.431.937)
Lucro bruto		1.443.248	1.130.747
DESPESAS OPERACIONAIS:			
Despesas com vendas	17	(174.904)	(173.112)
Despesas gerais e administrativas	17	(930.337)	(831.142)
Outras despesas líquidas	18	(13.345)	(3.448)
Lucro antes do resultado financeiro		324.662	123.045
Despesas financeiras	19	(164.718)	(173.870)
Receitas financeiras	19	164.695	61.350
Lucro antes do IR e da contribuição social		324.639	10.525
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:			
Corrente	12	(78.066)	(1.439)
Diferido	12	20.172	745
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		266.745	9.831

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido do exercício	266.745	9.831
Total de resultado abrangente do exercício	266.745	9.831

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas	Res. de Incent. Fiscal	Res. de Lucros	Lucros acum.	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/22	46.247	9.249	–	223.242	–	278.738
Ajuste verbas em estoque (N.E.nº 2.3)	–	–	–	(35.347)	–	(35.347)
Saldos em 01/01/23	46.247	9.249	–	187.895	–	243.391
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	9.831	9.831
Ajuste créditos clientes Angola	–	–	–	(3.140)	–	(3.140)
Constituição reservas de incentivos fiscais	–	–	27.689	(17.858)	(9.831)	–
Saldos em 31/12/23	46.247	9.249	27.689	166.897	–	250.082
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	266.745	266.745
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	(62.643)	–	(62.643)
Constituição reservas de incentivos fiscais	–	–	16.175	–	(16.175)	–
Transf. p/reserva de lucros	–	–	–	250.570	(250.570)	–
Saldos em 31/12/24	46.247	9.249	43.864	354.824	–	454.184

Thércio Alves Lemos - Diretor

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Notas	31/12/24	31/12/23
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício antes do IR e contribuição social		324.639	10.525
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa das atividades operacionais			
Depreciação e amortização	17	119.918	98.115
Amortização - Direito de Uso	9	65.612	66.821
Amortização do Custo de Captação	11	2.163	2.079
(Ganho) Perda com Instrumentos financeiros	19	(4.304)	(6.039)
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	11	77.489	84.555
Encargos financeiros sobre passivo de arrendamento	9	35.816	30.750
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5	(61)	(831)
Provisão de verbas do estoque		10.211	17.858
Provisão (reversão) para demandas judiciais	13	28.338	7.825
Valor residual da baixa de ativo imobilizado e intangível		55	4.610
Redução (aumento) em ativos			
Contas a receber		664	(135.359)
Estoques		(91.587)	(107.113)
Impostos a recuperar		(299.357)	(43.362)
Depósitos judiciais		(1.599)	(606)
Outros ativos		(800)	2.199
Aumento (redução) em passivos			
Fornecedores		101.464	87.433
Salários e encargos sociais		40.904	17.255
Impostos e contribuições a pagar		48.796	(1.023)
Outros passivos		(10.801)	14.448
Demandas judiciais pagas		(8.801)	(6.569)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(78.066)	(1.439)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		360.693	142.132
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Imobilizado	8	(167.730)	(32.322)
Aquisição de intangível		(7.615)	(5.134)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(175.345)	(37.456)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	11	149.999	99.500
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	11	(233.213)	(107.541)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	11	(61.007)	(62.272)
Contraprestação de arrendamentos - principal	9	(60.161)	(65.649)
Contraprestação de arrendamentos - juros	9	(35.815)	(30.750)
Pagamento de juros de contratos de swap		628	(12.141)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(239.569)	(178.853)
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa líquidos		(54.221)	(74.177)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		245.901	320.078
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		191.680	245.901
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa líquidos		(54.221)	(74.177)

Marta Débora de Paula Ferreira - Contadora- CRC 171805/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Tenda Atacado S.A. - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Tenda Atacado S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tenda Atacado S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** A administração da Companhia procedeu a representação das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em decorrência de mudança de prática contábil referente ao reconhecimento pelo regime de competência das verbas recebidas dos fornecedores oriundas da compra de mercadorias a partir de 1º de janeiro de 2024, anteriormente reconhecidas pelo regime de caixa. Desta forma, os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto pela NBC TG 23 (R1) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. A opinião dos Auditores não contém ressalvas relacionada a esse assunto.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Tenda Atacado S.A. ("Companhia" ou "Tenda"), com matriz na Rua Professor João Cavalheiro Salem, 365, Bonsucesso - Guarulhos - SP, fundado em janeiro de 2001, é uma sociedade anônima de capital fechado tendo como principal objetivo a distribuição e o comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral e, a importação e exportação de produtos relacionados com a suas atividades, por meio de 44 lojas, 3 centros de distribuição e o comércio varejista de combustíveis automotivos, derivados de petróleo, lubrificantes e componentes automotivos por meio de 5 postos, e-commerce e 35 lojas de conveniência (lanchonete). A referida operação está distribuída pelo Estado de São Paulo, grande São Paulo e interior.

ELIMAR S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ/ME 50.930.999/0001-46 - NIRE 3530016742

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28/04/2025

A Diretora Presidente, Sra. Luciana Godoy Mello, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 1976, convoca nesse ato todos os acionistas da Elimar S/A Máquinas Agrícolas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 1ª chamada, no dia 28/04/2025, às 13h30min, na Rua Francisco Dal Santo, nº 135, Jd. Morumbi, Jundiaí/SP, CEP 23209-240, para deliberar sobre: (i) tomada das contas dos administradores; e (ii) exame, discussão e aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social iniciado em 01/01/2024 e findo em 31/12/2024.

APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

CNPJ: 35.458.791/0001-82

COMUNICADO OFICIAL

A APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o número 35.458.791/0001-82, com sede na Av. Estácio de Sá, 1891, São Paulo II, Cotia - SP, CEP 06706-005, torna público constituição e registro da filial situada na Avenida Mário Ipiranga, nº 1581 - Unidade 2, no bairro Adrianópolis, município de Manaus, estado do Amazonas – CEP 69.057-002 cujo objeto social reflete os mesmos CNAES da matriz, sendo: **86.40-2-02 laboratórios clínicos** e **86-40-2-01 laboratórios de anatomia patológica e citológica**, tendo seu registro na JUCESP sob NIRE 35906825716 e CNPJ 35.458.791/0004-25. Cotia, 08 de abril de 2025. Vinicius Salles Margatho, Diretor Geral. Apoiolab Análises Clínicas S.A.

JCP SISTEMAS LTDA

CNPJ 14.192.560/0001-08

Nire 35225755504

Extravio de Documentos

Declara o extravio da lauda 3 do instrumento registrado em 23/02/2015 sob o número 86530/15-0.

**SAV-TEC
INDÚSTRIA DE COMPONENTES METÁLICOS LTDA. EPP.**

Torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Ambiental a Licença Prévia, de Instalação e de Operação p/ fabricação de peças metálicas para veículos, na Rua Francisco Visentainer, nº 845 – Assunção - SBCampo – SP – Cep: 09861-630.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000366-75.2022.8.26.0511. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, Dr(a). Dalton Lacerda Vidal Vital Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Fernanda Faria**, **CPF 415.677.358-27**, que lhe proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Itaú Unibanco Holding S/A**, objetivando a cobrança de R$ 10.890,63 (23/02/2024), oriunda do inadimplemento do contrato nº 30410-387393283. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, em 03 dias, efetuar o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 30 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá a executada requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Fica ainda **INTIMADA** acerca do bloqueio efetuado sobre a quantia de R$ 681,44, em conta(s) bancária(s) de sua titularidade, para, em 05 dias, comprovar a impenhorabilidade da referida quantia (art.854, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade Rio Das Pedras24 de fevereiro de 2025.

TDS INFORMÁTICA S.A.

CNPJ nº 02.231.701/0001-67

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Ativo	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	892.525	4.832.800	3.859.964
Contas a receber		4.456.822	194.382	7.252.399
Outros créditos	4	40.182	8.363	40.182
		5.389.530	**5.035.545**	**11.152.546**
Não circulante				
Realizável a longo prazo	5	–	19.762	–
Imobilizado líquido	6	1.688.976	654.025	16.281.798
Intangível líquido	7	467.855	462.968	467.855
Investimentos	8	14.755.084	–	–
		16.911.914	**1.136.755**	**16.749.654**
Total do ativo		**22.301.444**	**6.172.300**	**27.902.199**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Circulante				
Fornecedores		199.763	88.227	392.733
Empréstimos e financiamentos	9	902.916	–	–
Obrigações tributárias	10	1.654.897	1.043.901	2.926.006
Obrigações trabalhistas	11	4.518.607	1.221.957	4.521.487
Dividendos a pagar	12	1.698.611	126.015	6.735.322
		8.974.794	**2.480.100**	**14.575.549**
Patrimônio líquido				
Capital social	13.1	6.110.000	3.270.000	6.110.000
Reservas legal	13.2	1.222.000	654.000	1.222.000
Reserva de lucros	13.2	5.994.650	(231.800)	5.994.650
		13.326.650	**3.692.200**	**13.326.650**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**22.301.444**	**6.172.300**	**27.902.199**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	Capital social integralizado	Reserva Legal	Reserva De Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.270.000**	**654.000**	**2.617.037**	**6.541.037**
Resultado do exercício	–	–	(2.722.823)	**(2.722.823)**
Distribuição de lucros	–	–	(126.014)	**(126.014)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.270.000**	**654.000**	**(231.800)**	**3.692.200**
Aumento capital social	2.840.000	–	–	**2.840.000**
Resultado do exercício	–	–	13.740.288	**13.740.288**
Constituição de reserva legal	–	568.000	(568.000)	**–**
Distribuição de lucros	–	–	(6.945.838)	**(6.945.838)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**6.110.000**	**1.222.000**	**5.994.650**	**13.326.650**

**Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Receita bruta de serviços	14	44.188.553	30.980.662	44.491.533
Locação de equipamentos	14	13.608	1.259.348	40.620.828
(–) Impostos incidentes	14	(2.497.150)	(1.796.374)	(3.996.639)
(=) Receita líquida de serviço		**41.705.011**	**30.443.636**	**81.115.722**
(–) Custo dos serviços prestados	15	(32.289.263)	(23.982.622)	(43.978.776)
(=) Lucro bruto		**9.415.748**	**6.461.014**	**37.136.946**
(+/–) Despesas/receitas operacionais				
Despesas comerciais e administrativas	15	(10.455.664)	(6.411.716)	(13.593.499)
Despesas tributárias		(9.465)	372.088	(17.144)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**(1.049.381)**	**421.386**	**23.526.304**
Resultado positivo equivalência patrimonial		19.905.748	–	–
Despesas financeiras		(400.310)	(43.955)	(739.828)
Receitas financeiras		105.014	387.820	252.223
Outras receitas/(Despesas) Não operacionais	16	–	127.498	(11.582)
(=) Lucro antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social		**18.561.071**	**892.749**	**23.027.117**
Imposto de renda e contribuição social	17	(4.820.783)	(3.615.572)	(9.286.829)
(=) Lucro do exercício		**13.740.288**	**(2.722.823)**	**13.740.288**
Lucro por ação		**4.202**	**(833)**	**4.202**

**Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	**13.740.288**	**(2.722.823)**	**13.740.288**
Total do resultado abrangente do exercício	**13.740.288**	**(2.722.823)**	**13.740.288**
Total do resultado abrangente atribuível a:			
Acionistas da Companhia	13.740.288	(2.722.823)	13.740.288
	13.740.288	**(2.722.823)**	**13.740.288**

**Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024
Lucro líquido antes das provisões tributárias	13.740.288	(2.722.823)	13.740.288
Itens que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização	475.093	411.488	2.786.210
	14.215.381	**(2.311.334)**	**16.526.498**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Contas a receber	(4.262.440)	(185.476)	(7.046.623)
Outras contas a receber	(31.820)	398.225	78.080
Realizável a longo prazo	19.762	15.404	20.544
Fornecedores	111.536	12.083	62.595
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.907.645	397.634	4.108.676
Outras obrigações	1.572.596	(36.985)	(5.658.897)
(=) Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.317.279**	**600.885**	**(8.435.625)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Compra de imobilizado	(1.278.484)	(337.249)	(5.870.868)
Compra de bens intangíveis	(236.447)	(174.213)	(236.447)
Aquisição de investimento	(14.755.084)	–	–
(=) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(16.270.014)**	**(511.462)**	**(6.107.315)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos, líquido	902.916	–	–
Pagamento de lucros distribuídos	(6.945.838)	(126.014)	(6.945.838)
Aumento de capital social	2.840.000	–	–
(=) Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamentos	**(3.202.922)**	**(126.014)**	**(6.945.838)**
(=) Prejuízo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.940.275)**	**(2.347.926)**	**(4.962.280)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.832.800	7.180.726	8.822.244
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	892.525	4.832.800	3.859.964
(=) Prejuízo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.940.275)**	**(2.347.926)**	**(4.962.280)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

1. Contexto operacional: Baseada numa trajetória evolutiva de sucesso, a história da TDS Informática começou em 1996, com o desenvolvimento do primeiro sistema de aquisição de dados em tempo real para baixa plataforma. Criada para atender à crescente demanda de captação de eventos em tempo real então requeridas pelo mercado. Desde então, a companhia tem evoluído e ampliado sua oferta, com o objetivo de tornar-se a única com capacidade de prover soluções completas, integradas e customizadas para seus clientes, garantindo um único ponto de contato e eficácia no controle de informações vitais dos parceiros. A TDS Informática S.A. é uma Companhia anônima com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, atua na prestação de serviços na Área de Informática, principalmente projeto e desenvolvimento de sistemas e treinamento, administração e operação de rede de captura e processamento de transações financeiras. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e práticas contábeis materiais: 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis: a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil):** As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 02 de abril de 2025. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Companhias por Ações (LSA), nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para Imposto de Renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **b. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **c. Base de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: • Tem o poder sobre a investida; • Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. Os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação são realizados em documentos auxiliares, não originando nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade de natureza econômico-contábil. As demonstrações financeiras das controladas são levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da controladora. Das demonstrações financeiras consolidadas são eliminados: **1)** Os valores dos investimentos da controladora em cada controlada e o correspondente valor no patrimônio líquido da controlada; **2)** Os saldos de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação; e **3)** As parcelas dos resultados do exercício, do patrimônio líquido e do custo de ativos de qualquer natureza que corresponderem a resultados ainda não realizados de negócios entre as entidades, exceto quando representarem perdas permanentes. **d. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Conforme definição do CPC 02, essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da TDS Informática S.A. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real. **e. Uso de estimativas:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à provisões necessárias para seleção de vidas úteis para ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, determinações de provisões para Imposto de Renda e Contribuição social e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.2. Práticas contábeis materiais adotadas:** As práticas contábeis materiais que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.2.2. Aplicações em títulos e valores mobiliários:** As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **2.2.3. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registrados no balanço pelo valor nominal decorrente dos serviços prestados de (instalação, desinstalação e manutenção de terminais financeiros, Administração e operação de rede de captura, processamento de dados de transações financeiras, prospecção de clientes e locação de equipamentos para correspondentes bancários). A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a TDS Informática S.A. não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da perda é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.2.4. Imobilizado:** Compreendido principalmente por equipamentos de informática, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e utensílios e outros, demonstrados ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 6. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. **2.2.5. Intangível: Programas de computador (software):** O intangível está avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, conforme taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 7. **a) Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **2.2.6. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **a) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social, corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil, para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável, para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. **2.2.7. Arrendamento mercantil:** Os arrendamentos mercantis de imobilizado, nos quais a Companhia fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). **a) Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*'pro rata temporis'*). **2.2.8. Salários e encargos sociais:** Os salários, provisões para férias, 13º salário e o pagamento complementares quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. **2.2.9. Reconhecimento de receita:** A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos ao comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre o serviço prestado e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

Diretoria
Gilberto Carlos Pierani - Diretor

Contador
Eduardo Ikeno - Contador - CRC/SP 292387/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **TDS Informática S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **TDS Informática S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidadas da **TDS Informática S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2025

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Bruno Hatadani Simioli
Contador - CRC 1 SP 316030/O-2

As demonstrações financeiras na íntegra estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034072-89.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TECNOALLOY COMÉRCIO DE SUPERLIGAS LTDA**, CNPJ 59.237.768/0001-26, e Roberto Antonio de Moraes, CPF 070015098-68, que lhes foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese foi bloqueada a quantias de R$6.844,81 (fls. 397) e R$11.874, 11 (fls. 399). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não havendo manifestação, a ação prosseguirá nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 30 DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1008685-32.2024.8.26.0068. O(A)MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri,Estado de São Paulo,Dr(a).DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a terceiros interessados,réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventoais interessados, herdeiros e/ou sucessores, que José Manuel Bouzon Ferradans e Claudete Aparecida Esteves ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando o imóvel:Lote 5-B da quadra D, sito na Rua Brejão,20,Jardim Mutinga,Barueri/SP,com área total de 118,28m2,cadastrado na PM. Barueri/SP,sob nº 23221.13.42.0016.00.000-1,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados,para no prazo de 15 dias,a fluir após o prazo de 30 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial.Será o edital publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri,05 março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022468-55.2021.8.26.0405.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Evangelista dos Santos, CPF n. 685.669.808-91, Alfredo Pereira Velloso e s/m Lucilla de Camargo Velloso, CPFn. 032.973.228-53 que Valdo Llario dos Santos e s/m., ajuizaram ação Procedimento comum (Adjudicação Compulsória) objetivando a outorga definitiva da escritura do imóvel da Rua Ugo Semighini, 271, Lote n. 15 da Qd. "f", Jardim Padroeira II, Osasco/SP, com área total de 390m2, matriculado sob n. 79.047 do 1º CRI/Osasco/SP. Estando os réus em local ignorado, expede-se edital de citação para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, apresentem contestação sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS

Vox Instituição de Pagamento S.A.

(Anteriormente denominada: VOXCRED Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.) CNPJ nº 07.314.204/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Notas	31/12/24	31/12/23
Ativo circulante		**183.464**	**169.157**
Disponibilidades	5	3.459	6.255
Caixa e equivalentes de caixa		**3.459**	**6.255**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	14.392	3.906
Contas a receber de clientes	7	165.223	158.832
Instrumentos Financeiros		**179.615**	**162.738**
Adiantamentos e despesas antecipadas		69	12
Outros valores e bens		**69**	**12**
Outros créditos		321	152
Outros créditos		**321**	**152**
Ativo não circulante		**18.638**	**10.756**
Ativos fiscais diferidos	24.2	16.343	9.224
Ativos fiscais correntes		1.309	855
Outros créditos		**17.652**	**10.079**
Imobilizado	8	2.368	1.947
(-)Depreciação acumulada	8	(1.469)	(1.299)
Imobilizado de uso		**899**	**648**
Intangível	9	155	46
(-) Amortização acumulada	9	(68)	(17)
Intangível		**87**	**29**
Total do ativo		**202.102**	**179.913**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/12/24	31/12/23
Passivo circulante		**185.444**	**181.216**
Credores Diversos- Pais	10	2.450	891
Valores a Repassar Private Label	11	69.882	66.346
Valores a Repassar Bandeirado	12	53.591	58.998
Empréstimos e financiamentos	13.1	40.478	31.026
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**166.401**	**157.261**
Valores a Repassar Seguros		710	625
Impostos e contribuições a pagar	15	1.551	2.577
Obrigações sociais e trabalhistas		666	577
Debêntures	13.2	8.649	17.890
Provisão para despesas	14	5.133	1.850
Outras obrigações	16	2.334	436
Outras obrigações		**19.043**	**23.955**
Passivo não circulante		**8.148**	**1.216**
Debêntures - LP	13.2	6.798	–
Provisão para demandas judiciais	17	1.350	1.216
Outras obrigações		**1.350**	**1.216**
Patrimônio líquido		**8.510**	**(2.519)**
Capital social	18.1	2.000	1.300
Reserva de capital	18.3	400	260
Lucros/ Prejuízos acumulados	18.2	6.110	(4.079)
Total do passivo e patrimônio líquido		**202.102**	**179.913**

Demonstração dos Resultados Abrangentes

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/ Prejuízo do Ano	12.039	(12.749)
Resultado Abrangente Total	12.039	(12.749)

Demonstração do Resultado

	Notas	31/12/24	31/12/23
Receita Operacional		**121.895**	**115.250**
Receita Liquida da Prestação de Serviços	19	121.895	115.250
Resultado Bruto Operacional		121.895	115.250
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesa de Pessoal	20	(14.717)	(12.055)
Despesas Administrativas	21	(70.799)	(87.142)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	22	(18.365)	(13.280)
RESULTADO OPERACIONAL		**18.014**	**2.773**
Resultado financeiro, líquido	23	(9.840)	(12.523)
RESULTADO ANTES DO IR E DA CS		**8.174**	**(9.751)**
IR e contribuição social	24	3.865	(2.998)
LUCRO/ (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**12.039**	**(12.749)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Exercícios Anteriores	Prejuízos acumulados	Totais
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	1.300	260	8.670	8.670	–	18.900
Prejuízo do Exercício	–	–			(12.749)	(12.749)
Destinação do prejuízo do exercício	–	–	(8.670)	(8.670)	8.670	(8.670)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	1.300	260	–	–	(4.079)	(2.519)
Lucro do Exercício	–	–	5.058		–	5.058
Destinação do lucro de exercício	–	–	(4.079)	-	4.079	–
Saldos em 30 de Setembro de 2024	**1.300**	**260**	**979**	**–**	**–**	**2.539**
Aumento de Capital	700	–	–	–	–	700
Lucro do Exercício	–	–	6.981	–	–	6.981
Dividendos	–	–	(1.710)	–	–	(1.710)
Destinação do lucro de exercício	–	140	(140)	–	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**2.000**	**400**	**6.110**	**–**	**–**	**8.510**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa de atividades operacionais	31/12/24	31/12/23
Lucro/Prejuízo	**12.039**	**(12.749)**
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:	**815**	**26.005**
Depreciação e amortização	221	151
Reversão de provisões	134	345
IRPJ e CSLL Diferido	(7.119)	–
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14.529	10.281
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa	(5.101)	15.228
Outros Ajustes	(1.849)	–
Aumento/redução dos ativos operacionais:	**(1.970)**	**(26.013)**
Contas a receber	(1.290)	(26.441)
Adiantamentos e despesas antecipadas	(57)	(13)
Outros créditos	(169)	(81)
Ativos fiscais correntes	(454)	522
Aumento/redução dos passivos operacionais:	**4.017**	**55.716**
Credores diversos - país	1.559	993
Obrigações sociais e trabalhistas	89	7
Valores a pagar	(1.871)	51.876
Valores a Repassar Seguros	85	(44)
Impostos e contribuições a pagar	(1.026)	1.370
Provisão de despesas	3.283	1.725
Outras obrigações	1.898	(211)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**14.901**	**42.959**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e Intangível	(530)	(114)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	**(530)**	**(114)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	20.000	30.014
Pagamento de debêntures, empréstimos e financiamentos	(22.091)	(56.739)
Pagamento de debêntures, empréstimos e financiamentos - Juros	(5.429)	(10.731)
Reserva de Capital	140	–
Aumento de capital	700	–
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	**(6.680)**	**(37.456)**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**7.690**	**5.389**
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano	10.161	4.772
Caixa e equivalentes de caixa no final do ano	17.851	10.161
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**7.690**	**5.389**

Jose Guilherme Severini - Diretor Presidente
Diana Siqueira Rangel Gomes - CRC 1SP 248851

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os srs acionistas da S.A. Paulista de Construções e Comércio convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30/04/2025 às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, n° 466, 7° andar, Edifício Corporate, São Paulo - SP, para tratar da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2024; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo por meio de Dividendos e de Reserva Legal.

São Paulo, 14/04/2025. **Silvia Regina Amorim Pereira** - Copresidente do Conselho de Administração.

NL COMERCIAL S.A.

CNPJ/ME Nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL Comercial S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:00 hs do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária: (01)** tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(02)** examinar, discutir e votar acerca da Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(03)** deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores. Em **Assembleia Geral Extraordinária: (01)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(02)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e **(03)** outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 12, 15 e 16 de abril de 2025. Diretoria.

L.J. Correia Equipamentos Limitada

NIRE 35.208.989.381 - CNPJ: 61.915.666/0001-64

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

L.J. Correia Equipamentos Limitada, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, NIRE 35.208.989.381, CNPJ/MF nº 61.915.666/0001-64, ("Sociedade"), na forma prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima de seu Contrato Social, por seu sócio administrador, Sr. Paulo Marcos Correia, no exercício de suas atribuições e tendo colocado à disposição de todos os sócios a documentação pertinente para deliberação das matérias da ordem do dia abaixo, convoca todos os sócios a comparecerem à Reunião de Sócios que, em razão de reformas nas instalações administrativas da Sociedade, será extraordinariamente realizada em local diverso da sede social da Sociedade, no seguinte endereço: Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 18º andar, Torre A, conjunto 181, São Paulo/SP, no dia **22 de abril de 2025**, às **14:00hs**, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, às 14:30hs, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame e apreciação das demonstrações financeiras, do balanço patrimonial e do resultado econômico da Sociedade referentes aos exercícios sociais de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 apresentadas pelo administrador da Sociedade; e (ii) Distribuição e pagamento de dividendos acumulados aos Sócios da Sociedade. São Paulo, 10 de abril de 2025. **Paulo Marcos Correia - Sócio Administrador**



EMBATE no congresso

A oposição tenta bloquear a votação dos projetos do governo no Congresso Nacional. Ela acusa o governo de estar infiltrado de esquerdistas que querem implantar o socialismo no Brasil. Nada escapa a um duro debate no plenário, nem mesmo as relações internacionais do país ficam de fora. A esquerda rotula a política norte-americana para a América Latina de imperialista e por isso faz forte resistência contra a instalação de novas empresas estrangeiras no Brasil e o envio dos lucros obtidos aqui para as suas matrizes na Europa ou nos Estados Unidos. O tema reforma agrária é uma constante nos discursos e a oposição diz que o agronegócio é responsável pela balança comercial favorável. Repudia com veemência movimentos agrários rurais que são turbinados com dinheiro externo, dizem os líderes da direita. A mídia está fortemente envolvida no debate político e fica clara sua narrativa. Ora à direita, ora à esquerda.

Os partidos de esquerda apoiam o governo e querem transformações sociais mais profundas, entre elas a reforma agrária. Com isso, grandes proprietários de terras que praticam o agronegócio rejeitam o que chamam de expropriação de propriedade privada e burla da Constituição do Brasil. Querem que as terras para fins de reforma agrária sejam pagas em dinheiro. Os governistas apoiam a tese da presidência de que a remuneração deve ser por meio de um papel conhecido como Títulos da Reforma Agrária. Estas duas posições antagônicas acirram os embates entre as bancadas partidárias no Congresso Nacional – e o embate chega a um ponto sem retorno. Afinal de que lado está o presidente da República? Dos latifundiários ou dos camponeses que almejam a posse de terra para plantar e melhorar a vida de suas famílias?

A oposição tenta bloquear a votação dos projetos do governo no Congresso Nacional. Ela acusa o governo de estar infiltrado de esquerdistas que querem implantar o socialismo no Brasil. Nada escapa a um duro debate no plenário, nem mesmo as relações internacionais do país ficam de fora. A esquerda rotula a política norte-americana para a América Latina de imperialista e por isso faz forte resistência contra a instalação de novas empresas estrangeiras no Brasil e o envio dos lucros obtidos aqui para as suas matrizes na Europa ou nos Estados Unidos.

Manifestações públicas são marcadas pela esquerda e pela direita, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. O presidente faz um comício e anuncia o começo da reforma agrária nas terras próximas às estradas federais. Isso repercute imediatamente no Congresso Nacional e as bancadas do agronegócio partem para o tudo ou nada. O clima político do Brasil é de animosidade e de radicalismo. A direita incentiva os militares a derrubarem o governo sob o argumento que o presidente está associado aos comunistas e é corrupto. As tropas saem dos quartéis e marcham de Minas Gerais para o Rio de Janeiro. O presidente João Goulart viaja para Brasília e de lá vai para Porto Alegre. Na madrugada de primeiro para dois de abril o Congresso Nacional se reúne e declara vaga a presidência da República sob o argumento de que Jango fugiu. O presidente do Congresso, Auro de Moura Andrade, declara vaga a presidência da República e empossa o presidente da Câmara, o deputado Ranieri Mazzilli. A direita vence a esquerda e se apossa do governo. Ela se prepara para governar até a próxima eleição presidencial direta, agendada para 1965. Isso nunca ocorreu.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

ENSINO MÉDIO. Os dados do Censo Escolar 2024 apontam para aumento no número de matrículas no ensino médio no ano passado nas redes pública e privada

Número de alunos aumenta, mostra censo

» Os dados do Censo Escolar 2024 apontam para aumento no número de matrículas no ensino médio no ano passado nas redes pública e privada. Foram registradas 7,8 milhões de inscrições nesta última etapa da educação básica, o que representa um acréscimo de 1,5% em relação a matrículas efetuadas no ano passado (7,6 milhões).

Durante a apresentação do levantamento, na última quarta-feira (9), na sede do Ministério da Educação (MEC), o ministro Camilo Santana ressaltou a reversão da tendência de queda de matrículas após a pandemia da covid-19, que foi de 0,4% na educação básica naquele período. "Neste ano não caímos, e até crescemos. Então, é uma tendência importante."


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Ministério da Educação avalia o impacto do Pé-de-Meia em matrículas nesta etapa de ensino

O ministro afirmou que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) fará estudos para o governo federal avaliar melhor os efeitos do programa Pé-de-Meia no ingresso e permanência de alunos no ensino médio.

O ministério aguarda o envio do número de matrículas na rede pública de ensino, em maio, pelas redes de ensino estaduaisa fim de avaliar os impactos da política. A chamada poupança do ensino médio - o Pé-de-Meia - oferece incentivos financeiros para promover a permanência e a conclusão escolar por estudantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que 93,4% da população de 15 a 17 anos frequentava a escola em 2024.

De acordo com o Censo Escolar 2024, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 82,5% dos alunos do ensino médio estudavam no turno diurno e 17,5% (1,4 milhão de estudantes) estudavam à noite. É a única etapa da educação básica com este percentual de alunos do período noturno.

No Brasil, o ensino médio regular é majoritariamente

Ministro Camilo Santana ressaltou a reversão da tendência de queda de matrículas após a pandemia da covid-19, que foi de 0,4% na educação básica naquele período

urbano. Do total de estudantes matriculados, 94,5% frequentavam escolas nas cidades.

Sobre a distribuição das matrículas no ensino médio, a rede estadual é a principal responsável pela educação no ensino médio, com 6,5 milhões de alunos (83,1%). A rede estadual concentra 95,8% dos estudantes da rede pública e a rede federal registra 243,6 mil matrículas, o que corresponde a 3,1% do total.

A rede privada tinha cerca de 1 milhão de alunos em 2024, o que corresponde a 13,2% das matrículas no ensino médio.

Quatro em cada dez escolas de ensino médio (42,2%) abrigam mais de 500 alunos cada uma, revela o Censo.

Os resultados completos do Censo Escolar 2024 estão disponíveis no portal do Inep. **(Daniella Almeida/AB)**

Matrículas no ensino profissionalizante crescem em 2024

» O ensino profissionalizante no Brasil registrou em 2024 um total de 2,57 milhões de matrículas, o que representa um crescimento de 2,4 vezes em relação ao registrado em 2023. Desse total, 1,57 milhão de matrículas estão na rede pública.

Os dados da educação profissional e tecnológica (EPT) no ensino médio são do Censo Escolar 2024.

Se considerado o ensino médio regular combinado com curso técnico ou de magistério, a proporção de matrículas no ensino médio regular nestes programas vocacionais cresceu de 12,5% do total de matrículas em 2021 para 17,2%, no ano passado.

Ao divulgar o Censo nesta quarta-feira (9), o ministro da Educação, Camilo Santana, comentou que o governo trabalha para ampliar as matrículas do ensino técnico no ensino médio brasileiro.

"Nosso desejo é colocar o Brasil nos patamares dos países da OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico]. É ousadia minha?", perguntou Camilo.

Entre os estados, o destaque do ensino profissional e tecnológico é o Piauí, com a proporção de 52,4% da matrícula no ensino médio regular nos chamados programas vocacionais.


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Estudantes do ensino profissionalizante se preparam para a competição no Centro de Treinamento do Senai-DF

Sobre a distribuição da matrícula de educação profissional na rede pública, 74,3% são em cursos oferecidos na rede pública estadual; 21,4%, na federal; e 4,3% na rede municipal.

O atual Plano Nacional de Educação (PNE) – de 2014 a 2025 – prevê alcançar 4,8 milhões de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

Na educação de jovens e adultos, a meta do PNE prevê a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas nos ensinos fundamental e médio da EJA, na forma integrada à educação profissional.

Para isso, o governo federal está implantando 102 novos campi de institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) em todo o Brasil, com investimento de R$ 2,5 bilhões. **(Daniella Almeida/AB)**

GILVAN RIBEIRO

Biógrafo revela detalhes do drama e do 'renascimento' de Casagrande

Jornalista esportivo e escritor desde a década de 1980, Gilvan Ribeiro ganhou reconhecimento nacional ao escrever três livros em que revela as agruras e as vitórias de Casagrande, comentarista e ídolo do Corinthians que teve uma série de overdoses pelo uso de drogas pesadas. Agora, o comunicador está para lançar outra publicação: "Bastidores da Loucura – A tortura nos hospícios, a luta antimanicomial e a vida de Carrano, o Bicho de Sete Cabeças".

Ele também lançou há pouco tempo "Malês: A revolta dos escravizados na Bahia e seu legado" (Planeta), sobre um dos episódios de revolta de negros escravizados mais relevantes da história do Brasil. Atualmente, é assessor parlamentar na Câmara Municipal de São Paulo.

Em entrevista ao podcast Direto da *Gazeta*, na última semana, Gilvan revelou sobre o novo livro, as vitórias de Casagrande e o episódio em que foi agredido por Serginho Chulapa, então treinador do Santos, na década de 1990.

RECUSA INICIAL PARA ESCREVER SOBRE CASAGRANDE.
Gilvan era editor do Diário do São Paulo, no fim dos anos 1990, quando Casagrande o convidou pela primeira vez para escrever a sua biografia. Ele, porém, recusou, por achar que não era momento de revelar as histórias de uso de drogas do jogador, por ele trabalhar na TV Globo.

Não havia, percebeu, como falar da vida de Casagrande sem falar das drogas, que era uma questão central da vida do ex-atleta desde a adolescência.

"Ele era o principal comentarista da TV Globo, não tinha condições. Eu disse obrigado, estou honrado, mas agora não dá. Um dia a gente faz esse livro".

O tempo passou e, em 2008, o jogador teve um acidente automobilístico feio na Lapa, na zona oeste de São Paulo. O motivo: ele estava há quase uma semana sem dormir por crises paranoicas constantes causadas pelas drogas. O ex-jogador via demônios e espíritos sem parar.

Após o acidente, ele foi internado em uma clínica, e, quando saiu, meses depois, o projeto do livro teve início. Ele revelou que Casagrande não quis que Gilvan fosse um ghost-writter, mas um parceiro de fato do projeto.

"O Casagrande é um cara muito correto. Tanto que eu sou o narrador, o livro está em terceira pessoa", contou.

'NEM CHOPE'.
Casagrande não usa qualquer droga desde 2015, quanto teve uma recaída. Ele também cortou totalmente as bebidas alcoólicas, e não bebe sequer chope. Não por ter problema com álcool, mas porque a bebida o leva a ter vontade de usar cocaína.

Desde então, segue o tratamento à risca, com a clareza que a doença o acompanhará por toda a vida.

"Pelo número de overdoses que ele teve, ele é um sobrevivente. Ele teve e continua tendo muita força de vontade e muito comprometimento com o tratamento", revelou.

Ele também confessou que o amigo se abala, sim, quando recebe comentários de ódio referentes à sua doença pelas redes sociais, e que não lê qualquer comentário para não ter o risco de se entristecer.

"Ele estava no Facebook, por causa dos amigos. Só que saiu quando tudo isso começou. Entrar em contato com esse ódio que rege a sociedade o afeta muito".

Por outro lado, Casagrande também recebe muito carinho quando sai em público.

"A maioria da população brasileira apoia o Casagrande. Eu saio muito com ele. Vou a um restaurante, e famílias vêm falar com ele, abraçar. Ele, inclusive, virou um exemplo de recuperação para outros dependentes químicos", lembrou.

Gilvan lançou também "Sócrates e Casagrande: Uma História de Amor" e "Travessia". Esse último aborda histórias de amigos de Casagrande que também enfrentaram problemas com drogas, como Nando Reis e Paulos Miklos, que se tornaram célebres como integrantes dos Titãs.

LUTA ANTIMANICOMIAL.
O comunicador lançará "Bastidores da Loucura" nas próximas semanas, em que revela histórias pesadas sobre os manicômios do Brasil. Muitos eram espaço de tortura e de encarceramento de pessoas negras e pobres e de presos políticos indesejadas pelas elites do País.

A obra traz uma biografia de Austregésilo Carrano Bueno, o homem que escreveu o livro "O Canto dos Malditos". A obra inspirou o filme Bicho de Sete Cabeças, de Laís Bodanzky e lançado em 2000, protagonizado por Rodrigo Santora.

"O pai encontrou na jaqueta dele uma pequena poção de maconha e o internou. Ele passou a tomar muitos choques elétricos e medicação pesada, mais de 20 comprimidos por dia. Isso deixou sequelas terríveis para ele", relembrou Gilvan.

"Pela vida toda ele carregou essas sequelas emocionais, desenvolveu problemas de saúde mental, mas também se tornou um ativista, um militante contra os manicômios", explicou. Carrano morreu em 2008, aos 51 anos, sem nunca ter se recuperado totalmente pelas sequelas causadas pelas internações.

Segundo ele, o País passa por retrocessos, por isso é importante haver obras que relembre os horrores dos manicômios pelo País.

A gente está vivendo um momento de muitos retrocessos no País e no mundo, né, com a ascensão da extrema direita. Tem até movimento antivacina, e já começa a surgir grupos contra a reforma psiquiátrica, que defende uma contrarreforma para a volta dos manicômios", destacou.

Ele lembrou, ainda, que não eram incomum meninas de 12 ou 13 anos que trabalhavam como empregadas domésticas, eram estupradas pelos patrões e, ao engravidarem, eram enviadas para manicômios. "E elas passavam a vida toda lá", afirmou.

AGRESSÃO DE SERGINHO DE CHULAPA.
Em 1994, como repórter do Diário Popular, Gilvan recebeu uma cabeçada violenta de Serginho Chulapa, então treinador do Santos, em uma partida contra o Corinthians no Pacaembu. Ele quase teve problemas permanentes em uma das vistas.

O jornalista explicou que o técnico já estava nervoso durante o jogo, tanto que foi expulso pelo árbitro. Nos vestiários ele se mantinha especialmente alterado. O santista estava com uma liberação provisória para treinar, já que havia sido suspenso havia pouco tempo pelo período de cerca de um ano por dar um chute baixo violento em um dirigente do Guarani.

Gilvan esperou ao lado dele enquanto ele terminava de dar uma resposta para um outro jornalista, quando o treinador olhou para ele e disparou: "o que você tá olhando aí", em tom ameaçador. Ele respondeu que estava simplesmente acompanhando a entrevista para, ao fim, fazer as perguntas.

Serginho aparentemente se acalmou, mas um outro jornalista questionou: "O que é isso, o que aconteceu? Gratuitamente?". Gilvan virou e falou: "Tá tudo certo, ele tá nervoso, mas tá tudo certo". Na mesma hora Serginho o pegou pelo pescoço, perguntou "quem tá nervoso?" e deu uma cabeçada violenta no comunicador.

Na sequência, com o jornalista no chão, Serginho tentou voltar para continuar com as agressões, mas Neto, o atual apresentador da Band, o pegou e levou para um vestiário do Pacaembu. Serginho seguiu atrás, descontrolado, agredindo inclusive os seguranças do Santos para alcançar o jornalista.

"O [atacante] Macedo disse 'ele vai te matar', e me fez uma escadinha para eu pular um muro. Aí caí perto do vestiário do Corinthians e consegui fugir", relembrou, aliviado.

(Bruno Hoffmann)



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO



A maioria da população brasileira apoia o Casagrande. Eu saio muito com ele. Vou a um restaurante, e famílias vêm falar com ele

A gente está vivendo um momento de muitos retrocessos no País e no mundo, né, com a ascensão da extrema direita







Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DA SEGUINTE LICITAÇÃO: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.741/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES QUE ESTÃO SOB CUIDADOS DO ABRIGO ANIMAL MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/04/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.048/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E USINAGEM DOS VEÍCULOS MOVIDOS A ETANOL, GASOLINA E DIESEL DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.914/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO USO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (LISTA 04/2025) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.807/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, COLCHONETE PARA TROCADOR E SAPATEIRA TIPO COLMEIA, PARA USO NAS CRECHES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.238/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ZERO KM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.985/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESALOJAMENTO E CONTROLE DE MORCEGOS E POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.900/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES À DIESEL MÓVEIS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, PARA USO NOS VIVEIROS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.913/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS (SC12/2025) DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/25 ÀS 08H30. PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.390/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFOVIA MUNICIPAL COM REDE MAN EM FIBRAS ÓPTICAS, AMPLIAÇÕES DE REDE DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS VOIP E ACESSO SEGURO À INTERNET SEM FIO EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ATIBAIA – CONTRATO BNDES 23.9.0060.1. O CHEFE DE GABINETE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 08H30 DO DIA 30/04/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 30/04/2025 ÀS 09H00M, O INÍCIO DA SESSÃO. PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.415/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS) DESTINADO AO CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 16H00 DO DIA 30/04/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 05/05/2025 ÀS 08H30M, O INÍCIO DA SESSÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS, PARA USO NA DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 16H00 DO DIA 06/05/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 07/05/2025 ÀS 08H30M, O INÍCIO DA SESSÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS ATAS DE ESCLARECIMENTOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NOS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UASG 080358
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **90021/CISE/2025**
Nº Processo: **015.00676618/2024-52**
Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de fornecimento e aquisição de dispensers para papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido
Total de Itens Licitados: 03 (três) itens licitados.
Valor total da licitação: R$ 13.749.890,70 (treze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos)
Disponibilidade do edital: 14/04/2025
Endereço: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
Link do PNCP: : https://www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 28/04/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO 90022/CISE/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00489907/2024-13
Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de uniformes para os profissionais e estudantes matriculados nas instituições que integram o Programa Escolar Cívico-Militar no Estado de São Paulo
Total de Itens Licitados: 4 (quatro)
Valor total da licitação: R$ 57.659.230,20 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos)
Disponibilidade do edital: 14/04/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**.
Abertura das Propostas: 28/04/2025 às 10h00 no site: **www.gov.br/compras**.
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 93/2025, Processo 1877/2025** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na aréa de anestesiologia para realização de exames endoscópicos (colonoscopia). Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/04/2025 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

CIS Companhia Ituana de Saneamento - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 15/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 15/04/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **06/05/2025 às 09:00 horas.** Itu, 11 de abril de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
EDITAL Nº 28/2025 - PROCESSO Nº 39/2025

Objeto: Aquisição de caminhões, através de entrega única. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **29** de **abril** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 11 de abril de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

Aviso de Licitação
Edital - Pregão Eletrônico nº 009/2025

Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para prestação de serviços técnicos, incluindo elaboração e implementação de programas e laudos obrigatórios, visando atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araras, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar do Edital. **Valor Total Estimado:** R$ 89.399,96 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Sessão Pública:** 9h do dia 29/04/2025, de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br. Retirada do Edital**: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, Araras-SP, das 7h às 13h e das 14h às 16h ou pelo site www.saema.com.br - Link Licitações - Pregão Eletrônico ou no www.novobbmnet.com.br. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523. *Rubens Franco Junior - Presidente Executivo; Elizabeth C. Bombonato Colombari -Chefe da Divisão de Compras e Licitações*

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO

Visando à complementação da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, biênio novembro de 2024 a outubro de 2026, em conformidade com a Lei Complementar n.º 287/1993, alterada pela Lei Complementar n.º 2381/2010, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente **CONVOCA** os representantes dos setores organizados da sociedade civil indicados nos incisos XVI e XIX, ambos do artigo 3° da Lei Complementar nº. 287/1993, **Sindicatos de Trabalhadores e Associações que possuam em seu estatuto social a busca da garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência física ou mental**, interessados em participar da eleição de composição deste conselho a cadastrarem-se até o **dia 23 de abril de 2025**, pelo e-mail: **comdema.meioambiente@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

- **O Edital de Chamamento detalhado poderá ser acessado através do link: https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/comdema/editais.**
- **Para informações, orientações e esclarecimentos, a Secretaria do Meio Ambiente está à disposição através dos fones: 16-3603-9130 ou 16-3603-9138 ou e-mail: comdema.meioambiente@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto/SP, 07 de abril de 2025.
Claudio Almeida
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Presidente do COMDEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 18/2025 – Edital nº 37/2025 - Processo n° 15881/2024 – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para manutenção e limpeza da piscina municipal de Ubatuba e das escolas Marina Salete e Nativa Fernandes. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 14/04/2025 até às 08h00m do dia 30/04/2025. Início da disputa de preços: 30/04/2025 às 09:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 (NOVO EDITAL)
Número do Edital no Comprasnet: 90030/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estruturas de uso temporário para evento (palcos, treliças e painéis de LED). ENCERRAMENTO: 05/05/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 11 de abril de 2025.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº002/2025**, abaixo relacionado, para que compareça no período de 14 a 22 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.

COLETOR DE LIXO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
04º	FLAVIO ALVES BORGES FERREIRA DE ALMEIDA

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Alambari-SP, 12 de abril de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

LIDIANE LUIZE RODRIGUES, Prefeita Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2025, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NO CANTEIRO CENTRAL DA CIDADE, NA EXTENSÃO DA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO METIDIERI NO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 100876/202,** para alterar a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e o MEMORIAL DESCRITIVO.
Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/05/2025 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 05/05/2025. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
O edital retificado encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Para que ninguém alegue ignorância vai este publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.
Nova Europa/SP, aos 11 de abril de 2025.
LIDIANE LUIZE RODRIGUES
- Prefeito Municipal -

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90248/2025 - **Nº Processo:** 145.00002918/2025-23 - **Objeto:** "EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ESTERILIZAÇÕES MEDINDO: 50/60X50/60CM, 90/100X90/100CM, 110/122X110/122CM, 70/80X70/80CM" - **Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 31/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 31/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 28/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90286/2025 - **Nº Processo:** 145.00001106/2025-61 - **Objeto:** "SUTURA PELE 13X102MM STERY STRIP, TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO ESTÉRIL, OCLUSOR PARA BICO DE SERINGA, CONJUNTOS DE SONDAS P/GASTROSTOMIAS ENDOSCOPICAS PERCUTANEAS CALIBRES: 20FR, 24FR", **Total de Itens Licitados:** 5 (Cinco) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 11/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 11/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 29/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº. 008/2025 – Pregão Eletrônico nº. 006/2025. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços da plataforma Microsoft 365, de forma a atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapevi. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 07/05/2025, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 07/05/2025 e início da fase competitiva (lances): 09:30 horas do dia 07/05/2025. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br, na Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no site www.novobbmnet.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.pncp.gov.br. Itapevi, 11 de abril de 2025. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

SAAE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO N° 4185/2024

Objeto: Registro de Preços, para serviços de tornearia, fresamento, retífica, corte, solda e demais serviços de escopo de usinagem nos Sistemas Mecânicos para reforma, manutenção, fabricação e confecção de peças, componentes e acessórios para equipamentos, máquinas e motores, em materiais diversos (aço carbono comum, ferro fundido, inox, PVC, PEAD, alumínio, bronze entre outros), serviços de acabamento e pintura protetiva, com mão de obra treinada e capacitada, para atender as Unidades Administrativas, de Produção, Reservação e Distribuição de Água, Captações de Água Bruta, Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Elevatórias de Esgoto, de propriedade do SAAE São Carlos, conforme constantes do Edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura das propostas** às 09h do dia **06/05/2025** e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 11 de abril de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002995-58.2019.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **R. I. COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ. 22.xxx.xxx/0001-29, na pessoa de seu representante legal, que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, lhe ajuizou uma **ação de Monitória** para o recebimento de R$16.542,72 (Março/2019) oriundos das notas fiscais nºs. 20074302, 20159202, 20376602, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isenta de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 24 de fevereiro de 2025.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 38ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - 12º andar - sala 1204 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1084921-60.2023.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. GUILHERME ROCHA OLIVA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BRENO KAIQUE LUCAS DA SILVA**, CPF 43373052890, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**., visando a condenação no pagamento de R$1.600,00 (no ajuizamento) mais atualização e acréscimos legais, referente a danos causados ao veículo Chevrolet Onix 10 MT Joy, placas QOI-3188, em razão da colisão na sua lateral direita pelo veículo Honda CG 160 Start, placas FCD-6D52, do réu e por este conduzido de forma imprudente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Nãosendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de banners, faixas, adesivos, outdoor, cartazes, folhetos, folders e placas de inaugurações, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Mogi Mirim, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referencia. DATA DE ABERTURA: 30 de abril de 2025 às 09h00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 11 de abril de 2025.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 22.607/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TIRAS DE GLICEMIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA EM COMODATO, VOLTADOS PARA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E USUÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO DIABETES. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, COMUNICA aos interessados que por decisão da Secretaria Municipal de Saúde, pasta ordenadora de despesas da contratação em comento, o presente certame ficará SUSPENSO SINE DIE para revisão das condições editalícias.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2025
ROBSON ANTONIO ESPIN - Pregoeiro

ANA PAULA ARÓSIO

Ex-atriz nega volta às telinhas

Ana Paula Arósio foi vista em um raro momento público nesta quinta-feira (10), em um aeroporto no Rio de Janeiro

Ana Paula Arósio foi vista em um raro momento público nesta quinta-feira (10), em um aeroporto no Rio de Janeiro. Discreta e longe dos holofotes há anos, a ex-atriz posou sorridente para fotos com fãs que a reconheceram, esbanjando simpatia. No local, ela foi questionada sobre a possibilidade de voltar a atuar em novelas por um paparazzo e deixou uma possibilidade no ar. "Por enquanto, não", relatou a atriz. Entretanto, ele queria mais e fez um novo questionamento: "Mas tem uma chance?". Ana Paula Arósio deixou uma esperança para os fãs e respondeu que "Tem". Atualmente, Ana Paula vive em Swindon, zona rural da Inglaterra, onde leva uma vida reservada ao lado do marido, Henrique Plombon Pinheiro, dedicando-se à produção rural. Sua decisão de se afastar da carreira artística foi tomada em 2010, após seu último trabalho na televisão, a série "Na Forma da Lei", da Globo. No ano seguinte, ela chegou a ser escalada como protagonista da novela "Insensato Coração", mas acabou deixando o projeto após faltar a algumas gravações. Pouco tempo depois, pediu para rescindir seu contrato com a emissora, encerrando oficialmente sua trajetória na TV. Apesar do afastamento, Ana Paula fez uma rara aparição em julho do ano passado, ao estrelar uma campanha publicitária de uma marca de suplementos. No vídeo, refletiu sobre sua mudança de vida: "Já estive nos holofotes e hoje escolho a luz do sol. Os personagens ficaram nos roteiros, eu segui minha essência." Ela ainda fez uma participação no filme "Primavera", lançado em 2022.


DIVULGAÇÃO


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Filho de Maria Gladys se recusa a ajudar a atriz

Depois que a família de Maria Gladys pediu ajuda nas redes sociais para levar a atriz ao Rio de Janeiro, um dos filhos dela afirmou que a artista estaria debilitada mentalmente e sem dinheiro após gastar valores de herança e aposentadoria. Nesta semana, uma das filhas de Maria, avó de Mia Goth, relatou nas redes que a mãe estaria vagando pelas ruas de Minas Gerais. Maria Thereza disse que nem ela nem sua irmã tinham dinheiro para comprar a passagem. "Ela está confusa, sozinha, sem dinheiro e sem casa. Precisa vir ao Rio me encontrar para que eu possa trazê-la para a minha casa. Quem puder ajudar estou deixando o pix dela." No entanto, Glayson Gladys, outro filho da atriz, afirmou em entrevista à rádio Tupi FM que as irmãs são responsáveis pela situação em que a atriz se encontra. Ele disse que elas teriam vendido um apartamento herdado em Cabo Frio após Maria sair da capital carioca. "Quer voltar, mas não tem grana nem para a passagem. E eu não vou ajudar", afirmou ele.

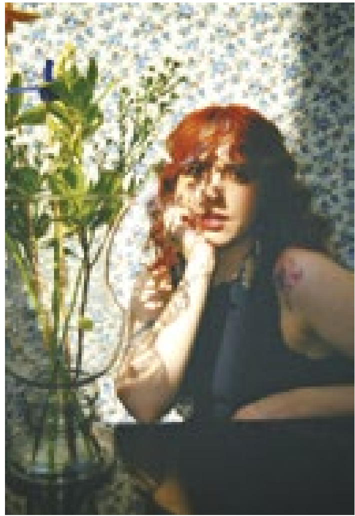
Transplante de medula

O cantor Netinho anunciou nesta sexta-feira (11) que irá passar por um transplante de medula óssea após finalizar as sessões de quimioterapia, como parte do tratamento de um câncer no sistema linfático. O intérprete de "Mila" e "Preciso de Você" revelou o diagnóstico da doença em seu site oficial, no dia 22 de março, por meio da divulgação de um boletim médico. Internado em um hospital em Salvador, Bahia, ele gravou um vídeo para os fãs detalhando o tratamento. "Estou terminando a segunda fase da minha quimioterapia. Serão seis no total e, ao final, haverá um transplante de medula. Sem doador - um transplante de mim para mim mesmo", contou.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Separação

MC Carol revelou nesta quinta (10), por meio das redes sociais, que seu casamento com Cosme Santiago chegou ao fim. A cantora firmou que o casal chegou ao fim após meses de conversas sobre as diferenças entre eles. "Não aconteceu nada grave. Apenas percebemos que pequenos detalhes, pensamentos e costumes diferentes também são capazes de afastar as pessoas", explicou.


PIETRO LEONARDI

Novidade

Buscando alçar voos cada vez maiores e significativos, além de encontrar seu próprio "bando" para seguir e cantar na mesma direção, a cantora e compositora Tuany lançou o novo single "Pássaros". O clipe da canção, que reflete sobre este momento de carreira tão importante e maduro de Tuany, chega ao YouTube da artista no dia 23 de abril, a partir das 12h.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

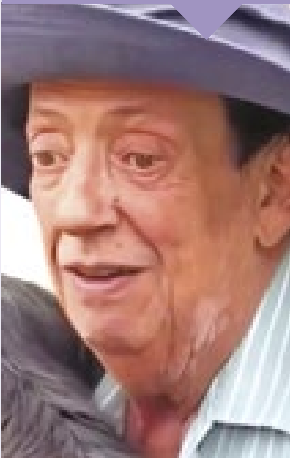
BOATOS. Jean-Claude Van Damme nega que teve relações sexuais com mulheres traficadas durante um evento promovido por ele há dez anos. O agente do ator belga enviou um comunicado nesta quarta (9) à People. "Tomamos conhecimento de artigos que alegam um suposto caso em Cannes envolvendo o Sr. Jean-Claude Van Damme. Os fatos relatados são tanto grotescos quanto inexistentes", afirmou o agente, Patrick Goavec.

DESCULPAS. Gabriel Rangel, fotógrafo que confundiu o pai de Maisa com um segurança, se pronunciou sobre o caso. Ele explicou que nunca havia fotografado a apresentadora, portanto não conhecia seu pai. Ele também esclareceu que, como um homem negro, repudia qualquer tipo de preconceito: "Batalho contra o fim do mesmo (preconceito) diariamente. Peço desculpas à Maisa e ao pai dela pelo mal entendido".


EDMAR MARTINS

LANÇAMENTO. Consolidando um ciclo de reflexões sobre o movimento da vida, que já conta com as canções "Passarinho" e "Eu Vou", a cantora e compositora paulistana Zen Moraes lançou, nesta sexta-feira (11), o novo single "A Vida Vem e Vai". A canção também conta com um visualizer, que já está disponível no canal do YouTube da artista.

Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Amei minha casa nova. Agora posso dormir tranquilo".

Marcos Oliveira sobre a primeira noite na casa nova, no Retiro dos Artistas.

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

TÁ CARO?

Trump vai implodir mercado global de ovos, H5N1 se alastra e Brasil exporta 342% a mais

A gripe aviária (H5N1) segue exterminando rebanhos inteiros nos Estados Unidos e tende a fugir definitivamente do controle das autoridades sanitárias do País. Isso porque quase 25% dos servidores ligados à Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Animal serão demitidos. O órgão é quem monitora a disseminação do vírus em 60 laboratórios espalhados pelo país. O fim doesses contratos está marcado para 30 de abril, conforme determinação do presidente Donald Trump e de seu aliado, o bilionário Elon Musk. Em fevereiro, o setor já havia sofrido o corte de seis mil profissionais. Nesta semana, foi confirmada a primeira morte de um humano por H5N1 no México.

O surto de gripe aviária já matou 170 milhões de galinhas, perus e outras aves desde 2022 nos Estados Unidos, segundo a agência de notícias Reuters. E isso provocou uma drástica redução na produção de ovos no país.

A gripe também infectou quase mil rebanhos leiteiros desde 2024. No ano passado, 70 pessoas contraíram o vírus, a maioria trabalhadores rurais, e uma morreu.

A perda média tem sido de 42,3 milhões de galinhas poedeiras por ano desde o final de 2022, ou cerca de 11% do estoque médio dessas aves desde o início do surto.

Mas, 12 milhões de poedeiras foram perdidas só no último mês de fevereiro. No primeiro trimestre de 2025, já são mais de 35 milhões, o que demonstra a escalada da doença, segundo a American Farm Bureau Federation, espécie de sindicato nacional dos fazendeiros.

E o impacto foi imediato. O preço médio dos ovos grandes era de US$ 8,15 por dúzia em março. Em janeiro, a dúzia custava US$ 4,95. Mesmo assim, Trump e Musk também impuseram demissões em massa na agência que inspeciona a qualidade dos alimentos de origem animal.

Desde então, os EUA se tornaram os maiores importadores dos ovos brasileiros. De janeiro a março, eles importaram 2.705 toneladas, salto de 346,4% em relação ao primeiro trimestre do ano passado, segundo a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

E isso aconteceu em plena Quaresma, período em que os católicos substituem a carne vermelha por ovos e peixes, fator que, por si só, já provoca uma alta nos preços dessas proteínas.

O Brasil registrou o primeiro caso de H5N1 em maio de 2023. Desde então, foram 163 casos em aves selvagens e três em aves criadas no fundo do quintal. A infecção mais recente foi confirmada em julho de 2024. Mas, a doença jamais atingiu rebanhos comerciais.

Filosofia do campo:

Eu vivo para que a justiça social venha antes da caridade

*** Paulo Freire (1921/1997),** filósofo e educador pernambucano, autor da Pedagogia do Oprimido

Aqui, entre março e o dia 7 deste mês, os preços recuaram, conforme apuração do Centro de Pesquisas Avançadas em Economia Aplicada da USP. Na cidade de Bastos (SP), maior produtora de ovos da América do Sul, as cotações do branco tipo extra ficaram em R$ 192,90 por caixa com 30 dúzias neste início de mês, queda de 5% em relação a março. Para os ovos vermelhos, a média foi de R$ 220,32/cx, redução de 4,9% em comparação a março.

Alívio no bolso só...

Os preços do trigo continuam em alta, impulsionados pela baixa oferta doméstica do cereal neste período de entressafra. A reduzida disponibilidade interna e o consequente aumento no preço interno têm elevado as importações de trigo. Só no meio do inverno o Brasil começa a colher a nova safra de trigo, o que deve pressionar preços de pão, farinhas e massas até lá.

...quando inverno chegar

Segundo a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Governo Federal, no primeiro trimestre foram importadas 1,951 milhão de toneladas. Só em março/25, o volume importado cresceu 27,6% na comparação com março/24. O maior poder de compra dos brasileiros e a suspensão das tarifas de importação decretada pelo Governo Federal no mês passado ampliaram as compras no exterior.

Ofertas na feira

Caqui rama forte, goiabas vermelha e branca, jaca, limões taiti e siciliano, pitaia, batata-doce rosada, berinjela, cenoura, mandioca, pepinos comum e japonês, cogumelos shimeji e hiratake, milho verde, manjericão, repolho verde e cebola nacional fecham a semana com preços em queda na Ceagesp, a maior central atacadista de alimentos in natura da América do Sul.

Impacto dos nossos atos

Estudo conduzido por cientistas da Universidade Federal do Rio de Janeiro revelou que 90% das espécies animais e vegetais com ocorrência no Brasil serão duramente impactadas caso o aquecimento do Planeta prossiga no ritmo atual. E isso inclui o homem. Pelo menos um quarto dessa biodiversidade pode desaparecer de vez. O Pantanal deve ser o bioma mais atingido, seguido pela Amazônia e pela Mata Atlântica.

...na biodiversidade do Brasil

Os autores sintetizaram mais de 20,5 mil projeções já publicadas sobre o impacto das mudanças climáticas em 7,5 mil espécies de animais e plantas terrestres e de água doce. No ritmo atual de aquecimento do Planeta, um quarto dessas espécies devem perder 80% do seu habitat. O estudo foi publicado no último dia 5, na revista científica Perspectives in Ecology and Conservation.

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
CONCORRÊNCIA Nº CIAP- 90009/2025
O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, n° 260, Canindé, São Paulo/SP, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP-90009/2025, Processo Administrativo n° 057.00060588/2025-43, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de impermeabilização do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
A data limite para registro das propostas é o dia 30 de Abril de 2025, às 08h, por ocasião da realização da sessão pública.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA OITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
O Dirigente da UGE 180179 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PROCESSO SEI 057.00153242/2025-98 - 20250381216, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEDE DO 14ºBPM/M e CIAS SUBORDINADAS.** A sessão pública ocorrerá no dia 28/04/2025, às 09h00, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 (CPA/M-8) é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
O Dirigente da UGE 180189 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para o CPA/M-5 e Unidades Subordinadas**. A sessão pública ocorrerá no dia **29/04/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitano Cinco é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
O Dirigente da UGE 180168 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **Contratação de serviço de confecção de itens têxteis para o Comando de Policiamento de Choque e unidades subordinadas a este comando – PMESP**. A sessão pública ocorrerá no dia **14/05/2025, às 10h30**, por meio do portal Compras.Gov. No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Choque - CPChq é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
O Dirigente da UGE 180194 torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, Processo Administrativo nº 057.00156835/2025-14, Código Único: 20250384049, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto/fechado, objetivando a CONFECÇÃO DE PORTA-DIPLOMA EM CAPA DURA. A Sessão Pública ocorrerá no dia 30/04/2025 às 09h00, o início do recebimento das propostas em 14/04/2025, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Centro de Inteligência da Polícia Militar - CIPM é o Órgão responsável pela condução do processo licitatório. PARECER REFERENCIAL CJ/PM n.º 3/2024; Prorrogação COTA: 37/2025.

Modalidade: Modalidade Pregão Eletrônico
Nº Processo: 024.00030815/2025-01
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Laboratório
Total de Itens Licitados: 06 (seis)
Valor total da licitação: sigiloso
Disponibilidade do edital: 11/04/2025
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Rua Pedro Frigeri, nº 10 – Bairro Santa Terezinha – Américo Brasiliense/SP. - CEP. 14.821-14; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/46374500000194/2025/2770
Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 28/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 14/04/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025-SEI 024.00017022/2025-98
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de fralda descartável geriátrica para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"
Nº Processo: 024.0025252/2025-21
Objeto: AQUISIÇÃO DE MARAVALHA DE PINUS ESPECIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE BIOTÉRIO DESTE INSTITUTO.
Total de Itens Licitados: 01 (UM).
Valor total da licitação: (sigiloso)
Disponibilidade do edital: 14/04/2025
Horário: das 08:00 às 17:59
Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 28/04/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"
Nº Processo: 024.00008999/2025-14
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ANALISADOR BIOQUIMICO BS 380 PARA O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DESTE INSTITUTO.
Total de Itens Licitados: 01 (UM).
Valor total da licitação: (sigiloso)
Disponibilidade do edital: 14/04/2025
Horário: das 08:00 às 17:59
Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025
CONTRATANTE (UASG) 090118
OBJETO AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/04/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90038/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E MÓDULOS NUTRICIONAIS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90039/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA PARENTERAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Guaianases
- Seção de Compras USG:090158 - Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa
Modalidade: Pregão Eletrônico- UASG 090158
Nº Processo: 024.00153420/2024-96 - ComprasGov: 90044/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FENITOÍNA E OUTROS
Total de Itens Licitados: oito itens. **Valor total da licitação:** Valor sigiloso
Disponibilidade do edital: 16/04/2025. **Horário:** das 08:00 horas
Endereço: Avenida Miguel Achioli da fonseca,135 - CEP 08461-110
Link do PNCP: www.gov.br/compras.
Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2025 à partir das 08:00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 10:00 horas no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Medicamentos – Bisacodil 5 mg, Comprimido e Outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/04/2025 às 10:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AABIC - Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios de São Paulo // **Assembleia Geral Ordinária**
Prezada Associada, nos termos dos artigos 11 e 12 do seu Estatuto Social, a Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios de São Paulo (AABIC), na pessoa de seu Presidente, Omar Anauate, convoca V.Sa., para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, à realizar-se no dia **29 de abril de 2025** (terça-feira), às 17h30 em 1ª (primeira) convocação, desde que esteja presente o número legal de associadas, ou então, às 18h00 em 2ª (segunda) e última convocação, na sede da Associação, Rua Estados Unidos, 89, Jardim Paulista, Capital - SP, com qualquer número de associadas presentes para examinar, discutir e votar a seguinte. **ORDEM DO DIA:** 1. Análise do relatório da Diretoria, referente ao exercício 2024 (janeiro a dezembro); 2. Avaliação das contas e do balanço do período de abril de 2024 a março de 2025; 3. Apresentação e deliberação da previsão orçamentária para o próximo exercício; 4. Posição sobre o Condo360 Summit - AABIC - 20 e 21 de maio de 2025; 5. Ratificação da criação do Comitê de Síndicos - Sindcall e definição de ações; Mensalidade Sindcall; 6. Assuntos gerais de interesses da Associação e das Associadas. Certos de que poderemos contar com a sua presença, desde já agradecemos a atenção e acolhida.
Atenciosamente, Omar Anauate - Presidente - São Paulo, 10 de Abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90170/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de compressa de gaze esteril 13 fios e tubo coleta de sangue c/ gel separador 4 a 5ml
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Aberto
MODO DE DISPUTA: Menor Preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025
CONTRATANTE (UASG) 090190 INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
OBJETO Aquisição de Estufa Bacteriológica.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002776/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90168/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Cateteres diagnósticos e Cateter Mamaria
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90169/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO A VÁCUO, SONDA ENDOTRAQUEAL E SOLUÇÃO DE CITRATO TRISSÓDICO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025
CONTRATANTE (UASG) 090173 – "CAISM Philippe Pinel"
OBJETO Aquisição de Material de Consumo - Chuveiro Elétrico, Lâmpadas e Pilhas
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 29/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

NÍVEL NACIONAL. Banco realizará neste mês mais cinco leilões de imóveis em 14 estados brasileiros, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro

Oportunidade: Bradesco leiloa mais de 60 imóveis a partir de R$ 29 mil

» O Bradesco, em parceria com a Mega Leilões, realizará neste mês mais cinco leilões de imóveis em 14 estados brasileiros, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro.

Serão ofertados 64 imóveis no site da Mega Leilões, entre eles estão: apartamentos, casas, imóveis comerciais, terrenos e áreas rurais, localizados em diversos estados.

Confira programação da Mega Leilões abaixo:

LEILÃO "FAÇA SUA PROPOSTA".
- Data: 17/4, às 15h;
- Lotes: 24 imóveis na Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo;
- Lances: partem com lances em R$ 3 mil.

LEILÃO "NOVIDADE! DOCUMENTAÇÃO COM ASSESSORIA COMPLETA!".
- Data: 23/4, às 15h;
- Lotes: 15 imóveis na Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Paraná, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Lances: ofertas mínimas variam de R$ 29 mil a R$ 570 mil.

O destaque vai para uma casa em São Paulo, no bairro Jardim São Luiz, com área total de 277m² de terreno, 187m² de área construída e lance mínimo de R$ 570 mil.

2º LEILÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Parte 1:
- Data: 11/4, às 15h;
- Lotes: 11 imóveis na Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e São Paulo;
- Lances: lances mínimos no 2º leilão variam de R$ 90 mil a R$ 7 milhões.

O destaque vai para um apartamento em Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, com área privativa de 99,00m², 2 vagas de garagem e lance mínimo de R$ 470 mil.


VECSTOCK/FREEPIK
Serão ofertados 64 imóveis no site da Mega Leilões, entre eles estão: apartamentos, casas, imóveis comerciais, terrenos e áreas rurais

Para participar, é necessário se cadastrar site, ler atentamente a descrição do lote e o edital de venda do leilão desejado e solicitar a habilitação para o imóvel específico

Parte 2:
- Data: 24/4, às 15h;
- Lotes: 12 imóveis, localizados na Bahia, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia e São Paulo;
- Lances: lances mínimos no 2º leilão variam de R$ 143 mil a R$ 2 milhões.

Parte 3:
- Data: 30/4, às 15h;
- Lotes: dois imóveis em São Paulo;
- Lances: lances mínimos no 2º leilão variam de R$ 165 mil a R$ 796 mil.

Os destaques vão para uma casa em Mogi Mirim, no interior de São Paulo, com área total de 282m² de terreno, 149m² de área construída lançada no Cadastro Municipal e lance mínimo de R$ 165 mil.

Outro lote interessante é de uma casa em São Paulo, no bairro Cidade Patriarca, na zona leste, com área total de 220m² de terreno, 278m² de área construída estimada no local e lance mínimo de R$ 796 mil.

As informações sobre os eventos estão disponíveis no site oficial da Mega Leilões.

Para participar, é necessário se cadastrar site, ler atentamente a descrição do lote e o edital de venda do leilão desejado e solicitar a habilitação para o imóvel específico. **(Lucas Souza)**

Zuk e Bradesco leiloam imóveis com até 73% de desconto

Interessados poderão apresentar ofertas para os imóveis sem valor mínimo definido, no formato 'Faça sua Proposta'

» A Zuk Leilões, em parceria com o Bradesco, promoverá dois leilões de imóveis com mais de 80 lotes disponíveis, na terça-feira (15/4) e na quinta-feira (17/4). As negociações serão realizadas de forma online por meio da plataforma da Zuk.

Na próxima terça, ocorre o leilão no formato "Faça sua Proposta", em que os interessados poderão apresentar ofertas para os imóveis sem valor mínimo definido. As propostas estarão sujeitas à aprovação.

Já na quinta, o leilão seguirá o formato tradicional, com imóveis residenciais, comerciais e terrenos em diferentes estados do País, com preços fixados previamente. Alguns imóveis têm descontos que chegam a 73%.


DIVULGAÇÃO/ZUK
Casa com 100 m² é oferecida por R$ 200 mil

Entre os lotes disponíveis, há uma casa de 4.680 metros quadrados (m²) no Condomínio Terras de São José, em Itu (SP), no interior de São Paulo, com valor inicial de R$ 18 milhões.

O maior desconto é de uma casa localizada no bairro Utinga, em Santo André, Grande ABC, de 100 m², oferecida por R$ 200 mil, com 73% de desconto em relação ao valor de mercado.

COMO PARTICIPAR.
Para participar, é necessário se cadastrar no portal da Zuk, ser maior de 18 anos, consultar o edital do lote e fazer a oferta pelo imóvel desejado.

O pagamento pode ser realizado à vista, com desconto de 10%, ou parcelado em até 48 vezes. **(Hebert Dabanovich)**

Apartamento entra em leilão com desconto

» O Banco Itaú, em parceria com a Zuk Leilões, organiza o leilão de um apartamento de 60 metros quadrados, com 14% de desconto. Os lances podem ser feitos até as 11h da próxima quarta-feira (16/4), quando o leilão será encerrado.

O imóvel fica no Hotel Flat Service do Condomínio Royal Thermas Resort, em Olímpia, no interior de São Paulo.

A disputa ocorre no site da Zuk Leilões, e os lances do apartamento começam a partir de R$ 176 mil, com incremento mínimo de R$ 2 mil.

CONHEÇA O IMÓVEL.
O apartamento é do nº 611, no 6º andar, na Ala Leste, do imóvel comercial, tipo Hotel Flat Service, do Condomínio Royal Thermas Resort, situado no Parque das Águas. O imóvel tem como características:
- Localização: rua Projetada A1;
- Metragem de terreno: 60 m²;
- Metragem privativa: 40 m²;
- Um quarto;
- Imóvel ocupado por inquilino;
- Forma de pagamento: à vista (sem desconto)

COMO PARTICIPAR.
Para participar dos leilões, é preciso ter mais de 18 anos e se cadastrar no site da Zuk Leilões.

O edital de cada leilão está disponível no site, e cada imóvel possui seus requisitos como formas de pagamento e os documentos necessários para compra. **(Yasmin Gomes)**

Aston Martin DB7 de Elton John vai a leilão com sistema de som raro

» Um Aston Martin DB7 que já pertenceu ao pianista britânico Elton John vai a leilão na Inglaterra. O modelo foi personalizado com um sistema de som da Alpine, que possui um CD changer com capacidade para até seis discos, o mais moderno da época.

O Aston Martin DB7 exibe a clássica cor "British Racing Green" combinado com interior caramelo "Light Tan", que é uma clássica mescla usada até hoje em carros das marcas Jaguar e Land Rover.

Com 23 mil km rodados, o Aston Martin DB7 está avaliado em cerca de R$ 204 mil.

O ex-jogador do Real Madrid e da Inglaterra, David Beckham, leiloará seu Lamborghini Gallardo em Venete, na França, pelo preço mínimo de 140 mil euros, R$ 859 mil na cotação atual.


REPRODUÇÃO/H & H CLASSICS
Com 23 mil km rodados, o Aston Martin DB7 do cantor Elton John está avaliado em cerca de R$ 204 mil

A H&H Classics, leiloeira britânica, irá comercializar o carro com lances iniciais de 23 mil euros, cerca de R$ 147 mil. Mas o histórico famoso pode facilmente triplicar esse valor quando os lances forem abertos.

O carro tem um motor de seis cilindros em linha 3.2 litros supercharger, com duplo comando de válvulas no cabeçote e quatro válvulas por cilindro.

Ele entrega 339 cv de potência e torque de 49,9 kgfm. Com isso, o modelo consegue acelerar de 0 a 100 km/h em 5,7 segundos e alcançar uma velocidade de 266 km/h. **(Yasmin Gomes)**

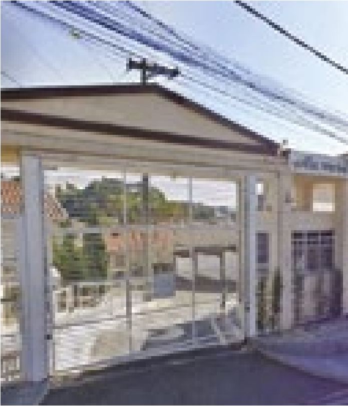
Casa em SP com 50% de desconto vai a leilão

» Uma casa vai a leilão na próxima terça-feira (15/4) com 50% de desconto no Jardim Jaraguá, na zona noroeste de São Paulo.

O certame será realizado pelo Portal Zuk, no qual o imóvel foi avaliado inicialmente em R$ 483.234,60. No entanto, após não receber lances, a casa foi rebaixada para a segunda praça com desconto de 50%, custando R$ 241.617,30 ao comprador.

A casa está no Residencial Villa Verde, na rua Francisco Bellazzi, n.º 120, em frente ao Colégio Mackenzie Ceiffa e próximo à Escola Estadual Professora Zoraide de Campos Helu.

Aos interessados, o imóvel possui 99,07 m² de área total, sendo 79,45 m² de área privativa e uma vaga para estacionamento.


REPRODUÇÃO/GOOGLE STREET VIEW
Casa foi para segunda praça com desconto de 50%

Para conferir o edital do leilão e mais informações sobre o imóvel, acesse o site da leiloeira e selecione os lotes do estado de São Paulo. **(Lucas Souza)**

mtbc EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL
CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL

MTBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa de direito privado, com sede na Rua Casemiro de Abreu nº 395, Sala 03, Vila Seixas, CEP 14020-060, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 20.269.393/0001-40, neste ato representada por seus sócios, a saber: **M.TB.Q - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.471.061/0001-53, estabelecida a Rua Casemiro de Abreu nº 395, sala 02, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-060, neste ato representado por seu sócio administrador, na forma de seus atos constitutivos por, **MARCOS AUGUSTO SPINOLA DE CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.638.398-32 e RG 5.678.916 SSP/SP, com endereço profissional a Rua Casemiro de Abreu nº 395, sala 02, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-060, e **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 71.320.915/0001-22, estabelecida na Rua Doutor Pio Dufles, nº 510, Bairro Centro, CEP 14170-680, na cidade de Sertãozinho/SP, esta por sua vez representada por dois dos seus diretores, **FRANCISCO CÉSAR URENHA**, Diretor Presidente, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.749.498-57, e **GIOVANNI BARTOLETTI ROSSANEZ**, Diretor Financeiro e Administrativo, brasileiro, inscrito no CPF nº 183.207.628-80, conforme ATA de Eleilção de Diretoria, ambos com endereço profissional, no mesmo endereço supra, aqui por diante denominado simplesmente **COMITENTE,** realizará LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL através do **LEILOEIRO OFICIAL MARCOS ROBERTO TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 159.954.488-11, Matrícula JUCESP nº 633, com endereço à Rua Alice Além Saad, 855, Cj. 2305, bairro Nova Ribeirânia, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, para alienação dos bens imóveis, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33, bem como pela Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **IMÓVEL MATRICULA 169.331 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP:** Um terreno residencial tipo 3, situado neste município, com frente para a Rua 02, constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 01, do loteamento denominado Parque das Oliveiras – 2ª Etapa, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente e nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados, confrontando-se, considerando quem de dentro do lote olha para rua: frente com a rua 02, fundos com parte da Área Institucional 1, lado direito com o lote nº 05 e lado esquerdo com o lote nº 07. Cadastro Municipal: 350.382. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: Conforme AV. 02/169.331 a antiga Rua "02" atualmente denomina-se Rua Antonio Paulo Nunes de Paiva. **OBSERVAÇÃO/CONSTRUÇÃO:** "O imóvel objeto deste leilão possui edificação não averbada junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis, bem como, em breve levantamento constatou-se que a construção possa estar irregular perante os órgãos municipais competentes. Assim, ao interessado em particpar do leilão, declara-se ciente de que a regularização da construção, incluindo eventuais aprovações, averbações, recolhimentos de taxas, obtenção de alvarás ou qualquer outra providência necessária, será de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ao Comitente Vendedor ou Leiloeiro Oficial, qualquer ônus, obrigação ou garantia quanto à viabilidade da regularização. Ainda, o arrematante assume integralmente os riscos quanto à possibilidade de a construção existente apresentar irregularidades insanáveis, hipótese em que poderá ser exigida sua adequação, reforma ou até mesmo demolição, conforme determinação dos órgãos competentes. Dessa forma, qualquer medida necessária para a regularização ou eventual remoção da construção será de total encargo do arrematante, isentando-se o Comitente Vendedor ou Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre o imóvel em seu estado atual." **Devedor Fiduciante:** JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO, brasileiro, marceneiro, casado, inscrito no CPF n° 006.073.996-78 e RG n° 36.989.570-8 SSP/SP, e sua esposa MÁRCIA LIDIANE SANTOS, brasileira, cabeleireira, inscrita no CPF nº 060.296.546-24 e RG nº 60.387.469-1 SSP/SP, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Jorge Rodini Luiz, n° 237, Bairro Planalto Verde, CEP 14056-560, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP. Endereço eletrônico: moveisplanejados-pj@bol.com.br. **DO LOCAL E DATAS DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os Leilões serão realizados através do Portal www.3torresleiloes.com.br, onde serão aceitos lances na modalidade online, nos dias **22 de abril de 2025 às 13:00h**, e não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido, será realizado o segundo leilão no dia **07 de maio de 2025 às 13:00h**. **DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES:** Os valores utilizados para 1º e 2º leilão serão calculados na forma da Lei 9.514 de 1997. Sendo estes os valores de 1° e 2° leilão: **1° Leilão: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); 2° Leilão: R$ 125.854,93 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); Caso no segundo leilão o maior lance oferecido não atingir o mínimo estipulado considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o parágrafo 4º, conforme previsto na Lei de Alienação Fiduciária, artigo 27, parágrafo 5º. Nesta hipótese, o credor, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao devedor quitação da dívida, mediante termo próprio.** O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" www.3torresleiloes.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo licitante as referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedeceram ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. Será observado o direito legal do devedor fiduciante ao exercício do direito de preferência na aquisição de imóveis até a data da realização do 2º leilão, nos termos previstos no § 2º B, do art. 27 da Lei nº 9.514/97. Havendo exercício do direito de preferência, caberá ao interessado a realização do cadastro em nosso site, bem como o comunicado do exercício do direito de preferência com antecedência mínima de 48 horas, através do e-mail juridico@3torresleiloes.com.br. **DOS PAGAMENTOS NO ATO DO PREGÃO E FORMAS DE PAGAMENTO:** O licitante deverá concorrer dos lances cientes que os pagamentos serão à vista. O arrematante pagará, no pregão, o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado e será pago à vista. Não ocorrerá devolução de comissão do leiloeiro, em caso de desistência do arrematante. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional através de transferência de valores diretamente as contas indicadas pelo COMITENTE e LEILOEIRO. O LEILOEIRO deverá comunicar imediatamente ao COMITENTE a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes aos do arrematante, para que os seus ofertantes possam exercer o direito de opção. **DA ATA DO LEILÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Serão expedidas nos pregões as Atas dos Leilões contendo todos os dados dos leilões bem como demais acontecimentos relevantes ou ainda a não ocorrência de lances para os bens, se for o caso. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro e é parte integrante das atas. **DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** A iniciativa necessária à lavratura da escritura e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc. Todos os débitos pendentes do imóvel relativos a tributos (IPTU, taxas e outras contribuições), débitos condominiais, contas de consumo e outros encargos, vencidas ou vincendas (durante o período de divulgação do leilão ou acréscimos em decorrência de atualizações) serão de responsabilidade do COMITENTE, inclusive os débitos lançados em dívida ativa. Relativo a processos judiciais registrados em matrícula, serão de responsabilidade do arrematante os procedimentos de comunicação nos autos e baixa das penhoras. Os valores indicados nos editais de divulgação de venda do imóvel não eximem o Arrematante/Comprador quanto à responsabilidade de levantamento real dos valores devidos junto aos credores antes da aquisição, não podendo posteriormente requerer do Comitente eventual diferença de valores. O Arrematante/Comprador deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e entes públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Comitente/Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Comitente não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. **DA ESCRITURA PÚBLICA:** Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, a Escritura Pública deverá ser realizada e assinada em até 90 (noventa) dias, devendo ser registrada na matrícula do imóvel pelo Arrematante/Comprador que deverá apresentar ao Comitente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura dos Instrumentos, a comprovação do registro perante o Ofício Imobiliário competente, com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do imóvel, bem como da alteração cadastral perante órgãos públicos e condomínios quanto à responsabilidade por tributos e encargos. O Arrematante/Comprador deverá fornecer os documentos e tomar todas as providências necessárias quanto ao pagamento dos tributos e outras despesas perante o Cartório indicado a fim de que seja efetuada a transferência da propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias mediante assinatura da escritura pública de venda, sob pena de ser cobrada do Arrematante/Comprador multa diária de 1% (um por cento), tomando por base o valor do imóvel. **DOS IMÓVEIS VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE OCUPADO, CONFORME LEI 9.514/97 – DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O art. 30 da Lei nº 9.514/97 assegura ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27 da citada lei, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias. Desta forma, aos Arrematantes/Compradores dos imóveis, que se encontrem ocupados pelos devedores fiduciantes ou terceiros, subsistirá a possibilidade de buscarem, às suas expensas e risco, a mencionada concessão de liminar, permanecendo, a qualquer modo, como exclusivos responsáveis por todas as providências e encargos necessários à efetiva desocupação do imóvel, eximindo assim o Comitente de qualquer responsabilidade, notadamente quanto a eventual decisão judicial desfavorável, seja qual for o seu fundamento. Todas as providências e despesas necessárias para a desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante, inclusive no caso de ajuizamento de ação de imissão de posse dos imóveis arrematados na condição de ocupados. **DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:** Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. **Os imóveis serão vendidos em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontram, sendo que as descrições mencionadas em editais, jornais e outros meios de divulgação, são meramente enunciativos e seguem descrição constante em registro imobiliário,** não podendo o **Arrematante** alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. **DA EVICÇÃO:** Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do **COMITENTE** (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o **COMITENTE** responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o **Arrematante** automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do **Comitente** pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; das despesas relativas à formalização da escritura e registro; das despesas condominiais e tributos pagos pelo **Arrematante** relativos à período anterior a arrematação; somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo **Arrematante** relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Não é conferido ao **Arrematante** o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o **Arrematante** não poderá exercer o direito de retenção. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante desistir da arrematação ou não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens móveis ou imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os devedores, caso não seja possível sua intimação pessoal. Ribeirão Preto - SP, 04 de abril de 2025. **MTBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, M.TB.Q - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MARCOS AUGUSTO SPINOLA DE CASTRO, MARCOS ROBERTO TORRES LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 633.**

3 TORRES LEILÕES | 3torresleiloes.com.br

Thais Moreira LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP sob nº 1.050, autorizada pela **SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA.,**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.260.999/0001-10, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1ª Leilão que terá início em 10/04/2025 às 14:00 horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao da avaliação que corresponde aproximadamente ***R$ 2.684.940,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) atualizados para fevereiro de 2025***, e não havendo licitantes se iniciará o **2ª Leilão no dia 24/04/2025 às 14:00 horas,** onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da dívida que corresponde aproximadamente ***R$ 6.241.348,15 (Seis Milhões Duzentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos)***, **encerrando-se no dia 25/04/2025 às 14:00 horas.** Os horários considerados neste edital são os horários oficiais de Brasília/DF (BRT). **IMÓVEIS: a) -** Imóvel matriculado sob o n° 60.210 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste, São Paulo/SP. **b) -** Imóvel matriculado sob o n° 60.211 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste, São Paulo/SP. **c) -** Imóvel matriculado sob o n° 60.212 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste, São Paulo/SP. **d) -** Imóvel matriculado sob o n° 60.213 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste, São Paulo/SP. **e) -** Imóvel matriculado sob o n° 60.215 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste, São Paulo/SP. *Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação.* Ficam as partes interessadas e demais cônjuges, coproprietários e credores hipotecários, intimados da designação supra, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. As demais regras, condições e informações constam no edital de leilão e regras de participação, disponivel para consulta no site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Rua Padre Chico, nº 221, 5º andar, conjunto 515, Perdizes, São Paulo/SP.

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

Thais Moreira LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP sob nº 1.050, autorizada pela **IOX SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.425.662/0001-77, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1° Leilão que terá início em 09/04/2025** às 14:00 **horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao da avaliação que corresponde no valor de *R$ 2.285.272,46 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)*, conforme laudo de avaliação atualizado para março de 2025 e não havendo licitantes se iniciará o **2° Leilão no dia 23/04/2025 às 14:00 horas,** onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da dívida que corresponde aproximadamente *R$1.800.598,92 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)*, **encerrando-se no dia 24/04/2025** às **14:00 horas.** Os horários considerados neste edital são os horários oficiais de Brasília/DF (BRT). **IMÓVEL:** Prédio Residencial sob o n° 405 (quatrocentos e cinco), da Rua Jornalista Onésio da Motas Cortez, antiga rua trinta e seis, e seu respectivo terreno denominado Alphaville Ribeirão Preto/SP, com área construída de 315,75 metros, área complementar de 17,92 metros quadrados, totalizando a área de 333,37 metros quadros. matrículado sob o n° 130.550 no 2° Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. *O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação.* Ficam as partes interessadas e demais cônjuges, coproprietários e credores hipotecários, intimados da designação supra, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. As demais regras, condições e informações constam no edital de leilão e regras de participação, disponivel para consulta no site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Rua Padre Chico, nº 221, 5º andar, conjunto 515, Perdizes, São Paulo/SP.

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Fernandópolis - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **Carlos Roberto Dias,** inscrito no CPF sob nº 547.210.598-68, e sua cônjuge se casado for, **NEREIDE RODRIGUES DIAS,** inscrita no CPF sob nº 018.836.288-65, da coproprietária **MARLENE RODRIGUES CATELANI,** inscrita no CPF sob nº 225.531.428-20, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, e demais interessados. O Dr. **HEITOR KATSUMI MIURA** de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Fernandópolis - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0402-23** em face de **Carlos Roberto Dias** e outra - **processo nº 0001946-38.1994.8.26.0189**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **22/04/2025** às 14h00, e se encerrará dia **25/04/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/04/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **15/05/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – 1/3 (um terço) do apartamento sob nº 41 (quarenta e um), localizado no quarto andar do "Condomínio Edifício Itapuã", situado nesta cidade, a Avenida José Camargo Arruda, constituído de um dormitório tipo suíte com vestíbulo e banheiro, dois dormitórios, um banheiro social, um banheiro de empregada, despensa, salas de estar e refeições, cozinha, área de serviço e sacada, encerrando 126,43 m² de área útil de apartamento, 22,915 m² de área comum, num sub total de 149,255 m², fazendo jus a uma vaga simples de garagem de estacionamento com área útil comum de estacionamento e manobra de 17,995 m², 10,425 m² de área útil e 7,57 m² de área comum, num total de 167,25 m², correspondendo a uma fração ideal de terreno, num total de 42,651 m² ou 4.129 m² ou 3.685%, destinado a área autônoma e 4,586 m² de 0,444% destinado a vaga de garagens simples de estacionamento e manobra, apartamento este confrontando pela frente com a Avenida José Camargo Arruda, à esquerda de quem da Rua olha, com o acesso as garagens do térreo, a direita com a unidade de final 02 e poço de elevador e ao fundo com Rampa de acesso e garagem subterrânea coberta no fundo do térreo. Contribuinte nº 307912, objeto da matrícula nº 28.677 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP. **Valor da Avaliação da parte ideal penhorada: R$ 92.690,00 (agosto/2024). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 95.654,51 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Constam débitos de IPTU/Dívida Ativa no valor de R$ 3.118,95 até 13/02/2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 11.104.938,42 em janeiro de 2025. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, 20 de março de 2025. **HEITOR KATSUMI MIURA - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

---

megaleilões

5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **C. S. P.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.302.XXX-XX. **O Dr. João Carlos Calmon Ribeiro**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Alimentos** ajuizada por **J. A. N. J. P.** em face de **C. S. P. - Processo nº 1013360-23.2016.8.26.0002 – Controle nº 453/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/04/2025 às 10:30 h** e se encerrará **dia 28/04/2025 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/04/2025 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 21/05/2025 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo marca I/VW, modelo JETTA, chassi 3VWRE11K3AM004926, placa EMD3967, renavam 173243797, cor preta, ano 2009/2010, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.135,69 (18/03/2025). Consta no site do DETRAN/SP débitos de IPVA no valor de R$ 6.059,01, e restrições judiciárias: bloqueio RENAJUD – transferência. Consta no site do SENATRAN restrição judiciária desses autos. **Valor da Avaliação do bem: R$ 32.214,00 (trinta e dois mil, duzentos e catorze reais) para agosto de 2020.** São Paulo, 25 de março de 2025. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. João Carlos Calmon Ribeiro - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Prefeitura de Municipal de São Vicente /SP

Leilão de Veículos Com Direito a Documentação (Carros, SUV, Caminhão e Ônibus), Bens Diversos e Sucata de Bicicletas.

30 de abril de 2025 ás 09h - Online

Edital 01/2025

www.liderleiloes.com.br

Maiores Informações (11)99553-2706

Leiloeira CAROLINE DE SOUSA RIBAS - Jucesp nº 738

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Ronaldo Luiz de Oliveira, **Requerente:** Ana Maria Danelon Martins – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0000746-59.2021.8.26.0347. O Doutor Marcos Therezeno Martins, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Matão, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão: **22 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no dia **25 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **16 de MAIO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **preço vil**. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 26.552 DO 1º CRI DE MATÃO/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado **em R$ 2.309.438,80. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 10 de maro de 2025. **Marcos Therezeno Martins, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Real Madeiras Buri LTDA – ME, por seu representante legal, Diogo Passos Domingues de Oliveira e Everton Ferreira Patriarca, **Requerente:** Marco Antonio Fiuza Filho – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1000544-81.2013.8.26.0691. O Doutor Bruno Bugni Vasconcelos, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Buri, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 25 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 28 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 19 de MAIO de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **PARTE IDEAL DE 50% do imóvel de matrícula nº 31.100 do CRI de Itapeva/SP, localizado no Sítio Bela Vista, Bairro Capelinha, Buri/SP. AVALIAÇÃO: R$ 257.454,07. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS,** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casadas forem, bem como a coproprietária e cônjuge, a Sra. **Bárbara Martins Guimarães Patriarca** e outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 26 de fevereiro de 2025. **Bruno Bugni Vasconcelos, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL RESUMIDO DE LEILÃO JUDICIAL

13ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP. EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 52.414.760/0001-49), na pessoa de seu representante legal, da **UNIÃO FEDERAL - PRFN**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,** eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **CRISTIANE IGLESIAS DA MOTA FENILE (CPF 135.995.558-50) e LUÍS FRANCISCO FENILE (CPF 033.301.628-99)** em face de **GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - processo nº 0949029-25.1999.8.26.0100**. O Dr. **LUIZ ANTONIO CARRER**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter *"AD CORPUS"* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. "Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **DATAS DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, tendo o 1º Leilão início no dia **22/04/2025** às 14h00, e se encerrará dia **25/04/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/04/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **15/05/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data de início da alienação judicial. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. "Diante do disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, é inválida a previsão em edital de leilão atribuindo responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação (tema nº 1134 do STJ), ou seja, o arrematante não será responsável pelos débitos tributários anteriores à arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados deverão apresentar propostas escritas de arrematação de forma parcelada, obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, (**WWW.NRNLEILOES.COM.BR**), junto ao lote do leilão (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Porém, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado (Art. 895, § 7º, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterá pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal **WWW.NRNLEILOES.COM.BR**. **CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Caso o executado pagar o débito ou houver composição entre as partes após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. Caso o acordo, pagamento do débito ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. **DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC**. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.nrnleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **RELAÇÃO DO BEM** - Um terreno designado por lote nº 16 da gleba 1, da Vila Albertina, no bairro do Tremembé, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Nova Cantareira, por 38,29 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confinando com o lote 17, de propriedade de Creusa Maria Pereira da Silva e seu marido Mario Basilio da Silva; 31,65 metros do lado esquerdo, confinando com o lote 15, compromissado à Carlos Meloni tendo nos fundos a largura de 19,20 metros, confinando com o lote 105, de propriedade de Francisco Ribeiro de Araujo, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra 1, encerrando a área de 491,60 metros quadrados. Contribuinte nº 128.158.0057-7, objeto da **matrícula nº 125.769 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 427.441,00 (dezembro/2019). Valor da Avaliação atualizado até fevereiro de 2025: R$ 579.439,60 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. ÔNUS: Consta conforme Av.06, a penhora exequenda; Conforme Av.7, indisponibilidade dos bens de GLS Incorporadora e Construtora Ltda, proferida nos autos nº 0002734-83.2012.4.03.6142, da 1ª Vara Federal de Lins/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Conforme Av.8, penhora em favor de Lisete Sara Curtolo, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, processo nº 0014186-41.2000.8.26.0224, ação de Execução; Conforme Av.9, penhora em favor de Creusa Fátima dos Santos e outra, perante a 13ª Vara Cível do Foro Central, processo nº 0742602-30.1998.8.26.0100, ação de Execução, e; Conforme Av.10, penhora em favor de Aldo de Souza Veiga e Silva e outros, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, processo nº 0029560-34.1999.8.26.0224, ação de Execução. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 135.366,35 até 21.02.2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 6.610,07 até 21.02.2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício 2024: R$ 7.481,01 até 21.02.2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 559.872,13 em setembro de 2022. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Assim, pelo presente edital fica a executada supracitada e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 21 de fevereiro de 2025. **LUIZ ANTONIO CARRER** - Juiz de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **JOSÉ CARLOS BATISTA LIMA** (CPF 218.272.028-66), **ANALÍCIO BATISTA LIMA** (CPF 658.590.498-20), **APARECIDA PEREIRA LIMA** (CPF 219.042.128-40), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP,** eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, ajuizada por **VILMA RINALDI LELLI (CPF 349.512.508-61)** em face de **JOSÉ CARLOS BATISTA LIMA e outros - processo nº 1000426-33.2016.8.26.0099**. O Dr. **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **22/04/2025** às 15h00, e se encerrará dia **25/04/2025** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/04/2025** às 15h01, e se encerrará no dia **21/05/2025** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Um terreno com 245,83mts2, situado à Travessa Dois, na Vila David, nesta cidade, medindo 10,10mts de frente, por 23,60mts de um lado, 17,90mts, de outro lado, tendo nos fundos a largura de 14,50mts confrontando pela frente com a mesma Travessa Dois, de ambos os lados e nos fundos com o vendedor ou seus sucessores. Identificado pela Prefeitura Municipal local, como lote nº 6 da quadra B, desmembrado do todo constante do título aquisitivo, conforme certidão municipal, arquivada em Cartório. Contribuinte nº 1.19.06.39.1010.0010.00.00, objeto da **matrícula nº 34.283 do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP**. Conforme Av.3, no terreno foi construído uma residência, situada à Travessa 02, sob nº 36, na Vila David, com a área construída de 111,21ms2. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 220.000,00 (agosto/2018). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 313.467,44 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 12.338,30 até 07.03.2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 2.590,05 até 07.03.2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 119.484,79 em fevereiro de 2025. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, 07 de março de 2025. **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA** - Juiz de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DE SOUZA** (CPF 069.425.798-23), **ROSANA DA CUNHA PEREIRA DE SOUZA** (CPF 028.811.748-41), e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE EXECUÇÃO,** em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, ajuizada por **CONDOMÍNIO FRONT OFFICES (CNPJ 22.483.864/0001-44)** em face de **LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DE SOUZA e outra - processo nº 1007417-23.2022.8.26.0161**. A Dra. **ERIKA DINIZ**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **22/04/2025** às 14h00, e se encerrará dia **25/04/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/04/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **22/05/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - I/MMC Pajero HPE 3.2 D, ano/modelo 2012/2013, diesel, placa MKI3964, cor prata, RENAVAM 00484783505, chassi JMYMYV89WDJA00114. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 (outubro/2024). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 113.155,76 (cento e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débitos decorrentes do veículo:** R$ 7.357,86 até 07 de março de 2025. **Débitos do veículo inscritos em dívida ativa:** R$ 6.371,71 até 07 de março de 2025. Referido veículo encontra-se na Rua Manoel da Nóbrega, nº 735, Cj. 212, Diadema/SP. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 5.421,28 em maio de 2023. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Diadema, 07 de março de 2025. **ERIKA DINIZ** - Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **INELTO S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO** (CNPJ 16.590.408/0001-09), **GIANCARLO ANDRÉ ROSSETI** (CPF 501.294.226-49), **NARA LUCIA MARTINS DE CASTRO** (CPF 800.772.696-91), **GIANCARLO ROSSETTI** (CPF 007.383.106-97), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG**, de **THEREZINHA COSTA DE OLIVEIRA** (CPF 414.466.826-68), da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), do **CONDOMÍNIO SIERRA NEVADA** (CNPJ 08.982.843/0001-42), na pessoa de seu síndico/representante legal, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE EXECUÇÃO,** em trâmite na 42ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **STRATURA ASFALTOS S/A (CNPJ 59.128.553/0001-77)** em face de **INELTO S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e outros - processo nº 1093527-29.2013.8.26.0100**. O Dr. **RENATO DE ABREU PERINE**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **22/04/2025** às 15h00, e se encerrará dia **25/04/2025** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/04/2025** às 15h01, e se encerrará no dia **15/05/2025** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Direitos sobre a Fração ideal de 0,078993 que corresponderá ao apartamento nº 1201 do Edifício Sierra Nevada, situado na Rua Califórnia, nº 570, com área privativa principal de 437,892m², área privativa total c/ box garagem de 443,030m², área total real de 792,974m², com direito as vagas de garagem nºs 60, 61, 62, 63, 64 e 65 - Box de garagem nº 05, construído nos lotes 23-A, 24-A e 25-A, do quarteirão nº 139, da 2ª Secção Suburbana, Bairro Sion, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Contribuinte nº 113.139.023A.020.6, objeto da **matrícula nº 72.080 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG**. Conforme Av.2, foram concedidos o habite-se e a baixa da construção para o imóvel. Conforme auto de avaliação (fls. 1049), o imóvel, cobertura duplex, é composto de: 1º piso: 02 salas grandes, conjugadas, com piso em porcelanato; 01 varanda, 04 quartos, sendo 02 suítes e 02 semi suítes, com armários e piso em laminado, 01 lavabo; 01 cozinha com armários e espaço para refeições; 01 área de serviço; dependência para empregados com 01 quarto com armário e 01 banho. 2º piso: 01 sala grande com espaço gourmet, 2 banheiros, 01 varanda com banheira SPA. O acabamento interno é padrão luxo de construção. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 3.480.000,00 (agosto/2022). Valor da Avaliação atualizado até março de 2025: R$ 3.868.966,42 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 539.107,97 até 06.03.2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 30.678,62 até 06.03.2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 1.242.227,25 em março de 2025. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 06 de março de 2025. **RENATO DE ABREU PERINE** - Juiz de Direito.

LEILÕES ONLINE:

•17/04/2025, a partir das 13h00 - TV'S SAMSUNG E FECHADURAS ELETRÔNICAS - ACCOR HOTEL. **•22/04/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA. •22/04/2025, a partir das 11h00 - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - BRETON** - Sofás, Mesas, Cadeiras, Enfeites Diversos e Outros Itens. **•22/04/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - MOTIRÓ** - Sofás, Cadeiras, Eletrodomésticos, Armários e Outros itens. **•22/04/2025, a partir das 15h00 - DESATIVAÇÃO DE LOJA - PETCAMP** - Prateleiras, Armários e Cestas. **•22/04/2025, a partir das 16h00 - MÓVEIS E DECORAÇÕES - SUN HOUSE** - Mesas, Cadeiras, Banquetas, Prateleiras, Aparadores e Outros. **•28/04/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA. •28/04/2025, a partir das 16h00 - ITENS DE INFORMÁTICA - RUKAM** - Servidores, Impressoras, Switches, Fontes e Outros. **•29/04/2025, a partir das 16h00 - QUEIMA DE ESTOQUE DE DECORAÇÃO - HOME COLLECTION** - Espelhos, Vasos, Louças, Enfeites e Outros. **•30/04/2025, a partir das 10h00 - COTAS DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS** (Incluindo CONTEMPLADAS).

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

---

loop

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ENERGISA

11/04/2025 às 15:00hrs

041432 - 027570 - 018031 - 023257 - 194577 - 036635 - 037223 - 031210 - 027783 - 026465 - 013357 - 020155 - 010892 - 026476 - 026377 - 030662 - 004136 - 010737 - 080596 - 016367 - 003963 - 029524 - 022520 - 037469 - 038044 - 037475 - 024648 - 045937 - 046238 - 042664 - 026578 - 043574 - 017011 - 031064 - 014050 - 013614 - 025167 - 011435 - 024868 - 020123 - 037467 - 027510 - 026738 - 017176 - 055827 - 037283 - 001740 - 024470 - 037980 - 041448 - 016082 - 041410 - 041068 - 024565 - 030990 - 009783 - 040259 - 037583 - 041611 - 055803 - 037502 - 037586 - 036079 - 018319 - 003984 - 003989 - 004015 - 011383 - 037591 - S63082 - 041610 - 016283 - 037374 - 048042 - 027796 - 037361 - 027863 - 046540 - 024953 - 000260 - 046621 - 048592 - 045998 - 007180 - 015129 - 015019 - 015186 - 041150 - 041069 - 014859 - 014878

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/CAPITAL.

Silvia Leilões

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação.

A Meritíssima Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/Capital, que este subscreve, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 0016277-15.2005.8.26.0100**, relativamente ao **Procedimento Comum Cível - Pagamento** que **Leandro Cardoso** move em face de **Meggaparks Estacionamentos Ltda, Carmeci Oliveira Coelho e Raimunda de Souza Lima**, tendo sido designados leilões públicos do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** A 1ª Praça terá início no di**a 25/04/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **28/04/2025** às **15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **28/04/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **21/05/2025** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 60% do valor da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, caso a arrematação supere o valor de avaliação a comissão será majorada para 6% (seis por cento) não se incluindo no valor do lance, a ser paga em **até 24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED na conta da leiloeira, a ser informada oportunamente. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas realizar o depósito judicial da guia emitida automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. **Propostas:** Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance.** O lance é soberano e prefere a qualquer proposta recebida em sua respectiva praça. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverão indicar, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O Auto de Arrematação será assinado pela Juíza de Direito responsável após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, além de outros débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas:** TERRENO situado na Rua Washington, lote 52 da quadra "D", da planta parcial nº 2 de Americanópolis, no 29º Subdistrito- Santo Amaro, medindo 10 m de frente, por 50 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10 m, com 500 m², e pelos fundos com a divisa da planta nº 1 de Americanópolis, dista 99,99 m da Rua Santo Amaro, e situa-se do lado direito de quem da Rua Washington, se dirige para a referida Rua Santo Amaro. Matrícula nº 42.748 do 11º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte Municipal nº 172.101.0345-6. **Avaliação: R$ 325.000,00** (em Fev./2023) atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 351.500,98 (em Jan./2025).** ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** O número de Contribuinte Municipal corresponde à unificação dos lotes 51 e 52 (referente às Matrículas 47.550 e 42.748, respectivamente, do 11º CRI de São Paulo/SP). Sobre a Matrícula do imóvel penhorado foram erguidas construções que ocupam também a área da Matrícula de nº 42.550 (lote 51) não havendo a possibilidade de divisão das matrículas sem a demolição das edificações construídas no local. O imóvel situa-se na Rua Carlos Facchina, nºs 315, 335 e 359 – Americanópolis, São Paulo/SP. Débitos do processo: R$ 47.446,86 (em Fev./2025). Ônus: Penhora em favor do Exequente (Av.4 -17/05/2017). **Impostos, Multas e Taxas:** Não há (em Fev./2025). **Depositária:** Raimunda de Souza Lima, CPF: 036.201.072-20. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** por meio de seu (s) advogado (s) ou, se não tiver (em) advogado (s) constituído (s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for (em) revel (éis) e não tiver (em) advogado (s) constituído (s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do artigo 889 do CPC. Não constam nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **Paula da Rocha e Silva -** Juíza de Direito

---

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

16 / Abril 2025 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br
PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

bradesco
16 / Abril 2025 - Quarta 11h.
www.milanleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 24 IMÓVEIS

Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

FV Leilões

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA – SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **GABRIELA JUVENTINA MUNIZ TAVARES (CPF: 411.743.718-62), bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, dos terceiros interessados LEOPOLDO ELIZIARIO DOMINGUES, GUNNEBO GATEWAY BRASIL S.A., ALMEIRINDA PHILOMENA VASQUE NOVAK, e LAJOS NOVACK FILHO, e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PATIO PAINEIRA, Processo nº 0001267-17.2015.8.26.0152.** O(A) DR.(A) RENATA MEIRELLES PEDRENO , MM.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível Do Foro De Cotia – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 29/04/2025 às 14:00 horas e com término no dia 02/05/2025 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 02/05/2025 às 14:01 horas e com término no dia 22/05/2025 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **50%** (cinquenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: A propriedade, de um Imóvel comercial, denominado com Loja nº 18, localizada no Condomínio Pátio Paineira, situado no Avenida João Paulo Ablas, nº 1751, Loja 18, Pátio Paineira, Cotia - SP, com 20m² de área privativa, que assim se descreve e caracteriza em sua matrícula: "UNIDADE AUTÔNOMA denominada LOJA Nº 18, do empreendimento comercial denominado "CONDOMÍNIO PÁTIO PAINEIRA", situado na Avenida João Paulo Ablas, nº 1.751. Matrícula nº 97.461 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia – SP. **Avaliação do bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 2006/2037 homologada por decisão de fls. 2043: R$ 175.000,00 janeiro/2025. Avaliação atualizada do bem: R$ 175.192,50 (fevereiro/2025). Conforme matrícula consta de acordo com AV.03 – CAUÇÃO, em favor de ALMEIRINDA PHILOMENA VASQUE NOVAK, e LAJOS NOVACK FILHO. AV.04 – PENHORA EXEQUENDA. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **O(A) DR.(A) RENATA MEIRELLES PEDRENO MM.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível Do Foro De Cotia – SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **VIBRA RESIDENCIAL**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO VIBRA DEPÓSITO REF.02** – extrajudicial, a venda de itens de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 23/05/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 2: REFRIGERADOR CONSUL MOD. CRM35NKBNA20, LM. R$ 500,00, LT. 4: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. TF39S, LM. R$ 500,00, LT. 5: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. RE31, LM. R$ 300,00, LT. 6: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. RE31, LM. R$ 300,00, LT. 7: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. RE31, LM. R$ 300,00, LT. 19: FOGÃO DE EMBUTIR ELECTROLUX MOD. 52EXR, LM. R$ 400,00, LT. 26: MICROONDAS ELECTROLUX MOD. MTD30, LM. R$ 60,00, LT. 32: DEPURADOR PHILCO MOD.PDR60I MOTOR, LM. R$ 60,00, LT. 33: FILTRO ELECTROLUX MOD. PE11B, LM. R$ 50,00, LT. 34: FILTRO ELECTROLUX MOD. BC21B, LM. R$ 50,00, LT. 35: CAFETEIRA OSTER, LM. R$ 40,00, LT. 36: CAFETEIRA ARNO MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 40,00, LT. 37: CAFETEIRA PHILCO MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 40,00, LT. 38: CAFETEIRA PHILCO MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 40,00, LT. 39: MOTOR DE LIQUIDIFICADOR WALITA, LM. R$ 30,00, LT. 40: TV LG MOD. 55UN7310PSC, LM. R$ 300,00, LT. 41: TV LG MOD. 55UN7310PSB, LM. R$ 300,00, LT. 42: SUCATA TV AOC MOD. 43S5195\78G, LM. R$ 80,00, LT. 44: SUCATA TV LG MOD.43UH6100, LM. R$ 80,00, LT. 45: SUCATA TV LG MOD. 43UH6100, LM. R$ 80,00, LT. 46: SUCATA TV PHILCO MOD. PTV65F80SNS, LM. R$ 80,00, LT. 47: SUCATA TV LG MOD. 55UN7310PSC, LM. R$ 80,00, LT. 48: SUCATA TV PHILIPS MOD. 42PFL4508G\78, LM. R$ 80,00, LT. 49: SUCATA TV PHILIPS MOD. 42PFL4908G\78, LM. R$ 80,00, LT. 52: SUCATA TV LG MOD.55UN7310PSC, LM. R$ 80,00, LT. 53: SUCATA TV LG MOD.55UN7310PSC, LM. R$ 80,00, LT. 54: SUCATA TV LG MOD.55UN7310PSC, LM. R$ 80,00, LT. 55: SUCATA TV LG MOD.55UN7310PSC, LM. R$ 80,00, LT. 56: SUCATA TV LG MOD. 55UP7550PSF, LM. R$ 80,00, LT. 58: SUCATA TV SANSUMG MOD. UN65RU7100G, LM. R$ 80,00, LT. 59: SUCATA TV PHILCO MOD. PTB65F80SNS, LM. R$ 80,00, LT. 60: SUCATA TV LG MOD.55UN7310PSC, LM. R$ 80,00, LT. 61: SUCATA TV LG MOD.55UN7310PSC, LM. R$ 80,00, LT. 62: DEPURADOR FISHER COM MOTOR MOD. 5760-10336, LM. R$ 80,00, LT. 63: DEPURADOR FISHER COM MOTOR MOD. 5760-10334, LM. R$ 80,00, LT. 64: CHUVEIRO LORENZETTI MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 50,00, LT. 65: CHUVEIRO LORENZETTI MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 50,00, LT. 66: LUMINÁRIA PENDENTE, LM. R$ 80,00, LT. 67: LUMINÁRIA, LM. R$ 40,00, LT. 68: LUMINÁRIA, LM. R$ 40,00, LT. 69: LUMINÁRIA, LM. R$ 40,00, LT. 70: 02 LUMINÁRIAS, LM. R$ 60,00, LT. 71: LUMINÁRIA, LM. R$ 80,00, LT. 72: QUADRO MED. APROX. 110X70, LM. R$ 80,00, LT. 74: QUADRO MED. APROX. 70X98, LM. R$ 60,00, LT. 75: QUADRO MED. APROX. 70X98, LM. R$ 60,00, LT. 76: QUADRO MED. APROX. 70X98, LM. R$ 60,00, LT. 77: QUADRO MED. APROX. 70X70, LM. R$ 60,00, LT. 78: QUADRO MED. APROX. 70X70, LM. R$ 60,00, LT. 80: QUADRO MED. APROX. 50X70, LM. R$ 60,00, LT. 81: QUADRO MED. APROX. 49X45, LM. R$ 60,00, LT. 82: POLTRONA, LM. R$ 80,00, LT. 83: POLTRONA, LM. R$ 80,00, LT. 84: POLTRONA, LM. R$ 80,00, LT. 85: POLTRONA CONTENDO 01 ALMOFADA, LM. R$ 80,00, LT. 86: POLTRONA CONTENDO 01 ALMOFADA SOLTA, LM. R$ 80,00, LT. 87: BANQUETA, LM. R$ 50,00, LT. 88: BANQUETA, LM. R$ 50,00, LT. 89: BANCO MED. APROX. 120X45X40, LM. R$ 100,00, LT. 92: 02 CADEIRAS, LM. R$ 60,00, LT. 93: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 94: 02 CADEIRAS, LM. R$ 60,00, LT. 95: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 96: CADEIRA, LM. R$ 60,00, LT. 97: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 98: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 99: CADEIRA, LM. R$ 60,00, LT. 100: CADEIRA, LM. R$ 60,00, LT. 101: CADEIRA, LM. R$ 60,00, LT. 102: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 105: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 106: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 107: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 108: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 109: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 110: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 111: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 112: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 113: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 114: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 115: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 116: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 117: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 118: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 119: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 120: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 121: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT. 122: CADEIRA, LM. R$ 40,00, LT. 123: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 124: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 125: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 126: CADEIRA, LM. R$ 30,00, LT. 127: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 128: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 129: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 130: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 131: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 132: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 133: 02 CADEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 134: CADEIRA, LM. R$ 30,00, LT. 191: 02 MESAS DIÂM. APROX. 90X75, LM. R$ 60,00, LT. 192: 02 MESAS DIÂM. APROX. 90X75, LM. R$ 60,00, LT. 193: 02 MESAS DIÂM. APROX. 70X75, LM. R$ 60,00, LT. 194: MESA DIÂM. APROX. 80X74, LM. R$ 30,00, LT. 195: MESA DIÂM. APROX. 80X74, LM. R$ 30,00, LT. 196: MESA DIÂM. APROX. 90X74, LM. R$ 30,00, LT. 197: MESA DIÂM. APROX. 69X74, LM. R$ 30,00, LT. 198: MESA DIÂM. APROX. 90X76, LM. R$ 30,00, LT. 199: 03 MESAS DIVERSAS DESMONTADAS, LM. R$ 90,00, LT. 204: MESA DESMONTADA MED. APROX. 80X73X80, LM. R$ 30,00, LT. 206: MESA MED. APROX. 120X75X70, LM. R$ 180,00, LT. 207: MESA MED. APROX. 151X74X76, LM. R$ 150,00, LT. 208: MESA COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIÂM. APROX. 116X75 , LM. R$ 150,00, LT. 210: MESA DESMONTADA MED. APROX. 210X75X70, LM. R$ 100,00, LT. 211: 07 BASES DE MESAS DIVERSAS, LM. R$ 80,00, LT. 212: MESA COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DESMONTADA MED. APROX. 220X76X112, LM. R$ 150,00, LT. 214: MESA COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DESMONTADA DIÂM. APROX. 150X110, LM. R$ 80,00, LT. 215: TAMPO DE VIDRO DIÂM. APROX. 90CM, LM. R$ 30,00, LT. 216: BANCO DIÂM. APROX. 50X44, LM. R$ 30,00, LT. 217: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 46X47, LM. R$ 40,00, LT. 218: MESA LATERAL MED. APROX. 45X56X45, LM. R$ 40,00, LT. 219: MÓVEL COM RODÍZIO MED. APROX. 79X76X50, LM. R$ 40,00, LT. 220: MÓVEL BAIXO COM RODÍZIO CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 50X66X49, LM. R$ 40,00, LT. 221: MÓVEL BAIXO COM RODÍZIO CONTENDO 04 GAVETAS MED. APROX. 46X69X45, LM. R$ 40,00, LT. 222: MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 100X90X55, LM. R$ 30,00, LT. 223: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 91X198X40, LM. R$ 40,00, LT. 224: GAVETEIRO, LM. R$ 40,00, LT. 225: TAPETE DIÂM. APROX. 98CM, LM. R$ 80,00, LT. 226: TAPETE MED. APROX. 216X71, LM. R$ 80,00, LT. 227: TAPETE MED.MEDIANTE A VISITAÇÃO, LM. R$ 80,00, LT. 228: TAPETE MED. APROX. 247X169, LM. R$ 150,00, LT. 229: TAPETE MED. APROX. 292X179, LM. R$ 150,00, LT. 230: TAPETE MED. APROX. 200X152, LM. R$ 150,00, LT. 231: TAPETE MED. APROX. 204X105, LM. R$ 150,00, LT. 232: TAPETE MED. APROX. 253X199, LM. R$ 150,00, LT. 233: TAPETE MED. APROX. 198X148, LM. R$ 150,00, LT. 234: SUPORTE PARA TOALHA, LM. R$ 30,00, LT. 235: SUPORTE PARA TOALHA, LM. R$ 20,00, LT. 236: 02 SUPORTES PARA TOALHA, LM. R$ 30,00, LT. 239: SOFÁ MED. APROX. 170X60X65, LM. R$ 300,00, LT. 240: SOFÁ COM BAÚ CONTENDO 03 ALMOFADAS MED. APROX. 152X79X111, LM. R$ 300,00, LT. 241: 02 PERSIANAS DIVERSOS LARG. APROX. 125, LM. R$ 60,00, LT. 242: 02 PERSIANAS DIVERSOS LARG. APROX. 58, LM. R$ 60,00, LT. 243: 02 PERSIANAS DIVERSOS LARG. APROX. 118, LM. R$ 60,00, LT. 244: PERSIANA DIVERSOS LARG. APROX. 110, LM. R$ 30,00, LT. 251: BOX DE CASAL CONTENDO BAÚ MED. APROX. 35X188X138, LM. R$ 100,00, LT. 252: SOFÁ MED. APROX. 186X38X115, LM. R$ 200,00, LT. 288: JOGO AMERICANO, LM. R$ 40,00, LT. 301: PLANTAS ARTIFICIAIS DIVERSAS, LM. R$ 60,00, LT. 303: 10 CABIDES DIVERSOS, LM. R$ 20,00, LT. 305: BALANÇA DECORATIVA, LM. R$ 50,00, LT. 308: LUMINÁRIA, LM. R$ 30,00, LT. 309: LUMINÁRIA, LM. R$ 50,00, LT. 310: 02 LUMINÁRIAS, LM. R$ 50,00, LT. 311: TORNEIRA DECA, LM. R$ 80,00, LT. 312: TORNEIRA CELITE, LM. R$ 40,00, LT. 313: TORNEIRA DECA, LM. R$ 80,00, LT. 314: TORNEIRA CELITE, LM. R$ 40,00, LT. 315: TORNEIRA DECKCASA, LM. R$ 40,00, LT. 316: TORNEIRA DECA, LM. R$ 80,00, LT. 317: TORNEIRA DECA, LM. R$ 40,00, LT. 318: TORNEIRA DECA, LM. R$ 40,00, LT. 319: TORNEIRA SENSEA, LM. R$ 40,00, LT. 320: TORNEIRA SENSEA, LM. R$ 40,00, LT. 321: TORNEIRA, LM. R$ 40,00, LT. 322: TORNEIRA, LM. R$ 40,00, LT. 323: CHUVEIRO DECA, LM. R$ 80,00, LT. 324: 05 DISPENSERS DIVERSOS E 02 LIXEIRAS, LM. R$ 50,00, LT. 325: CORTINA 04 PEÇAS, LM. R$ 80,00, LT. 326: PEÇAS DIVERSAS DE CHURRASQUEIRA, LM. R$ 50,00, LT. 328: 02 PERSIANAS LARG. APROX. 116CM, LM. R$ 60,00, LT. 329: 03 PERSIANAS LARG. APROX. 130CM, LM. R$ 90,00, LT. 330: 03 PERSIANAS LARG. APROX. 118CM, LM. R$ 90,00, LT. 331: 02 PERSIANAS LARG. APROX. 120CM, LM. R$ 60,00, LT. 332: 03 PERSIANAS LARG. APROX. 120CM, LM. R$ 90,00, LT. 333: PERSIANA LARG. APROX. 170CM, LM. R$ 30,00, LT. 334: PERSIANA LARG. APROX. 141CM, LM. R$ 30,00, LT. 335: PERSIANA LARG. APROX. 148CM, LM. R$ 30,00, LT. 336: PERSIANA LARG. APROX. 107CM, LM. R$ 30,00, LT. 337: 04 PERSIANAS MED. DIVERSAS, LM. R$ 110,00, LT. 338: FUTON, LM. R$ 50,00, LT. 339: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO, LM. R$ 120,00, LT. 340: JANELA MED. APROX. 160X163, LM. R$ 150,00, LT. 341: 03 JANELAS MED. APROX. 117X139, LM. R$ 200,00, LT. 342: 03 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 343: BIRUTA, LM. R$ 50,00, LT. 344: EXAUSTOR PARA BIRUTA, LM. R$ 50,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante agendamento prévio até o dia 21/05/25, a visita será no dia 22/05/25 das 10 às 14hs, endereço Bairro Vila Isa - São Paulo. Retirada dos bens somente dia 30 de maio de 2025 das 10 às 14 horas no Bairro Vila Isa - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Alberto Macedo Leiloes
www.albertomacedoleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97. **Alberto José Marchi Macedo**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 978, autorizado pela credora fiduciária **AD PAPÉIS S/A.,** ("Comitente") pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.490.126/0001-22, estabelecida na Rua Jacob Maretto, nº449 Jardim Residencial Lagoa, na cidade de Araras/SP, CEP 13.603-284, e-mail: araras@agrolagazzi.com.br, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, averbada na matrícula do imóvel em 05/09/2019, no qual figura como Devedores Fiduciantes, **Marcos Rodrigues dos Santos,** RG nº 19.924.168 (SSP/SP), CPF/MF nº 027.718.338-32 e **Roseli Aparecida Tenca Abrandes dos Santos,** RG nº 23.460.509-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 154.813.238-18, que será levado a Hasta Pública, através da plataforma de Leilão Eletrônico www.albertomacedoleiloes.com.br, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial **Alberto José Marchi Macedo**, JUCESP nº 978, no **28/04/2025 às 11:00 horas**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com **lance mínimo igual ou superior** a **R$ 119.776,24** (*cento e dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos*), **com encerramento presencial e on-line no dia 23/05/2025, às 11:00 horas**, no escritório do leiloeiro na Rua Nestor Pestana nº 125 – Conjunto 74, Consolação, São Paulo/SP, sendo que não havendo licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **23/05/2025 às 11:01 horas**, no mesmo local, estendendo-se até o dia **30/05/2025, às 11:00 horas**, com encerramento on-line e presencial, no endereço Rua Nestor Pestana, nº 125, CJT 74, Consolação, São Paulo – SP, CEP 01303-010, com **lance mínimo igual ou superior** a **R$ 188.177,00** (*cento e oitenta e oito mil e cento e setenta e sete reais*), com incremento mínimo de **R$ 2.000,00** (*dois mil reais*). **Descrição do Bem Imóvel**: **Descrição do Bem Imóvel**: *Um prédio residencial, terreno e quintal respectivos, com frente para a rua Natal Mussarelli, n°135,* Jardim São Luiz Araras - SP, 13602-011, melhor descrito na **Matrícula nº 30008, do CRI de Araras – SP. Inscrição Cadastral nº** *11.6.16.66.023***. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 119.776,24** (*cento e dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos*)**. ENDEREÇO DO IMÓVEL**: R. Natal Mussarelli, 135 - Jardim São Luiz Araras - SP, CEP 13602-011. A venda será efetuada em caráter "***AD CORPUS***" e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia. **TAXAS E IMPOSTOS**: **Na hipótese de débitos de IPTU e Condomínio até a data da arrematação serão de responsabilidade do Credor fiduciário.** Para acessar o edital completo entre no site do gestor www.albertomacedoleiloes.com.br. **Alberto José Marchi Macedo, JUCESP nº 978.**

3ªVARA DE ADAMANTINA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Arthur Vieira, p/ site **www.verdeamareloleiloes.com.br,** levará a púb. p/ venda/arremat., os bens: **1º Leilão, dia 25/04/25 a partir das 15h,** p/ preço igual/sup. a avaliação; **2º Leilão, dia 16/05/25, a partir das 15h,** p/ maior lanço, exceto vil, inf. a 50% da avaliação, exceto meação/coprop. Local: Depend. do Fórum, Av. Ademar de Barros, nº. 133, Centro Adamantina/SP CEP: 17.800-000 e simult. p/ site. **Proc.: 1002963-51.2019.8.26.0081** de Valdenir Aparecido Bettio contra Maurides Antônio de Moraes; 3º Interess.: Isabel Scatena de Moraes e União Federal PRFN. **Bem:** Lts. de terreno nºs 1 e 2, Qd. 120, c/ 960m², c/ 1 prédio coml. à Av. Rio Branco, nº 1018, Adamantina/SP, CRI local 10.767, R$ 2.593.132,17. É reservado ao coprop. 70% da avaliação. Ônus: Usuf. Vitalício 70% do imóvel, a Isabel Scatena de Moraes; Hipoteca ao Banco Bradesco S/A. (contrato quitado); Penhora: 461/14, 2º Of. Judl. local; 5000550-85.2019, na 1ªVF de Tupã/SP; 1001872-82.2016, 2º Of. Judl. Local. O bem será livre de ônus, até a exp. da Carta de Arremat., inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do 2º leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se em até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site www.verdeamareloleiloes.com.br e www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantida a caução. Lances à vista terão pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto. de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/remição/desistência, após arremat., 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, p/ M.M. Juízo Comitente. Inf.: 0800-707-9272. Ficam os exec./cônj./prop./coprop./demais interess., das datas acima, se não forem encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic. poderão remir a exec. Cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. Expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em 24/03/25.

Dra. Ruth Duarte Menegatti - Juíza de Direito

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **STD AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 26.032.370/0001-02), RICARDO HELMLINGER FERNANDES (CPF: 253.725.748-01), DAL COLLETTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ: 16.846.754/0001-05) e HIDALGO JOSÉ DAL COLLETO (CPF: 091.929.878-85)**, bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, dos terceiros interessados HELOISA DAL COLLETTO, FERNANDA REGINA DELENA DAL COLLETTO e VALESCA CRISTINA DALL COLLOTTO extraída dos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO, promovida por **ARROW BRASIL S/A (CNPJ: 43.076.082/0001-60)**. Processo nº **1077924-32.2021.8.26.0100.** O(A) DR.(A) LAURA DE MATTOS ALMEIDA , MM.(a) Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Da Comarca Da Capital – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 26/04/2025 às 14:00 horas e com término no dia 28/04/2025 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 28/04/2025 às 14:01 horas e com término no dia 20/05/2025 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **93,5%** (noventa e três e meio por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM:** A integralidade do imóvel, situado no Rua Santa Rita de Cássia, 56 - Conj. Hab. Padre Anchieta - Campinas - SP. Matrícula nº 130591 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP. **Avaliação (fls. 412/413):** R$320.000,00 (julho/2024) homologada por decisão de fls. 424/425. **Conforme consta na referida matrícula, consta na AV.06 – PENHORA EXEQUENDA. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, ADJUDICAÇÃO OU ACORDO:** Se o executado, **após a deferimento pelo juízo do edital em epígrafe**, pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, deverá arcar com a comissão no importe de 5% sobre o valor do acordo firmado, nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ, art. 7º, parágrafos §3º e §7º. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, o leiloeiro fará jus à comissão prevista neste edital, conforme art. 267 § 4o das Normas de Serviço da Corregedoria Geralda Justiça. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **O(A) DR.(A) LAURA DE MATTOS ALMEIDA MM.(a) Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Da Comarca Da Capital – SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **VIVAZ** , torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO VIVAZ LAPA (REF.20)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das **10h00 do dia 29/04/2025**, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT.3: FOGÃO 04 BOCAS ESMALTEC, LM. R$ 350,00, LT.5: BANCADA EM L COM RECORTE, 02 CUBAS, 02 TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO COM RECORTE PARA ELETRO CONTENDO 04 GAVETAS E PORTA MED. APROX. 274X94X173, ARMÁRIO SUSPENSO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 125X35X35 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 04 PORTAS DE VIDRO SENDO 02, LM. R$ 700,00, LT.6: DEPURADOR SUGGAR, LM. R$ 70,00, LT.9: CESTO E 02 TOALHAS, LM. R$ 30,00, LT.10: VASO E POTE, LM. R$ 30,00, LT.11: 04 POTES, LM. R$ 40,00, LT.13: 02 VASOS, LM. R$ 30,00, LT.14: ARMÁRIO CONTENDO 04 PORTAS NICHO, PAINEL RIPADO LATERAL COM RECORTE, PRATELEIRA SUSPENSA E MÓVEL BAIXO, LM. R$ 200,00, LT.15: CADEIRA, LM. R$ 40,00, LT.16: CADEIRA, LM. R$ 40,00, LT.17: CADEIRA, LM. R$ 40,00, LT.18: CADEIRA, LM. R$ 60,00, LT.19: MESA COM TAMPO EM VIDRO, LM. R$ 200,00, LT.20: TELA, LM. R$ 80,00, LT.21: LUMINÁRIA, LM. R$ 60,00, LT.22: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT.24: 02 VASOS, LM. R$ 30,00, LT.26: PORTA RETRATO E VASO, LM. R$ 30,00, LT.27: PUFF, LM. R$ 60,00, LT.28: PERSIANA, LM. R$ 20,00, LT.29: 02 ALMOFADAS, LM. R$ 50,00, LT.30: SOFÁ CONTENDO CHESE E 04 ALMOFADAS, LM. R$ 500,00, LT.32: ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS ESPELHADAS, ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 02 PORTAS E NICHO LATERAL, LM. R$ 600,00, LT.35: 02 PORTA RETRATOS, LM. R$ 30,00, LT.36: LUMINÁRIA, LM. R$ 60,00, LT.37: RELÓGIO, LM. R$ 20,00, LT.38: PUFF, LM. R$ 60,00, LT.39: CORTINA 02 PEÇAS, LM. R$ 80,00, LT.41: 03 VASOS, LM. R$ 60,00, LT.45: COBRE LEITO, 02 TRAVISSEIROS E 04 ALMOFADAS, LM. R$ 150,00, LT.46: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER SENDO 01 ESPELHADAS BASE PARA CAMA SUSPENSA PARA SOLTEIRO COM COLCHAO, BASE PARA CAMA SOLTEIRO CONTENDO NICHO COM COLCHÃO, ESCADA, BANCADA LATERAL E NICHO LATERAL, LM. R$ 600,00, LT.47: COBRE LEITO, 02 TRAVESSEIROS E 04 ALMOFADAS, LM. R$ 150,00, LT.48: COBRE E 04 TRAVISSEIROS, LM. R$ 120,00, LT.49: CADEIRA, LM. R$ 40,00, LT.50: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 30,00, LT.51: PELÚCIA E 03 LIVROS, LM. R$ 40,00, LT.52: CAIXA E PELÚCIA, LM. R$ 40,00, LT.53: 03 POTES, LM. R$ 40,00, LT.54: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 40,00, LT.55: 02 COFRES, LM. R$ 40,00, LT.56: BANCADA COM RECORTE, CUBA, TORNEIRA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS MED. APROX. 150X84X48 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 04 PORTAS SENDO 02 ESPELHADAS MED. APROX. 152X131X1, LM. R$ 350,00, LT.57: BANDEJA, PORTA SABONETE LIQUÍDO E PORTA ESCOVA E SABONETEIRA, LM. R$ 40,00, LT.58: 02 MINI VASOS, LM. R$ 20,00, LT.60: CHUVEIRO HYDRA COM ACABAMENTO PARA 01 MISTURADOR, LM. R$ 100,00, LT.61: PARA DUCHA E SUPORTE, LM. R$ 40,00, LT.62: 02 SUPORTE E 02 TOALHAS, LM. R$ 30,00, LT.64: JANELA COM VENEZIANA, LM. R$ 300,00, LT.65: JANELA, LM. R$ 200,00, LT.66: JANELA COM VENEZIANA, LM. R$ 300,00, LT.67: PERSIANA LARG. APROX. 138, LM. R$ 100,00, LT.68: 08 LUMINÁRIAS, LM. R$ 60,00, LT.70: FOGÃO 04 BOCAS ESMALTEC, LM. R$ 400,00, LT.71: DEPURADOR SUGGAR, LM. R$ 70,00, LT.75: BANCADA COM RECORTE, CUBA, TORNEIRA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS E PORTAS, NICHOS MED. APROX. 397X90X60, ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS E NICHO MED. APROX. 234X39X29 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 04 PORTAS MED. APROX. 397X45X38, LM. R$ 600,00, LT.76: SUPORTE, LM. R$ 30,00, LT.77: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00, LT.78: JOGO DE JANTAR CONTENDO JOGO AMERIACO, TALHRES PRATOS BOWLS GUARDAPOS E COPOS. CONTENDO 12PEÇAS (MS14), LM. R$ 100,00, LT.79: 02 VASOS, LM. R$ 30,00, LT.80: LIVRO CAIXA 02 COPOS, LM. R$ 20,00, LT.81: 02 PORTA RETRATOS, LM. R$ 20,00, LT.83: CORTINA 02 PEÇAS, LM. R$ 80,00, LT.84: 03 ALMOFADAS, LM. R$ 60,00, LT.85: SOFÁ EM L CONTENDO 05 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 218X74X162, LM. R$ 500,00, LT.86: QUADRO MED. APROX. 50X60, LM. R$ 60,00, LT.87: QUADRO MED. APROX. 80X50, LM. R$ 80,00, LT.88: QUADRO MED. APROX 60X50, LM. R$ 60,00, LT.89: QUADRO MED. APROX. 60X75, LM. R$ 60,00, LT.90: VASO E 02 PRATOS, LM. R$ 30,00, LT.91: BALDE, 02 PANOS E UTENSÍLIOS, LM. R$ 40,00, LT.93: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS E NIHOS MED. APROX. 173X250X73, LM. R$ 200,00, LT.95: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER EM VIDRO, PRATELEIRAS E CABIDEIROS, ARMÁRIO LATERAL CONTENDO 04 PORTAS, O2 MÓVEIS LATERAIS CONTENDO 02 GAVETAS E NICHOS LATERAIS, LM. R$ 600,00, LT.96: RELÓGIO E PORTA RETRATO, LM. R$ 20,00, LT.97: LIVRO CAIXA E MINI VASO, LM. R$ 20,00, LT.98: CORTINA 02 PEÇAS, LM. R$ 80,00, LT.99: 03 VASOS, LM. R$ 40,00, LT.101: COBRE LEITO 02 TRAVESSEIRO 04 ALMOFADAS, LM. R$ 150,00, LT.102: 03 VASOS E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 80,00, LT.103: LIVRO CAIXA E 03 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT.104: LIVRO CAIXA E 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT.105: BANCADA COM RECORTE, TORNERIRA COM ACABAMENTO 01 MISTURADOR, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER ESPELHADAS MED. APROX. 154X84X61 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO PORTA DE CORRER ESPELHADA, LM. R$ 350,00, LT.106: 03 MINI VASOS E 03 VELAS, LM. R$ 60,00, LT.107: 03 MINI VASOS E 02 POTES, LM. R$ 80,00, LT.108: BANDEJA, PORTA SABONETE LÍQUIDO E DIFUSOR, LM. R$ 20,00, LT.110: CHUVEIRO HYDRA, LM. R$ 100,00, LT.111: PARA DUCHA E SUPORTE, LM. R$ 40,00, LT.112: 02 SUPORTE E 03 TOALHAS, LM. R$ 80,00, LT.114: LUMINÁRIA, LM. R$ 80,00, LT.115: JANELA, LM. R$ 200,00, LT.116: JANELA COM VENEZIANA, LM. R$ 300,00, LT.139: BALCÃO MED. APROX. 300X114X73, LM. R$ 100,00, LT.147: MESA E 03 CADEIRAS INFANTIS, LM. R$ 100,00, LT.148: CERCADO E ESTRUTURA CONTENDO NICHO, LM. R$ 120,00, LT.149: BANCADA MED. APROX. 293X110X50, LM. R$ 80,00, LT.151: BANCADA MED. APROX. 169X74X45 E PRATELEIRA SUSPENSA, LM. R$ 80,00, LT.152: CADEIRA COM RODÍZIOS, LM. R$ 50,00, LT.153: MÓVEL CONTENDO 04 GAVETAS, LM. R$ 50,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Visitação: Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem agendamento prévia dos dias 11/04 até o dia 28/04/2025, das 10h00 às 16h00 - Endereço: Rua: George Smith, 153 - Lapa, São Paulo - SP, 05074-010. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA: 07/05/2025 (Quarta-feira), das 10h às 14hs. Endereço: Rua: George Smith, 153 - Lapa, São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO DE 36 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 17/04/2025 a partir das 11h00

bradesco ZUK

BAHIA • GOIÁS • MINAS GERAIS • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL
PARAÍBA • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RONDÔNIA • SERGIPE • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENOS

LOTE 26 - ITÁPOLIS/SP
JARDIM CAMPESTRE
Rua dos Expedicionários, nº 394. Casa (Lote 102 da Quadra 54). Áreas totais: terreno: 392,00m², e construída 312,28m². Matr. 6.162 do RI local.
Lance Mínimo: R$ 414.000,00
Mínimo à Vista: R$ 372.600,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 3.753.237 em 01/04/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.855 em 04/04/2025. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s): **KALLAS**, torna público a oferta, em leilão ONLINE BENS DE STAND LEILÃO KALLAS UNIÃO (REF.26) extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 10h00 do dia 24/04/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO conforme as datas e horários abaixo: Do dia 02/04 ao dia 23/04/2025 - De segunda a sexta das 09h00 às 16h00 Endereço: Rua da União, 39 - Vila Mariana, São Paulo - SP. Retirada dos bens: Somente dia 06 de maio 2025 das 10 às 14 horas, no endereço: Rua da União, 39 - Vila Mariana São Paulo - SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

---

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO ENERGISA
11/04/2025 às 15:00hrs

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 14/04/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** ITENS DE DECORAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL N° 1829/P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Em Recuperação Judicial – CNPJ sob nº 11.159.646/0001-32,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno constituído pelo lote nº 29 da quadra nº 18, do loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, com uma área de 140,00m². Ocupado. **Matrícula n° 6.073 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO: 22/04/2025 às 10:30 - VALOR: R$ 310.967,11. 2º LEILÃO: 23/04/2025 às 10:30 - VALOR: R$ 421.011,28.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 21/01/2025. Os Fiduciantes** - SELMA LIMA PEREIRA GUIMARÃES – CPF 029.794.325-12 e MARIVAL GUIMARÃES JUNIOR – CPF 008.675.895-07 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **MARIA EUGÊNIA MOURÃO RODRIGUES (CPF: 147.899.138-05),** bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, dos terceiros interessados AMÁLIA ANGELINA RENZETTI MUNIZ BARRETO, extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por **FERNANDO LEAL DE SOUZA (CPF: 112.448.538-44).** Processo nº **0002108-56.2024.8.26.0100.** O(A) DR.(A) RENATA MARTINS DE CARVALHO, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 25/04/2025 às 14:30 horas e com término no dia 28/04/2025 às 14:30 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 28/04/2025 às 14:31 horas e com término no dia 20/05/2025 às 14:30 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** (sessenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: Os Direitos Aquisitivos, sobre uma Loja, situado na Rua Conselheiro Carrão nº 264, com 140m² de área útil, que assim se descreve e caracteriza em sua matrícula: "LOJA Nº 266, localizada no andar térreo do EDIFÍCIO ILHÉUS, situado na Rua Conselheiro Carrão nº 264 SP. Matrícula nº134.790 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo – SP. **Avaliação de fls. 45/50: R$ 1.300.000,00** (fevereiro/2024). Avaliação atualizada do bem: R$ 1.356.575,18 (fevereiro/2025) **Nada consta na referida Matrícula. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR.(A) RENATA MARTINS DE CARVALHO MM.(a) Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central/SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE LOTE DE MERCADORIAS DESCARTÁVEIS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **16 de abril de 2025 às 16:00**. Local do bem: São José dos Pinhais/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO – SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **ELIZIANA APARECIDA SANTOS ALEIXO (CPF: 262.473.558-58), bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, do coproprietário THIAGO AUGUSTO COSTA LONGA (CPF: 323.965.828-36), e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CHEQUE, movida por JOSÉ DEUSENIL SANTOS (CPF: 058.678.098-03), Processo nº 1018445-32.2022.8.26.0405.** O(A) DR.(A) LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 22/04/2025 às 13:30 horas e com término no dia 25/04/2025 às 13:30 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 25/04/2025 às 13:31 horas e com término no dia 20/05/2025 às 13:30 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** (sessenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: A propriedade, do Apartamento nº 83, do Edifício Residencial Ibis Ecologic, situado no Atual endereço Avenida Alberto J. Byington, 1011 - Vila Menck, Osasco - SP, 06273-050. Matrícula nº 33.666 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco – SP. **Avaliação do bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 200/220 homologada por decisão de fls. 236/237: R$ 353.965,40 (outubro/2024), Avaliação atualizada do bem: R$ 359.695,96 (fevereiro/2025). Consta na referida matricula de conforme AV.06 – PENHORA EXEQUENDA, a parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **O(A) DR.(A) LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA MM.(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco – SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA – SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **ROSANA PEREIRA DA SILVA (CPF.274.078.998-00), RONALDO TADEU BASSANETTO (CPF.105.806.188-70), e IDA MARLENE FERNANDES(CPF.385.666.998-15)**, e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, movida por SAVIMOVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA (CNP156.200.728/0001-11), Processo nº 0003973-09.2013.8.26.0001. O(A) DR.(A) GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA CONRADO, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível Do Foro Regional I - Santana – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 21/04/2025 às 14:00 horas e com término no dia 24/04/2025 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 24/04/2025 às 14:01 horas e com término no dia 14/05/2025 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **50%** (cinquenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: A propriedade sobre o Apartamento e 01 vaga de garagem, situado na Rua Capitão Militão, n° 50, com 62m² de área útil, que assim se descreve e caracteriza em sua matrícula: "LOTE 01 – 1) Apartamento n° 21 sito no 20 andar do Edifício "Johann Ottenbreit", sito à Rua Capitão Militão, n° 50. Matrícula 34.419 do 6° CRI/SP. **AVALIAÇÃO: R$ 306.000,00 para fevereiro/2019; Avaliação atualizada do bem: R$ 426.725,85 fevereiro/2025. Consta conforme AV-15, registro da penhora exequenda; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$ 151,70 até 24/05/2024; Não consta nestes autos recurso ou causa pendente de julgamento. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **O(A) DR.(A) GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA CONRADO MM.(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível Do Foro Regional I - Santana – SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE OSASCO – SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **KLEBER GIACOMACE DE SOUSA FREITAS (CPF: 226.573.838-74), sua esposa DEBORA ALEIXO FAVARINI GIACOMAZZI (CPF: 060.435.596-33), e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **GLAYSE NEVES TIUTIUNIC (CPF: 320.250.378-21)**, Processo nº 0017762-75.2023.8.26.0405. O(A) DR.(A) **LIEGE GUELDINI DE MORAES**, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível Do Foro Central De Osasco – SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 25/04/2025 às 14:00 horas e com término no dia 28/04/2025 às 14:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 28/04/2025 às 14:01 horas e com término no dia 21/05/2025 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** (sessenta por cento) da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM**: IMÓVEL:- O ESCRITÓRIO nº 15G, localizado no pavimento térreo na VILA G4 do "CONDOMÍNIO VISTA VERDE OFFICES", à Avenida Queiroz Filho, nº 1.560. Matrícula nº 140.763 do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo – SP. **Avaliação de fls. 102/104 homologada por decisão de fls. 282/284: R$ 1.100.000,00 (abril/2024). Avaliação atualizada do bem: R$ 1.136.488,93(fevereiro/2025). Consta na referida Matrícula de acordo com AV.06 – PENHORA, nos autos do processo nº 0007866-42.2022.8.26.0405. AV.08 – PENHORA EXEQUENDA. O bem será vendido em caráter "ad corpus", ou seja, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** De acordo com decisão de fls. 226/228 a comissão do leiloeiro será em percentual escalonado sobre o valor da arrematação: 5% até 200 salários-mínimos; 4% sobre o que o que exceder e até 2.000 salários-mínimos; 3% sobre o que exceder e até 20.000 salários-mínimos; 2% sobre o que exceder e até 100.000 salários-mínimos; e 1% sobre o que exceder a 100.000 salários-mínimos, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pelo leiloeiro, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **O(A) DR.(A) LIEGE GUELDINI DE MORAES MM.(a) Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível Do Foro Central De Osasco – SP**. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 14/04/2025 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** PLATAFORMA DE CORTE MASSEY FERGUSON 700 FLEX | ANO 2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **15 de abril de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 14/04/2025 às 14h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente Assurant, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01: FOGAO DAKO COOKTOP GLASS 5BC; Lote 02: GELADEIRA/REFRIGERADOR TOP FREEZER 474L PLATINUM; Lote 03: REFRIGERADOR NR-BT41PD1XB 387L 220V; Lote 04: REFRIG 2P 387L FROST FREE NR-BT41PD1WB; Lote 05: REF PANASONIC BB53BB FF2P 425L PTO 110V; Lote 06: REFRIGERADOR DOMÉST 2PORTAS 443L 127V PL; Lote 07: REFRIGERADOR 02PT BB53PV3XA 425LTS FROST; Lote 08: REFRIGERADOR FROST FREE BOTTOM FREEZER 488 LITROS; Lote 09: REFRIGERADOR DOMÉST 3PORTAS 540L 127V PL; Lote 10: REFRIGERADOR RL4353RBASL/AZ 435L 110V; Lote 11: REF FF 419L BRASTEMP BRY59 PRETO110; Lote 12: CAIXA DE SOM AMVOX, CAIXA SOM, CAIXA ACUSTICA e ASPIRADOR DE PÓ ROBÔ; Lote 13: LIQUIDIFICADOR TRON, LIQUID TRON INDUST, FRITADEIRA AR AFN-40-BI e LIQUIDIFICADOR TRON; Lote 14: CXS GT 80W TWS e ROBÔ ASPIRADOR XIAOMI; Lote 15: PURIFICADOR ÁGUA e ASPIR ERGORAPIDO; Lote 16: LAVADORA PANASONIC 12KG NAF120B1WB BRANCA; Lote 17: LAVA/SECA 11 SAMSUNG WD11A4453BW 127V BR; Lote 18: LAVADORA PANASONIC F120B1TA 12KG TI 110V; Lote 19: LAVADORA ROUPAS 9 KG 220V; Lote 20: FOGÃO 2B ELETRICO LENOXX PFE353 INX 127V; Lote 21: CAIXA AMPLIFICADA AMVOX ACA 850 FESTA; Lote 22: ADEGA 48L 16GARRAFAS; Lote 23: FONE DE OUVIDO, FONE HEADSET LOGITECH, MULT.JT.INK ADV e KIT LIZZE PRANCHA; Lote 24: LAVA LOUÇAS BRASTEMP 14S 127V/60HZ INOX; Lote 25: LIQUIDIFICADOR TRON e FRITADEIRA MONDIAL; Lote 26: NOBREAK UPS UNIVERSDAL e NOBREAK SMS SENOIDAL; Lote 27: FORNO ELET BEST 66L BR e LIQUID MONDIAL L900FR 5V 900W VM; Lote 28: RITADEIRA AIR FRYER e FRITAD MONDIAL; Lote 29: MAQ AP REFRIG; Lote 30: FRITADEIRA AIR FRYER e FOGAO MUELLER; Lote 31: REF FF 397L CONSUL CRE44 BR 220; Lote 32: FRITADEIRA PHILCO AIR FRY OVEN PFR2000P; Lote 33: AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS ELECTROLUX ECOTURB; Lote 34: COND QCI108BB 110V SPRINGER SP1005150; Lote 35: ROBÔ ASPIRADOR DE PÓ KABUM! SMART 500, RECARREGAME; Lote 36: ROBÔ ASPIRADOR DE PÓ KABUM! SMART 700, PRETO, MAPE; Lote 37: ROBÔ ASPIRADOR DE PÓ KABUM! SMART 700, PRETO, MAPE; Lote 38: ROBÔ ASPIRADOR DE PÓ KABUM! SMART 700, PRETO, MAPE; Lote 39: EPSON ECOTANK L4160 DUPLEX AUT; Lote 40: MOTO CROSS INFANTIL ELÉTRICA; Lote 41: TV 70 SAMSUNG 4K SMART; Lote 42: TV 32 TOSHIBA HD; Lote 43: TV 32 LED SMART; Lote 44: TV 58 PHILCO LED SMART; Lote 45: TV 32 LED 32V35LS DLED TOSHIBA; Lote 46: TV LED 50 LG 50UP7550PSF 4K UHD SMART; Lote 47: TV 55 LED SMART UHD SAMSUNG; Lote 48: TV 50 LED 50U6125/78G U/HD 4K SMART PTO; Lote 49: TV 32 PHILIPS SMART; Lote 50: TV 43P MULT TL027 SMART FHD; Lote 51: TELEVISOR SAMSUNG; Lote 52: TV LED 32 PHILCO; Lote 53: TELA MULTILASER 24 HD SMART TL040; Lote 54: TV 42 PHILCO; Lote 55: TV LED 50 PHILCO; Lote 56: TELEVISOR SAMSUNG; Lote 57: TV 50P AOC 50U612578 SMART UHD 4K; Lote 58: TV PHILIPS; Lote 59: TV LED 32 PHILCO; Lote 60: SMART TV 32" LED, O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 TRANSPALETEIRA ELÉTRICA HI RANGE, 01 PLATAFORMA AÉREA E 01 EMPILHADEIRA PATOLADA HI RANGE. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **16 de abril de 2025 às 14:00**. Local do bem: Canoas/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 1.383 KG DE EMBALAGENS DE PAPELÃO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **16 de abril de 2025 às 10:00**. Local do bem: Jaraguá do Sul/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE COLHEITADEIRA 8300 JOHN DEERE ANO 2017 E PLATAFORMA DE CORTE FORRAGEIRA JOHN DEERE 630. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **15 de abril de 2025 às 10:00**. Local do bem: Rio Paranaíba/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Dou-lhe uma,
dou-lhe duas,
dou-lhe três!

VENDIDO

As principais ofertas
de leilão você encontra
aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S.PAULO

Leilões &
Negócios

Leilões & Negócios
CONDIÇÕES ACESSÍVEIS. Certames possuem casas, terrenos e veículos que podem ser pagos com parcelamento em até 30 vezes
Justiça do Trabalho realiza leilão no interior paulista

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ªREGIÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DE FRANCA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fabio Cesar Vicentini, Juiz do Trabalho Coordenador da Divisão de Execução de Franca, nos termos do Provimento GP-CR 4/2019, do Eg. TRT da 15ª Região, bem como as adequações determinadas pela Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 005/2020, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o LEILÃO Nº 02/2025 ocorrerá exclusivamente na MODALIDADE ELETRÔNICA, estando aberto para lances a partir do dia 01 de maio de 2025, encerrando-se no dia **23 de maio de 2025, às 13:00 horas**, através do endereço eletrônico http://www.lancetotal.com.br, no qual serão recepcionados os lances eletrônicos pela Leiloeira Oficial, ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS, que levará a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções dos autos abaixo relacionados: **1- Processo: 0111100-53.2009.5.15.0146 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 1.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 3579 - 1º Cartório - NUPORANGA/SP - **Descrição:** Um barracão construído de blocos de cimento e cobertura de estrutura metálica, com a área de 686,00m², situado na cidade de Sales Oliveira, desta comarca, com frente para a RODOVIA FRANCISCO MARCOS JUNQUEIRA NETO nº 775 e seu respectivo terreno urbano medindo 30,00 x 120,00 metros com seu roteiro perimétrico que tem início no marco localizado na rodovia citada, daí com 45º49'NE 120,00m com terras remanescentes de Shimeo Takahashi, daí com 26º03'NW por 30,00 metros com Luciano Alves de Freitas, daí com 45º49'SW por 120,00 metros com Osvaldo Brazão até o marco inicial, encerrando a área de 3.600,00m². **Ônus/Observação:** Há interesse de incapaz. Há cônjuge meeiro **A expropriação não deve ser levada a efeito por valor inferior ao da avaliação, na forma do artigo 813,§2º do CPC. - Proprietários:** ANTONIO ROBERTO ORTOLAN - CPF: 263.037.018-68 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Wagner Godoy, 852 - Bairro: Estância Palmeiras - Sales Oliveira UF: SP - CEP: 14660000 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.250.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 1.250.000,00 - **Lance Mínimo (100%):** R$ 1.250.000,00 - **Data Avaliação:** 26/10/2023 - **Data Penhora:** 23/04/2014 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **2- Processo: 0002113-34.2011.5.15.0054 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 2.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 53528 - 1º Cartório - SERTAOZINHO/SP - **Descrição:** Um imóvel residencial situado na cidade de Sertãozinho, no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, com frente para a rua Francisco Ferreira da Mata, 416, esquina com Avenida Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 59,34m2 com terreno de 182,62m2. - Um imóvel residencial situado na cidade de Sertãozinho, no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, com frente para a rua Francisco Ferreira da Mata, 416, esquina com Avenida Nossa Senhora Aparecida, com área construída de 59,34m2 com terreno de 182,62m2 - **Ônus/Observação:** Há penhora anterior Av 5/53528. **Há cônjuge meeiro não executado - Proprietários:** JOAO PEDRO RIBEIRO - CPF: 212.998.036-87 - CARLOS ROBERTO DA SILVA, CPF: 624.536.458-20 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Francisco Ferreira da Mata, 416 - Bairro: CJ. Hb. Lourenço Domenici - Sertãozinho UF: SP - CEP: 14177-148 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 250.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 250.000,00 - **Lance Mínimo (100%):** R$ 250.000,00 - **Data Avaliação:** 19/11/2020. **Data Penhora:** 14/12/2015 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **3- Processo: 0012892-24.2015.5.15.0146 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 3.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 17984 - 1º Cartório - SAO JOAQUIM DA BARRA/SP - **Descrição:** Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, correspondente à parte do lote nº 02 e 03 da quadra nº 05 do Bairro denominado Vila Bela Vista, fazendo frente para a Rua Porto Alegre, lado de numeração ímpar e, que dista-se 43,60m do cruzamento da Rua Porto Alegre com a Rua Mato Grosso, na direção da Rua Rio de Janeiro, daí segue 17,60m fazendo frente para a Rua Porto Alegre, daí vira à esquerda em ângulo reto e segue numa distância de 43,60m, confrontando com Amélia Chead Haddad de Lima; daí vira à esquerda e segue em ângulo de 135º e segue numa distância de 12,44m, confrontando com Luiz Fernando Venturoso; daí vira à esquerda em ângulo reto e segue numa distância de 12,44m confrontando com José Carlos Marques; daí vir finalmente à esquerda em ângulo de 135º e segue numa distância de 43,60 m confrontando com parte do lote nº 02 e 03 da quadra nº 05 do referido bairro, perfazendo uma área de 844,80m², cadastro da Prefeitura Municipal local sob o nº 33.17.040.00. Foi constatado que sobre o terreno foi construída uma casa de alto padrão que se encontra em fase final de acabamento, na data de 30/10/2021, com 372m², composta pelo Hall de entrada, sala de TV, sala de estar /jantar, lavabo, cozinha planejada, com bancadas de granito preto, despensa, lavanderia, varanda coberta forrada de madeira, 4 quartos, sendo uma suíte master e duas conjugadas, closet, 03 banheiros, jardins de inverno, garagem para 3 carros, escada que leva para uma sala ampla, com sacada e vista panorâmica da cidade. Alvenaria de tijolinhos, reboco, laje, gesso, telhado de madeira e coberto por telhas portuguesas cinza, revestimentos de porcelanato e semi porcelanato, cor bege. Foram deixados 472m² de área livre para construção de piscina, churrasqueira, área de lazer (Id 71d42ea). **Ônus/Observação:** Há hipotecas, penhoras e decreto de indisponibilidade lançado sobre o imóvel. Eventual expropriação **não deverá ser levada a efeito por preço inferior a R$ 1.121.000,00**, a teor do que dispõe o art. 843, §2º, do CPC, como forma de assegurar ao cônjuge o correspondente à sua meação + o valor da dívida. - **Proprietários:** CARLOS CESAR TAZINAFFO - CPF: 050.229.668-24 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Porto Alegre - São Joaquim Da Barra UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.200.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 1.200.000,00 - **Lance Mínimo (93,41..)%):** R$ 1.121.000,00 - **Data Avaliação:** 30/10/2021 - **Data Penhora:** 26/09/2019. **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **4- Processo: 0150500-98.2005.5.15.0054 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 4.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 3005 - 1º Cartório - PONTAL/SP - **Descrição:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Pontal -SP, com frente para a Rua Aprígio de Araújo, lado ímpar, esquina da Rua Franklin da Silva, lado ímpar, com a área de cento e dezoito (118,00m2) metros quadrados, medindo onze metros e oitenta (11,80) centímetros de frente e igual medida nos fundos, por dez (10,00) metros da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Rua Aprígio de Araújo, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Rua Franklin da Silva pelo lado esquerdo com o prédio 744, da Rua Aprígio de Araújo, de propriedade de Braz Jacinto de Oliveira e pelos fundos com Silene Marcelino Lemes Cândido e Marcos Paulo Cândido, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pontal, sob 11.026.334.**Ônus/Observação:** Sobre o terreno objeto da constrição foi edificado um prédio comercial, o qual ocupa a totalidade de sua área sendo tal construção avaliada em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Em reavaliação realizada em 06/09/2024 a edificação sobre o terreno foi avaliada em R$ 138.060,00 (cento e trinta e oito mil e sessenta reais). Eventual parcelamento do valor da arrematação deverá observar os termos do artigo 98, §2º da Lei n. 8.212/1991, bem como do que consta na Portaria PGFN n. 1026/2024. **Proprietários:** ADAO SOARES DE MACEDO - CPF: 838.072.508-59 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Aprígio de Araújo - Pontal UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 220.660,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 220.660,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 110.330,00 - **Data Avaliação:** 06/09/2024 - **Data Penhora:** 13/11/2019 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **5- Processo: 0000061-79.2013.5.15.0156 - Divisão de Execução de Franca - 5.1 Tipo do Bem:** Veículo - **Identificação:** Placa: GKL5828 Renavam: 604059876 Chassi: 9BM384088NB936870 - **Descrição:** Um ônibus marca M.BENZ/OF 1318, cor fantasia, diesel, 1992-1992, Renavam: 00604059876, Chassi: 9BM384088NB936870, capacidade 52 passageiros. **Proprietários:** ALCEU JOSE DOS SANTOS - CPF: 833.717.968-68 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Barão Do Rio Branco, 731 - Morro Agudo UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% -**Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 35.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 35.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 17.500,00. **Data Avaliação:** 06/01/2021 - **Data Penhora:** 13/01/2021 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **5.2 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 1981 - 1º Cartório - MORRO AGUDO/SP - **Descrição: 50%** de um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na cidade de MORRO AGUDO SP, com frente para a RUA GOIÁS, lado esquerdo ou ímpar da via pública, localizado a uma distância de 24,00 metros da Rua Maria Liporine Meireles, entre esta e a Rua Rio de Janeiro, medindo de frente vinte e três (23) metros e cinquenta e oito (58) centímetros, nos fundos mede vinte e três (23) metros e noventa e oito (98) centímetros, e de ambos os lados mede vinte e cinco (25) metros, encerrando uma área de 594,50 metros quadrados, correspondentes a parte do lote 02 do desmembramento de Guilherme Pinton, tendo os confrontantes de quem da via pública olha para o imóvel, do lado direito confrontando com terreno de José Carlos Sollis (anteriormente Alceu José dos Santos e Dirce Solis dos Santos), correspondente a parte do lote nº 02, do lado esquerdo confronta com terreno de Rosária de Souza Pinton, e nos fundos confronta com o lote nº 04 de propriedade de José Boer Sobrinho... Av. 01 (Construção) Por Escritura Pública de Venda e Compra do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Morro Agudo/SP, datada de 31 de agosto de 2004, livro 201, páginas 178/180, procede-se a presente averbação para constar a regularização de prédio residencial, com área à regularizar de 264,82 metros quadrados, com frente para a Rua Goiás, lote 02-D, quadra S/Nº, que recebeu o n. 313. **Ônus/Observação:** a edificação consiste em uma casa de morada revestida com piso frio e coberta por laje composta por: alpendre, garagem, duas salas, copa, cozinha azulejada, suíte com banheiro azulejado, dois quartos, banheiro azulejado, varanda, outro banheiro nos fundos, cômodo, pequena área descoberta, corredor lateral. A edificação descrita ocupa parte do terreno que está dividido por um muro, havendo do outro lado uma edícula com um cômodo e saída também pela Rua Goiás, a qual, segundo informações da prefeitura, poderia ser desmembrada. O IMÓVEL TEM POSSIBILIDADE DE DESMEMBRAMENTO. **Proprietários:** ALCEU JOSE DOS SANTOS - CPF: 833.717.968-68 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Goiás, lote 02-D, quadra S/N, 313 - Bairro: Centro - Morro Agudo UF: SP - CEP: 14640000 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 50,00%. **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 150.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 150.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 75.000,00 - **Data Avaliação:** 21/09/2022 - **Data Penhora:** 25/07/2022 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **Avaliação Total do Lote:** R$ 185.000,00 - **Lance Mínimo Total (50%):** R$ 92.500,00 - **6- Processo: 0010421-64.2016.5.15.0125 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 6.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 89690 - 1º Cartório - SERTAOZINHO/SP - **Descrição: 12,50%** da MATRÍCULA Nº 89.690 do CRI de Sertãozinho - terreno urbano, de forma irregular, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a Rua Fioravante Sicchieri, lado ímpar, contendo 387,14 m², e demais características constantes em sua matrícula nº 89.690 do CRI de Sertãozinho-SP. Observação: não foi realizada diligência para vistoria do imóvel, podendo haver edificação sobre o referido terreno, não averbada em sua matrícula. Na data em que o termo de penhora foi realizado, as diligências físicas encontram-se impedidas de serem promovidas, em virtude da pandemia do coronavírus e atual fase do Estado de São Paulo, de acordo com provimentos da presidência do TRT15. Imóvel requer diligência física para sua integral descrição. **Ônus/Observação:** Foi penhorado a parte ideal de propriedade do executado, correspondente a 12,5% do imóvel. De acordo com a averbação R2/89.690, a partilha e propriedade do imóvel se dá da seguinte forma: 50% para Euridice Alves Carneiro Waldrighi, viúva, e os outros 50% divididos igualmente entre os herdeiros filhos: Sérgio Valdrighi, casado com Maria Iraci Rossini Valdrighi; Júlio César Valdrighi, casado com Rosemary Aparecida Serrano Tassinari Valdrighi; Tereza Cristina Waldrighi Magro, casada com João Luis Magro; Leonel Waldrighi Neto, casado com Cláudia Luzia Lucio dos Santos Waldrighi; Cada herdeiro recebeu 12,5%. - **Proprietários:** LEONEL WALDRIGHI NETO - CPF: 071.546.978-90 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Fioravante Sicchieri - Sertãozinho UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 12,50% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 62.887,50 - **Valor Total Penhorado:** R$ 62.887,50 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 31.443,75 - **Data Avaliação:** 30/03/2022 - **Data Penhora:** 19/05/2021 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **7- Processo: 0010312-86.2018.5.15.0058 - Vara do Trabalho de Bebedouro - 7.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 16652 - 1º Cartório - GUARARAPES/SP - **Descrição:** Terreno com área de 339,79 (trezentos e trinta e nove inteiros e setenta e nove centésimos) - metros quadrados. **Proprietários:** GUSTAVO GEORGE MARIA - CPF: 186.343.608-14 - **Removido:** Não - **Localização:** Lote 02 da quadra C, s/n - Bairro: Loteamento Antônio Português - Guararapes UF: SP - CEP: 16700000 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 230.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 230.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 115.000,00 - **Data Avaliação:** 11/08/2022 - **Data Penhora:** 17/12/2021 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **8- Processo: 0010982-05.2020.5.15.0075 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 8.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 27859 - 1º Cartório - RIBEIRAO PRETO/SP - **Descrição:** um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Pau Brasil, constituído pelo lote 05, da quadra nº 15, do loteamento denominado Jardim Recreio, medindo 15,00 metros de frente e nos fundos, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo a área total de 450,00 metros quadrados, confrontando de um lado com os lotes nºs 3 e 4, do outro lado com o lote nº 6, e, pelos fundos com o lote nº 2, localizado no lado par da numeração predial, entre a rua dos Ipês e a rua Faveiro, distante 42,00 metros da rua dos Ipês. Imóvel matriculado sob nº 27.859 do 1º CRI de Ribeirão Preto SP. Cadastrado na municipalidade de Ribeirão Preto SP, sob nº 73.281/80. Imóvel situado na cidade de Ribeirão Preto, SP. **Ônus/Observação: Deve-se observar a aplicação do artigo 843 do CPC, inclusive quanto a seus respectivos parágrafos, evitando-se a alienação por valor inferior ao da avaliação, respeitada a cota da coproprietária. - Proprietários:** LUIZ FERNANDO ALESSI - CPF: 980.303.618-15 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Pau Brasil, constituído pelo lote 05, da quadra nº 15, do loteamento denominado Jardim Recreio Número: LT 5,QD 15 - Bairro: Jardim Recreio - Ribeirão Preto UF: SP - CEP: 14040220 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 399.989,34 - **Valor Total Penhorado:** R$ 399.989,34 - **Lance Mínimo (100%):** R$ 399.989,34 - **Data Avaliação:** 15/10/2022 - **Data Penhora:** 10/03/2022 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **9- Processo: 0011713-55.2018.5.15.0015 - 1ª Vara do Trabalho de Franca - 9.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 57067 - 1º Cartório - JAU/SP - **Descrição:** Um terreno urbano, corresponde aos lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20,21 e 22 da quadra G, do loteamento denominado JARDIM DR. LUCIANO, localizado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, na quadra formada pelas Ruas Professor José Lima, Leonardo Pedro Forte, Alberto Augusto Teixeira e Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, com frente para a Rua Professor José Lima, lado par, medinho 60,00 metros na frente e nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerando a área de 3.000,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Professor José Lima; pelo lado direito (de quem do imóvel olha para a Rua Professor José Lima) com os lotes nº 17, 16, 02 e 01; pelo lado esquerdo com o lote nº 23 e com o prédio nº 251 da Rua Alberto Augusto Teixeira; e pelos fundos com a lateral ímpar da Rua Alberto Augusto Teixeira. Av. 17/57.067 : sobre o terreno foi edificado um prédio industrial, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: Pavimento inferior: depósito, antecâmara, WC e elevador. Pavimento térreo: produção, escritório, arquivo, dois halls, quatro W. C, três antecâmaras, sanitário feminino com chuveiro, quatro W.C. e vestiário, sanitário masculino com chuveiro, três W.C. e vestiário, refeitório, cozinha e oficina. Pavimento superior: escritório, copa, sala de reuniões e dois W.C., com 1,642,94 metros quadrados de construção, que recebeu o número 346, da Rua Professor José Lima. **Ônus/Observação:** De acordo com a Prefeitura Municipal de Jaú, a área edificada é de 2.768,20 metros quadrados. Havendo mais uma área construída de aproximadamente 400,00 metros quadrados, não averbada. **A executada é proprietária de 1/3 (um terço) do imóvel, porém a penhora foi feita integralmente, nos termos do art. 843 do CPC, devendo-se resguardar a quota-parte dos coproprietários. - Proprietários:** MARIA PAULA ANASTACI DE OLIVEIRA - CPF: 316.515.878-92 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua José de Lima , 346 - Bairro: Jardim Doutor Luciano - Jaú UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.500.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 3.500.000,00 - **Lance Mínimo (80%):** R$ 2.800.000,00. **Data Avaliação:** 24/05/2023 - **Data Penhora:** 07/12/2022 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **10- Processo: 0176700-21.2008.5.15.0125 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 10.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 15736 - 1º Cartório - SERTAOZINHO/SP - **Descrição:** Um prédio urbano residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado nesta cidade, município e Comarca de Sertãozinho-SP, na rua Antônio Carotini, n. 1.251 e seu respectivo terreno foreiro, com área de 668,80 metros quadrados, com três quartos, cozinha, sala, pequena varanda nos fundos e um pequeno galpão construído no terreno do fundo. **Proprietários:** SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE SERTAOZINHO - CNPJ: 57.726.457/0001-03 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Antônio Carotin, 1251 - Sertãozinho UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 450.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 450.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 225.000,00 - **Data Avaliação:** 12/05/2023 - **Data Penhora:** 12/05/2023. **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **11- Processo: 0010150-52.2022.5.15.0058 - Vara do Trabalho de Bebedouro - 11.1 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento - **Descrição:** 20 (vinte) máquinas enroladoras de cigarro de palha, de 110v, com painel de controle, em bom estado de conservação e funcionamento. **Proprietários:** JOAO GUSTAVO SPIDO - CPF: 131.128.398-62 - SPIDO INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 04.953.010/0001-00 - **Removido:** Não - **Localização:** Alameda Xangri-lá, 210 - Bebedouro UF: SP - **Quantidade:** 20 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 15.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 300.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 150.000,00 - **Data Avaliação:** 10/07/2023 - **Data Penhora:** 10/07/2023 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **12- Processo: 0011023-55.2016.5.15.0125 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 12.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 14772 - 1º Cartório - SACRAMENTO/MG - **Descrição: 33%** DO IMÓVEL RURAL, situado no Distrito de Desemboque, Município e Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, denominada Fazenda Santa Barbara, que se constitui de duas casas de morada, barracão, energia elétrica fornecida pela CEMIG, e área de 115ha.24a.46ca (CENTO E QUINZE HECTARES, VINTE E QUATRO ARES E QUARENTA E SEIS CENTIARES), contido dentro das seguintes divisas, confrontações e linha perimétricas: COMEÇA em um marco cravado na margem direita da vertente debaixo da ponta da cerca de arame, deste marco segue sentido horário guiado por cerca de arame com as seguintes distâncias e rumos magnéticos 160 metros 17º graus NO, 290 metros 65º SO, 985 metros 52º SO, atingindo um marco cravado debaixo da cerca de arame, confrontando todas estas distâncias com terras da Sra. Maria das Graças Ribeiro, deste marco segue ainda guiado por cerca de arame 350 metros 68º NO, atingindo um marco cravado debaixo da cerca de arame confrontando toda essa distância com terras da Sra. Darci Carmem Silva, deste marco segue ainda guiado por cerca de arame, margeando a estrada 15 metros 18º NE, 95 metros 12º NO, 20 metros 17º NO, 40 metros 44º NO, 30 metros 81º NE, 55 metros 66º NE, 60 metros 53º NE, 75 metros 45º NE, 25 metros 55º NE, 40 metros 62º NE, 60 metros 71º NE, 60 metros 77º metros NE, 50 metros 75º NE, 25 metros 70º NE, 35 metros 66º NE, 660 metros 53º NE, atingindo um marco cravado debaixo da cerca de arame, confrontando todas essas distâncias com terras do Sr. Antônio Garcia da Silva, deste marco segue ainda guiado por cerca de arame 40 metros 53º NE, 880 metros 15 NE, 480 metros 42º NE, 480 metros 56º SE, atingindo um marco cravado debaixo da cerca de arame, confrontando todas essas distâncias com terras do Sr. Reginaldo Luiz Stephanelli, deste marco segui guiado por cerca de arame 295 metros 34º SO, atingindo um marco cravado debaixo da cerca de arame, confrontando toda esta distância com terras da Reflorestadora Sacramento Ltda., deste marco deixa a cerca de arame segue por linha divisória, 110 metros 34º SO, 20 metros 27º SO, 50 metros 19º SO, 220 metros 14º SO, 470 metros 15º SO atingindo um marco cravado debaixo da cerca de arame, confrontando todas essas distâncias com terras do Sr. Ricardo José Genari e outros, deste marco deixa a linha divisória segue guiado por cerca de arame, 150 metros 21º SO, 50 metros 18º SO, atingindo um marco cravado debaixo a ponta da cerca de arame e na margem direita da vertente, deste marco deixa a cerca de arame e segue pelo curso da vertente abaixo 70 metros atingindo o ponto de início confrontando todas estas distâncias com terras do Sr. José Fernando Soares. **Ônus/Observação:** São coproprietários: Ronaldo Genari Selma Aparecida Filipini Genari José Genari Rosalina Cantolini Genari Existem hipotecas e penhoras antecedentes - **Proprietários:** RICARDO JOSE GENARI - CPF: 075.558.938-60. **Removido:** Não - **Localização:** Zona Rural - Sacramento UF: MG - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 33,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 3.457.200,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 3.457.200,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 1.728.600,00 - **Data Penhora:** 27/02/2024 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **13- Processo: 0010528-06.2023.5.15.0015 - CEJUSC FRANCA - JT Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – EXCLUIDO - 14- Processo: 0010636-46.2023.5.15.0076 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 14.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 124322 - 1º Cartório - FRANCA/SP - **Descrição:** "UM APARTAMENTO sob nº 12, localizado no 2º Pavimento ou 1º Andar do CONDOMÍNIO "ESTÂNCIA TRÊS COLINAS", situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado "Jardim Três Colinas", com frente para a Rua Eunice de Souza Masson, nº 5.771, contendo a área útil de 92,4000ms2, área comum de 10,1000ms2, área total de 102,5000ms2, área comum descoberta de 18,9050ms2, totalizando 121,4050ms2, com a participação na área comum do terreno de 25,8773% e direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta, no estacionamento de uso comum, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio, localizada no Térreo ou 1º Pavimento". **Ônus/Observação:** 1.1) Observações: a) O imóvel está cadastrado na prefeitura municipal local sob o número 4.22.06.011.04.04. 1.2) Vistoria: Em vistoria realizada dia 28/05/2024, às 9h30, quando fui atendido por RAFAEL CARDOSO COSTA, constatei que o imóvel está localizado num bairro residencial, próximo a avenidas e comércios. O apartamento tem três dormitórios, dos quais, um é suíte, um cômodo com pia e balcão, que é utilizado como cozinha, sala de jantar e de estar, uma lavanderia, um banheiro, uma pequena sacada, e uma vaga de garagem descoberta. O apartamento é novo e bem conservado. **1.3) Há cônjuge meeiro, com reserva de meação. O valor de venda não pode ser inferior ao da avaliação - Proprietários:** MATHEUS XAVIER CINTRA - CPF: 395.396.088-13 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Eunice de Souza Masson, 5771 - Bairro: Jardim Três Colinas - Complemento: apartamento 12 - Franca UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 340.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 340.000,00 - **Lance Mínimo (100%):** R$ 340.000,00 - **Data Avaliação:** 26/08/2024. **Data Penhora:** 26/08/2024 - **Ordem da Penhora:** 2 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **15- Processo: 0012059-41.2023.5.15.0076 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 15.1 Tipo do Bem:** Veículo - **Identificação:** Placa: ehw1311 - **Descrição:** Uma motocicleta HONDA/NRX 150 BROS MIX ES, placas EHW-1311 cor vermelha, ano 2009, modelo 2010, chassi 9C2KDO520AR005530, em mau estado geral.**Ônus/Observação:** veículo sem placa - **Proprietários:** ROBERTO CARLOS DOS SANTOS - CPF: 749.572.606-72 - **Removido:** Sim - **Localização:** Rua Alcides Mendonça, 1051 - Tropical II - Franca UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 8.800,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 8.800,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 4.400,00 - **Data Avaliação:** 05/09/2024 - **Data Penhora:** 05/09/2024 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **16- Processo: 0010645-04.2019.5.15.0058 - Vara do Trabalho de Bebedouro - 16.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 17632 - 1º Cartório - PITANGUEIRAS/SP - **Descrição:** Terreno com área total de 3.539,31 (três mil, quinhentos e trinta e nove inteiros, e trinta e um centésimos) metros quadrados sobre o qual foi edificado um prédio para fins comerciais com área construída de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco) metros quadrados que se encontra no estado de conservação classe E da escala Heidecke. **Proprietários:** LUIZ ARCENIO - CPF: 982.273.948-68 - **Removido:** Não - **Localização:** Avenida das Pitangueiras, 1849 – Centro - Pitangueiras UF: SP - CEP: 14750-000 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.068.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 1.068.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 534.000,00 - **Data Avaliação:** 11/09/2024 - **Data Penhora:** 11/09/2024 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **17- Processo: 0169700-23.2007.5.15.0054 - Assessoria de Execução III de Sertãozinho, Orlândia, Batatais e Franca - 17.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 27680 - 1º Cartório - SERTAOZINHO/SP - **Descrição:** Um terreno urbano, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a Rua Abílio Alves Teixeira, lado par, distante 21,00 metros do ângulo formado com a rua Eduardo Vassimon, na quadra completada pelas Ruas Cel. Francisco Schimidt e Frederico Dalmaso, medindo oito metros (8,00m) da frente e fundos, por quinze metros (15,00m) da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada Rua Abílio Alves Teixeira; pelo seu lado direito, com o prédio n. 344 da Rua Abílio Alves Teixeira; pelo seu lado esquerdo e pelos fundos, com terreno de propriedade de Valdir Alves Teixeira, com 94,94 metros quadrados de área construída. **Proprietários:** JORGE ANTONIO NUNES - CPF: 101.256.628-58 - SIMONE CRISTINA DOMICIANO - CPF: 326.961.488-80 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Abílio Alves Teixeira, 338 - Sertãozinho UF: SP - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00%. **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 230.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 230.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 115.000,00 - **Data Avaliação:** 19/11/2024 - **Data Penhora:** 19/11/2024 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **18- Processo: 0010242-30.2022.5.15.0058 - Vara do Trabalho de Bebedouro - 18.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 446 - 1º Cartório - PITANGUEIRAS/SP - **Descrição:** Imóvel residencial com nove cômodos internos, inclusive duas varandas, edificado sobre um terreno com área total de 216,00 (duzentos e dezesseis) metros quadrados. **Proprietários:** MARIA JOSE RONDINI RUI - CPF: 196.448.818-42 - **Removido:** Não - **Localização:** Rua Amapá, 61 - Bairro: Centro - Pitangueiras UF: SP - CEP: 14750-000 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 180.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 180.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 90.000,00 - **Data Avaliação:** 13/01/2025 - **Data Penhora:** 13/01/2025 - **Ordem da Penhora:** 1. **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **19- Processo: 0010932-93.2021.5.15.0058 - Vara do Trabalho de Bebedouro - 19.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 49883 - 2º Cartório - BOTUCATU/SP - **Descrição:** Um lote de terreno, designado 1-B, situado em área formada pelas chácaras 36, 37 e 38, da quadra C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, 1º subdistrito de Botucatu/SP, assim, descrito: inicia-se no ponto 1, ponto este que faz divisa com a chácara 39 e a Rua João Francisco Gramuglia, segue por uma distância de 23,50 metros confrontando com a Rua João Francisco Gramuglia até encontrar o ponto 2; deflete à esquerda e segue em linha reta por lima distância de 107,00 metros confrontando com a Rua João Francisco Gramuglia até encontrar o ponto 3; deflete à esquerda em curva com segmento de 14,14 metros até encontrar o ponto 4, em divisa com a Rua Luiz Silva; por este segue em linha reta por uma distância de 15,85 metros em divisa com a Rua Luiz Silva até encontrar o ponto A; deflete à esquerda por uma distância de 12,28 metros em divisa com o lote 1-A até encontrar o ponto B; deflete à direita por uma distância de 44,55 metros em divisa com o lote 1-A até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda por uma distância de 85,18 metros em divisa com o lote 1-A até encontrar o ponto D; deflete à esquerda por uma distância de 69,80 metros em divisa com a chácara 39 até encontrar o ponto 1, ponto inicial desta descrição, encerrando 8.440,55 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas Luiz Silva, João Francisco Gramuglia e Estrada Municipal dos Delegos. **Ônus/Observação:** Av.1/49.883 - Indisponibilidade - Processo 149300-04.2003.5.15.0093 da 6ª VT de Campinas/SP; Av.3/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1001208-41.2019.5.02.0491 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.4/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1001648-35.2017.5.02.0385 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP;Av.5/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1000723-34.2019.5.02.0073 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.6/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1000385-08.2020.5.02.0079 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.7/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1000662-50.2018.5.02.0384 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.8/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000448-43.2017.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; R.11/49.883 - Penhora - Processo 0038608-63.2020.8.260100 do 10º Ofício Cível de São Paulo/SP; Av.13/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000410-96.2019.5.08.0114 da 1ª VT de Parauapebas/PA; Av.14/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000299-76.2019.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; R.15/49.883 - Penhora - Processo 1000662-50.2018.8.02.0384 do 4º VT de Osasco/SP; R. 16/49.883 - Penhora - Processo 0000740-76.2018.5.08.0131 da 4ª VT de Parauapebas/PA; Av.17/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1000915-46.2019.5.02.0079 do GAEPP São Paulo/SP; Av.18/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000716-90.2018.5.08.0117 da 3ª VT de Parauapebas/PA; R.19/49.883 - Penhora - Processo 1001648-35.2017.5.02.0385 do 5ª VT de Osasco/SP; Av.20/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1000579-18.2020.5.02.0302 do GAEPP São Paulo/SP; Av.22/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000670-74.2018.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; R.23/49.883 - Penhora Processo 0010094-89.2020.5.15.0025 do VT de Botucatu/SP; R.24/49.883 - Penhora - Processo 0010781-32.2021.5.15.0025 do VT de Botucatu/SP; Av.25/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000487-35.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.26/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000482-13.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.27/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000480-43.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.28/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000486-50.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.29/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000484-80.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.30/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000478-73.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.31/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1000737-73.2020.5.02.0302 do GAEPP São Paulo/SP; Av.33/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1001134-47.2020.5.02.0492 do GAEPP São Paulo/SP; Av.34/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000592-12.2020.5.08.0126 da 3ª VT de Parauapebas/PA; Av.35/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000477-88.2020.5.08.0126 da 1ª VT de Parauapebas/PA; Av.36/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000593-94.2020.5.08.0126 da 3ª VT de Parauapebas/PA; R.37/49.883 - Penhora - Processo 1000915-46.2019.5.02.0079 do 79ª VT de São Paulo/SP; Av.38/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1001229-80.2019.5.02.0082 do GAEPP São Paulo/SP; Av.39/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000589-57.2020.5.08.0126 da 3ª VT de Parauapebas/PA; R.41/49.883 - Penhora - Processo 0000972-96.2015.5.08.0130 da 3ª VT de Parauapebas/PA; Av.42/49.883 - Indisponibilidade - Processo 1000067-51.2018.5.02.0384 do GAEPP São Paulo/SP; Av.43/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000587-87.2020.5.08.0126 da 4ª VT de Parauapebas/PA; Av.44/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000579-13.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.47/49.883 - Indisponibilidade - Processo 0000595-64.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA - **Removido:** Não - **Localização:** Lote 1-B - Quadra C - Bairro: Chácaras Recreio Havaí – Botucatu UF: SP. **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 700.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 700.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 350.000,00 - **Data Avaliação:** 06/03/2025 - **Data Penhora:** 03/02/2025 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem –]**19.2 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 49884 - 2º Cartório - BOTUCATU/SP - **Descrição:** Um lote de terreno, designado 1-A, situado em área formada pelas chácaras 36, 37 e 38, da quadra C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, 1º subdistrito de Botucatu/SP, assim, descrito: inicia-se no ponto 07, em divisa com a chácara 35 e a Rua Luiz Silva, segue em uma distância de 130,20 metros até encontrar o ponto D, confrontando com o mesmo alinhamento em 100,00 metros com a chácara 35 e 30,20 metros com a chácara 39; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 85,18 metros até encontrar o ponto C, confrontando com a área 2A; deflete à direita por uma distância de 44,55 metros até encontrar o ponto B, confrontando com área 2ª; deflete à esquerda por uma distância de 133,85 metros até encontrar o ponto 5, confrontando com a Rua Luiz Silva; deflete à esquerda em curva por uma distância de 9,92 metros até encontrar o ponto 6; deste, deflete à esquerda por uma distância de 46,40 metros confrontando com a Rua Luiz Silva até encontrar o ponto 7, ponto inicial desta descrição, encerrando 8.460,27 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas Luiz Silva, João Francisco Gramuglia e Estrada Municipal dos Delegos. **Ônus/Observação:** Av.1/49.884 - Indisponibilidade - Processo 149300-04.2003.5.15.0093 da 6ª VT de Campinas/SP; Av.2/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000448-43.2017.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.3/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1001208-41.2019.5.02.0491 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.4/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1001648-35.2017.5.02.0385 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.5/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1000723-34.2019.5.02.0073 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.6/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1000385-08.2020.5.02.0079 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.7/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1000662-50.2018.5.02.0384 do Juízo Auxiliar de Conciliação/SP; Av.11/49.884 - Indisponibilidade Processo 0000410-96.2019.5.08.0114 da 1ª VT de Parauapebas/PA; R12/49.884 - Indisponibilidade Processo 0178100-79.2002.5.15.0093 da 6ª VT de Campinas/SP; Av.13/49.884 - Indisponibilidade Processo 0000299-76.2019.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; R.14/49.884 - Penhora - Processo 0000740-76.2018.5.08.0131 da 4ª VT de Parauapebas/PA; Av.15/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1000915-46.2019.5.02.0079 do GAEPP São Paulo/SP; Av.16/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000716-90.2018.5.08.0117 da 3ª VT de Parauapebas/PA; Av.17/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1000579-18.2020.5.02.0302 do GAEPP São Paulo/SP; Av.19/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000670-74.2018.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; R.20/49.883 - Penhora - Processo 0010094-89.2020.5.15.0025 do VT de Botucatu/SP; Av.21/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000487-35.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.22/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000482-13.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.23/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000480-43.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.24/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000486-50.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.25/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000484-80.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.26/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000478-73.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.27/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1000737-73.2020.5.02.0302 do GAEPP São Paulo/SP; Av.29/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1001134-47.2020.5.02.0492 do GAEPP São Paulo/SP; Av.30/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000592-12.2020.5.08.0126 da 3ª VT de Parauapebas/PA; Av.31/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000477-88.2020.5.08.0126 da 1ª VT de Parauapebas/PA; Av.32/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000593-94.2020.5.08.0126 da 3ª VT de Parauapebas/PA; R.33/49.884 - Penhora - Processo 1000915-46.2019.5.02.0079 do 79ª VT de São Paulo/SP; Av.34/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1001229-80.2019.5.02.0082 do GAEPP São Paulo/SP; Av.35/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000589-57.2020.5.08.0126 da 3ª VT de Parauapebas/PA; R.37/49.884 - Penhora - Processo 0000972-96.2015.5.08.0130 da 3ª VT de Parauapebas/PA; Av.38/49.884 - Indisponibilidade - Processo 1000067-51.2018.5.02.0384 do GAEPP São Paulo/SP; Av.39/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000587-87.2020.5.08.0126 da 4ª VT de Parauapebas/PA; Av.40/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000579-13.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA; Av.43/49.884 - Indisponibilidade - Processo 0000595-64.2020.5.08.0126 da 2ª VT de Parauapebas/PA - **Removido:** Não - **Localização:** Lote 1-A - Quadra C - Bairro: Chácaras Recreio Havaí Botucatu UF: SP. **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora:** 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 700.000,00 - **Valor Total Penhorado:** R$ 700.000,00 - **Lance Mínimo (50%):** R$ 350.000,00 - **Data Avaliação:** 06/03/2025 - **Data Penhora:** 03/02/2025 - **Ordem da Penhora:** 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **Avaliação Total do Lote:** R$ 1.400.000,00 - **Lance Mínimo Total (50%):** R$ 700.000,00 - **REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS -** 1) O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica. Os bens serão anunciados no ambiente virtual do leiloeiro, no sítio eletrônico www.lancetotal.com.br e serão vendidos um a um em caráter *ad-corpus* e no estado de conservação em que se encontram. **Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00min, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Caso haja disputa no lote, o tempo de encerramento será prorrogado até a finalização do último lance.** 2) Será observado como lance mínimo, em regra, de **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação, exceto para os lotes indicados com valor superior. 3) A data mencionada no preâmbulo, **23 de maio de 2025, às 13:00 horas**, será considerada como data de realização do leilão; 3.1. A abertura do leilão, para recepção de lances, dar-se-á com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência da data de realização do leilão, iniciando-se em 01 de maio de 2025; 3.2. O encerramento do leilão se dará no dia **23 de maio de 2025,** após o repasse, que será realizado na forma detalhada no item 15. 3.3. Até o horário pré fixado neste edital, 13 horas, do dia **23 de maio de 2025**, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances exclusivamente por meio do site http://www.lancetotal.com.br , sendo certo que durante todo o período o leiloeiro fica responsável pelo regular funcionamento do site, zelando pela regularidade das informações lá disponibilizadas. 3.4. O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento; 3.5. O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; 3.6. O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar o registro de data e hora dos lances para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento. 4) A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances deve ocorrer exclusivamente por meio do respectivo sítio eletrônico, através da utilização de login e senha, não devendo ser admitido, em nenhuma hipótese, a homologação de ofertas recebidas por outro meio eletrônico, bem como, qualquer tipo de transmissão da hasta por outro meio eletrônico; 4.1. Para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos, o leiloeiro deverá manter em seu site, em local de fácil visualização, telefones e formas para contato com a equipe do leiloeiro. 5) Quem pretender arrematar ditos bens efetuará seu cadastramento, que deverá ser feito antecipadamente no site: http://www.lancetotal.com.br , sendo certo que o referido cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital. 5.1. Após o cadastramento, deverá ser encaminhado ao leiloeiro, no e-mail lancetotal@lancetotal.com.br, arquivo onde estejam digitalizados, com imagens legíveis, além do TERMO DE ADESÃO, com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim, os seguintes documentos: a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interessado e; e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico de representação: Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP – Cep: 01140-070 5.2. Os documentos referidos no item 5.1 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado. 5.3. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, sob pena de multa a ser fixada pelo Juiz responsável pela hasta. 5.4. O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13 do Provimento GP-CR n. 04/2019). 6) Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do artigo 5º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas no Edital ou nos referidos Provimentos ou quando a proposta apresentar irregularidade; 7) Na data da Hasta Pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência online ou guia de depósito. 7.1. O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada; 7.2. O Leiloeiro(a) enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado quanto aos percentuais devidos. 7.3. A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que a encaminhará à Divisão de Execução de Franca e ao Juízo da execução. Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade desses pagamentos. O não pagamento no prazo ensejará a possibilidade de oferta do lote ao segundo licitante. 7.4. Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade dos pagamentos. A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo(a) leiloeiro(a) à Divisão de Execução de Franca. Neste caso, já deverá entrar em contato com o segundo licitante solicitando sua manifestação sobre o direito de opção na arrematação do lote. 7.5. Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo do item 7.1 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro. 8) Caso o arrematante seja o próprio credor e o seu crédito seja inferior ao valor do lance mínimo, deverá ser efetuado, no prazo de 3 (três) dias, o depósito da diferença entre o valor do maior lance e do seu crédito ou da diferença entre o valor do seu crédito e o montante do lance mínimo, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública. 9) O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro. 10) Exclusivamente para o repasse, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, em até 12 vezes, sendo entrada e parcelas, sendo que o pagamento da parcela inicial corresponderá a no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance e o saldo em 11 parcelas. A opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento. 10.1. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais; propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar. 10.2 Havendo mais de uma proposta de parcelamento será considerada a mais vantajosa aquela que contenha maior valor real, devendo, entretanto, as propostas serem analisadas pelo leiloeiro e enviadas ao Juiz Coordenador para dirimir eventual dúvida. 10.3. Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com o Juiz para finalizar a arrematação. 11) Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice Selic para corrigir monetariamente as prestações. 12) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão. 13) A imissão na posse de bens arrematados parceladamente ficará condicionada ao pagamento total do valor do lance. 14) Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; 14.1. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução; 15) No dia do encerramento da hasta (23/05/2025), os bens que não foram objeto de arrematação serão objeto de repasse e **serão disponibilizados novamente no sítio do leiloeiro, imediatamente após o encerramento do leilão de todos os bens, e permanecerão disponíveis para lances com duração de 20 minutos para todos os lotes, oportunidade em que poderão ser desmembrados.** 15.1. Por ocasião do repasse, os interessados poderão fazer outras propostas exclusivamente através do site do leiloeiro. O lance ficará disponibilizado no site possibilitando a livre concorrência e haverá consulta ao Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Franca que avaliará a proposta e, sendo interessante para a solução do processo, respeitadas as limitações quanto ao preço vil, deliberará pela aceitação ou não desta. 16) Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o(a) leiloeiro(a) ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. 16.1. O executado ressarcirá as despesas, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação. 16.2 Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas conforme Item 16 poderão ser deduzidas do produto da arrematação. 17) Não será devida a comissão ao(à) Leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o parágrafo 5º, do artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. 17.1. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 5º, do artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão corrigido pela Selic, imediatamente após o recebimento da comunicação pela Divisão de Execução de Franca. 17.2. Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da data de encerramento da hasta pública, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução atualizado. 18) Caso o(s) coproprietário(s) não executado deseje adquirir o bem, estará desobrigado de depositar o valor referente à sua cota-parte e, em optando por assim agir, também nada receberá no Juízo de Execução quando da eventual distribuição de valores em favor de outros coproprietários não devedores. 18.1 Caberá ao interessado comprovar documentalmente, no momento da hasta, a sua condição de coproprietário, bem como a de não executado, apresentando, obrigatoriamente, certidão da matrícula do imóvel atualizada (em prazo não superior a 30 dias contados da data da realização da hasta pública) e certidão emitida pela Vara do Trabalho no máximo de 10 (dez) dias contados da data da realização da hasta pública, da qual conste o nome de todos os executados do processo em que o bem está sendo alienado. 19) Comprovado o pagamento, o(a) leiloeiro(a) enviará imediatamente todos os dados por o e-mail à **divisaoexecucao.franca@trt15.jus.br** para que seja expedido o Auto de Arrematação, o qual conterá os dados do arrematante, a forma de pagamento e posteriormente será assinado pelo leiloeiro e pelo Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Franca, devendo ser remetido tanto para Divisão de Execução quanto para as Varas de origem da execução. 20) Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às Hastas Públicas. 21) Os adquirentes dos imóveis arrematados em hasta pública são isentos de créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inscritos ou não em dívida ativa, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. 22) A isenção prevista no item antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes; por analogia à decisões do C. TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000, ST_ReeNece RO-75700-07.2009.5.05.0000, TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909, TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000, TST-RXOF e ROMS-25600.26.2006.5.06.0000). 23) Eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (por exemplo, débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do disposto nos artigos 1.430, do Código Civil e 908, § 1º, do Código de Processo Civil. 24) Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. 25) O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da Hasta Pública, independentemente de nova notificação. 26) Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele(a) expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários .26.1. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário; 26.2. O(A) leiloeiro(a) deverá envidar esforços para visitar e fotografar o bem, divulgando as fotos no site, disponibilizando também informações que sejam úteis quanto à localização dos lotes. 27) O(A) leiloeiro(a) deverá publicar o presente edital em sítio eletrônico na rede mundial de computadores e, para fins do artigo 888 da CLT, publicar extrato do edital em jornal de ampla circulação local, isto é, nas cidades que constituem a área da presente Divisão de Execução. 27.1 A divulgação dos lotes deverá ser feita também por outros meios eletrônicos a fim de ampliar o público alvo. 28) Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR Nº 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo as ocorrências ou problemas judiciais dirimidos pelo Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Franca. Por intermédio deste Edital, ficam intimadas as partes, respectivos patronos, em especial o(a) executado(a) e/ou sócios, inclusive cônjuges, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida. Ciência às partes. Em 23/05/2025, Franca/SP. **Dr. Fabio Cesar Vicentini - Juiz do Trabalho da 15ª Região - Divisão de Execução de Franca -** Edital com a correspondência dos artigos do Novo Código de Processo Civil

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 06 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 072101230013717, firmado em 31/05/2017, com os Fiduciantes **JOSÉ ANTONIO CREMASCO,** brasileiro, advogado, portador do RG nº 6.701.597-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 441.076.178-15, e sua mulher **MARIA ALICE PROENÇA CREMASCO,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.805.152-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 102.460.518-33, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.261.647,76 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa,** situada na Rua General José de Lima Figueiredo, nº 429, Observatório, Vinhedo/SP. Área de terreno: 7.073,69m², Área construída: 438,17m², melhor descrito na matrícula n° 23.589 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 994.500,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 21364).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de abril de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 25 de abril de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010208877, de 22/03/2021, com os Fiduciantes **FERNANDO FERREIRA DEMARQUE**, brasileiro, coordenador logística, portador do RG n° 41.824.817-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 294.898.348-74, e sua esposa **DANUBIA LUISA SOUSA DEMARQUE**, brasileira, analista comercial pleno, portadora do RG n° 33.589.570-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 292.506.088-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Itapevi/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 428.344,23 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Hermentino Beloni, nº 397, Nova Itapevi, Itapevi/SP. Área construída: 62,30m² e Área de terreno: 150,00m², melhor descrito na matrícula n° 13.423 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.990,32 (trezentos mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23994).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 21 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 071807230011488, de 31/01/2017, com o Fiduciante **ANDRÉ LUIZ ANDRÉ**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador do RG n° 22.251.780-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 265.652.668-08, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.999.267,36 (um milhão novecentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 101A**, localizado no 10º pavimento, bloco A denominado Right, do Condomínio Intersection Brooklin, localizado na Rua Rosa Gaeta Lázara, nº 93, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, com direito ao depósito nº 59 e duas vagas de garagem. Área privativa: 91,50m² e Área total: 178,29m², melhor descrito na matrícula n° 251.368 do 15° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.134.249,26 (um milhão cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23967).

EDITAL DE LEILÃO

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de artes e antiguidades do comitente FELIPE SPINA CPF 414.919.958-23 no dia 16/04/2025 às 20:00 horas, somente on-line no site: www.caviunaleiloes.com.br os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Adriano Rogério da Silva Lopes, Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1384, torna público que realizará leilão de JÓIAS DE GRIFES no dia 22 de abril de 2025, às 19:00 h - SOMENTE ONLINE: site: https://www.buchererleiloes.com.br – EXPOSIÇÃO de 04 a 22 de abril de 2025. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

RMoysés Leilões | **www.rmoyses.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | contato@rmoyses. com. br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - **VW Passat Sedan CC 3.6 FSI, 09/10** - 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - PROCESSO Nº **1007747-82.2020.8.26.0066** (Nº de Ordem 1911/2020) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) **ADILSON APARECIDO COELHO E LUCIA HELENA FELICI**. pregão único: Início em **07/05/2025** - Encerramento: **30/05/2025.** Horário: **14:00** horas. BEM OFERTADO: **Lote 1 -** O automóvel SEDAN, VW/PASSAT CC 3.6 FSI, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placas final 2, cor LARANJA, que se encontra envelopado com a cor preta, com avarias no capô dianteiro; para choques dianteiro; com rodas de liga leve; aparentemente em bom estado de conservação. Com a bateria arriada. Valor da Avaliação em 31/10/2024: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **Depositário:** Lídia Gomes do Carmo. **Local do bem:** R. Altair do Nascimento, 850, Aeroporto, Barretos, SP, 14781-600. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s). O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

RMoysés Leilões | **www.rmoyses.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | contato@rmoyses. com. br

EDITAL - LEILÃO ÚNICO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S), dos coproprietários de bem indivisível Aparecida De Fátima Da Silva Nelson De Souza, Lucia Rosaria Da Silva Kudo, Humberto Kudo, Maria Cristina Da Silva Barbosa Viana, Geraldo Viana Junior, Marcia Rose Mary Da Silva Barbosa Dos Santos, Sidnei José Dos Santos, Julio Cesar Da Silva Barbosa, Silvia Da Silva Barbosa, Carlos Andre Morais Da Silva, Ricardo Afonso Da Silva Batista; do credor com penhora averbada BANCO BRADESCO S.A. - Parte Ideal (5%) Imóvel Comercial/residencial, A.T. 480m², A.C. 98m², Jd. Santa Efigênia - 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - PROCESSO Nº 0002807-86.2023.8.26.0066 (Nº de Ordem 305/22) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA ME, ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA. Praça única: Início em 28/04/2025 - Encerramento: 21/05/2025. Horário: 14:00 horas. BEM OFERTADO: 5% (cinco por cento) de um imóvel comercial e residencial, com frente para avenida dr. antonio augusto reis neves nº 394, jd. santa efigênia em olímpia, terreno medindo 480,36 metros quadrados com 98.76 metros de construção, com área comercial na frente e casa nos fundos, pertencente a matrícula 6.272 do CRI de Olímpia-SP. Valor da avaliação da parte ideal penhorada de 5% (cinco por cento) do imóvel em 29/07/2024: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Depositário: Executado. Local do bem: R. Dr. Antônio Augusto Reis Neves, 394, Jardim Santa Efigênia, Olímpia, SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br/evento/398751.

RMoysés Leilões | **www.rmoyses.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | contato@rmoyses. com. br

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) DONADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro ajuizada por JOÃO PAULO LUCIANO PEREIRA E EVANILDA SAMPAIO LUCIANO PEREIRA contra DONADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Processo nº 0002341-88.2023.8.26.0132 (Nº de Ordem 906/2022) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 05/05/2025, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 08/05/2025, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 28/05/2025 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP Nº 654. Os débitos de natureza *propter rem* (IPTU e Taxa de Condomínio) incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (§ 1o do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóvel por ele indicado e descrito na matrícula nº 40.250 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva (fls. 64), em nome de Donadi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Valor da Avaliação em 10/07/2024: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em FEV/2025: R$ 68.480,33 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Depositário: Atual Possuidor. Local do bem: Rua Projetada 7, atual Rua Brígida Mendes, s/n, lado ímpar, (Lote 3, Quadra 9) Loteamento Luiz Donadi, Tabapuã/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

RMoysés Leilões | **www.rmoyses.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | contato@rmoyses. com. br

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) MIRSO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, representante legal MARCIO APARECIDO DE ALMEIDA; do credor com penhora averbada ESTEVAM CARVALHO RANGEL FILHO e CONDOMÍNIO COMERCIAL MINAS CENTER. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque ajuizada por ANDRE LUIS CASERTA, DANIEL MARSOLA SANCHES E FELIPE GUSTAVO GIMENEZ SPANHOLETO contra MIRSO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, REPRESENTANTE LEGAL MARCIO APARECIDO DE ALMEIDA - Processo nº 1006449-80.2022.8.26.0132 (Nº de Ordem 819/2022) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 05/05/2025, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 08/05/2025, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 28/05/2025 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP Nº 654. Os débitos de natureza *propter rem* (IPTU e Taxa de Condomínio) incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (§ 1o do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóvel descrito na matrícula nº 40.125, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva (fls. 71/74), em nome de Mirso Logística e Transportes Ltda. Valor da Avaliação em 17/09/2023: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em FEV/2025: R$ 179.983,34 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três e trinta e quatro centavos). Depositário: Atual Possuidor. Local do bem: Rua Vinte e Um de Abril, 466, 7º Andar, Sala 79, Centro - CEP 15801-170, Catanduva/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

RMoysés Leilões | **www.rmoyses.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | contato@rmoyses. com. br

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Lucas Floriano Corsi; do titular de usufruto TANIA APARECIDA CORSI (falecida); do(s) terceiro(s) interessado(s) MORADOR(A)/LOCATARIO(A). O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel ajuizada por PAULO ROBERTO CARDOSO CARNEIRO contra LUCAS FLORIANO CORSI - Processo nº 1008148-43.2021.8.26.0132 (Nº de Ordem 953/2021) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 05/05/2025, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 08/05/2025, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 28/05/2025 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP Nº 654. Os débitos de natureza *propter rem* (IPTU e Taxa de Condomínio) incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (§ 1o do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - IMÓVEL: UM TERRENO, denominado lote nº 17, da quadra "H", com frente para Rua Pirassununga, no Jardim Augusta, nesta cidade, medindo dez (10,00) metros de frente, por 26,50 (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, totalizando 265,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida rua Pirassununga; por um lado com o lote nº 16; por outro lado com o lote nº 18 e pelos fundos com parte do lote nº 15. O imóvel supra descrito se encontra matriculado sob nº 9.571, Folhas ½, Livro nº 2 - Registro Geral, no Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP. Valor da Avaliação em 12/10/2024: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em FEV/2025: R$ 172.719,38 (cento e setenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Depositário: Atual Possuidor. Local do bem: Rua Pirassununga, n 44, Jardim Augusta, Catanduva/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

Fidalgo Leilões

LEILÃO DE TERRENO COM CASA 203M2 EM ITAPECERICA DA SERRA

SOMENTE ON-LINE — **60% DA AVALIAÇÃO**

1ªPraça: Início 05/05/2025 às 11:00hrs e término 08/05/2025 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 08/05/2025 às 11:01hrs e término 28/05/2025 às 11:00hrs

EDITAL DE LEILÃO * Horários de Brasília/DF* JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP. EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação do(s) executado(s) e demais interessado(s), expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelo(s) exequente(s) do processo. O DR. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal **www.fidalgoleiloes.com.br**. A **1ª Praça dia 05/05/2025 às 11:00 horas ao dia 08/05/2025 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 08/05/2025 às 11:01 horas término 28/05/2025, às 11:00 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação, os bens imóveis serão devidamente atualizados pela Tabela Pratica do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587 e Sr. **Celso Ribeiro Martins Fernandes**, JUCESP, n° 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, paragrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a proposta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início do primeiro leilão, desde que o valor não seja inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **Processo:** 0003001-96.2022.8.26.0268 **Ação:** Cumprimento de sentença - Divisão e Demarcação **Exequente:** Luciene Silva Abreu **Executado:** Jorge dos Santos **Descrição do bem**: Descrição do imóvel **conforme a matricula n° 24.106 do CRI de Itapecerica da Serra/SP:** Um terreno situado à Rua Seabra, antiga Rua 15, constituído pelo lote 9 da quadra 8 do Jardim Itapecerica - 2ª gleba - zona urbana, distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, medindo 10,00 metros de frente para a citada rua, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a citada rua, com o lote 10, do lado esquerdo confronta com o lote 8, tendo nos fundos 10,00 metros de largura, onde divida com o lote 12, todos esses lotes da mesma quadra, encerrando a área total de 300,00m2, mais ou menos.- CADASTRO Nº 232131257009900000. **Obs. AV.02/24.106 -** Consta averbada na matricula do imóvel, que a Rua Seabra, passou a denominar-se a Rua Abrahão Callegari. **AV.05/24.106 -** em 16 de agosto de 2019 - Conforme escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca em 02 de fevereiro de 1998, livro 337, fls. 323, e rol de lançamentos de IPTU e Taxas, expedido pela Municipalidade de Itapecerica da Serra, em 09 de agosto de 2019, verifica-se que o imóvel retro matriculado está adastrado atualmente sob o nº 23433-21-53-0099-00-000 01; **AV.07/24.106 - 22 de julho de 2022, PENHORA**, extraída dos autos da Ação de Execução Civil n°10028112920168260268. **AV.08/24.106 - 13 de setembro de 2022, PENHORA,** extraído dos autos do processo digital n° 1002811-29.2016.8.26.0268, Luciene Silva Abreu (exequente), a penhora é sobre a parte ideal correspondente a 50% de propriedade do executado, conforme decidido nos autos do processo 1005174-47.2020.8.26.0268 **Obs.: Descrição do perito conforme (fls.123 - 128):** O imóvel avaliado é do tipo residencial 'casa' possui 4 dormitórios, 3 banheiros e 4 vagas de garagem (tamanho M), além da sala de estar, jantar, cozinha, área de serviço e um amplo quintal na frente onde está a garagem e nos fundos onde há um cômodo que é utilizado como uma espécie de depósito. O residencial está localizado na Rua Abrahão Callegari, 128 - Jardim Itapecerica, região esta que possui uma topografia de relevo bem acidentado, no entanto o terreno do imóvel em si é plano, não tendo desnível da frente da rua para os fundos, além disso, possui uma área total de 300 m², sendo 10 metros de frente e 30 metros da frente aos fundos. Em relação à construção possui uma área total de 203,01 m² (A.C) conforme consta registrado na Prefeitura de Itapecerica da Serra. Foram realizadas as medições internas no imóvel e foi constatada uma área útil de 103,69 m² (A.U), onde nessa metragem não é computado a garagem, largura das paredes, mas apenas o espaço interno de uso exclusivo dos moradores. **Obs.:** Foi possível observar diversas avarias, tais como, trincas, rachaduras, infiltrações, pintura em estado ruim de conservação, e etc... Diante isso, foi classificado o seu estado de conservação como **"reparos importantes"**; **Obs.:** Não houve a regularização da área que foi ampliada do imóvel, apenas consta a licitação do Alvará de conservação nº 339/80 do processo de conservação 3974/80 referente à construção de 1977da área de 102 m² conforme os documentos em anexo no laudo de avaliação. **Valor de avaliação:** R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), em junho de 2023, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP. **Local do bem:** Rua Abrahão Callegari, nº 128 - Jardim Itapecerica - Itapecerica da Serra/SP, CEP: 06853-360 **Dr. Djalma Moreira Gomes Junior Juiz de Direito**

Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: www.fidalgoleiloes.com.br

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — **MILAN LEILÕES** LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **05/05/2025** Às 15h. - 2°LEILÃO: **07/05/2025** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização dos imóveis: **SÃO PAULO – SP. BAIRRO HIGIENÓPOLIS.** Rua Bahia, n° 88, apto n°10 (10°andar) do Ed. Paulo Silveira-Fonseca, c/ direito as vagas de garagem n°s 18, 18-A e 18-B. Áreas Totais. Priv. 265,36m². Matr. 551 do 5°RI Local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da penhora e da Ação constantes na Avs.06 e 07 da citada matricula. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 05/052025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 4.173.668,85** e 2º Leilão: 07/05/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.756.800,00. SÃO PAULO – SP. BAIRRO INDIANÓPOLIS.** Alameda Dos Guaramomis, n° 739. Apto n° 121 (12°andar) do Ed. Saint Michel, c/ direito ao uso de três vagas de garagem. Área Priv. 200,30m². Matr. 122.161 do 14°RI Local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa das penhoras constante nas Av.10, 11 e 12 da citada matrícula. Ocupada. (AF) **1º** Leilão: 05/05/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 2.442.000,00** e 2º Leilão: 07/05/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 2.826.221,54** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

ERRATAS: Mapfre_397543_19.02.2025. EVENTO Nº 397543 - Mapfre. **DATA e HORÁRIO: 19 de fevereiro de 2025, a partir das 11:00h. Lote 36050 -** CHERY TIGGO2 1.5 AT EX (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2021/2021, PL.: FOH8H13 (SP), CH.: 98RDB21B4MA005350 (Ref.: 39894). **Lote 36071 -** HONDA CITY EX CVT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2019/2019, PL.: LUQ1G40 (SP), CH.: 93HGM6670KZ117503 (Ref.: 42345). **Mapfre_426102_26.02.2025.** EVENTO Nº 426102 - Mapfre. **DATA e HORÁRIO: 26 de fevereiro de 2025, a partir das 11:00h. Lote 36085 -** JEEP COMPASS LIMITED D 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2021/2021, PL.: FNG0H02 (SP), CH.: 988675136MKK72957 (Ref.: 42746). **Mapfre_261239_18.09.2024.** EVENTO Nº 261239 - Mapfre. **DATA e HORÁRIO: 18 de setembro de 2024, a partir das 11:00h. Lote 35435 -** HONDA FIT LXL FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2010/2011, PL.: ETD0E95 (SP), CH.: 93HGE6860BZ104609 (Ref.: 30772).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

ERRATA: Localiza_263013_11.10.2024. EVENTO Nº 263013 - Localiza. **DATA e HORÁRIO: 11 de outubro de 2024, a partir das 12:30h. Lote 2035 -** FIAT MOBI LIKE 1.0 (INCENDIADO), 2021/2022, PL.: RTM6D86 (MG), CH.: 9BD341ACXNY777417 (Ref.: 15559).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

ERRATAS: Mapfre_398124_05.03.2025. EVENTO Nº 398124 - Mapfre. **DATA e HORÁRIO: 05 de março de 2025, a partir das 11:00h. Lote 36106 -** CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2017/2018, PL.: FLT8H69 (SP), CH.: 9BGJE7520JB201276 (REF.: 43030). **Lote 36103 -** VOLKSWAGEN AMAROK V6 EXTREME 3.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2024/2025, PL.: TJI7F40 (SP), CH.: 8AWJW62H3SA006101 (REF.: 43043). **Lote 13203 -** VOLKSWAGEN T CROSS SENSE TSI 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2024, PL.: RIW1H26 (SP), CH.: 9BWBH6BF9R4005084 (REF.: 42466). **Lote 36114 -** CHEVROLET ONIX 1.4 AT LTZ (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2017/2018, PL.: LTR6G35 (SP), CH.: 9BGKT48V0JG200000 (REF.: 42858). **Lote 36115 -** CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 MT LT1 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2020/2020, PL.: GHI3B33 (SP), CH.: 9BGEB69A0LG258307 (REF.: 43084). **Lote 36105 -** CHEVROLET MONTANA LS1 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2016/2017, PL.: FUF4H25 (SP), CH.: 9BGCA8030HB110627 (REF.: 42437). **Lote 36068 -** TOYOTA COROLLA XEI 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2024/2024, PL.: TIX7E18 (SP), CH.: 9BRB33BEXR2207497 (REF.: 42484). **Lote 36109 -** VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE CL MBP 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2017/2017, PL.: GHS5675 (SP), CH.: 9BWDB45U7HT096983 (REF.: 43085). **Lote 36059 -** HONDA ACCORD EX V6 3.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2008/2009, PL.: GCJ4H74 (SP), CH.: JHMCP36709C200055 (REF.: 42914). **Lote 3903 -** YAMAHA NMAX 160 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2022/2022, PL.: EBJ4F92 (SP), CH.: 9C6SG5910N0031127 (REF.: 43046). **Lote 36066 -** NISSAN VERSA 1.6 SV FLEX (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2014/2014, PL.: LSJ6D85 (SP), CH.: 3N1CN7AD3EK478361 (REF.: 43201). **Lote 36108 -** MITSUBISHI PAJERO TR4 FLEX HP 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2009/2010, PL.: HLG7I60 (SP), CH.: 93XFNH77WAC942724 (REF.: 43147). **Lote 36111 -** FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2023/2024, PL.: SUN6E08 (SP), CH.: 9BD2651PAR9252660 (REF.: 40945). **Mapfre_426613_12.03.2025.** EVENTO Nº 426613 - Mapfre. **DATA e HORÁRIO: 12 de março de 2025, a partir das 11:00h. Lote 36116 -** HYUNDAI IX35 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2011/2012, PL.: FDH6I03 (SP), CH.: KMHJU81DBCU411588 (REF.: 42998). **Lote 36120 -** CHEVROLET MONTANA LS2 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2016/2017, PL.: GIL4D68 (SP), CH.: 9BGCA8030HB128748 (REF.: 43044). **Lote 36091 -** VOLKSWAGEN PASSAT 2.0T (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2012/2012, PL.: KXL6J69 (RJ), CH.: WVWMG83C6CP069482 (REF.: 42453). **Lote 3905 -** HONDA PCX 150 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2019/2019, PL.: ELA3I36 (SP), CH.: 9C2KF3400KR003222 (REF.: 42941). **Lote 36093 -** VOLKSWAGEN CROSSFOX GII 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2010/2011, PL.: KVG6H66 (RJ), CH.: 9BWAB05Z4B4013051 (REF.: 42452). **Lote 36069 -** RENAULT MASTER FUR L1H1 2.3 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2020/2021, PL.: FWT1E98 (SP), CH.: 93YMAFEXAMJ754315 (REF.: 42954). **Lote 3906 -** HONDA CG 160 FAN (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2023/2024, PL.: FZP9H94 (SP), CH.: 9C2KC2200RR000940 (REF.: 43035). **Lote 36101 -** TROLLER T4 TDI 3.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2005/2006, PL.: DQF6F75 (SP), CH.: 94TT4TDE36H001150 (REF.: 42946). **Lote 36122 -** JEEP COMPASS LONG TF 1.3 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2021/2022, PL.: RTV8H20 (SP), CH.: 98867512RNKL14284 (REF.: 43039). **Lote 13205 -** FIAT STRADA VOLCANO AT 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2023, PL.: SIP4J25 (SP), CH.: 9BD281B4GPYE29637 (REF.: 42928). **Lote 36117 -** CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2013/2014, PL.: EID5I73 (SP), CH.: 9BGPB69M0EB197405 (REF.: 43135). **Lote 3904 -** HONDA CG 160 FAN (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2022/2022, PL.: DVR2I47 (SP), CH.: 9C2KC2200NR206813 (REF.: 40169). **Lote 36107 -** JEEP COMPASS LONGITUDE D 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2020/2021, PL.: QAX7J96 (SP), CH.: 988675126MKK34798 (REF.: 42923). **Lote 13204 -** FIAT STRADA FREEDOM CS 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2024, PL.: SYM4G64 (SP), CH.: 9BD281AKRRYE87513 (REF.: 39961). **Lote 13206 -** VOLKSWAGEN NIVUS HL TSI 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2024, PL.: SUL9J53 (SP), CH.: 9BWCH6CH0RP086639 (REF.: 43101).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

16/04/2025 A PARTIR DAS 13:30. ID: 427883. Cury Anália Franco - Itens Selecionados. Loc.: SP. Itens Selecionados. **16/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399015. OXY - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Aptos no Centro de Campinas/SP. **17/04/2025 A PARTIR DAS 15:05.** ID: 399648. Compartilhado PME. Loc.: PR. Kia K2700, Caminhão Basculante Mercedes Benz, Ferramentas, Pneus e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 397990. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23793. Loc.: SP. Apto. 47m², Residencial Terra da Uva, Jundiaí/SP - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 431125. Empresa Vende. Loc.: DF. Sucatas de Checkout, Ilha Self, Freezer. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 399452. Santander-Alienação Fiduciária-D.02.23864/02.23866. Loc.: MG. Terreno 786m², Centro, Delta/MG - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 399584. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17259. Loc.: GO. Casa 150m², Jardim Morumbi, Itumbiara/GO - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 427388. Sold Imóveis - Onda Azul Assessoria AF. Loc.: GO. Terreno 52ha OCUPADO em Nerópolis/GO. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 399471. Logística Reversa. Loc.: SP. Monitor, Notebook, Cadeira de Rodas e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 427789. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24090. Loc.: SC. Apto. 62m², 1 Vaga, Joinville/SC - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 399333. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23722. Loc.: BA. Terreno 360m², Sede, Alagoinhas/BA - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 427758. Empresa Vende. Loc.: SP. Pratos, Itens para Pet, Armário e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 399589. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23911. Loc.: SP. Apto. 75m², Cocaia, Guarulhos/SP - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 427903. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24049. Loc.: SP. Casa 220m², Vila Santa Clara, Estrela D'Oeste/SP - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 399594. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24162. Loc.: PI. Casa 307m², Vale do Gavião, em Teresina/PI - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399601. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24106. Loc.: PR. Apto. 59m², Cidade Industrial, Curitiba/PR - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:10.** ID: 427912. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24166. Loc.: SC. Casa 360m², Serra Alta, São Bento do Sul/SC - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 427760. Logística Reversa. Loc.: SP. Fogão de Mesa a Gás Braslar, Poltrona Courino Preto, Itens de Limpeza e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 399565. RSF Empreendimentos. Loc.: SP. Armário em L, Mesa de Jantar, Sofás 2 Lugares, Poltronas e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 399137. Walmetais. Loc.: SC. Toyota Corolla Xei18vvt, Retro Massey Ferguson, Empilhadeira Hyster e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 427559. Drogasil. Loc.: SP. Esteiras com Rolete Livre, Cadeiras, Armários e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427105. Creditas 3º Leilão - Salas, Casas e Apartamentos. Loc.: RJ, PR, RS. Imóveis Residenciais, Imóveis Comerciais, Apartamentos. **22/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398408. Extrafarma. Loc.: GO, SP. Etiquetadora Pallet de Caixas e Embalagens e Sistema de Armazenamento Knapp OSR35. **22/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 399650. Empresa Vende. Loc.: MS, RJ, SP. Transpaleteira, Sucatas de Carrinhos Hidráulicos Manual, Porta Paletes e Longarinas. **23/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 431127. Empresa Vende. Loc.: RN. Sucatas de: Condensadora, Ilha self fricon, Sucata de Evaporadora. **23/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 426213. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23882. Loc.: SP. Apto. 70m², Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP - Ocupado. **23/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 427887. Logística Reversa. Loc.: SP. Monitor, Fogão Industrial, Bicicleta Infantil, Cadeiras de Escritório e Outros Itens. **23/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 399270. GPA. Loc.: SP. Transformador á Óleo, Sucatas de Botijões, Sucatas de compressores e Outros. **23/04/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 399636. Ecobraz. Loc.: SP. Poltrona com Puff, Cadeira Presidente, Maca para Estética, Maquiagem e Outros Itens Diversos. **23/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 399539. Compartilhado PME. Loc.: SP. CLP Siemens Simatic S7-1500, Maquina Corte a Plasma, Arqueadora Semi Automatica Cyklop e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

22/04/2025 A PARTIR DAS 14:30. ID: 399337. Ez Comex. Loc.: SP. Empilhadeiras, Gerador, Compressor de Ar Vanguard. **23/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 427866. Log Systems. Loc.: SP. Porta pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Paletes de Plástico, Caixas plásticas, Cestos Aramados.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

22/04/2025 A PARTIR DAS 16:30. ID: 427929. Formula Zero. Loc.: PA. Toyotas Hilux, Pneus Diversos.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

16/04/2025 A PARTIR DAS 17:00. ID: 427809. Banco Mercedes Benz. Loc.: MT, MG, MS. Cavalos Mecânicos. **17/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 399525. Bridgestone Firestone. Loc.: SC. Motor de Indução, Redutores. **17/04/2025 A PARTIR DAS 17:45.** ID: 431120. Tivit. Loc.: RJ. Itens de informática. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 427733. Thyssenkrupp. Loc.: SP. APROX. 9.962 KG DE Aço Redondo 37,00 X 1310 DS SAE 51B60. **22/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 427835. Schulz. Loc.: SC. Maquinas, Equipamentos, Chapas E Utensílios Industriais. **22/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 427905. Bayer. Loc.: SP. Ferramentas de Medição, Autoclaves, Bancadas, Impressoras, Tanques, Seladoras, Processadoras. **23/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399445. Schulz. Loc.: SC. Matéria Prima, Componentes, Equipamentos, E Produtos Diversos Usados e Revisados. **23/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 399464. Basf. Loc.: SP. VW Fox, Toyotas Hilux, VW Amarok, Chevrolet S10. **23/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427832. Goodyear. Loc.: SP. Peças e Componentes Industriais.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Fidalgo Leilões

LEILÃO DE APTO 50M2 DO RES. BELLA EUROPA EM SOROCABA

SOMENTE ON-LINE — **50% DA AVALIAÇÃO**

1ªPraça: Início 02/06/2025 às 11:00hrs e término 05/06/2025 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 05/06/2025 às 11:01hrs e término 25/06/2025 às 11:00hrs

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) - **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP** - Processo nº **1017591-10.2014.8.26.0602 (01) - DRª. ALESSANDRA LOPES SANTANA DE MELLO, MMª. Juíza de Direito**, na forma da lei, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro Douglas José Fidalgo, matriculado na JUCESP nº 587 na plataforma eletrônica (www.fidalgoleiloes.com.br), NAS CONDIÇÕES SEGUINTES: **Descrição do bem: DOS DIREITOS de compromissário comprador da parte executada, referente ao imóvel financiado junto à Caixa Econômica Federal, descrito na matrícula nº 86.326, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba**: Uma unidade autônoma designada por apartamento n° 54, localizada no 5° andar do bloco 06 - Edifício Itália, integrante do condomínio denominado RESIDENCIAL BELLA EUROPA, com entrada pelo n° 880, da Rua Lituânia no Bairro da Água Vermelha e Cerrado, nesta cidade, com a área real privativa de 50,71 metros quadrados, área real comum de 7,7169 metros quadrados, perfazendo uma área real total de 58,4269 metros quadrados, correspondendo lhe uma fração ideal de 0,523560% no terreno onde está construído o conjunto; cabendo lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo de veículos, localizada no pavimento térreo. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.31.10.0001.06.024. **ÔNUS:** Av.1-86.326 - O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECCONÔMICA FEDERAL para garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R$ 74.496,09; **ÔNUS:** Av.2-86.326 **-** Penhora dos direitos de devedor fiduciante do imóvel objeto desta matricula, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1042703-39.2018.8.26.0602. **OBS.:** Conforme despacho fls. 151 - 152, os débitos propter rem inerentes ao imóvel a ser leiloado deverão ser descontados do produto da arrematação judicial; **OBS.:** Conforme fls. 113, demonstrativo de débito atualizado pelo credor Fiduciário, no valor de R$ 56.298,31, em abril de 2019. **Débito Exequendo:** R$ 33.886,11, em agosto de 2024, conforme fls. 177-178. **Valor de avaliação:** R$ 193.333,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais), em outubro de 2021, que será devidamente atualizado na data da Hasta conforme tabela prática do TJSP. **Depositário:** Anderson Roberto Martins Gori Buturi. **Local do bem:** Rua Lituânia, n° 880, apto 54, 5º andar, Bloco 06 - Jardim Guadalajara - Sorocaba/SP. **Lance mínimo no 1º leilão:** R$ 193.333,00 - **Lance mínimo no 2º leilão:** R$ 96.666,50 (50% do valor da avaliação) (sujeito a alteração). Datas dos leilões: **1º praça começa em 02.06.2025 às 11:00hs, e termina em 05.06.2025 as 11:00hs; 2º praça começa em 05.06.2025 as 11:01hs, e termina em 25.06.2025 as 11:00hs**. Fica o executado **ANDERSON ROBERTO MARTINS GORI BUTURI**, bem como o cônjuge, se casado for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado(a) (s) para intimação pessoal, das penhoras realizadas.

Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: www.fidalgoleiloes.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

GRUPO LANCE

Hasta Pública nº 01/2025 - CAMPINAS

Data da Hasta: 22/05/2025 14:00 **- Leiloeiro: Gilberto Fortes do Amaral Filho. Endereço Eletrônico: www.grupolance.com.br. Endereço Físico: Avenida Miguel Stefano, nº 3335, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá/SP, CEP 11.440-533.** A Excelentíssima Juíza do Trabalho **BRUNA MÜLLER STRAVINSKI**, Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, na forma da Lei e nos termos do Provimento nº GP-CR nº 04/2019 e Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 05/2020, ambas com as alterações subsequentes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, FAZ SABER que será realizada **HASTA PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, no dia 22 de maio de 2025**, nos termos do artigo 11 e seguintes do normativo supra. Os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site **www.grupolance.com** a partir da data de publicação do edital, até o dia **22/05/2025**, observado o horário de encerramento da hasta pública, que dependerá da demanda diante da oferta. **O PREGÃO DO REPASSE** será transmitido online e ao vivo pelo Leiloeiro através do seu site, a partir das **11h00** do dia **22/05/2025**, de acordo com o Regulamento das Hastas Públicas de Campinas, constante ao final deste Edital. **1: 0119800-21.2002.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas. 1.1 Tipo do Bem**: Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 26231 - 1º Cartório - SAO JOSE DO RIO PARDO/SP. **Descrição:** Um terreno, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua Major Pacheco, na cidade de São Sebastião da Grama, nesta comarca de São José do Rio Pardo, medindo 14,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 31,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com a mencionada via pública, Elias de Andrade Dias, Hélio Giacon, José Senhoras, Alexandre Taramelli e Leonídio de Andrade Dias. Av. 03: Edificação - (...) é esta para ficar constando que no imóvel retro descrito, anteriormente ao exercício de 1966, foi edificada uma casa de morada, com a área de 211,00 metros quadrados, situada com frente para a Rua Major Pacheco, na cidade de São Sebastião da Grama, a qual recebeu o número 253" **Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo: 75% do valor da avaliação **Ônus:** R.23: Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A R.24: Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A Av.26: Penhora - processo 0000963412012515035 (Carta Precatória Executória) - Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo-SP **Proprietários:** CELIA MARIA DOS REIS DIAS VEIGA CELESTE CPF: 024.654.068-09 **Removido:** Não. **Localização:** Rua Major Pacheco Número: 253 Cidade: SAO SEBASTIAO DA GRAMA UF: SP. **Quantidade:** 1. **Percentual da Penhora:** 100,00%. **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 500.000,00. **Valor Total Penhorado:** R$ 500.000,00. **Data Avaliação:** 28/07/2023. **Data Penhora:** 19/12/2012. **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%):** R$ 375.000,00. **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem. **2: 0079800-96.2004.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas - 2.1 Tipo do Bem:** Imóvel. **Identificação:** Matrícula: 33581 - 1º Cartório - CAMPINAS/S. **Descrição:** Lote de terreno nº 20 da quadra "G" do loteamento Jardim Guarany, com área de 288,35 metros quadrados, de frente para a Rua Antonio Encarnação Junior. 1) Imóvel constante da matrícula 33581 do 1º CRI de Campinas, SP, consistindo no lote de terreno nº 20 da quadra G do loteamento Jardim Guarani, Rua Antônio Encarnação Júnior, 35, com área de 288,35m 2. **Observações:** Sobre o terreno há um sobrado com 332,43m² de área construída, de acordo com informações do cadastro municipal. O executado informou que o terreno somente possui 250m² de terreno, pois já estava ocupado em pequena parte pela construção dos fundos, quando foi adquirido. O imóvel possui 3 pavimentos, 6 banheiros (dois na parte de baixo, um na área de lazer, e três na área superior, sendo dois deles em 2 suítes); na parte inferior há uma garagem e um depósito, além do hall de entrada. No piso médio, há uma cozinha, área de serviço, despensa, duas salas de visita e uma sala de jantar, no piso superior há quatro quartos, sendo duas suítes. **Ônus/Observação:** Av.10: Penhora no processo 1011861-27.2014 (4ª Vara Cível de Campinas) Av. 11: Penhora no processo 0001425-40.2015.5.15.0118 (Vara do Trabalho de Itapira) Av. 12: Indisponibilidade no processo 00014254020125150118 (Vara do Trabalho de Itapira) Av. 13: Penhora de 50% no processo 00072118520128260114 (1º Ofício Cível da Comarca de Campinas) Av. 14: Penhora de 50% no processo 0039280-34.2017.8.26.0114 (9º Ofício Cível da Comarca de Campinas) Av. 15: Arresto de 50% no processo nº 0065347-12.2012 (1º Ofício Cível da Comarca de Campinas) **Removido:** Não. **Localização:** Rua Antonio Encarnação Júnior Número: 35. Bairro: Jardim Guarany Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13100216. **Quantidade:** 1. **Percentual da Penhora:** 100,00%. **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 1.330.000,00. **Valor Total Penhorado:** R$ 1.330.000,00. **Data Avaliação:** 16/09/2024. **Data Penhora:** 29/04/2013. **Ordem da Penhora:** 1. **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 665.000,00. **Anexo(s) do bem:** fotos do imóvel de matrícula 33581 https://pje.trt15.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/19410. **3: 0020300-98.2008.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas - 3.1 Tipo do Bem:** Imóvel. **Identificação:** Matrícula: 63898 - 1º Cartório - TATUI/SP. **Descrição:** Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 08-A da quadra GG, com frente para a rua 27, no loteamento denominado Jardim Rosa Garcia, nesta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,00m de frente para a referida rua, 5,00m nos fundos onde divide com o lote 19, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00m da frente aos fundos e divide com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m da frente aos fundos e divide com o lote 09, encerrando a área total de 125,00m², existindo nos fundos do imóvel uma faixa de 3,00m de largura reservado para Viela Sanitária. **Ônus/Observação:** Co Proprietária: MARIA STELLA SALVUCCI RODRIGUES **OBSERVAÇÃO:** Lance mínimo de 90% do valor da avaliação. **ÔNUS:** Av.2 - penhora no processo nº 1535/2006 - execução fiscal Av. 3 - penhora no processo nº 5.383/2005 - execução fiscal Av.4 - contrato padrão, arquivado no próprio CRI de Tatuí, constando restrições de uso do imóvel a serem observadas pelos proprietários Av.5 - penhora no processo nº 0020300-98.2008.5.15.0053. **Proprietários:** PAULO EDUARDO FRANCO ABDALLA CPF: 017.268.908-21. PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA CPF: 024.999.548-41. **Removido:** Não. **Localização:** Rua Vicente Manoel de Oliveira Bairro: Jardim Rosa Garcia Cidade: TATUI UF: SP. **Quantidade:** 1. **Percentual da Penhora:** 100,00%. **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 65.000,00. **Valor Total Penhorado:** R$ 65.000,00. **Data Avaliação:** 19/12/2023. **Data Penhora:** 03/06/2015. **Ordem da Penhora:** 1. **Valor do lance mínimo (90%):** R$ 58.500,00. **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem. **4: 0001210-47.2010.5.15.0114 - Assessoria de Execução III de Campinas - 4.1 Tipo do Bem:** Imóvel. **Identificação:** Matrícula: 81154 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP. **Descrição:** Lote de terreno sob nº 06 da quadra 57 do loteamento denominado JARDIM MARIA ANTONIA, situado no distrito de Nova Veneza, município e comarca de Sumaré/SP, medindo 10,00 metros de frente para a rua 10; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 37, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 05 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 07, com a área total de 250,00 metros quadrados, existindo nos fundos viela sanitária. **Ônus/Observação:** Obs. 1: consta em certidão de OJ de id: 4046bee que: "O imóvel recebeu os números 817 e 831 pela rua Nice Maria Consulin dos Reis e sendo duas casas geminadas de padrão baixo na frente e uma edícula nos fundos, imóvel de alvenaria coberto com telhas de fibrocimento. Obs. 2: há terceira co proprietário Obs. 3: lance mínimo de 90% do valor da avaliação Ônus: Av.4 - penhora no processo nº 0001210-47.2010.5.15.0114 (este) Av.5 - indisponibilidade no processo nº 0160400-17.2007.5.15.0093. **Proprietários:** JOAO BATISTA SATIRO DA SILVA CNPJ: 68.001.353/0001-40. **Removido:** Não. **Localização:** Rua Nice Maria Consulin dos Reis Bairro, Nova Veneza Complemento, nºs 817 e 831, SUMARÉ UF: SP. **Quantidade:** 1. **Percentual da Penhora:** 100,00%. **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 255.000,00. **Valor Total Penhorado:** R$ 255.000,00. **Data Avaliação:** 19/09/2023. **Data Penhora:** 09/09/2015. **Ordem da Penhora:** 1. **Valor do lance mínimo (90%):** R$ 229.500,00. **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem. **5: 0078300-34.2009.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas. 5.1 Tipo do Bem:** Imóvel. **Identificação:** Matrícula: 35282 - 18º Cartório - SÃO PAULO/SP. **Descrição:** Um terreno situado à rua F-Dois, constituído pelo Lote n. 27 da Quadra n. 3, Gleba A, da Vila Perus, no distrito de Perus, medindo 10m de frente para a referida rua, do lado esquerdo de quem estando na rua F-Dois olha para o lote; 25 m confinando com o Lote 26. do lado direito 25 m confinando com o Lote 3, todos da mesma quadra com a área de 250 m2. **Ônus/Observação:** Observação: Oficial de Justiça constatou que há uma casa em regular estado de conservação construída sobre o terreno Há coproprietário (ANDERSON PEDRONI) Lance mínimo de 85% do valor da avaliação Ônus: Av.05 - penhora no processo nº 0209800-23.2006.5.15.0129 Av.06 - penhora no processo nº 1000545-45.2017.5.02.0012 (averbada por ordem do processo nº 0078300-34.2009.5.15.0093). **Proprietários:** ALAYDE ALVES PEDRONI CPF: 100.346.998-13. **Removido:** Não. **Localização:** Rua Xavier de Castro, Número 129, VL Perus, SÃO PAULO/SP, CEP: 05208-200. **Quantidade:** 1. **Percentual da Penhora:** 100,00%. **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 480.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 480.000,00. **Data Avaliação:** 03/12/2022 **Data Penhora:** 31/10/2015 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (85%): R$ 408.000,00 Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **6: 0012095-39.2017.5.15.0094 - Assessoria de Execução III de Campinas 6.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 106706 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Apartamento nº 75 (setenta e cinco), localizado no 7º andar ou pavimento do Edifício Habitat Cambuí, situado à Rua Barreto Leme nº 1.920, nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária, constituído de sala de jantar / estar, dois (2) dormitórios, cozinha com lavanderia, banheiro e varanda, com área total de 104.0275m², sendo 52,7200m² de área privativa e 51,3075m² de área comum, da qual uma área de 10,3500 m² corresponde à área comum de garagem não proporcional - com direito a uma vaga de garagem indeterminada para guarda e estacionamento de um veículo, cabendo a esse apartamento uma fração ideal de 0,953126% no terreno do edifício, terreno este designado por Lote 14, do quarteirão 605 do cadastro municipal, com a área de 1.779,70 m², descrito e caracterizado na matrícula 95.302. **Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 60% do valor da execução. Há terceira co proprietária (MARIA OTILIA VIEIRA AGRESTE DOS SANTOS) Ônus: Av.2 - penhora na CP nº 0012095-39.2017.5.15.0094 (per determinação do processo nº 0001347-32.2015.5.06.0008 - 8ª VT Recife/PE) Av.3 - penhora no processo nº 0005200-97.2008.5.02.0075 Av.4 - penhora no processo nº 0011692-49.2017.5.15.0004 **Proprietários:** RODOLFO MARTINES DOS SANTOS CPF: 184.267.308-41 **Removido:** Não **Localização:** Rua Barreto Leme Número: 1920, Cambuí, Complemento: Ap. 75, CAMPINAS, SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 600.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 600.000,00 **Data Avaliação:** 20/02/2018 **Data Penhora:** 20/02/2018 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (60%): R$ 360.000,00 Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **7: 0001928-96.2013.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas 7.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 66540 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP **Descrição:** Lote 06, da Quadra 38 do Loteamento denominado Jardim Nova Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua 25, 14,00 metros nos fundos onde confronta com o Lote 07, por 16,00 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando de quem da rua olha para o imóvel da Rua 30 e pelo lado esquerdo mede 26,00 metros onde confronta com o Lote 05, medindo 14,18 metros no arco de esquina formado pelas Ruas 25 e 30, com área de 346,62 metros quadrados. **Ônus/Observação:** Lance mínimo: 69% do valor da avaliação. AV.3: PENHORA - PROCESSO 0010781-92.2014.5.15.0051 AV.4: PENHORA- PROCESSO 0001928-96.2013.5.15.0095 AV.5: PENHORA PROCESSO 0010387-54.2015.5.15.0051 AV.6: PENHORA- PROCESSO 0010091-66.2014.5.15.0051 AV.7: PENHORA- PROCESSO 0010729-64.2016.5.15.0137 AV.8: INDISPONIBILIDADE - PROCESSO 0010745-47.2018.5.15.0137 AV.9: INDISPONIBILIDADE - PROCESSO 0010039-98.2017.5.15.0137 AV.10: PENHORA - PROCESSO 0011490-19.2015.5.15.0012 **Proprietários:** CLAUDETE PERES DA SILVA CPF: 137.653.898-97 **Removido:** Não **Localização:** Rua 25, lote 06 da quadra 38 Bairro: Jardim Nova Hortolândia Cidade: HORTOLÂNDIA UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 332.684,70 **Valor Total Penhorado:** R$ 332.684,70 **Data Avaliação:** 28/09/2023 **Data Penhora:** 01/10/2018 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (69%):** R$ 229.552,44 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **8: 0010782-36.2016.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas 8.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 8721 - 1º Cartório - CAFELÂNDIA/SP **Descrição:** Um (1) lote de terreno, de formato regular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de Paz, município e comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo o lote 25 (vinte e cinco) da quadra B, do Loteamento denominado JARDIM ALTO CAFEZAL, com as seguintes medidas e confrontações: - pela frente mede 10,00m (dez) metros com frente para a Avenida A, confrontando: à esquerda, 26,00 (vinte e seis) metros com o lote 24; à direita, 26,00 (vinte e seis) metros com o lote 26; e aos fundos, 10,00 (dez) metros com Constantino Fabricio Junior, perfazendo uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados). **Ônus/Observação:** Obs.: conforme consta no auto de penhora e avaliação de id: cf6d834 do processo nº 0010782-36.2016.5.15.0043: "Dados Municipais - consta edificação no total de 175,82m², certidão do valor venal em anexo; Benfeitorias - Conforme vistoria in loco e fotos em anexo, trata-se de dois imóveis edificados no mesmo terreno. Aos fundos uma residência e na frente um prédio inacabado onde funciona uma vidraçaria de propriedade dos executados que trabalham no local; Ocupação: Residem no imóvel aos fundos os executados (EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA) e sua família, razão pela qual procedi com a penhora somente do imóvel da frente, comercial que possui 124,92m², tendo em vista a proteção da lei 8009/90." Ônus: R04 - penhora no processo nº 0010782-36.2016.5.15.0043 em trâmite pela 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP **Proprietários:** FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 100.935.398-51 **Removido:** Não **Localização:** Av. Miguel Jeronymo Guerreiro Número: 338 Bairro: Jd. Alto Cafezal Cidade: CAFELÂNDIA UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 158.600,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 158.600,00 **Data Avaliação:** 15/02/2024 **Data Penhora:** 30/10/2018 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 79.300,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **9: 0002800-98.2006.5.15.0114 - Assessoria de Execução III de Campinas 9.1 Tipo do Bem:** Imóvel - REMIÇÃO/ACORDO **Identificação:** Matrícula: 6737 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Lote de terreno n. 11 (onze), da quadra 15 (quinze), do loteamento denominado "Jardim Sant'Ana - 1ª Parte", nesta cidade o qual possui a área total de 420,00 mts 2, medindo: 12,00 mts de frente para a avenida Ester Moretzshon Camargo; mesma medida nos fundos; por 35,00 mts da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando na integridade, com os lotes n.s 10, 12, 25 e 26, existindo em toda a extensão dos fundos, uma viela sanitária, com a largura de 3,00 mts. **Ônus/Observação:** Av.23: Penhora - processo 0002800-98.2006.5.15.0114 - 9ª Vara do Trabalho de Campinas **Proprietários:** MARIA ANGELICA LEAL SANDOVAL CPF: 102.139.368-10 SÉRGIO PARREIRA SANDOVAL CPF: 014.607.578-15 **Removido:** Não **Localização:** Av. Esther Moretzshon Camargo Número: 686 Bairro: Vila Nogueira Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13088-010 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 510.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 510.000,00 **Data Avaliação:** 24/03/2023 **Data Penhora:** 15/08/2019 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 255.000,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **10: 0012380-93.2014.5.15.0043 - Divisão de Execução de Campinas 10.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 10355 - 1º Cartório - JAGUARIÚNA/SP **Descrição:** DESCRIÇÃO: Imóvel Matriculado sob o nº 10.355, no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna/SP (medidas e confrontações especificadas na certidão do referido cartório, que faz parte integrante dos autos), com a seguinte descrição: UM IMÓVEL RURAL, CONSTITUÍDO PELA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA "B", DENOMINADA SÍTIO FRANCISCO DE ASSIS, situado neste distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP., com a área de 139,110.00 m2. (cento e trinta e nove mil, cento e dez metros quadrados), equivalentes a 13,91,10 has (treze hectares, noventa e um ares e dez centiares) de terras. O referido imóvel rural apresenta acesso sem asfalto, topografia em desnível, com declives e aclives, estrutura de pesqueiro e haras, com edificações, na maioria de padrão simples, sendo a casa sede em padrão médio de construção, em razoável estado de conservação, no geral, que foram consideradas na avaliação. UM IMÓVEL RURAL, CONSTITUÍDO PELA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA 'B', DENOMINADA SÍTIO FRANCISCO DE ASSIS, situado neste distrito, município e comarca de JAGUARIÚNA – SP, com a área de 139.110,00 m² (cento e trinta e nove mil, cento e dez metros quadrados), equivalentes a 13,91,10 has (treze hectares, noventa e um ares e dez centiares) de terras, contendo uma casa de morada e um rancho construídos de tijolos e cobertos de telhas, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto "C", assinalado em planta e cravado na vértice formado pela gleba aqui descrita, com propriedade de Francisco Carlos de Santis e a Gleba "A" (remanescente); daí, segue na extensão de 758,10m (setecentos e cinquenta e oito metros e dez centímetros) com rumo de 5º45'SW até o ponto "D", situado à margem direita do Rio Camanducaia, confrontando desde o ponto "C" até o ponto "D" com propriedade de Francisco Carlos de Santis; daí segue rio acima à distância de 382,00 m (trezentos e oitenta e dois metros) até encontrar o ponto "E", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com propriedade de Antonio Carvalhal dos Santos e margem direita do rio Camanducaia; daí segue, na extensão de 625,70 m (seiscentos e vinte e cinco metros e setenta centímetros) com rumo de 3º25"NE até o ponto "F", daí segue na extensão de 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) com rumo de 86º25"SW, até o ponto "G", daí segue na extensão de 95,00 m (noventa e cinco metros) com rumo de 5º45'NE até o ponto "H", daí segue na extensão de 73,80 m (setenta e três metros e oitenta centímetros) com rumo de 18º45'NE até o ponto "I", daí segue na extensão de 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros) com rumo de 2º25'NE até o ponto "J", daí segue a extensão de 69,00 m (sessenta e nove metros) com rumo de 17º25'NE até o ponto "K", confrontando desde o ponto "E" até o ponto "K", com propriedade de Antonio Carvalhal dos Santos; daí segue a extensão de 151,00 m (cento e cinquenta e um metros) com rumo de 81º05'NE até o ponto "N", daí segue na extensão de 100,00m (cem metros), com rumo de 87º55' NE até o ponto "M", daí segue na extensão de 82,00m (oitenta e dois metros) com rumo de 57º45' NE até o ponto "C", onde teve início esta descrição, confrontando desde o ponto "K" até o ponto "C", com a Gleba "A" (remanescente). Identificação Cadastral: Cadastrado no INCRA sob nº 624.101.007.471-0, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: SÍTIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – área total: 13.9000 ha, indicações para a localização do imóvel rural: Estrada Municipal Jaguariúna ao bairro Jardim – município sede do imóvel rural: Jaguariúna – módulo rural: 30,2222 ha, nº módulos rurais 0,45, módulo fiscal: 10,0000 ha, nº módulos fiscais: 1,3900, fração mínima de parcelamento 2,0000 ha, área registrada 13,9000 ha, posse a justo título: 0,0000, posse por simples ocupação: 0,0000, em nome de Moacir Bagarolli Filho, nº do CCIR: 11918294091, número do imóvel na Receita Federal – NIRF: 0.327.410-1. Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) nº 146282.2.0010355-02. Imóvel matriculado sob nº 10.355 do RGI de Jaguariúna – SP. OBS: 1) Conforme Av.05/10.355 a alienação feita pelo executado, registrada sob o nº 01 da matrícula supra, foi declarada ineficaz em decorrência da declaração de fraude à execução. 2) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel apresenta acesso sem asfalto, topografia em desnível, com declives e aclives. 3) Conforme Auto de Reavaliação, o imóvel está localizado em área rural (Sítio São Francisco de Assis), Bairro Bom Jardim, em Jaguariúna/SP. Trata-se de um imóvel rural, sendo seu acesso através de estrada de terra. Há edificações em padrão simples de construção, em razoável estado de conservação/manutenção. O imóvel conta com muitas áreas verdes, com diversas árvores e pastos. **Ônus/Observação:** Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000). VALOR MÍNIMO: 70% (setenta por cento) da avaliação. DA ARREMATAÇÃO "COM CRÉDITOS": Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente"); b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial. c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito. d) Na hipótese da alínea b, em que a arrematação será feita coletivamente por todos os credores trabalhistas, os interessados e/ou seus procuradores deverão informar ao Corretor responsável da aquisição coletiva naqueles exatos moldes, apresentando ao gestor nomeado as respectivas procurações e certidões atualizadas dos seus créditos, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove serem eles/as os únicos credores trabalhistas com créditos habilitados no processo piloto. **Proprietários:** CARLOS GUEDES DE CARVALHO CPF: 188.183.308-96 **Removido:** Não **Localização:** Estrada Municipal Jaguariúna ao Bairro Bom Jardim, s/nº, Rua Primo Dal'Bo, Número: s/nº Bairro: Rural Complemento: - Centro Equestre/Pesqueiro Monte Bello, JAGUARIÚNA UF: SP CEP: 13913192 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 15.000.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 15.000.000,00 **Data Avaliação:** 16/04/2024 **Data Penhora:** 04/12/2019 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (70%): R$ 10.500.000,00 Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **11: 0011050-37.2016.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas 11.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: FGR3066 Renavam: 493554955 Chassi: KMHDH41EBDU555500 **Descrição:** VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO ELANTRA GLS, 1.8, 5 portas, PLACA: FGR3066, CHASSI: KMHDH41EBDU555500, RENAVAM 00493554955, ANO 2012 E MODELO: 2013, COR: BRANCA, DIREÇÃO: hidráulica; CÂMBIO: automático; MOTOR: gasolina, Pneus: meia vida, Pintura/ Lataria: com pequenos arranhões, em bom estado de uso e conservação. **Proprietários:** CARLOS DE JESUS ROMERO CPF: 304.632.628-91 **Removido:** Não**Localização:** RUA FRANCISCO FADIM Número: 520 Bairro: MORUMBI Complemento: BL. A, AP 101 Cidade: PAULINIA UF: SP CEP: 13140-726 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 58.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 58.000,00 **Data Avaliação:** 31/01/2024 **Data Penhora:** 09/11/2020 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%): R$ 29.000,00 Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **12: 0025600-47.2001.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas 12.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 76047 - 1º Cartório - SÃO PAULO/SP **Descrição:** Apartamento nº35 3º ou 4º andar do pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, área útil 33,84M2, área comum 14,14M2, área total construída 47,96M2 e fração ideal do terreno 12,62m2. **Ônus/Observação:** Observação: lance mínimo no valor de 50% do valor da avaliação Ônus: R-3: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal Av.04 - indisponibilidade - processo 482004320025150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas. Av 05 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.06 - penhora - processo 00025141920145020077 - 7ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av.07 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.08 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.09 - indisponibilidade - processo 01009005019975150067 - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.10 - indisponibilidade - processo 00018957420135070016 - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.11 - indisponibilidade - processo 00358000620085050015 - 15ª Vara do Trabalho de Salvador. Av.12 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.13 - penhora - processo 0025600-47.2001.5.15.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Campinas. **Proprietários:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES CPF: 106.529.238-44 **Removido:** Não **Localização:** Rua Barão de Iguape Número: 546 Bairro: Liberdade Complemento: apto 35 Ed. José Adolpho Chaves Amarante Cidade: SAO PAULO UF: SP, CEP: 01507001 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 215.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 215.000,00 **Data Avaliação:** 28/04/2024 **Data Penhora:** 20/08/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%): R$ 107.500,00 Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **13: 0010624-57.2018.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de Campinas 13.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 91410 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Apartamento nº 114 do 11º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PARATI", situado à Rua Jorge Miranda nº 104, Centro, nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de uma sala de estar e jantar, um WC, um dormitório com banheiro (suíte), cozinha e área de serviço, e com as seguintes áreas: útil de 52,4600 m², comum de 17,08517 m², total de 69,54517 m², fração ideal no terreno de 8,61218 m² ou 1,28041%. **Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação Ônus: Av.06 - penhora no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092 Av.07 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092 Av.08 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092 **Proprietários:** THAMAR SUELLY HENRRIQUE CPF: 674.007.798-34 **Removido:** Não **Localização:** Rua Jorge Miranda Número: 104 Bairro: Centro Complemento: Ap. 114, 11º andar Cidade: CAMPINAS UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 300.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 300.000,00 **Data Avaliação:** 22/05/2023 **Data Penhora:** 13/09/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%):** R$ 225.000,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **13.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 30639 - 4º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Apartamento nº 707, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, no bloco 6, do Parque Patagônia, construído com frente para a Avenida Brasília, nº 1760, situado no Município de Paulínia-SP, nesta comarca de Campinas, e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: 02 dormitórios, escritório, banheiro, sala, cozinha, circulação, confronta sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento, olha para o hall, pela frente com o hall social e apartamento final 5 do andar, lado direito com o apartamento final 8 do andar, lado esquerdo e fundos áreas comuns do condomínio, com a área real total de 107,64000m², área real privativa coberta de 60,77m², área real de estacionamento 12,00m², área real de uso comum de 34,87000m², e fração ideal do terreno de 0,006561783%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 50. **Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação Ônus: Av.07 - penhora no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092. Av.08 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092. Av.09 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092. **Proprietários:** THAMAR SUELLY HENRRIQUE CPF: 674.007.798-34 **Removido:** Não **Localização:** Avenida Brasília Número: 1760 Complemento: Ap. 707, Bloco 6 Cidade: PAULINIA UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 275.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 275.000,00 **Data Avaliação:** 30/05/2023 **Data Penhora:** 13/09/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%):** R$ 206.250,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor total do lote:** R$ 575.000,00 **Lance mínimo total do lote:** R$ 431.250,00 **14: 0010145-80.2019.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas 14.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 157899 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Apartamento nº 67, localizado no 6º andar, do Condomínio "EDIFÍCIO INAÍRA", situado na Rua Culto à Ciência, nº 257, nesta Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: área privativa de 32,13m², comum de 12,7884m², área total de 44,9184m², fração ideal do terreno de 5,7220m² ou 0,8346%. **Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: 1) Lance mínimo no importe de 75% do valor da avaliação; 2) Há terceira co proprietário; 3) Deve ser adquirido em conjunto com o imóvel de Matrícula nº 157.900 do 2º CRI de Campinas/SP (vaga de garagem). **Proprietários:** WALTERCIDES BATISTA DA SILVEIRA CPF: 189.079.386-87 **Removido:** Não **Localização:** Rua Culto à Ciência Número: 257 Complemento: Ap. 67 Cidade: CAMPINAS UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 128.520,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 128.520,00 **Data Avaliação:** 25/03/2024 **Data Penhora:** 02/12/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%):** R$ 96.390,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **14.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 157900 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Box de Estacionamento nº 06, localizado no subsolo do Condomínio "EDIFÍCIO INAÍRA", situado na Rua Culto à Ciência, nº 257, nesta Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: área útil de 16,00m², comum de 17,5200m², total de 33,52m², fração ideal do terreno de 1,7446m² ou 0,2545%. **Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: 1) Lance mínimo no importe de 75% do valor da avaliação; 2) Há terceira co proprietário; 3) Deve ser adquirido em conjunto com o imóvel de Matrícula nº 157.899 do 2º CRI de Campinas/SP (apartamento). **Proprietários:** WALTERCIDES BATISTA DA SILVEIRA CPF: 189.079.386-87 **Removido:** Não **Localização:** Rua Culto à Ciência Número: 257 Complemento: Box de estacionamento nº 06 Cidade: CAMPINAS UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 35.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 35.000,00 **Data Avaliação:** 25/03/2024 **Data Penhora:** 02/12/2021 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%):** R$ 26.250,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor total do lote:** R$ 163.520,00 **Lance mínimo total do lote:** R$ 122.640,00 **15: 0010396-28.2019.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de Campinas 15.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 70425 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Lote de terreno sob nº 11, da quadra 51, do loteamento denominado Novo Campos Elíseos, tendo as seguintes medidas, mais ou menos confrontações: faz frente para a rua 48, para a qual mede 37,00ms em curva, de um lado confronta com o lote 12, onde mede 26,15ms, de outro lado com os lotes 10, 9 e 8, onde mede 25,80ms, nos fundos forma vértice, tendo a área de 350,00ms2. **Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES ATENÇÃO: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação. Co Proprietária: ELISABETH AMARAL DA SILVA ÔNUS: Av.02 - penhora no processo nº 00103962820195150131 em trâmite pela 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. **Proprietários:** WALMIR VIDA DA SILVA CPF: 098.995.108-15 **Removido:** Não **Localização:** Rua Manuel Fernandes Dias Número: 170 Bairro: Jardim Novo Campos Elíseos Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13060110 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 500.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 500.000,00 **Data Avaliação:** 12/12/2024 **Data Penhora:** 21/02/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%):** R$ 375.000,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **16: 0000949-37.2013.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas 16.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 10200 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** Prédio, respectivo terreno e quintal, a rua Francisco Teodoro 587, medindo em seu todo 5,00m de frente, igual largura nos fundos, por 40,00m da frente aos fundos, com área de 200,00m2, confrontando com o prédio 595 de Francisco Said ou sucessores e Marta Prestes ou sucessores. **Ônus/Observação:** Observação: Co-proprietário: MARIO TRENTIN, Valor do lance mínimo: 75% da avaliação Certidão de id: a420fe3 do Processo nº 0000949-37.2013.5.15.0095: "imóvel fechado e desabitado há muito tempo (aproximadamente 18 anos), existindo no terreno edificação inacabada; fachada do imóvel fechada por dois portões de metal (garagem e acesso), pintados na cor amarela, e vizinhos informam tratar-se de uma construção "embargada" por irregularidades na obra" Ônus: Av.04: Ação de Execução de Título Extrajudicial - 6ª Vara Cível da Comarca de Itapira-SP - processo 1041397-49.2015.8.26.0114 Av.05: Penhora - 6ª Vara Cível da Comarca de Itapira-SP - processo 1041397-49.2015.8.26.0114 Av. 06: Penhora - 8ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 0000949-37.2013.5.15.0095 Av.07: Averbação Premonitória - 1ª Vara Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas - processo 1000551-46.2016.8.26.0084. **Proprietários:** MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN CPF: 099.729.678-08 **Removido:** Não **Localização:** Rua Francisco Teodoro Número: 587 Cidade: CAMPINAS UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 420.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 420.000,00 **Data Avaliação:** 14/01/2025 **Data Penhora:** 06/05/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%): R$ 315.000,00 Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **17: 0086300-67.2002.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas 17.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 17758 - 1º Cartório - IGUAPE/SP **Descrição:** Lote de terreno sob nº 56 (cinquenta e seis), da quadra nº 5 (cinco), do loteamento denominado 'Balneários dos Meninos', situado na Ilha Comprida, neste município de Iguape, medindo 10,00m por 10,00m com a área de 270,00m², fazendo frente para a Rua 'B', confrontando do lado direito com o lote nº 55 (cinquenta e cinco), do lado esquerdo com o lote nº 57 (cinquenta e sete), e nos fundos com o lote nº 9 (nove). **Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: Lote está em local sem infraestrutura, desprovido de acesso à luz elétrica e água, em área de vegetação nativa, inóspita, encravado em região de proteção ambiental (APA), de difícil licenciamento para ocupação e edificação. Há terceira co proprietária; Lance mínimo de 100% do valor da avaliação ÔNUS: Ônus: Av.3 - restrição ambiental - imóvel inserido em área de proteção ambiental denominada APA da Ilha Comprida Av.4 - indisponibilidade no processo nº 02507003120035020027 Av.5 - penhora no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093 **Proprietários:** MAURICIO MILNER CPF: 025.379.588-53 **Removido:** Não **Localização:** QUADRA 05, LOTE 56 Bairro: Balneario dos Meninos Cidade: ILHA COMPRIDA UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 15.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 15.000,00 **Data Avaliação:** 21/07/2023 **Data Penhora:** 29/06/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (100%):** R$ 15.000,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **17.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 45749 - 1º Cartório - COTIA/SP **Descrição:** Unidade autônoma nº 36, do Condomínio das Graças, situado no Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, que assim se descreve: com a área total de 659,50 m², medindo 15,00 metros de frente para a Passagem 01, pelo lado direito de quem da frente da passagem olha para a unidade autônoma mede 44,00 metros e confronta com a unidade autônoma nº 36, pelo lado esquerdo mede 34,00 metros e confronta com a unidade autônoma nº 34 e nos fundos, onde também faz frente para a Passagem 02, mede 21,50 metros, correspondente a uma fração ideal no terreno de 0,01742%. **Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: Há terceira co proprietária; Lance mínimo de 100% do valor da avaliação. ÔNUS: Av.03 - penhora no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093 Av.04 - indisponibilidade no processo nº 0015700- 51.2004.5.02.0048 Av.06 - indisponibilidade no processo nº 0227000-69.2003.5.02.0433 Av.07 - indisponibilidade no processo nº 0250700-31.2003.5.02.0027 **Proprietários:** MAURICIO MILNER CPF: 025.379.588-53 **Removido:** Não **Localização:** RUA DAS DÁLIAS Número: 13 Bairro: CONDOMINIO DAS GRAÇAS, Complemento: Ap. 36 Cidade: COTIA UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 62.916,30 **Valor Total Penhorado:** R$ 62.916,30 **Data Avaliação:** 27/06/2023 **Data Penhora:** 29/06/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (100%):** R$ 62.916,30 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor total do lote:** R$ 77.916,03 **Valor mínimo total do lote:** R$ 77.916,03 **18: 0011335-78.2019.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas 18.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 30808 - 1º Cartório - PEDREIRA/SP **Descrição:** Lote de terreno sob nº 02 (dois) da Quadra E, com a área de 250,00 metros quadrados, com a frente para a Rua 04, para a qual mede 10,00m (dez metros), igual largura na linha do fundo, confrontando com o lote nº 45; 25,00m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 03 e do lado esquerdo com o lote nº 01, possuindo faixa "non aedificandi", destinada a viela sanitária, com largura de 3,00 metros, localizada no fundo do lote. **Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 60% do valor da execução. Sobre o lote há uma edificação térrea (residencial), padrão médio de construção. **Proprietários:** ANTÔNIO CARLOS DURANTE CPF: 247.781.808-28 **Removido:** Não **Localização:** Rua Otávio Antoniacci Número: 89 Bairro: Jardim Pinheiros Cidade: JAGUARIÚNA UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 550.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 550.000,00 **Data Avaliação:** 08/08/2023 **Data Penhora:** 07/12/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (60%):** R$ 330.000,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **19: 0010520-46.2022.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas 19.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: AHX6489 **Descrição:** Veículo VW Fusca 1600, 1994, placa AHX 6489, cor prata. **Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação **Proprietários:** FRANCISCO RODRIGUES NETO CPF: 179.005.168-16 VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES CPF: 126.567.888-03 **Removido:** Não **Localização:** Av. ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO HOMEM DE MELO Número: 1155 Cidade: CAMPINAS UF: SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 28.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 28.000,00 **Data Avaliação:** 25/01/2023 **Data Penhora:** 25/01/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (100%):** R$ 28.000,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **20: 0011635-33.2020.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de Campinas 20.1 Tipo do Bem:** Veículo **Identificação:** Placa: FGU4734 **Descrição:** Veículo Marca Honda city EX CVT, placas 4734 **Ônus/Observação:** Veículo em bom estado e em funcionamento. Lance mínimo de 75% do valor da avaliação (0011635-33.2020.5.15.0131) **Proprietários:** DANUBIA DOMINGUES FERREIRA CNPJ: 19.164.236/0001-91 **Removido:** Não **Localização:** Av. dos Pioneiros Número: 450 Bairro: Parque Villa Flores Complemento: casa 25 Cidade: SUMARÉ UF: SP CEP: 13175-668 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 62.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 62.000,00 **Data Avaliação:** 20/02/2024 **Data Penhora:** 20/02/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (75%):** R$ 46.500,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **21: 0010614-76.2019.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de Campinas 21.1 Tipo do Bem:** Imóvel - EXCLUÍDO **Identificação:** Matrícula: 201653 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP **Descrição:** imóvel de matrícula 201.653, do 3o CRI de Campinas, lote 27, quadra D, loteamento Jardim Santa Maria. Conforme croqui informado pela Prefeitura no site zoneamento on line, através do código cartográfico 514221850373-00000, estive no local e constatei tratar-se de terreno sem construção, situado à rua Prof. Paulo Freire, bairro Vista Alegre. Um terreno designado por Lote 27 da Quadra 'D' do loteamento denominado Jardim Santa Maria, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 12,00m de frente para a rua 01; 12,60m nos fundos, por 25,00m de ambos os lados confrontando com os lotes 26, 28, e 20, encerrando a área de 307,00m². **Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: Código cartográfico correto: 5124.6340.0335.00000 Certidão de id. 0f76761 da CP 0010614-76.2019.5.15.0092: O bairro (onde se encontra o imóvel) está situado na periferia da cidade, parcialmente urbanizado, com alto índice de violência e lotes invadidos e sem regularização. ÔNUS: Av.01 - penhora Av.03 - indisponibilidade Av.05 - arresto Av.06 a 10 - indisponibilidade Av.11 - penhora Av.12 e 13 - indisponibilidade Av.14 - penhora Av.15 - indisponibilidade Av.16 - penhora Av.17 a 21- indisponibilidade Av.22 - penhora Av.23 e 24 - indisponibilidade Av.25 - penhora Av.26 a 54 - indisponibilidade Av.55 - penhora Av.56 a 84 - indisponibilidade Av.85 - penhora Av.86 e 87 - indisponibilidade Av.88 – penhora. **Removido:** Não **Localização:** Rua Pedro Colombari Bairro: Bairro Vista Alegre Complemento: Em frente à esquina da Rua Lourival de Almeida Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13055603 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 115.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 115.000,00 **Data Avaliação:** 04/03/2022 **Data Penhora:** 13/05/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 57.500,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **22: 0010399-24.2017.5.15.0043 - Divisão de Execução de Campinas 22.1 Tipo do Bem:** Imóvel – EFEITO SUSPENSO **Identificação:** Matrícula: 4835 - 1º Cartório - VINHEDO/SP **Descrição:** Terreno constituído pelo Lote 11, Quadra 09, do Loteamento denominado Residencial Reserva Sapucaia II, Município de Louveira/SP, com área de 525,00 metros quadrados. Cadastro de contribuinte: 41143-41-62-06096-00011. **Proprietários:** IVONE MARIA SALES C : 103.038.308-16 **Removido:** Não **Localização:** Alameda dos Hibiscos Número: 0 Bairro: Santa Isabel Cidade: LOUVEIRA UF: SP CEP: 13291-174 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 397.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 397.000,00 **Data Avaliação:** 07/06/2024 **Data Penhora:** 07/06/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 198.500,00 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **23: 0010722-52.2023.5.15.0129 - Divisão de Execução de Campinas 23.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 152723 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP **Descrição:** TERRENO, LOTE 05, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, RUA JOSÉ MARTINEZ, 0, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-000. **Proprietários:** IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 65.408.114/0001-10 **Removido:** Não **Localização:** RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0 Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 05 QUADRA R Cidade: MONGAGUÁ UF: SP CEP: 11730-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 5.475,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 5.475,00 **Data Avaliação:** 15/10/2024 **Data Penhora:** 29/10/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 2.737,50 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **23.2 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 152724 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP **Descrição:** TERRENO, LOTE 06, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-000 **Proprietários:** IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 65.408.114/0001-10 **Removido:** Não **Localização:** RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0 Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 06 QUADRA R Cidade: MONGAGUÁ UF: SP CEP: 11730-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 5.475,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 5.475,00 **Data Avaliação:** 15/10/2024 **Data Penhora:** 29/10/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 2.737,50 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **23.3 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 152725 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP **Descrição:** TERRENO, LOTE 12, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-000. **Proprietários:** IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 65.408.114/0001-10 **Removido:** Não **Localização:** RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0 Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 12 QUADRA R Cidade: MONGAGUÁ UF: SP CEP: 11730-000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 5.475,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 5.475,00 **Data Avaliação:** 15/10/2024 **Data Penhora:** 29/10/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Valor do lance mínimo (50%):** R$ 2.737,50 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor total do lote:** R$ 16.425,00 **Valor mínimo total do lote:** R$ 8.212,50 **REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINAS - TRT 15ª REGIÃO 1. CADASTRO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO: 1.1)** Quem pretender arrematar os citados bens, deverá efetuar seu cadastro, que deverá ser feito antecipadamente no site: **www.grupolance.com.br.** O cadastro implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital. **1.2)** Após o cadastro, deverão ser encaminhados ao leiloeiro, no e-mail **contato@grupolance.com.br,** os arquivos dos seguintes documentos: l **TERMO DE ADESÃO** assinado e com firma reconhecida em cartório ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim; l Cópia autenticada da Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); l Cópia autenticada do Cadastro de pessoa física (CPF); l Original ou cópia autenticada do Comprovante de estado civil; l Cópia autenticada dos documentos do cônjuge (RG/CPF); l Comprovante de residência em nome do interessado; l E-mail para intimação processual e telefone para contato. l **Na hipótese de se tratar de pessoa jurídica:** l Cópia autenticada do Contrato social e alterações; l Cartão CNPJ; l Cópia autenticada dos documentos do representante (RG/CPF); l Comprovante de endereço em nome da empresa; **Alternativamente os documentos previstos nos itens acima podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet. Todos os documentos referidos deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado. É obrigação do arrematante fornecer e-mail e telefone para localização, em qualquer caso. Na omissão, o leiloeiro será responsável pela juntada aos autos dos documentos pessoais e de representação do arrematante, comprovante de pagamento das parcelas, transferência do bem e imissão de posse. 1.2.1)** Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico: Avenida Miguel Stefano, nº 3335, CEP 11.440-533, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá-SP. **1.3)** Os documentos acima discriminados deverão ser recepcionados pelo leiloeiro **até a data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado** (§3º, art. 12 do Provimento GP-CR nº 04/2019). **1.3.1)** Considerando que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica não haverá possibilidade do cadastro presencial. Caso o participante necessite de auxílio ou estrutura para participação no leilão, poderá comparecer ao Fórum Trabalhista de Campinas, situado na Avenida José de Souza Campos, nº 422, Chácara da Barra, 8º andar, com uma hora de antecedência para que seja providenciada a estrutura e o auxílio necessários à sua participação. **1.4)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, sob pena de multa a ser fixada pelo Juízo responsável pela hasta. **1.5)** O cadastro e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13 do Provimento GP-CR n. 04/2019). **2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA: 2.1)** O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica. Os bens serão anunciados no ambiente virtual do leiloeiro, no sítio eletrônico **www.grupolance.com.br** e serão vendidos um a um em caráter ad-corpus e no estado de conservação em que se encontram.**2.2)** A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial designado **Gilberto Fortes do Amaral Filho,** o qual fica responsável por: **a)** divulgar a hasta com especial enfoque para na publicidade da modalidade de sua realização, exclusivamente eletrônica, em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital, com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência, nos termos do art. 2º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, no site nacional www.PUBLICJUD.com.br; **b)** providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pela Juíza, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação. Consoante o art. 826 e 903 do CPC/2015, a remição pode ocorrer enquanto não assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, momento em que a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável. **2.3)** O leiloeiro fica responsável pelo regular funcionamento do site no que diz respeito às informações lá disponibilizadas, zelando pela regularidade, transparência e regular acesso dos interessados na igualdade de oportunidade de ofertas de lances. **2.4)** O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento; **2.5)** O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; assim, a cada novo lance, o sistema permanecerá aberto para novo lance por mais 3 minutos, a fim de possibilitar a concorrência. **2.6)** O ambiente de lances do leiloeiro deverá prever a aquisição do bem individualizado ou do lote integral, em condomínio de licitantes. **2.7)** O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar o registro de data e hora dos lances para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento. **3. DOS LANCES 3.1)** O leilão ocorrerá conforme o seguinte cronograma: **a) Abertura do leilão para recepção de lances:** dar-se-á a partir do dia 23/04/2025, sendo os lances recebidos no ambiente virtual disponibilizado pelo Leiloeiro Oficial. **b) Realização do 1º Pregão:** o primeiro pregão será realizado no dia **22/05/2025, às 14h00**, com transmissão ao vivo, pelo Leiloeiro Oficial, ocasião em que serão analisados os lances já existentes. **Os lotes serão apregoados e encerrados um a um, com a declaração do lance vencedor, ou o repasse do lote para o 2º pregão. c) Realização do 2º Pregão (repasse):** o segundo pregão será realizado no mesmo dia, após o encerramento do 1º pregão, depois de curto intervalo a ser definido, no ato, pelo Leiloeiro Oficial, durante a transmissão ao vivo. No repasse, os lotes serão anunciados e encerrados, um a um, com o registro dos lances, no ambiente virtual, ocasião em que poderão ser desmembrados e o pagamento poderá ser parcelado, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão. Por ocasião do repasse, os interessados poderão fazer outras propostas exclusivamente através do site do leiloeiro, tais propostas estarão sujeitas a aprovação, no ato, pela Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, conforme critérios estabelecidos neste edital. **d) Ajuste das Propostas:** durante o anúncio de cada lote, conforme item "c" acima, as propostas serão analisadas pela Juíza Coordenadora, que poderá, por intermédio do Leiloeiro Oficial, contatar as(os) licitantes para ajustarem suas propostas, caso não atendam aos critérios de aprovação. Tal período findará com a aprovação ou rejeição das propostas existentes. Poderá a Juíza Coordenadora, neste momento, adiar o encerramento de determinado lote, passando à análise e encerramento dos lotes seguintes, caso as circunstâncias exijam maior tempo para o ajuste de propostas. **e) Encerramento do 2º Pregão:** analisadas todas as propostas e declaradas(os) as(os) vencedoras(es), será encerrado o 2º pregão. **f) Encerramento do Leilão:** ocorrerá no mesmo dia, 22/05/2025, após o cumprimento de todas as etapas acima. **3.2)** Será observado como lance mínimo a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens. **3.3)** Desde a data da publicação do presente Edital, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet **www.grupolance.com.br**, sendo certo que: 1. O leilão na forma de aquisição do lote integral, sem desmembramento e sem parcelamento, acontecerá a partir da data de publicação deste edital até o encerramento da hasta, **que tem horário marcado, podendo prorrogar a depender** da demanda de oferta e da procura; 2. A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances deve ocorrer **exclusivamente** por meio do respectivo sítio eletrônico, através da utilização de login e senha; 3. O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; 4. Os licitantes que pretenderem arrematar em condomínio deverão informar ao leiloeiro via e-mail, enviando as condições da proposta para pregão eletrônico e verbal; 5. O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances, do arrematante vencedor e do arrematante vencido, assim como as condições de pagamento deste último. **3.4)** Para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos, o leiloeiro deverá manter em seu site, em local de fácil visualização, telefones e formas para contato com a equipe do leiloeiro. **3.5)** Compete ao Juízo responsável pela hasta pública, na forma do artigo 7º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas no Edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável. **4)** Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observados os percentuais devidos e a forma de pagamentos previstos neste edital. **5)** Na data da Hasta Pública, sendo a arrematação para pagamento à vista, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente e comprovação de transferência online ou guia de depósito. **5.1)** O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada; **5.2)** A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada até 24 horas após sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica do arrematante acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que a encaminhará à Central de Mandados de Campinas e ao Juízo da execução. **5.3)** Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade dos pagamentos. **5.3.1)** A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro à Central de Mandados de Campinas, informando, ainda, os 3 (três) lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil. **6)** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante (art.897 do CPC). **7)** O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do art. 6º do Provimento GP-CR nº 04/2019. **8)** Se o crédito do(s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o exequente que tiver interesse na arrematação, deverá observar as seguintes regras: **a)** fazer seu cadastro junto ao sítio eletrônico do leiloeiro e enviar e-mail através do endereço: **contato@grupolance.com.br**, informando que tem a intenção de exercer seu direito de preferência e encaminhando os documentos elencados no item 1.2. **b)** Não haver determinação expressa no juízo da execução que impeça a arrematação nesta modalidade; **c)** Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado. **d)** Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se houver petição no aludido processo (PJE) de todos os credores manifestando o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar, também de forma proporcional, a comissão fixada ao leiloeiro; **e)** Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço (diferença entre seu crédito e o lance eventualmente ofertado ou, se não houver, entre o seu crédito e o valor do lance mínimo), sob pena de indeferimento do pedido de arrematação. **9)** Caso o arrematante seja o próprio credor e o seu crédito seja inferior ao valor do lance mínimo, deverá ser efetuado, no prazo de 3 (três) dias, o depósito da diferença entre o valor do maior lance e do seu crédito ou da diferença entre o valor do seu crédito e o montante do lance mínimo, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente (§1º do art. 892 do Código de Processo Civil) ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública. **10)** Exclusivamente para o repasse, o interessado que adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras: **a) Para bens imóveis**: A proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos **30%** (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 11 (onze) parcelas, quando se tratar de imóveis; nos casos de parcelamento de pagamento de bens imóveis, a carta de arrematação será expedida com hipoteca judiciária, que só será extinta após a integral quitação das parcelas. **b) Para bens móveis**: a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos **30%** (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 11 (onze) parcelas. Nos casos de parcelamento de pagamento de bens móveis, a carta de arrematação ficará condicionada ao pagamento integral das parcelas. **b.1)** Eventual antecipação de entrega da carta de arrematação deverá ser requerida ao Juízo da Execução, mediante caução idônea, ficando à decisão deste o deferimento da carta em comento; **c)** Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice SELIC (Receita Federal) para corrigir monetariamente as prestações ou outro índice que venha a substituir o fixado; **c.1)** Casos excepcionais, o índice de atualização poderá ser diferenciado do constante no item "c", a depender do deferimento da Magistrada responsável pela hasta, o que deverá estar consignado no Auto de Arrematação.**d)** A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão. **e)** A opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento. **f)** Propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar. **g)** A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais; **h)** Havendo mais de uma proposta de parcelamento será considerada a mais vantajosa aquela que contenha maior valor real, devendo, entretanto, as propostas serem analisadas pelo leiloeiro e enviadas à Juíza Coordenadora para dirimir eventual dúvida. **i)** Não será aceito lance que ofereça preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz da execução e constante do edital. **j)** Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com a Juíza para finalizar a arrematação. **k)** A imissão na posse de bens arrematados parceladamente ficará condicionada ao pagamento total do valor do lance. **k.1)** O Juízo da Execução poderá decidir de forma distinta pela imissão da posse do bem arrematado, seguindo seu entendimento judicial. **l)** Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, sendo que multa será revertida em favor do exequente; **m)** O inadimplemento de uma ou mais parcelas da arrematação autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução; **n)** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o (a) leiloeiro (a) ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **o)** O executado ressarcirá as despesas, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas poderão ser deduzidas do produto da arrematação. **p)** Os bens que se enquadram na hipótese do art. 1.331 do Código Civil deverão observar as regras lá existente e, especificamente no tocante a vaga de garagem, deverá ser demonstrado no ato da arrematação (por e-mail enviado ao leiloeiro) a condição de condômino ou a expressa autorização para alienação a pessoa estranha ao condomínio na convenção do condomínio. **11)** A alienação de bens cuja propriedade não seja apenas do devedor ou devedores, sendo o bem em parte de pessoas não executada, será realizada observando-se as regras abaixo: 11.1) Caso o interessado não seja coproprietário do bem oferecido, terá de oferecer quanto à cota-parte de propriedade da pessoa não executada lance à vista, não se admitindo quanto a essa parcela do bem qualquer tipo de parcelamento. Será admitido apenas o parcelamento da cota-parte correspondente ao devedor ou devedores da ação trabalhista, a qual seguirá as regras já previstas neste edital para tal tipo de arrematação; 11.2) Caso o(s) coproprietário(s) não executado deseje adquirir o bem, estará desobrigado de depositar o valor referente à sua cota-parte e, em optando por assim agir, também nada receberá no Juízo de Execução quando da eventual distribuição de valores em favor de outros coproprietários não devedores. 11.3) Caberá ao interessado comprovar documentalmente, no momento da hasta, a sua condição de coproprietário, bem como a de não executado, apresentando, obrigatoriamente, certidão da matrícula do imóvel atualizada (em prazo não superior a 30 dias contados da data da realização da hasta pública) e certidão emitida pela Vara do Trabalho no máximo de 10 (dez) dias contados da data da realização da hasta pública, da qual conste o nome de todos os executados do processo em que o bem está sendo alienado. **12)** Não será devida a comissão ao (à) Leiloeiro (a) na hipótese de desistência de que trata o parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. **12.1)** Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, o (a) leiloeiro (a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão corrigido pela taxa SELIC (Receita Federal), imediatamente após o recebimento da comunicação pela Central de Mandados de Campinas. **12.2)** Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da data de encerramento da hasta pública, o leiloeiro fará jus à comissão no montante de **2% (dois por cento) sobre o valor do ACORDO. 13)** Concretizada a arrematação, o leiloeiro procederá à expedição do Auto de Arrematação, enviando-o assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante, à Central de Mandados de Campinas, por e-mail, para revisão e remessa à Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas. **13.1)** Caberá ao leiloeiro, ao final do certame, remeter ao e-mail institucional da Divisão de Execução de Campinas (divisaoexecucao.campinas@trt15.jus.br) assim como ao Juízo de cada execução, em mensagens individualizadas, os documentos dos arrematantes, os comprovantes de pagamento e a devolução do auto de arrematação assinado digitalmente tanto pelo leiloeiro como pelo arrematante ou seu representante/procurador. **14)** Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às Hastas Públicas. **15)** Nos termos do Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de acordo com as Recomendações da Ata de Correição Ordinária/2020 da Central de mandados de Campinas, a arrematação em hasta pública se reveste de **natureza originária**, ficando o arrematante isento do pagamento com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular. Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (Ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. **16)** As despesas de transferência do bem arrematado, tais como emolumentos de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência à órgão de trânsito, entre outras, não se enquadram na previsão das alíneas antecedentes, e serão suportadas pelo arrematante. **17)** Em relação às despesas incidentes sobre veículos, tais como IPVA e multas, não serão imputadas ao arrematante. Nestes casos o veículo será entregue livre e desembaraçado de qualquer encargo. **18)** Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. **19)** O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da Hasta Pública, independentemente de nova notificação. **20)** Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele(a) expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, DETRAN, CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários. **20.1)** É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário. **20.2)** O leiloeiro deverá envidar esforços para visitar e fotografar o bem, divulgando as fotos no site, disponibilizando também informações que sejam úteis quanto à localização dos lotes. A autorização para visitação do bem será enviada ao leiloeiro via e-mail, pela Central de Mandados de Campinas. **21)** O leiloeiro deverá publicar o presente edital em jornal de ampla circulação local, isto é, nas cidades que constituem a área da presente da Circunscrição, a fim de respeitar o princípio da publicidade. **21.1)** A divulgação dos lotes deverá ser feita também por outros meios eletrônicos a fim de ampliar o público-alvo. **22)** Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR Nº 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo as ocorrências ou problemas judiciais dirimidos pela Juíza Coordenadora da Central de Mandados de Campinas. **22)** Por intermédio deste Edital, ficam intimadas as partes, respectivos patronos, em especial o(a) executado(a) e/ou sócios, inclusive cônjuges ou companheiros, bem como terceiros, suprindo eventual insucesso de qualquer outra forma legalmente estabelecida para notificação. Publique-se. Ciência às partes, cônjuges, credores hipotecários e fiduciários. Oficiem-se os Juízos que determinaram averbações de ônus nos bens que estão incluídos nesta hasta, para ciência e providências que entenderem cabíveis. Campinas, 07 de abril de 2025. BRUNA MÜLLER STRAVINSKI - JUÍZA DO TRABALHO COORDENADORA DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS.

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL Nº H10/P0053-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" – CNPJ 14.633.083/0001-60,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno de lote n° 05, quadra J, loteamento Jardim Antares, em Taubaté/SP, com uma área de 300m². Ocupado. **Matrícula nº 106.599 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP. 1º LEILÃO 22/04/2025 às 11:30 - VALOR: R$ 354.057,49. 2º LEILÃO 23/04/2025 às 11:30 - VALOR: R$ 619.190,71.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 15/01/2025. O Fiduciante** - RICARDO CELSO MIRAS – CPF 226.927.528-48 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL Nº 2304/P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP – 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Em Recuperação Judicial – CNPJ 11.159.646/0001-32,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno constituído pelo lote nº 04 da quadra nº 23, do loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, com uma área de 140m². Ocupado. **Matrícula nº 5.772 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO 28/04/2025 às 15:30 - VALOR: R$ 289.163,51 2º LEILÃO 29/04/2025 às 15:30 - VALOR: R$ 395.835,39.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 18/02/2025. Os Fiduciantes** - JERONIMO NUNES DE MORAIS – CPF 156.824.728-10 e MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS MORAIS – CPF 157.126.928-21 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL Nº H10/P0053-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" – CNPJ 14.633.083/0001-60,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno de lote n° 10, quadra H, loteamento Jardim Antares, em Taubaté/SP, com uma área de 350m². Ocupado. **Matrícula nº 106.553 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP. 1º LEILÃO 22/04/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 428.750,49. 2º LEILÃO 23/04/2025 às 11:00 - VALOR: R$ 1.524.123,66.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 14/01/2025. O Fiduciante** - DANIEL MENDES SANTOS – CPF 341.259.298-66 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

Anuncie:

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br

deseulance.com

LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!

Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Infs: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

182 MÁQS. OPERATRIZES (PRENSAS/ SERRAS/ TORNOS/ FURADEIRAS/ LAMINADORAS/ RETÍFICAS, ETC) • INJETORAS • VEÍCULOS LEVES • EQPTOS. EM INOX P/ IND. ALIMENTÍCIA • 2.000KG SUCATA DE COBRE • 352 BARRIS CARVALHO • MÁQS. SOLDA • TRANSFORMADOR 500KVA • GUINDASTE TELESCÓPICO • TANQUES EM INOX • ESTUFAS • TALHAS • COMPRESSORES DE AR • CHILLERS • DIVERSOS.

VOTORANTIM cimentos | faurecia | BOMAG E OUTROS COMITENTES | Pernod Ricard | Prieto | BLACKMAQ

DATA: 15/04/2025 3ª FEIRA - 11:00H
Grande Quant. de Materiais Novos, Sem Uso: Rolamentos • Materiais Elétricos, Hidráulicos e Mecânicos • Sobressalentes p/ Linhas Caterpillar, Liebherr, M. Benz, Metso, Magotteaux, Sandvik, SEW e Outros • Diversos.

DATA: 15/04/2025 3ª FEIRA - 14:00H
Aprox. 2.006 KG Sucata de Cobre (Bico de Contato) • Aprox. 5.078 KG Sucata de Latão e Bronze (Tira Ruga).

DATA: 17/04/2025 - 5ª FEIRA - 11:00H
Máqs. Operatrizes (Prensas/ Serras/ Dobradeiras/ Guilhotinas/ Furadeiras/ Fresadoras, Etc.) • Extrusora Dupla Rosca • Injetora Plástica, 120T • Transportador Aéreo 55M • Tanque Inox p/ Lavagem • Estufas de Cura e Secagem • Motores e Motorredutores • Talhas Elétricas • Fiat Fiorino • Transformador 500 KVA • 02 Trafos • 03 Máqs. Corte Plasma • Guindaste 10T • Pórtico 6T • Braço Giratório • Diversos.

DATA: 23/04/2025 4ª FEIRA - 11:00H
352 Barris de Carvalho Americano, Capac. 200L • Câmara Fria Polifrio • Tanque Aço Inox 316, Capac. 35.000 L • Containers 1.000L em Polipropileno • Equiptos de Laboratório • Válvula de Retenção • Motor Elétrico Buffalo.

DATA: 24/04/2025 5ª FEIRA - 11:00H
04 Embutideiras p/ Linguiça e Presunto • 04 Silos em Inox • Fatiadora Indl. • 04 Tanques Inox • Injetora de Tempero • Câmara Frigorífica • Empilhadeira, 1,25T • Gerador de Energia135 KVA • 04 Compressores Ar • Descouradeira • Triturador de Ossos • Torno • Furadeira • Detector de Metais • Defumador • Porta Automática • Diversos.

DATA: 25/04/2025 6ª FEIRA - 11:00H
146 Máqs. Operatrizes (32 Prensas/ 18 Serras/ 18 Tornos/ 14 Furadeiras/ 05 Laminadoras/ 07 Afiadoras/ 05 Retíficas, Etc.) • 02 Motovibradores Industriais • 05 Fornos Industriais • 07 Talhas Elétricas • 04 Moinhos • 02 Chillers Industriais • Compressor de Ar • 03 Durômetros • 02 Sopradores • Diversos.

PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.020/2025

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.020/2025, Processo n.º 7804/2025-34, que tem como objeto a aquisição de pistolas 9mm, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VIII – Memorial Descritivo, deste Edital. A data da sessão pública será em 05/05/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/04/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.020/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de abril de 2025.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.019/2025

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 18.019/2025 – Processo nº 63208/2024-53, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, para o gerador instalado no Centro Cultural da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC do Município de Santos/SP, durante um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. A data da sessão pública será em 06/05/2025 às 10h. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, no seguinte local: Centro Cultural da Zona Noroeste, localizado na Av. Afonso Schimidt s/n° - Areia Branca – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3211-1866 ou (13) 3211-1869, com o Sr(a). BRUNO SERGIO MICENE SILVA – Reg. Nº 26.098-4. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 18.019/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail licita5delis@santos.sp.gov.br
Santos, 11 de abril.de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Republicado Processo nº 1376/2025

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração**.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 30 de abril de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas- smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 11 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Processo nº 1172/2025

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de medicamentos do tipo pomadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 25 de abril de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas- smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 11 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025
"ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO"

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;
Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **30 (trinta) de abril de 2.025 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data **às 09h00**, a **Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, em virtude de alterações nos itens 02 e 05 do Anexo I – Padronização dos Produtos**.
As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 11 de abril de 2025
EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, A LICITAÇÃO ABAIXO:
PROCESSO Nº. 610/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 008/2025
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), TIPO I, NO BAIRRO JARDIM QUILES, NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE- PROPOSTA Nº 13844.1590001/24-001, de acordo com as especificações técnicas e projetos, anexos do edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR ESTIMADO: R$ R$ 2.138.391,50 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e hum reais e cinquenta centavos).
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 30/04/2025 ÀS 09h00min
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP-CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RETIFICADO
PROCESSO N° 7263/2024

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua: Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga/SP, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a quem possa interessar, **PARA CREDENCIAMENTO** de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais, bem como a hospedagem e translado, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município de Bertioga, cujas especificações técnicas encontram- se descritas no anexo I.
Os interessados poderão encaminhar os documentos para credenciamento a contar do dia 14/04/2025 até o dia 14/05/2025.
O Edital estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga/SP: http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 11 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024 - RETIFICADO
Processo nº 297/2024

Objeto: Aquisição de computadores e outros, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 05 de maio de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas- smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 11 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO Nº 1825/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 15 de abril de 2025 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/." São Caetano do Sul, 11 de abril de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 8416/2024 – Modalidade Concorrência Pública 02/2024 – OUTORGA DE CONCESSÃO À INICIATIVA PRIVADA, A TÍTULO ONEROSO, DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PÁTIO E GUINCHO PARA RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RAZÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE REMOÇÃO ADMINISTRAÇÃ, GERENCIAMENTO, CONTROLE DE OPERAÇÃO DE PÁTIOS, GUARDA, LIBERAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, BEM COMO A OFERTA DE SUPORTE ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXERCIDAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS COMPETENTES, REGIDA PELA LEI DE CONCESSÕES COMUNS N° 8987/95 E SUAS ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. Considerando a instrução do processo administrativo 8416/24, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município, determino a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública n° 02/2024, cujo objeto era a concessão dos serviços públicos e exploração do pátio e guincho para recolhimento de veículos apreendidos e que se encontram em situação irregular em razão de infrações administrativas, gerenciamento, controle e operação de pátios, guarda, liberação e preparação para realização de leilões dos veículos apreendidos, bem como suporte às ações de fiscalização de trânsito exercidas pelas autoridades públicas competentes. A revogação se justifica em razão das irregularidades apontadas pelo TCESP, que determinou a adoção de medidas de saneamento e revisão do edital de Concorrência. Publique-se e Comunique-se. Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 09/04/2025." São Caetano do Sul, 11 de abril de 2025. Sergio Luiz Gueiros-Diretor de Projetos Especiais

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 114/2022-proc. nº300.262/2022- oriundo do proc. 6805/2022.CONTRATADA: SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Alteração de gestor a partir de 20/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.CONTRATANTES: SELJ, SESURB e SEEDUC.

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 02/2023-proc. nº300.312/2022- oriundo do proc. 15.173/2022.CONTRATADA: MAX VERDE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Alteração de gestor a partir de 30/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.CONTRATANTES: SESAUD, SESURB e SEEDUC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO: Nº Nº 4695/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 007/2025 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimentos realizados na Farmácia de Neurologia e Psiquiatria "Farmácia Central ATA Nº Fornecedor Seq. Item Vlr. Unitário 277 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 1 R$0,25000 286 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2 R$5,50000 6 R$0,17800 7 R$0,05690 12 R$0,03990 13 R$0,04000 5 R$6,89990 280 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 3 R$0,04100 276 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 9 R$1,80000 282 - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP 16 R$0,25000 284 - PARTNER FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI--ME 14 R$0,95400 8 R$0,04900 279 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 18 R$0,04740 22 R$0,06620 283 - L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 23 R$0,05000 24 R$3,60000 281 - CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 11 R$0,28000 4 R$0,27000 15 R$0,14000 278 - BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 29 R$1,00000 28 R$0,05000 285 - SINERGIA MEDICMANTOS LTDA. 30 R$0,13000 25 R$0,26000 21 R$0,18470 19 R$0,31000 20 R$7,04000 26 R$0,28000 https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude PRAZO: 12 meses

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADTIVO DE PRAZO 29/2025
CONTRATO INICIAL N° 23/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1186/2024 – PROC. N° 5710/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CNPJ 45.276.128/0001-10
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS – VITÓRIA MULTISSERVIÇOS.
CNPJ: 36.996.694/0001-06-2024
OBJETO: "Contratação de Cooperativa de trabalho para execução dos serviços continuados de coleta manual de materiais inservíveis e/ou recicláveis, cujo acúmulo coloque em risco a salubridade pública, constantes em imóveis residenciais, comerciais, indústrias e terrenos, como: recipientes (latas, potes, garrafas, plásticos, pneus, etc.), madeiras e outros, incluindo o serviço de retirada, transporte, triagem, preparação para comercialização e destinação final dos resíduos que não forem comercializados, que apresentem fator de proliferação de mosquitos transmissores de arboviroses, ou possam servir de abrigo para animais peçonhentos ou que incorrem a salubridade pública do Município, previstos na Lei Federal 12.305, de 02/08/2010".
VIGENCIA : 12 MESES – 03/04/2025 a 02/04/2026

Abelardo Ferrarezi de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valdecir Bernardo Castiglioni
Oficial Delegado

EDITAL DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI, Oficial Delegado do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo.
FAZ SABER que, YBR Participações, Construção e Incorporação LTDA, CNPJ n° 20.233.679/0001-76, com sede na Rua Desembargador Bandeira de Mello, n 235 - sala 06, bairro Santo Amaro, município de São Paulo - SP CEP nº 04743-000, neste ato representada por seu socio o Sr. Riad Bacha, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 32.845.359-6 SSP/SP e CPF nº 289.028.778-50 com endereço comercial na Rua Desembargador Bandeira de Mello, nº 235 sala 06, bairro Santo Amaro, município de São Paulo - SP, CEP nº 04743-000, protocolado sob n.º 322.487, em 16 de janeiro de 2025, requereu o **PEDIDO DE REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO**, do imóvel objeto da matricula nº 130.253 desta Serventia, acompanhado da documentação exigida pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, visando o registro do desmembramento do imóvel com a área total de 56.887,11 metros quadrados, situado na Rodovia José Simões Louro Júnior – Via SP. 214, bairro Itararé, parte do Sítio da Ilha, conforme croqui anexo, para exame e conhecimento de todos os interessados e eventuais impugnações, no **prazo de 15 (quinze) dias**. O desmembramento encontra-se devidamente aprovado pela Municipalidade, conforme **Alvará n.º 078/2024 de 24 de setembro de 2024, bem como conforme Declaração do Município de Embu-Guaçu, com a data de 24 de outubro de 2024, fica dispensada a aprovação por parte da CETESB. Outrossim de acordo com a Certidão, extraída do Processo nº 6470/2024 o imóvel está localizado em zona integralmente urbanizada, com total infraestrutura, sendo água, esgoto, asfalto, guia, energia elétrica e iluminação**. Encontrando-se a documentação em ordem é expedido o presente edital, que será afixado no lugar público de costume nesta Serventia e publicado em três (3) dias consecutivos e, decorrido o **prazo de 15 (quinze) dias** contados após a última publicação, sem que tenha sido apresentada impugnação, será procedido o registro. No caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada neste Registro, situado à Avenida 15 de Novembro, 648, Centro, Itapecerica da Serra, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h. às 16h. Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, 31 de março de 2025.

Valdecir Bernardo Castiglioni
Oficial Delegado
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra – SP
Rodrigo Kenji Ozassa
Oficial Substituto
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra – SP

Situação sem Escala
SANTO AMARO
ITAP. DA SERRA
LOCAL
SANTOS
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM nº 01961/2025, resolve:
Declarar os Vereadores César Rogério Oliva e Bruna Chamas Biondi, impedidos dos atos previstos no inciso I, do Art. 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, em razão de procedimentos relativos a denúncia de suposta quebra de decoro parlamentar, a serem realizados no dia 15 de abril de 2025, na 10ª Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 600, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, a partir das 16h, convocando-se para tanto os seus respectivos suplentes.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 11 de abril de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 857/2025

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, (menor preço por item), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de insumos químicos e insumos controlados destinados à prática laboratorial dos cursos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. O Edital, na íntegra, estará disponível a partir de 14/04/2025, nos endereços eletrônicos: https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/ ou http://licitacao.uscs.edu.br/web além do Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP. A data de abertura da sessão pública será no dia 29/04/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2025.
Prof. Ms Orlando A. Bonfatti – Pró-Reitor Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PRAZO 025/2025
AO CONTRATO Nº 029/2022
Inexigibilidade N° 020/2022 - **PROC**. N° 341/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CONTRATADA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 46.563.938/0001-10
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA AQUILION LIGHTNING - CT SERIE 7UA2052016
VIGÊNCIA: 12 meses - de 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026
VALOR (R$): R$ 73.819,20

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 3050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
CONTRATO 010/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO
N° 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: LBL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE AREIA, DOS TANQUES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EXCETO A AREIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
PRAZO: 15/04/2025 a 14/04/2026

Araraquara, 11 de abril de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2025
OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SITUADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO "MARIA TORICELLI FORNARI"
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 11 de abril de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

DAE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 ÀS 08H00
Valor estimado: R$ 5.880.000,00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 11 de abril de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO
Contrato nº **17/2025**
Processo Administrativo nº **4860/2023**
Pregão Presencial nº **18/2023**

Objeto: Termo aditivo de prorrogação e acréscimo à contratação de empresa para locação dos equipamentos que compõem o sistema de segurança eletrônica, constituído de CFTV tecnologia IP e alarme de intrusão, considerando manutenção preventiva e corretiva para as Estações Elevatórias de esgoto e águas pluviais, Próprios e Sede do SAESA/SCS. **Assinatura:** 28/03/2025. **Valor:** R$ 304.179,41 (trezentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). **Contratada:** Plug & Lig Comércio e Serviços de Informática Ltda. **Prazo:** 12 (doze) meses. São Caetano do Sul, 11 de abril de 2025 – Ubiratan Dormerice Garcia Junior – Superintendente do SAESA-SCS.

Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Superintendente
SAESA-SCS

CENTRO DE MATERIAL BÉLICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CMB) anuncia a abertura de licitação pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO e modo de disputa ABERTO, por meio do **PREGÃO Nº CMB-340/0022/2025**, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para construção de área gourmet e recapeamento do asfalto interno.
Abertura: 13 de Maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).
Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O proponente interessado pode obter a documentação por meio do sítio eletrônico pncp.gov.br/app/editais. Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para (11) 3228-6055.

CENTRO DE MATERIAL BÉLICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CMB) anuncia a abertura de licitação pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO e modo de disputa ABERTO, por meio do **PREGÃO Nº CMB-340/0023/25**, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para reforma da Sala de Musculação e Treinamento Físico.
Abertura: 6 de Maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).
Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O proponente interessado pode obter a documentação por meio do sítio eletrônico pncp.gov.br/app/editais. Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para (11)3228-6055.

CENTRO DE MATERIAL BÉLICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CMB) anuncia a abertura de licitação pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO e modo de disputa ABERTO, por meio do **PREGÃO Nº CMB-340/0024/25**, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para reforma do telhado.
Abertura: 30 de Abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).
Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O proponente interessado pode obter a documentação por meio do sítio eletrônico pncp.gov.br/app/editais. Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para (11)3228-6055.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº.: 024.00046261/2025-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 90029/2025
CONTRATANTE (UASG) 090149 – DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC
OBJETO: Aquisição Bens de Consumo (Materiais odontológcos)- ENTREGA IMEDIATA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PARTICIPAÇÃO: PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM
EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 261/2025 - EDITAL Nº 08/2025

TIPO: Menor preço global. **INTERESSADO**: Município de Taiaçu. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo I, conforme proposta nº 11655.3150001/24-001, Novo PAC. **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52. **DATA E HORA DO ÍNICIO DAS PROPOSTAS:** às 8h do dia 14/04/2025. **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** às 17h do dia 28/04/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** às 08h59min do dia 05/05/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 05/05/2025. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. **ENDEREÇO**: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeitura Municipal de Taiaçu, 11 de abril de 2025.
Sueli Aparecida Mendes Biancardi – Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA
CNPJ: 14.009.006/0001-34

LICITAÇÃO: Processo nº 26/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de caminhão para coleta de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição com motorista em municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 30/04/2025 às 09h30min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA - http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2025
Elton Moreira - Pregoeiro.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Avisos de Abertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico 12/2025-R**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAS DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITU**. O Edital estará disponível a partir do dia 15/04/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 30/04/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 11 de abril de 2025. Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico 20/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, SISTEMA PACS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO, SERVIDOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível a partir do dia 14/04/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h50 do dia 06/05/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 11 de abril de 2025. Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura da **Concorrência Eletrônica 01/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, UNIDADES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. O Edital estará disponível a partir do dia 15/04/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 10/06/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 11 de abril de 2025. Thiago Pereira Maia – Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da necessidade de retificação editalícia e futura deliberação, fica suspenso o certame "sine die". Itu, 11/04/2025. Diego Dias Camargo. Pregoeiro Municipal.

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Presidente Prudente e região, CNPJ 57.323.677/0001-88, com início da pessoa jurídica em 03/07/1989, nesta data convoca os diretores da Fetramesp e todos empregados e trabalhadores que executam a função por especificidade, regulamentada no art. 2º da Lei 12023/2009, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua: Silvano Valério, 121, Jd. Planalto, Presidente Prudente/SP, no dia 15/04/2025, às 18hrs em primeira convocação ou às 19hrs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes. Para deliberar e aprovar os itens da ordem do dia: A) Reestruturação e Regularização do Sindicato; B) Mudança de endereço; C) Eleição e Posse para preenchimento de cargos vacantes e redistribuição de cargos da diretoria; D) Alteração do Estatuto Social; E) Demais assuntos de interesse da categoria. Pessoas estranhas à categoria, não têm direito de votar e ser votado nos termos dos arts. 525 e 530 da CLT. Presidente Prudente, 11/04/2025. Valgmar Moreira.

CENTRO DE MATERIAL BÉLICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CMB) anuncia a abertura de licitação pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO e modo de disputa ABERTO, por meio do **PREGÃO Nº CMB-340/0012/2025**, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para readequação do banheiro e sala de aula
Abertura: 8 de Maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).
Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O proponente interessado pode obter a documentação por meio do sítio eletrônico pncp.gov.br/app/editais. Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para (11) 3228-6055.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90082/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de Blinatumomabe
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo 024.00043175/2025-91
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Medicamentos – Metoclopramida 4 mg/ml, Solução Oral e Outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/04/2025 às 10:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Medicamentos - Ácido Valpróico 250mg, cápsula e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90086/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de fórmula enteral pediátrica polimérica com fibras
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo SEI: 024.00048699/2025-78
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

HOSPITAL MATERNIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90032/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 05/05/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Medicamentos - Valproato de Sódio 50mg/mL, solução oral e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90085/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de testes para Coagulação
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo SEI: 024.00044953/2025-69
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 14/04/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2025-SEI 024.00028992/2025-19
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de medicamentos para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 28/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90039/2025
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: *avental cirúrgico-Paramentação (isolamento)*,
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 29/04/2025
HORÁRIO:09:00
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim /não
Id CONTRATAÇÃO PNCP: *024.00023413/2025-41*
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90087/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - MASCARA LARINGEA E CANULA ARAMADA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00039902/2025-15
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

ADC comgas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São Paulo, 12 de abril de 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, NAIMA APARECIDA QUEIROZ ANDRADE DA SILVA, Presidente do conselho deliberativo, no uso das atribuições que me confere o estatuto social, nos termos do Art. 28 da Associação Desportista Classista COMGAS - ADC Comgas, CNPJ 47.467.204/0001-09 convoco todos os associados para se inscreverem para participar do processo eleitoral para escolha de 14 representantes do Conselho Deliberativo, com a seguinte RETIFICAÇÃO:

1) A Assembleia Geral de Eleição e posse do Conselho Deliberativo será realizada no dia 15/04/2025, em primeira chamada às 19:00h e em segunda chamada às 19:30h, de maneira virtual, através da plataforma Google Meeting, sendo que as instruções de acesso serão enviadas aos associados através de mensagem via endereço de email e Whatsapp.

2) A pauta de deliberações e as disposições sobre as eleições e gerais do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

NAIMA APARECIDA QUEIROZ ANDRADE DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

APOLO TUBULARS — Apolo Tubos | U.S. Steel

APOLO TUBULARS S.A.
CNPJ/MF nº 42.419.150/0001-84
NIRE nº 35.3.0033682-8

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025

LOCAL E HORA: No prédio do escritório corporativo da Apolo Tubulars S.A. ("Companhia"), na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, às 9:00 horas. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se, ainda, a presença dos Srs. Rafael Alcides Raphael, Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretores da Companhia) e George Abi-Rihan Cordeiro (Contador e *Controller* da Companhia). **CONVOCAÇÃO**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram convocados nos termos da convocação enviada em 13 de março de 2025. **MESA**: Amin Alves Murad – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, na forma da proposta da administração da Companhia; 3. Proposta da administração da Companhia referente à verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025; e 4. Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para data e hora a ser definida pelo Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. Após debates e esclarecimentos por parte da Diretoria, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, as seguintes matérias: 1. A submissão do Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, à Assembleia Geral Ordinária para apreciação, com a recomendação de que os mesmos sejam aprovados sem ressalvas ou restrições; 2. A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 34.067.383,79 (trinta e quatro milhões, sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), que se dará da seguinte forma: (i) R$ 1.703.369,19 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) serão destinados à reserva legal; (ii) R$ 8.091.003,65 (oito milhões, noventa e um mil, três reais e sessenta e cinco centavos) serão declarados com dividendos; e (iii) R$ 24.273.010,95 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, dez reais e noventa e cinco centavos) serão declarados como reserva de reforço de capital de giro. 3. Nos termos da proposta da administração, a fixação da verba global anual da remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2025 no montante de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). A proposta da Administração será submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e 4. A convocação, nos termos do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10:00 horas, no escritório corporativo da Companhia, na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Membros Presentes à Reunião: Amin Alves Murad – Presidente do Conselho de Administração; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Morales Filho e Carlos Eduardo de Sá Baptista – Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 20 de março de 2025. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares -** *Secretário da Reunião.* JUCESP. Certifico o registro sob o nº 130.023/25-5 em 09/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90083/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de Radiômetro
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo SEI: 024.00006511/2025-14
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90084/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de indicador biológico para autoclave com comodato de equipamento
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Processo SEI: 024.00206839/2024-58
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 14/04/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2025-SEI 024.00166447/2024-49
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de sabão anti séptico para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 29/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037391-48.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO ROBERTO CAPELATTO E RUBENS PASCHOAL CAPELLATO que por este Juízo, tramita de uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, movida por Condominio Edificio Palma de Majorca. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 40.548,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais) (fevereiro/2014), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025. P-12e15/04

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.981, em 20 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IDALINA DE JESUS OLIVEIRA GOUVEIA**, portuguesa, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora do RNE n° W647978-E-/DP-MAF/DPF, inscrita no CPF/MF n° 148.908.188-71, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Brejo Alegre, n° 654 – Brooklin – CEP 04557-051, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1977, adquirida através de recibo de sinal, datado de 05 de novembro de 1977; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Estrada do M' Boi Mirim, n° 9.881, no lugar denominado Parque Universitário Espírita, Jardim Capela, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 675,15m², sem cadastrado na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 141.051 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LAURINDO DE OLIVEIRA, FELISBINA GUILGER DE OLIVEIRA, AMILCAR STEFANO, REGINA CARLA OLIVEIRA GOUVEIA, ANA PAULA OLIVEIRA GOUVEIA, JOSE EDUARDO OLIVEIRA GOUVEIA, MARIA DANIELA DE OLIVEIRA GOUVEIA, LUIZ JOSÉ DE GOIS, REGINA JESUS DE GOIS, MERCADINHO E AÇOUGUE JARDIM CAPELA LTDA, MANOEL PEREIRA MOREIRA, e ORLANDO EDWAR BORNIA MOREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2025. O Oficial.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 35ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 11º andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 3242-0400 - E-mail: sp35cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0030012-56.2021.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCELO MORILIA** (RNE 18.785.563-8; CF 153.980.158-60); **JAILSON MARTINS DE ALMEIDA** (RNE 16.406.807-7; CPF 183.094.728-11); **MARCIO TOLENTINO** (RNE 27.376.406-8; CPF 287.411.018-39); e **ARCOS EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**.(CNPJ 50.660.737/0001-09), que **13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** lhes ajuizou o **INCIDENTE** de **DESCONSIDERAÇÃO** de **PERSONALIDADE JURÍDICA** para inclusão no pólo passivo da **EXECUÇÃO DE TÍULO EXTRAJUDICIAL** (proc.nº 1061654-69.2017.8.26.0100) movida em face de **VEGACOLLECT RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO S.A.,** e respondam com seus bens pelo pagamento da dívida. Estando os sócios da executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **MANIFESTEM-SE** sobre o incidente e apresentem as provas cabíveis (art. 135 do CPC), sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiras os fatos alegados pela exequente e cientes de não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010788-36.2024.8.26.0001. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. (a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a (o) **EVELYN WALLY KELLER**, Brasileira, Estado Civil Ignorado, Auxiliar de Enfermagem, CPF 142.858.828- 09, com endereço em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Educacional Bricor Ltda. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 21.379,81 (vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, SP, aos 17 de outubro de 2024.

15ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP. Processo 1006923-89.2018.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Poliana Ribeiro do Nascimento**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** por **Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 195,30, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: CRISTIANE BELLOMO DE OLIVEIRA (OAB 140951/SP)

Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº 1032261- 71.2018.8.26.0001. A Dra. DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana ? Comarca da Capital/SP. Faz Saber a **KSR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 24.492.974/0001-06, **RAPHAEL CERCAL DE SOUZA**, CPF nº 409.410.678-23, **SILVIA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA KUSABA**, CPF nº 306.766.598-88 e **EMERSON DE CARVALHO KUSSABA**, CPF nº 152.894.108-05 que por parte de **JC FRANCHISING LTDA** foi ajuizada ação de **Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$23.403,36 (Outubro/2018). referente débitos relativos ao Distrato ao Contrato de Franquia China House Delivery ? Tucuruvi. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo de 20 dias do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28/11/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007368-67.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Luciano Martins Coelho**, CPF. 154.058.168-33, que lhe foi proposta uma **ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica**, por parte de **Faroplas Artigos Plásticos LTDA**, requerendo sua inclusão no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença nº 0025173-53.2011.8.26.0224 em face de Supri-pel Comércio e Serviços LTDA EPP. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1112027-31.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Jose Anderson da Silva, CPF 05468681420**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, acerca da penhora de valores via SISBAJUD (R$ 1.789,32 - fl.557/567) e das quotas da sociedade SPORTFANTASY JOGOS ELETRÔNICOS LTDA. (fl.813), bem como da restrição do veículo Ford/KA de placas OCS1G50 via RENAJUD (fl.577). Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC). **Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0005439-52.2024.8.26.000 1A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WEB BUSINESS SERVIÇOS NA INTERNET LTDA, CNPJ 09.589.754/0001-01 que lhe foi proposta uma ação de cumprimento de sentença por parte de Sandra Regina Bernardo, para cobrança de valores fixados em sentença. Estando a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (art. 523 CPC). Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a Executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 CPC). Não sendo impugnada a ação, a Executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024. P-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº1013274-45.2023.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a)de Direito da 4ªVara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Pisarewski Moisés, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVANDRO LEANDRO MAGOSSI, CPF 70017944228, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Credito Cocre, alegando em síntese, que o executado não cumpriu com a obrigação pactuada entre as partes, por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 670741, referente ao pagamento no valor de R$ 74.294,10. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento do débito, podendo ofertar embargos no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, independente de prévia penhora. Faculta-se ainda à parte executada a possibilidade legal de, no prazo de embargos, reconhecendo o débito, promover o depósito de 30%, acrescido de custas e honorários, e requerer o pagamento do saldo restante em até 06 parcelas mensais, atualizadas e com juros de 1%, mês ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027252-78.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VANIA TEREZA CARLOS**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, RG 234358531, CPF 080.124.808-67, residente e domiciliada na Rua Carijós, 485 – Vila Alzira – Santo André – SP – CEP 09180-000, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **LUIZA HELENA GALVÃO**, alegando em síntese: ação de cobrança requerida pela autora, em razão de inadimplência da ré no pagamento de Honorários Advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004236-20.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a NEIDE MARIA ANDRADE DONATO e MARIA APARECIDA PRATES ROCHA, CPF/CNPJ 043.775.078-77 e 269.898.938-69, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **TRIO MAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA ME**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1110314-21.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Empresa Bandeirantes de Administracao Limitada, Waldomiro Pereira Voze, Claudio Crozariollo, Odila de Lima Crozariollo, Iuri Ezequiel Messias, Patricia Akiyama Messias, Dimas Ribeiro de Souza, Lia Cavallini de Sousa, Carlos Henrique da Silva, Imaculada Conceição Firmino Ferreira da Silva, Sidnei Sol, João Carlos Crozariollo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aurelio Manoel Martins, CLAUDIA MARTINS DE ARAUJO e ANDRÉ CRESPO MARTINS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Dona Herminda Borba Attuy, 112, Parque São Domingos, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041442-77.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VINÍCIUS LOUREIRO IBRAIM, CPF 31274254817,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **RENATA BUENO**, alegando em síntese:Em razão das tentativas negativas de contato com o requerido para responder às responsabilidades assumidas, requer a restituição de quantias relativas a rescisão contratual com cobrança de mútuo c/c com indenização por danos morais, atribuindo o valor da causa em R$ 490.336,00, em 10/11/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000303-52.2017.8.26.0082. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Boituva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SECULO XXI - OPERADORA DE TURISMO LTDA**, CNPJ 08.450.624/0001-12, com último endereço conhecido na Rua Coronel Eugenio Motta, 521, Sala 15, P2, Centro, Boituva - SP, e a **PEDRO JAVIER MARTINEZ JIMENEZ**, estrangeiro com visto permanente, CPF sob o nº 231.652.748-51, com último endereço conhecido na Rua Pedroso Alvarenga, 1088, Ap 186, Itaim Bibi, São Paulo/SP que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ATIVOS S/A** - Securitizadora de Crédito Financeiros, alegando em síntese: ser credora do valor de R$356.769,19. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceder ao pagamento da quantia especificada na inicial e o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, CPC), ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 702 do CPC . Caso o réu o cumpra, ficará isento de custas (art. 701, § 1º). Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não opostos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 03 de setembro de 2024.

Edital de Citação com Prazo de 30 Dias. Processo nº 1006252-65.2022.8.26.0152. A Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. Faz Saber a L.N. ADMINISTRACAO CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI, CNPJ. 35.375.601/0001-63, na pessoa de LUCIANA NATIVIDADE SILVA, CPF. 251.402.608-32 e LAND CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ. 14.907.260/0001-50 na pessoa de ROSALIA DO CARMO SILVA SOUZA, CPF. 406.408.368-79, que THIAGO ZEN SAMPAIO, ajuizou ação de indenização por danos morais e materiais, onde a Autor firmou com as partes, contratos de prestação de serviços de trader, investiu e não recebeu os valores devidos e requer indenização por danos materiais de R$ 55.000,00 acrescido de 10% da quebra do contrato e indenização de danos morais de R$ 10.000,00 corrigidos e decretação da desconsideração da personalidade jurídica das rés. Dá-se a causa o valor de R$ 115.650,00 (Junho/2022). Estando as rés em local incerto, expede-se o Edital, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias, ofereçam defesa, sendo advertidas dos art. 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cotia, 04 de abril de 2025.

EDITAL DE TOMADA DE DECISÃO APOIADA

Processo Digital nº: **1025541-83.2021.8.26.0001.** Classe - Assunto: **Interdição/Curatela.** Requerentes: **Luiz Carlos Fernandes e Paulo Wilson Fernandes.** Requerida: **Erminda Regina Fernandes. Edital para conhecimento de Terceiros, expedido nos Autos de Interdição de Erminda Regina Fernandes, requerido por Luiz Carlos Fernandes e Outro- Processo Nº 1025541-83.2021.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Salvador Filardi, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/12/2024, foi decretada a **tomada de decisão apoiada** de **Erminda Regina Fernandes, CPF 156.910.228-73**, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como **apoiadores**, os **Srs. Luiz Carlos Fernandes e Paulo Wilson Fernandes.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Caio Salvador Filardi, liberado nos autos em 27/03/2025 às 17:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1025541-83.2021.8.26.0001 e código 2hgHeFQr

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 10ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 12º andar - sala 1218 - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9107 - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0061071-91.2023.8.26.0100**. A MMª Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D**ra. ANDREA DE ABREU,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à **EMIDIO ALVES DOS SANTOS** (CPF 000.230.895-98), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMONTECNOLOGIA LTDA**., fica **INTIMADO** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$ 2.830,80 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), que incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação e ciente também de não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação** (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 28 de março de 2025.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - 4ª VARA CÍVEL - Avenida Sapopemba nº 3740 - Vila Diva - CEP 03145-000 - Fone: (11) 2154-0162 - E-mail: vlprudente4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1014765-63.2022.8.26.0009.** A Dra. **CLAUDIA AKEMI OKODA OSHIRO KATO,** MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** à **NORIPAN PÃES E DOCES LTDA.** (CNPJ nº 38.352.978/0001-95), que **MOINHO REISA LTDA lhe** move ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** para cobrança de R$2.311.14 (no ajuizamento) atualização e acréscimos legais, dívida esta representada por títulos vencidos, não pagos e protestados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o **DÉBITO** ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou **RECONHEÇA** o crédito do exequente e, depositando 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para solução da dívida, e **CIENTE** de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA APPARECIDA DA COSTA NUNCIATO, REQUERIDO POR RENATA CRISTINA NUNCIATO - PROCESSO Nº 1031988-34.2024.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/02/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARIA APPARECIDA DA COSTA NUNCIATO, CPF 18570666853, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Renata Cristina Nunciato, CPF 14377681800.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de março de 2025.

15ª VARA CIVEL - FORO CENTRAL CIVEL - COMARCA DE SAO PAULO

DECISÃO–EDITAL–PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº: 0002514-48.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Liminar Requerente: **SANDY IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** Requerido: **EDUARDO DENTES E OUTROS** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Rosemeire Braga da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por **Sandy Importadora e Exportadora Ltda.**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 7 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031316-79.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fernanda Peixe de Oliveira, CPF nº 41145502830, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Berrante de Prata Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, objetivando o pagamento de R$ 47.692,31 (out/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004800-57.2014.8.26.0004. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO SEVERO, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elaine Cândido de Almeida, tendo como objeto a outorga definitiva da Escritura de um imóvel localizado na Rua Manoel Pinto Magdanelo, nº 25, Jardim Santa Mônica/SP, CEP: 05171-070, objetivando a procedência da ação e determinar a expedição da Carta de Adjudicação e levá-la à Registro Imobiliário. Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054604-62.2024.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central/SP, Dra. REBECA UEMATSU TEIXEIRA, FAZ SABER a BRUNA MATHIAS LIMA CANDIDO, CPF. 365.578.228-45, RODRIGO MATHIAS LIMA CANDIDO, CPF. 362.589.508-09, NAIARA CAROLINE DE SOUZA DELFINO, CPF. 362.294.268-11 e CDDIT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 44.517.653/0001-18, sócios da Empresa: CANDIDO IT – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 12.778.295/0001-00, que nos autos da ação supra, requerida por NEW MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ. 71.606.792/0001-90, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, objetivando integrar os réus no polo passivo da ação, possibilitando o alcance de bens, que garantirão o débito em litígio. Estando os réus em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias a fluir após os 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, art. 135 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações (Art. 344 do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

COMARCA DE ITAPEVI - 2ª VARA CÍVEL - Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 - Jardim Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: (11) 4322-9341 - E-mail: upj1a3cvitapevi@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0003398-78.2024.8.26.0271.** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dra. SARA REIS DA SILVA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MAURIZIO BATASSA** (RG 29.263.396-8; CPF 275.318.288-47) e a **MARINA BATASSA** (RG 29.263.397-X; CPF 257.489.308-54), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE**, ficam **INTIMADOS** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$140.283,09 (jun/2024) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), que incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação** (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1009638-36.2023.8.26.0066** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOUGLAS TRINDADE DUARTE, RG 001115578, CPF 87113104215, com endereço à Avenida Beira Rio, 3681, Centro (S-01), CEP 76980-114, Vilhena - RO, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando em síntese, que ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 8.555,35 (Ago/23) decorrente do inadimplemento das mensalidades de julho a dezembro de 2019, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº2015231444. requer a citação para pagamento do débito apurado nos autos supra mencionados, devidamente atualizado até a data de seu pagamento, acrescido das custas processuais e de honorários advocatícios fixados em 10% e, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação por edital poderá opor-se à execução por meio de embargos (Art. 914 do CPC). Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Em caso de não pagamento do débito, deverá indicar ao Juiz em 05dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, sob pena de multa de 20% do valor atualizado do débito em execução. Esta multa reverterá em proveito do(a)(s) credor(es) e é exigível na própria execução. Na hipótese de pagamento integral da dívida no prazo de três (3) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único do art. 827, § 1º, do CPC). Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) advertido(a)(s) que sem indicação de bens à penhora, será aplicada a multa de 20% sobreo valor do débito atualizado, a ser paga pelo(a)(s) executado(a)(s) em proveito do(a)(s)exequente(s). Caso não o faça as defesas prévias, procederá à penhora de tantos bens quanto necessários para integral satisfação do débito, em ativos do(a)(s) Executado(a)(s) junto às instituições financeiras, mediante o convênio BACENJUD, bem como pesquisas sobre bens móveis pelo Sistema ARISP, também pelos Sistemas RENAJUD de veículos, e, finalmente, pesquisa pelo Sistema INFOJUD para obtenção de declarações de Imposto de renda. Encontrando-se o(a)(s) Executado(a)(s) Douglas Trindade Duarte, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta sendo que decorrido os prazos supra, será aplicado nos exatos termos do presente edital caso não apresente resposta por Advogado(a) devidamente constituído. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) Requerido(a)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 07 de fevereiro de 2025. P-12e15/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.963, em 13 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.170.167-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 117.873.248-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JANICE BARREIRA DE CARVALHO CASTRO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.476.473-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 385.107.401-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Almada, n° 57, Jardim Ângela – CEP 05875-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida de forma natural; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua João de Almada, n° 57, antiga Rua "F", e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 47 da quadra nº 30 do loteamento denominado "Parque Novo Santo Amaro", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 450,90m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 180.080.0047-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 81.318 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NOVA SANTO AMARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JOSE TEIXEIRA ALVES, DALVA DE CASTRO DOS SANTOS, RITA PINTO DE OLIVEIRA, VILSON RICARDO DE MORAES, MANUEL AFONSO MARTA, JOSÉ ANTONIO MARGARIDO, MARINA MARGARIDO DE OLIVEIRA, WILSON RESENDE DA SILVA, JOSE ALVES MACIEL, SERAFIM PEREIRA DA SILVA, IZABEL MARIA DE JESUS, FERNANDO LUIZ CARICATE, CLAUDIA COLELLA CARICATE, e JOSEMAR DE AZEVEDO MACHADO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.504.449, em 09 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AMBROSINA GONÇALVES MARTINS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 21.962.315-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 112.078.548-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ângela Verardo Silvestre, n° 04, Vila Bela Vista, Aracati, CEP 04952-120; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1993, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de abril de 1993; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Ângela Verardo Silvestre, n° 04, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 04 da quadra nº 11, do loteamento denominado "Vila Bela Vista", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 200,45m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte sob o nº 164.047.0011-4; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 457.487 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LTDA, VINICIO JOSÉ DE ALCANTARA, CLAUDEMIR ALBERTO DE JESUS, ANTONIO CARLOS LOURENÇO, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, e ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA BRAZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 10 de abril de 2025. O Oficial.

Edital de Citação com Prazo de 20 (vinte) dias úteis. Processo 1003593-46.2024.8.26.0562 A Dra. Sheyla Romano Dos Santos Moura, Juíza de Direito da MMª 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP faz saber a Redenergy Importação de Produtos Eletrônicos Ltda. (CNPJ 27.503.190/0001-16) que por parte de Pluscargo Internacional Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.389.187/0001-18, foi ajuizada a Ação de Cobrança de n.º 1003593-46.2024.8.26.0562 em face de Redenergy Importação de Produtos Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 27.503.190/0001-16. Em razão da ação interposta, fica a empresa Redenergy Importação de Produtos Eletrônicos Ltda. citada para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua respectiva contestação. A Redenergy Importação de Produtos Eletrônicos Ltda fica intimada ainda, para que, em caso de revelia, lhe será nomeado um curador especial, nos termos do artigo 257, inciso IV do Código de Processo Civil. Os prazos supra fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-12e15/04

SINDICAM-BEBEDOURO - SINDICATO DOS CONDUTORES E TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS OU TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DE BEBEDOURO

CNPJ 50.721.109/0001-96 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Sindicato dos Condutores e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens ou Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas em Geral de Bebedouro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 50.721.109/0001-96, com sede na Alameda Jarbas Guimarães de Paula, nº 433, no bairro Parati 2 em Bebedouro/SP - CEP: 14709-078, neste ato representado por seu Administrador Provisório Sr. **Claudinei Natal Pelegrini**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **Publicidade** e no uso de suas atribuições legais, tendo como base o Estatuto Social, comunicar todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, que será realizada Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral no dia **9/5/2025** de 9:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas, para preenchimento dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal para o octênio **2025/2033**, ficando aberto o prazo de 3 (três) dias para registro de chapa a contar da publicação deste edital, a ser realizada perante a Secretária do Sindicato, no horário de 9:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas. O prazo de impugnação de candidatos é de 48 (quarenta e oito horas) contados da publicação do Edital de Chapa Inscrita. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, nova coleta de votos ocorrerá no dia **16/05/2025** entre as duas chapas mais votadas. Será instalada 01 (uma) Mesa Coletora de Votos fixa na sede do Sindicato, para coleta de votos. Cópia deste Edital Convocatório se encontra fixado no Quadro de Avisos desta entidade sindical em sua sede. Em caso de inscrição de chapa única, o processo eleitoral será convertido em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará duas horas após a finalização de inscrição de chapas, na forma do § 2º, do artigo 531 da CLT c/c § 2º, do artigo 58º do Estatuto Social. As eleições sindicais, que ora se convoca, será conduzida pela Comissão Eleitoral composta pelos senhores xxxxxxxxx - CPF, XXXXXXXXXX - CPF e XXXXXXXXXXXXXXXXX - CPF. Bebedouro, 9/4/2025. **Claudinei Natal Pelegrini.** Administrador Provisório.

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2025 – *INNOVARE COOPERATIVA EDUCACIONAL – CNPJ 08.071.831/0001-66 - NIRE 35400095938.* O Presidente da Cooperativa em referência, Sr. Inácio Junqueira Moraes Junior, convoca todos os associados em condições de votar (que para efeito de cálculo do quorum é de 45 associados), para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que fará realizar-se de **forma virtual** pela plataforma ZOOM, às 08:30 horas do dia 22/04/2025, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados; caso este número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, às 09:30 horas com a presença de metade mais 1 (um) de seus associados, ou em terceira e última convocação, às 10:30 horas com a presença mínima de 10 associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação de contas dos órgãos de Administração compreendendo: a) Balanço Geral dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; b) Demonstração de sobras ou perdas: documentos estes que estão à disposição dos associados em sua sede social; 2º) Destinação das sobras apuradas nos exercícios (ou rateio das perdas); 3º) Deliberação sobre reajuste da cota-parte; 4º) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal (gestão 2025); 5º) Eleição da Diretoria Executiva gestão 2025/2028; 6º) Fixação dos valores dos honorários e ajuda de custo dos membros dos órgãos de Administração; 7º) Deliberação sobre o plano de trabalho formulado pela diretoria atual para o exercício 2025. **O link e a senha para a Assembleia será encaminhado para todos os Cooperados via WhatsApp.**

São Paulo, 11 de março de 2025. **Inácio Junqueira Moraes Junior –** Diretor Executivo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 5ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida – CEP 04795-100,
Fone: 4322-9152, São Paulo-SP - E-mail: upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1007907-03.2023.8.26.0002** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Tcam Engenharia e Soluções Ltda. e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007907-03.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **TCAM ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.,** CNPJ 20053870000136 e **CARLOS ALBERTO MONÉA**, CPF 56775750897, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A**., alegando em síntese: cobrança da quantia de R$ 113.699,80, (27/12/2022), referente ao saldo devedor oriundo do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 530/1232133, firmado em 31/05/2019, encontrando-se vencido e não pago desde 30/07/2019. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, que fluirá após o prazo do presente edital, bem como, ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O oferecimento de embargos à execução, deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo do presente edital, na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Ainda, ficam INTIMADOS do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, também contados do prazo do presente edital, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo pagamento, interposição de embargos ou impugnação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1177637-09.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BRUNO MACEDO BUENO FILHO**, CNPJ 34332655000189, com endereço à Rua Sergipe, 475, Cj. 401, Consolação, CEP 01243-912, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Pedido de Falência** por parte de **Ebf Vaz Distribuidora e Logística Ltda,** com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 1816 02, com vencimento em 22/03/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 03, com vencimento em 01/04/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 04, com vencimento em 02/04/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 05, com vencimento em 07/04/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 06, com vencimento em 08/04/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 07, com vencimento em 12/04/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 08, com vencimento em 17/04/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 09, com vencimento em 27/04/2023, no valor R$ 6.221,64; nº 1816 10, com vencimento em 28/04/2023, no valor R$ 6.221,61; nº 1636 06/10, com vencimento em 14/03/2023, no valor R$ 4.525,47; nº 1636 07/10, com vencimento em 22/03/2023, no valor R$ 4.525,47; nº 1636 08/10, com vencimento em 26/03/2023, no valor R$ 4.525,47; nº 1636 09/10, com vencimento em 31/03/2023, no valor R$ 4.525,47; nº 1636 10/10, com vencimento em 04/04/2023, no valor R$ 4.525,50, totalizando R$ 78.622,11, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025.

A leitura na medida certa.

GAZETA DE S.PAULO

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Associação Assistencial Comunitária Azarias

CNPJ: 03.864.895/0001-09

Balanço Patrimonial - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	**27.726.707,75**	**Circulante**	**23.698.280,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.112.386,72	Creditos Diversos	188.044,12
Caixa	10.886,95	Fornecedores de Bens	181.751,24
Caixa Movimento	10.886,95	Fornecedores	181.751,24
Bancos - Conta Corrente (Com Restrição)	1.270.245,02	Fornecedores de Serviços	6.292,88
Banco Bradesco S.A.	1,00	Fornecedores de Serviços	6.292,88
Banco do Brasil S.A	1.270.244,02	Obrigações com Empregados	1.604.546,75
Aplicação Financeira (Com Restrição)	4.692.612,70	Obrigações com Empregados	610.853,00
Banco Bradesco S.A	54.002,03	Salários a Pagar	610.853,00
Banco do Brasil S.A Poupança	4.228.286,35	Provisões e Obrigações Trabalhistas	993.693,75
Banco do Brasil S.A	410.324,32	Férias Vencidas a Pagar	85.555,91
Aplicação Financeira (Sem Restrição)	138.642,05	Férias Proporcionais a Pagar	599.888,52
Titulos de Capitalização	46.584,76	Adicional (1/3) Férias a Pagar	230.028,51
Banco Bradesco Investimento	77.954,07	Férias em dobro a Pagar	4.641,58
Juros á apropriar Titulo Capitalização	14.103,22	FGTS sobre Férias a Pagar	73.579,23
Outras Contas Realizáveis a Curto Prazo	21.614.321,03	Obrigações Tributárias	291.002,94
Subvenções e Assist. Govern.a Receber	21.606.673,43	Impostos Retidos a Recolher	267.395,97
Subvenções e Assist. Govern.a Receber	21.606.673,43	FGTS à Pagar	97.967,44
Tributos a Recuperar	7.647,60	INSS à Pagar	73.435,62
INSS a Recuperar	7.647,60	PIS à Pagar	515,69
Não Circulante	**28.406.967,88**	Imposto de Renda à Pagar	89.106,90
Imobilizados	1.174.576,86	Contribuição Sindical à Pagar	269,65
Imobilizados	1.808.718,15	Contribuição Assistencial	6.100,67
Maquinas e Equipamentos	1.255.386,08	Parcelamento	23.606,97
Instrumentos Musicais	71.750,00	Parcelamento PPI	23.606,97
Imobilizado Diversos.	481.582,07	Outros Obrigações	8.013,44
(-) Depreciação Acumulada	(768.503,53)	Processos à Pagar	8.013,44
(-) Depreciação Acumulada	(385.269,59)	Subvenções e Assist. Govern.a Realizar	21.606.673,43
(-) Depreciação Instrumentos Musicais	(57.400,64)	Subvenções e Assist. Govern.a Realizar	21.606.673,43
(-) Depr. Acumulada Maq e Equiptos	(325.833,30)	**Não Circulante**	**27.232.391,02**
Consorcios	134.362,24	Subvenções e Assist. Govern.a Realizar	27.232.391,02
Consocios de Imoveis	134.362,24	Subvenções e Assist. Govern.a Realizar	27.232.391,02
Subvenções e Assist. Govern.a Receber	27.232.391,02	**Patrimônio Líquido**	**5.203.003,93**
Subvenções e Assist. Govern.a Receber	27.232.391,02	Superávit ou Déficit Acumulado	5.203.003,93
		Superávit ou Déficit Acumulado	4.166.038,73
		Superávit / Déficit do Exercício	1.036.965,20
TOTAL DO ATIVO:	**56.133.675,63**	**TOTAL DO PASSIVO:**	**56.133.675,63**

Gerson de Oliveira – Presidente – (CPF: 249.095.638-81)
Rogério Inácio de Oliveira – Contador - CRC 1SP174449/O-3 – LDR Contabilidade Soluções Inteligente

Perobinha S/A Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 (em reais)

Descrição	Total
Ativo	
Disponível	446.870
Total do Ativo Circulante	*446.870*
Realizável a Longo Prazo	976.744
Investimentos	8.061
Imobilizado	2.174.252
Total do Ativo Não Circulante	*3.159.057*
Total do Ativo	**3.605.927**

Descrição	Total
Passivo e Patrimônio Líquido	
Obrigações Tributárias	18.906
Total do Passivo Circulante	*18.906*
Passivo Exigível a Longo Prazo	976.744
Total do Passivo Não Circulante	*976.744*
Capital Social	2.175.000
Reserva Legal	435.000
Reservas de Lucros	277
Total do Patrimônio Líquido	*2.610.277*
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**3.605.927**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em reais)

	Capital Social	Reservas Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31/12/2023	2.175.000	435.000	228.168	2.838.168
Lucro Líquido do Exercício	–	–	2.231.350	2.231.350
Distribuição de Lucros	–	–	(2.459.241)	(2.459.241)
Saldo em 31/12/2024	2.175.000	435.000	277	2.610.277

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024 (em reais)

Descrição	Total
Receita Bruta/Lucro Bruto	2.539.658
Despesas Administrativas	(207.628)
Despesas Tributarias	(150.264)
Receitas Financeiras	47.998
Outras Receitas Operacionais	1.586
Resultado Operacional	2.231.350
Lucro Líquido do Exercício	2.231.350

Notas Explicativas

1) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições da legislação societária vigente. **2)** As Disponibilidades compreendem as aplicações financeiras e estão registradas ao custo de aplicação e os rendimentos são apropriados na liquidação. **3)** O Realizável a Longo Prazo representa os contratos de mútuo com partes relacionadas, que tiveram como origem adiantamentos de clientes por conta de safras futuras, registrados no Passivo Exigível a Longo Prazo. **4)** O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição, representado pelo conjunto de propriedades rurais utilizado na manutenção administrativa e operacional da entidade. **5)** A Reserva Legal foi constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido de cada exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e atingiu o limite de 20% do capital social. **6)** Os administradores declaram a inexistência de fatos posteriores à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante nas demonstrações financeiras. São Joaquim da Barra/SP, 31 de dezembro de 2024.

Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente
Roberto de Oliveira Toledo - Contador - CRC 1SP349935/O-2

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL Participações S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:30 hs do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária: (01)** tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(02)** examinar, discutir e votar acerca da Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(03)** deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores. Em **Assembleia Geral Extraordinária: (01)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(02)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e **(03)** outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 12, 15 e 16 de abril de 2025. Diretoria.

Itapoá Participações S.A.

CNPJ nº 22.636.117/0001-07 – NIRE 35300497333

Ata da 10ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 15/12/2023, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luciano Ribas Battistella. Secretário: Maurício Valente Battistella. **Deliberações aprovadas: 6.1.** Aumentar o capital social da Companhia em R$ 5.045.820,59, mediante a Conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC's) ocorridos entre janeiro e dezembro de 2023, da seguinte forma: 09/01/2023 de R$ 60.000,00, 07.02.2023 de R$ 57.000,00, 03/03/2023 de R$ 25.000,00, 14/03/2023 de R$ 20.000,00, 06/04/2023 de R$ 15.000,00, 25/04/2023 de R$ 4.596.717,55, 25/04/2023 de R$ 272.103,04, pelo qual o acionista **Luciano Ribas Battistella** fez o aporte no montante de R$ 2.522.910,30, valor que corresponderá 2.522.910 ações ordinárias, e o acionista **Maurício Valente Battistella** fez o aporte no montante de R$ 2.522.910,30, valor que corresponderá 2.522.910 ações ordinárias. Em face do presente aumento de capital, o qual era de R$ 100,00 passa a ser de R$ 5.045.920,59 divididos em 5.045.920 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Portanto, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R$ 5.045.920,59 divididos em 5.045.920 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* Nada mais. São Paulo, 15/12/2023. JUCESP nº 87.222/24-3 em 27/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula VIII – Assembleia Geral de Debenturistas do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.*", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado posteriormente ("**Escritura de Emissão**"), referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, de emissão da **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.** na qualidade de emissora da ("**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2025, às 10h00, e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 06 de maio de 2025 às 10h00, ambas de modo exclusivamente digital, através da plataforma "*Microsoft Teams*" ("**Plataforma Digital**") sendo aplicáveis as normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): **Observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 5.1 (jj) da Escritura de Emissão, declarar, ou não, vencimento antecipado pelo não atingimento do ICSD mínimo nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.** Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral, para a Emissora no e-mail ri@essentiaenergia.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procuração, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior. São Paulo, 11 de abril de 2025. **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.**

Perobinha S/A Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06 - Companhia Fechada

Edital de Convocação para Realização de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Perobinha S/A Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede social, Faz Perobinha e Colônia Nova S/N Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2025, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Companhia, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2024 e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. São Joaquim da Barra/SP 14/04/2025. Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente.

Itapoá Participações S.A.

CNPJ nº 22.636.117/0001-07 – NIRE 35300497333

Ata da 8ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 23/12/2022, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luciano Ribas Battistella. Secretário: Maurício Valente Battistella. **Deliberações aprovadas: 7.1.** Aumentar o capital social da Companhia em R$ 3.886.930,00, mediante a Conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC's) ocorridos nos meses de janeiro de 2022 no valor de, R$ 46.080,00, fevereiro de 2022 no valor de R$ 12.400,00, maio de 2022 no valor de R$ 5.600,00, junho de 2022 no valor de R$ 3.801.100,00, dezembro de 2022 no valor de R$ 21.750,00. **7.2.** Diante deste aumento de capital, o acionista **Luciano Ribas Battistella** fez o aporte no montante de R$ 1.943.465,00, valor que corresponderá 1.943.465 ações ordinárias, e o acionista **Maurício Valente Battistella** fez o aporte no montante de R$ 1.943.465,00, valor que corresponderá 1.943.465 ações ordinárias. **7.3.** Em face do presente aumento de capital, o capital social da Companhia passa a ser de **R$ 9.758.244,02** divididos em 9.758.244 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **7.4.** Reduzir o capital social da Companhia em R$ 9.758.144,02, mediante a Absorção de Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores. **7.5.** Em virtude do acima deliberado, as sócias resolvem proceder à redução e consequente alteração do Capital Social de **R$ 9.758.244,02,** totalmente Integralizado e dividido em 9.758.244,02 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para **R$ 100,00,** totalmente integralizado e dividido em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **7.6.** Em face da presente redução, o artigo se do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R$ 100,00 divididos em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* Nada mais. São Paulo, 23/12/2022. JUCESP nº 89.846/23-0 em 02/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04 – NIRE 35.300.445.597

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 02 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social situada Av. Guido Aliberti, 4297, sala 01, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul-SP, CEP 09580-400. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas**: Dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos**: Thiago da Silva Rodrigues dos Santos, presidente da assembleia e Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos, secretária. **Ordem do Dia**: a) Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações**: a) Foram aprovados sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2024, publicado no "Data Mercantil", na edição de 29, 30 e 31/03/2025 e no "Gazeta de São Paulo" na edição de 01/04/2025. Passado ao item b) da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes**: Apepar Empreendimentos e Participações S.A.; Thiago da Silva Rodrigues dos Santos; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Thiago da Silva Rodrigues dos Santos – Presidente da Assembleia; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 111.249/25-9 em 10/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Processo nº: 1014793-15.2023.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Sofisa S/A Executado: Mg Polimeros Importadora e Exportadora Ltda e outro Vistos. Indefiro desde logo a expedição de ofício, tendo em vista pessoa jurídica não possuir plano de previdência privada. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 353/357, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a IVAN MARTINS GOULART, CPF 17004853691, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco Sofisa S/A, alegando emsíntese: a parte ré tornou-se inadimplente com relação a empréstimo efetuado em18.11.2020, através de Cédula de Crédito Bancário sob o n.º PMT20817-9(doc. 2), no valor histórico de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), estipulando-se o pagamento em 12 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento entre 05.09.2022 e 07.08.2023. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 23 de março de 2025. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012797-89.2022.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OLGA TODOROVICH IWANOVICH, CPF 123.334.578-80, que PORTOFINO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIOINTERNACIONAL LTDA, ingressou com Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando a cobrança de R$16.537,91 (29.09.22) decorrente de 04 duplicatas vencidas entre 20.05.22 a 20.08.22, oriundas da nota fiscal 5028. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-11e12/04

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003581-09.2025.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Aparecido Pimenta CPF 223.039.728-17 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Residencial Arco Íris foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$11.588,37 (28.02.25), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. SBCampo, 08.04.25. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003889-38.2020.8.26.0197 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAIANA RIZI RAMOS 42725990890, CNPJ 22.153.610/0001-68, com endereço à Rua Luiz Maggi, 336, Jardim Luciana, CEP 07810-320, Franco da Rocha - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Speed Lubrificantes e Peças Eireli, alegando em síntese: "Faz Saber a Daiana Rizi Ramos 42725990890, CNPJ 22.153.610/0001-68 que Speed Lubrificantes e Peças Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.589,89 (dez/20) decorrente das duplicatas nºs 1519/5 e 1519/6 vencidas em 28.12.15 e 28.01.16." . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 03 de abril de 2025. K-11e12/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015412-21.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAILDO DA SILVA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 282023513, CPF 176.326.658-38, com endereço à Rua Jair de Mello Viana, 105, Interlagos, CEP 04815-090, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Credit Master Assessoria e Consultoria Em Crédito Imobiliário Ltda Me e Maria Aparecida Pereira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$17.149,65 (dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em dezembro/2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de abril de 2025. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001495-23.2023.8.26.0595 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Serra Negra, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Silos de Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICHARD FERREIRA DE BRITO, CPF nº 226.810.228-94 que lhe foi proposta uma ação de Regulamentação de Guarda com pedido de tutela de urgência por parte de Daniela Moreira de Santi, RG nº 26.330.423-1 e CPF nº 286.092.458- 29 requerendo a concessão da guarda unilateral da menor A. C. de S. F. B.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Serra Negra, aos 26 de fevereiro de 2025. K-11e12/04

Processo nº: 1126817-25.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel Exequente: LOCAMERICA RENT A CAR S.A. Executado: Rf Tecnologia e Serviços Ltda Me Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Rf Tecnologia e Serviços Ltda Me, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por LOCAMERICA RENT A CAR S.A.. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de março de 2025. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026348-82.2024.8.26.0071 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da lei, faz saber a GERALDO NOGUEIRA DE MOURA LTDA, CNPJ 14646272000178, na pessoa do representante legal dele, com último endereço conhecido à Rua Wilson Pedro Speridiao, 2-70, bloco B apto. 07, Quinta Ranieri, CEP 17055-812, Bauru - SP, que lhe foi proposta a ação Monitória por Auto Posto Mariner de Ribeirão Preto Ltda, alegando que a requerida adquiriu diversos litros de combustível (diesel), o que ensejou a emissão dos cupons fiscais de venda entre os dias 01 e 10 de setembro de 2024, todos devidamente assinados pelos motoristas/funcionários responsáveis pela retirada do produto, que se encontra inadimplente, e por isso deve ao autor R$ 25.394,12. Encontrando o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação e intimação dele por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias pague a quantia acima, devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor corrigido da causa, ou oponha embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil de 2015, que fluirá após o decurso do prazo deste edital. Se os embargos não forem opostos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, sendo o réu considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 07 de abril de 2025. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo 20 dias PROCESSO Nº 1015836-03.2017.8.26.0001 A Daniela Claudia Herrera Ximenes, MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a MARIO ALESSANDRO DOS SANTOS, CPF sob nº 300.542.898-23, que lhe foi proposto uma Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte do BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: 1- A Ré formalizou com o Banco Autor, contrato de financiamento com restrição de alienação fiduciária sob o nº 100969744, para aquisição do seguinte bem: um veículo FH-12 380 4X2 2P (DD) BASICO, chassi 9BVA4B5A03E685141, cor BRANCA, ano/modelo 2003/2003. 2- Através do contrato, a Ré transferiu ao Banco Autor o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado no item "1", tornando-se, assim, enquanto devedora, possuidora direta e depositária do bem. 3- Ocorre que a Ré não cumpriu o avençado, pois está em débito com o Banco Autor. 4- Como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos avencados no referido contrato. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias purgue a mora e/ou apresente resposta no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, bem como será decretado à revelia e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida Engenheiro Caetano Alvares, nº 594, São Paulo- CEP 02546-000,- São Paulo - SP. São Paulo/SP, 30 de outubro de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004358-98.2021.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Brasil Sanchez Cambisses CPF 054.564.398-83 que nos autos do Cumprimento de Sentença requerida por Organização Mogiana de Educação e Cultura S/s Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 5 dias, manifeste-se a respeito dos valores bloqueados pelo sistema SISBAJUD. Transcorrido o referido prazo sem manifestação nos autos, fica advertido que a indisponibilidade converter-se-á em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, iniciando-se automaticamente, a partir do sexto dia, o prazo legal para eventual apresentação de Embargos à Execução/IMPUGNAÇÃO, independentemente de nova intimação. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 20.02.2025. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103891-77.2024.8.26.0002 A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GBE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 46.878.924/0001-96 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Batista de Sousa para ressarcimento das quantias pagas no valor de R$ 12.200,00 além de danos morais (R$10.000,00), corrigidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025. P-12/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do processo de Nº 1012305-04.2021.8.26.0506 A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. LUISA HELENA CARVALHO PITA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ move uma ação de Servidão administrativa por Utilidade Pública com pedido de tutela antecipada contra PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO e TAICIA FOFANOFF JUNQUEIRA, objetivando a missão na posse para implantação da linha de distribuição 138kv ramal Serrana Nova, em face de Paulo Maximiano Junqueira Neto e Taicia Fofanoff Junqueira, visando a Servidão Administrativa por Utilidade Pública, da Gleba de terras designada como fazenda São José, com área de 9.010,33 m², do imóvel do Requerido, localizado no Município de Ribeirão Preto, com número da matrícula 41.633, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sendo ofertado a fim de indenização o valor de R$ 747.439,00. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 27 de janeiro de 2025. K-12e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012517-06.2017.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MMW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ 17.994.135/0001-12 e MARIA BATISTA PEREIRA, CPF 063.710.308-41 que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, para cobrança de título executivo extrajudicial, representado pela Cédula de Crédito Industrial nº 280.107.238, cujo débito atualizado até 28/08/2017 perfazia o montante de R$ 323.394,77. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando cientes que, nos termos do art. 827, §1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderão no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30%(trinta por cento) do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado sobre a quantia de R$ 347,01 bloqueada através do sistema BACEN JUD, pertencente a coexecutada MMW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA-EPP. Ficando advertidas de que na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024. K-12e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015475-78.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Simon de Paula Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EZEQUIEL JOSE DE SOUZA, RG 22.192.855-8, CPF 128.105.498-42, com endereço à Rua Alexandre Dumas, 1258, Chacara Santo Antonio (zona Sul), CEP 04717-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Lucilene Maciel de Melo, alegando em síntese: o pedido de divórcio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. K-12e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011240-50.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEGA VILAR LTDA, CNPJ 34548457000157, com endereço à Avenida Japao, 7001, Conjunto Residencial Santo Angelo, CEP 08763-000, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mogi Distribuidora de Bebidas Ltda, alegando em síntese: ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de para recebimento de R$22.758,33 (07.06.23) decorrente das duplicatas 59630, 60349, 59631, vencidas entre 28.12.21 a 04.01.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 03 de abril de 2025. K-12e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006466-20.2020.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabriel Almog CPF 671.389.778-91 que Condomínio Edifício Terrazza Morumbi ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$224.686,12 (out/20) decorrente dos débitos condominiais vencidos entre janeiro/17 a outubro/20, relativos a unidade 10 e vagas de garagem nºs 17, 36, 37 e 53 do Condomínio Autor, bem como as vencidas no curso do processo. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP, 08.04.25. K-12e15/04

3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1049021-95.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) requerido(s)/titulares do domínio/confrontantes: MARCELINO VIEIRA, MARIA AMÁLIA RIBEIRO QUITÉRIO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elizabete Pereira Martins e Valdeci Belarmino de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel localizado na Av. Silvestre Pires de Freitas e Estrada de Servidão, Jd. Das Oliveiriras, Guarulhos -SP, parte dos antigos sítios do Paulos e das Oliveiras, com matrícula nº 52863 do 2º Cartório de registro de imóveis de Guarulhos e inscrição nº 638.153.314.7491 no Incra., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de março de 2025. K-12e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040662-23.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON VALENTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROMOVE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, CNPJ 41.051.379/0001-46, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de M Z K Rolamentos Eireli Me, alegando em síntese: a inexigibilidade da cobrança do contrato 55027-1 A 4 no valor de R$ 2.631,20 datado de 17.02.23 e danos morais (R$12.120,00). Foi deferida a tutela determinando a exclusão das anotações restritivas junto aos órgãos de crédito, em relação à dívida objeto da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO da tutela, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de abril de 2025. K-12e15/04

Processo 1004059-97.2025.8.26.0564 - Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges - R.A.M. - - L.A.P. - Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 30 dias. Proc. 1004059-97.2025.8.26.0564. A Dra. Leila Andrade Curto, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum requerida por Rodrigo Aparecido Martins (CPF 324.313.108-17) e a Lilia Aparecida Pereira (CPF 104.052.346-35), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 13.09.19, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o edital publicado na forma da Lei. SBCampo, 17.03.25. - ADV: ROBERTO MEIRA SILVA (OAB 395987/SP), ROBERTO MEIRA SILVA (OAB 395987/SP), JENNIFER GODOY CASTRO (OAB 391438/SP), JENNIFER GODOY CASTRO (OAB 391438/SP) K-12e15/04

VENDA JUDICIAL

Vara do Trabalho de Sumaré - SP (2/2025).
Recebimento de Propostas: de 12/05/2025 a 16/05/2025, até às 11h00min.
- **Sobrado, Av. José P. Abade, nº 4.635, Vl. Suarão (lado praia), Itanhaém – SP. Área t.:** 1.000,00 m²/constr.: 790,40 m². M. 210.681 do RGI de Itanhaém – SP. Proc. 0180600-84.2009.5.15.0122. Aval.: R$ 2.500.000,00. V.M.: 1.875.000,00.
- **Imóvel comercial, R. Theodoro G. de Campos, Pq. Sta. Bárbara, Campinas – SP.** Área t.: 432,60 m²/constr. aprox.: 475,00 m². M. 77.523 do 3º RGI de Campinas – SP. Proc. 0043400-69.2008.5.15.0122. Reaval.: R$ 1.000.000,00. V.M.: R$ 600.000,00. Efeitos suspensos.
- **A) Direitos sobre apartamento, nº 41, 5º pav. Bl. B, Ed. Nice, Conj. Res. V. Du France, Av. Guarulhos, nº 609, Vl Vicentina, Guarulhos – SP. Área t.:** 107,52m²/priv.: 83,49 m². M. 52.503 do 1º RGI de Guarulhos – SP. Há alienação fiduciária. Aval.: R$ 410.000,00. V.M.: R$ 287.000,00. **B) Direitos sobre vaga de garagem, térreo nº 149, Conj. Res. Ville Du France, Vila Vicentina, Av. Guarulhos, nº 609, Guarulhos – SP. Área t.:** 17,47 m²/priv.: 8,80 m². M. 52.504 do 1º RGI de Guarulhos – SP. Há alienação fiduciária. Aval.: R$ 40.000,00. V.M.: R$ 28.000,00. Ambos os imóveis se referem ao proc. 0001510-14.2012.5.15.0122.
- **Caminhão Iveco/Eurocargo, 170E22, 2009/2010, branco, EFU-7720, Renavam 0017262270, diesel.** Proc.: 0010856-81.2015.5.15.0122. Aval.: R$ 75.000,00. V.M.: R$ 37.500,00. **Pátio do DER, Estrada do** Guaxinduva, n° 1206, Guaxinduba, Atibaia – SP.
- Pagamento Facilitado: 25% de sinal e saldo em até 29 (vinte nove) vezes.

Vara do Trabalho de Tietê – SP (1/2025)
Recebimento de Propostas: de 22/05/2025 a 28/05/2025, até às 11h00min.
- **Terreno, Rua Acre (lado do nº 85), B. São Luiz, Cerquilho – SP.** OBS: Há incorporação imobiliária, porém, a construção do condomínio edilício foi paralisada na fase de construção das fundações da obra. Área t.: 3.278,29 m². M. 8.621 do RGI de Cerquilho – SP. Proc. 0010282-52.2019.5.15.0111. Aval.: R$ 1.500.000,00. V.M.: R$ 825.000,00.
- **Vaga de garagem, nº 13, pav. de garagem 1, subsolo garagem 2, Ed. Odeon e Partenon, R. Iubatinga, nº 397, Vl. Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo – SP. Área** t. constr.: 4.603,06m². M. 227.599 do 11º RGI de São Paulo – SP. Proc. 0002182-21.2013.5.15.0111. Aval.: R$101.929,00. V.M.: R$ 56.060,95.
- Pagamento Facilitado: sinal e parcelas à critério do juízo.

Fórum Trabalhista de Sorocaba – SP (1/2025).
Recebimento de Propostas: de 26/05/2025 a 30/05/2025, até às 11h00min.
1) Casa, R. General P. C Thomaz Alves, nº 304, Jd. Acapulco, Guarujá – SP. Área t.: 1.000,00 m²/constr.: 836,29 m². M. 67.021 do RGI de Guarujá – SP. Proc. 0001260-18.2010.5.15.0003. Reaval.: R$ 3.600.000,00. V.M.: R$ 2.700.000,00.
2) Dois imóveis, R. Auri Verde, nº 1.520, esquina c/ a R. Albino de Morais, nº 443, Ipiranga, São Paulo – SP. Área t.: 1.998,50 m²/constr.: 1.650,75 m². M. 117.270 do 6º RGI de São Paulo – SP. Proc. 0283800-10.2005.5.15.0135. Aval.: R$ 2.500.000,00. V.M.: R$ 1.250.000,00.
3) Imóvel rural, denominado "Haras Carol", c/ benfeitorias, B. do Pinhal, Pilar do Sul – SP. Área t.: 118.802,64 m²/constr. aprox.: 750,00m². M. 15.657 do 1º RGI de Piedade – SP. Proc. 0010311-75.2017.5.15.0078. OBS: Conforme decisão, custos de despesas com georreferenciamento/identificação do perímetro, CCIR e CAR e regularização perante o RGI serão custeados pelo arrematante, sem direito a reembolso ou abatimento. Aval.: R$ 2.200.000,00. V.M.: R$ 1.650.000,00.
- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 06 (seis) vezes.

- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.

- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br
19-9-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

Processo nº: 1007414-68.2024.8.26.0009 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente Nilceia Venturini Pombo Canosa e outros Requerido: Juan Bautista Pombo Canosa Prioridade Idoso Vistos. Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido, DECRETANDO A CURATELA de *JUAN BAUTISTA POMBO CANOSA*, CPF 805.701.608-63, RNE W589547-E CGPI/DIREX/DPF, aposentado, filho de Manuel Pombo Domingues e de Esther Canosa Castro de Pombo, nascido em La Coruña, Espanha, aos 19.05.53, casado, residente e domiciliado nesta Capital/SP, à R. Gomes, 454, V. Ione, Capital/SP, CEP 03275-010, cujo registro de casamento se encontra assentado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 26º Subdistrito – Vila Prudente, Capital/SP, matrícula 122747 01 55 1979 2 00032 237 0011583-85, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (lei 13.146/15, art. 85, caput e § 1º), e nomeio como sua curadora *NILCEIA VENTURINI POMBO CANOSA*, RG 10.856.125 SSP/SP, CPF 039.320.338-76, residente e domiciliada à R. Gomes, 454, V. Ione, Capital/SP, CEP 03275-010, dispensando-a da caução (CC, art. 1.745, par. único). A curadora não poderá alienar bens, nem contrair financiamentos em nome do curatelado sem prévio alvará judicial. Fixo o prazo anual para prestação de contas, com a ressalva de que poderá limitar-se à demonstração da renda do curatelado caso seja inferior a três salários mínimos, pois se trata de quantia que se presume totalmente destinada ao seu sustento. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias (CPC, art. 755, § 3º cc art. 9º, III, do CC). Servirá esta como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Servirá esta como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (lei 6015/73, art. 92), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento inclusive com atenção ao que determinam os itens 114 e 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (*extrajudicial*). Com a comunicação a que se refere o item 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (*extrajudicial*), convoque-se a curadora para o devido compromisso (art. 93, par. único, da Lei 6.015/73). Eventuais custas em aberto pela parte autora. Arbitro honorários em favor do Curador Especial no valor previsto na tabela OAB/Defensoria, expedindo-se certidão. O valor do preparo recursal é de R$ 185,10. P.I.C. São Paulo, 17 de fevereiro de 2025. K-12/04

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

O Leiloeiro Oficial **Marcus Vinicius Yoshimi Uebara**, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pela **credora fiduciária PRIME SECURITIZADORA S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.640.028/0001-75, nos termos da Lei 9.514/97, levará o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pelo Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças, celebrado em 17 de março de 2023 e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figurou como devedor(es) fiduciante(s) **ANTÔNIO SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 363.766.474-72 e **APARECIDA DE MORAES SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 046.616.428-99, que fica(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. **Do leilão**: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia **22 de abril de 2025**, às 15:00hs e se encerrará no dia **25 de abril de 2025** às **15:00hs**, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia **30 de abril de 2025** às **15:00hs** às 15:00hs, ou no último dia também nas dependências da **Destak Leilões**, sito à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, Sala 2601 - Tatuapé, São Paulo/SP. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. **Descrição**: Imóvel contendo 03 residências, 01 ponto comercial e 01 terreno sem benfeitorias em Caieiras/SP. **Localização**: Alameda das Pitangueiras, 95, e Alameda Cajueiro, 38 – Bairro Laranjeiras - Caieiras/SP. **Matrícula(s):** Matrícula nº 36.372 do CRI de Franco da Rocha/SP. **Inscrição Municipal:** 343124457011600000 (código 0018143) **Status da Ocupação**: Ocupado **Aceita Visitação**: Não **Descrição imobiliária** - Um terreno, situado à Alameda das Pitangueiras, lote 14, da quadra H do loteamento denominado "Residencial Valverde" em zona urbana do Distrito e município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, d/Estado, com área de 354,79m², medindo 6,84m em reta de frente para a Alameda das Pitangueiras, mais 21,72m em curva na confluência desta Alameda com a Alameda dos Cajueiros, mais 17,19m de frente para a Alameda Cajueiros, de Frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Alameda das Pitangueiras olha para o terreno, mede 28,94m, confinando com o lote 13, terreno esse em forma irregular. Conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico, sobre o terreno fora edificado um prédio misto (residencial e comercial) constituído por 01 sobrado residencial de 284m², 02 casas residenciais de 80m² cada, 01 salão comercial de 68m², além de um terreno sem benfeitorias de 80m². **Averbações na Matrícula do Imóvel** Matrícula nº 36.372 do CRI de Franco da Rocha/SP. Alienação Fiduciária (R.09) e Consolidação da Propriedade (Av.10). **Dos Lances**: Na **1ª Praça** o lance deverá ser igual ou superior à **R$ 1.127.405,22** (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Na **2ª Praça** o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em **R$ 239.694,67** (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) que corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas para realização do leilão. O lance ofertado será irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. **Do pagamento do lance e da comissão:** O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, por meio de depósito bancário nominal à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: *"Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência"*. **Despesas**: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos tributários porventura incidentes sobre o bem serão sub-rogados no produto da venda até a data da arrematação, sendo o arrematante responsável pelos pagamentos posteriores. **Evicção:** A Comitente responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da Comitente, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da Comitente pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios **Condições de Venda:** O imóvel será vendido *"ad corpus"*, no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Havendo a construção de benfeitorias e/ou melhoramentos sobre a já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. Em caso de imóvel ocupado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-0933. K-12/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LIC. Nº 5075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO DE 200 ML E 50 ML
Homologo o certame licitatório conduzido pelo Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas abaixo, adjudicando-lhe o objeto deste Edital
"ASIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.180.884/0001-70" Lote: 1 - PCT COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP.200ML - PRINCIPAL - Quant 12 meses: 27.000 Vlr Unit registrado: 3,8900 Lote: 2 - PCT COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP.50ML - PRINCIPAL - Quant 12 meses: 7.200 Vlr Unit registrado: 1,9400 Lote: 3 - PCT COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP.200ML - RESERVADA - Quant 12 meses: 9.000 Vlr Unit registrado: 3,8900 Lote: 4 - PCT COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP.50ML - RESERVADA - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 1,9400

Araraquara, 08 de abril de 2025
ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 42/2025, Processo SICOM 3128/2025** objetivando a **Aquisição de instrumentos para avaliação e validação de redes de água. Prazo de entrega:** 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **30.04.2025, às 08h30** e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 08.04.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
INEXIGIBILIDADE N°: 031/2024
PROCESSO Nº: 6372/2024

CONTRATO (INICIAL): N.º 074-2025 de 10/04/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SRA. IDALINA PEREIRA DA COSTA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 53.730,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 10/04/2025 a 09/04/2026, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 11 de abril de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSAÚDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima Convocação** do Concurso Público 001/2024. O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: http://www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 11 de abril de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRAZO 33/2025
CONTRATO N° 052/2024

CONCORRENCIA N° 038/2024 – PROC. N° 6736/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: JSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.262.709/0001-30
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
VIGENCIA PRAZO: 60 DIAS
PERIODO EXECUÇÃO 26/03/2025 a 24/05/2025
Vigência do contrato 24/06/2025 a 23/08/2025
Valor: R$ 2.500.000,00

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE 09/25 - PI 11035/25 - PC 168/25 - EDITAL 17/25. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de arbitragem para modalidades esportivas diversas da secretaria de esportes e recreação. Abertura: 29/04/2025 às 09h. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes Assinatura: 10/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2025, Processo: 257/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO**. As propostas serão acolhidas com **início no dia 15 /04/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 29/04/2025**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 29/04/2025.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 11 de abril de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2025
CONCORRENCIA N° 002/2025 – PROC. N° 5290/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: JSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.262.709/0001-30
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: **R$ 5.370.000,00**

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1° ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JD. SCÂNDIA, SITUADA NA RUA GUILHERME BUSTO, 130 – JD. SCÂNDIA E REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JD. VILA SÔNIA, SITUADA NA RUA ELZA FÉRES, 360 – VILA SÔNIA DO TABOÃO.FINALIDADE:PRORROGAR VIGÊNCIA,90 DIAS, INICIANDO-SE EM 05/02/25 E TÉRMINO 05/05/25,PRORROGAR EXECUÇÃO,90 DIAS, INICIANDO-SE EM 06/11/24 ATÉ 04/02/25. FICA AUTORIZADO PARA ESTE NOVO PERÍODO O VALOR DE R$199.893,80,CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS,ÓRGÃO GESTOR-LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº N-05/24-ASSINATURA:02/04/25. EDSON LUIS GALINA–SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

Informação com independência é tudo.
Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo
GAZETA DE S.PAULO

Tecnologia com referências

LANÇAMENTO. A GWM lança no Brasil o utilitário esportivo híbrido plug-in Tank 300, com estilo "retrô", que se propõe a unir os universos do luxo e do off-road



DIVULGAÇÃO



A GWM acaba de lançar o Tank 300 no mercado brasileiro. Importado da China, o novo utilitário esportivo híbrido plug-in (PHEV) expressa uma proposta que o marketing da marca chinesa define como "luxury adventure": unir a capacidade off-road de veículos 4x4 tradicionais com a sofisticação dos SUVs de luxo, a inovação dos híbridos plug-in e a funcionalidade de um veículo familiar para longas viagens. Para a fase de lançamento, o Tank 300 estará disponível por R$ 333 mil, valor válido apenas para o mês de abril. Não há definição do preço a partir de 1º de maio. A GWM está concluindo a construção de sua unidade industrial brasileira na cidade paulista de Iracemápolis – onde estava instalada a fábrica de automóveis da Mercedes-Benz, fechada em 2020. A inauguração está prevista para junho deste ano, e o primeiro GWM "made in Brazil" será o utilitário esportivo híbrido Haval. Não há previsão sobre a produção do Tank 300 em Iracemápolis.

Com 4,76 metros de comprimento, 1,93 metro de largura, 1,90 metro de altura e 2,75 metros de distância de entre-eixos, o Tank 300 tem peso em ordem de marcha de 2.630 quilos e oferece 836 litros de espaço para bagagens (1.520 litros com bancos traseiros rebatidos). O tanque de gasolina comporta 70 litros. Em termos de estilo, o novo GWM parece "um velho conhecido". Apesar de ser um projeto novo e inequivocamente moderno, a carroceira de formas quadradas com cantos arredondados e alguns detalhes estéticos evocam modelos off-road clássicos. O Tank 300 ostenta três característicos "sinais exteriores" dos veículos lameiros: estribos, rack de teto e estepe fixado na traseira. Para-choques, molduras dos para-lamas e maçanetas externas são pretos. Os faróis full-led são redondos, divididos por uma linha reta. A iluminação conta com comutação automática de faróis altos, luzes de neblina em leds, "brake light" e função "cornering" (acende o auxiliar de neblina quando o veículo faz curvas em baixa velocidade). A carroceria é disponível nas cores Branco Noronha, Preto Khalifa, Vermelho Brava, Laranja Saara e Cinza Dakar.

O Tank 300 chega equipado com tecnologia híbrida plug-in, que combina um motor 2.0 turbo de injeção direta a gasolina acoplado a um elétrico, ambos posicionados na dianteira. O veículo entrega 394 cavalos de potência e 76,4 kgfm de torque combinados, que permitem aceleração de zero a 100 km/h em 6,8 segundos. A potência individual dos motores a gasolina e elétrico não foi divulgada. Os dois motores se unem para enviar todo o torque gerado diretamente para o câmbio, distribuindo depois mecanicamente para os dois eixos. A bateria de 37,1 kWh proporciona autonomia de 75 quilômetros no modo 100% elétrico, de acordo com o Inmetro. Quando conectado a um carregador DC, o SUV da GWM aceita até 50 kW de potência, permitindo que a bateria seja carregada de 30% a 80% em 24 minutos. O sistema V2L ("Vehicle to Load") possibilita fornecer energia para outros dispositivos. Ainda segundo o Inmetro, em modo híbrido, o consumo de gasolina é de 18,4 km/l na cidade e 18,7 km/l na estrada.

O sistema híbrido do Tank 300 tem três níveis de intensidade da frenagem regenerativa, além do modo inteligente para reserva de energia. O motorista pode escolher ainda três modos do sistema híbrido. O modo "EV" utiliza a tração combinada priorizando o motor elétrico, indicado para uso urbano. O "HEV" – o único modo que permite o uso da tração 4x4 – combina o uso dos dois motores para otimizar o consumo de combustível e a energia, aumentando o desempenho, indicado para condução de uso misto em longas distâncias e no off-road. E o modo "Inteligente" prioriza o uso do motor a combustão para recarregar a bateria e é recomendado para condução em rodovias e longas distâncias.

A carroceria sobre chassi de longarinas (usual em picapes médias e grandes e nos SUVs derivados delas) e o sistema de tração 4x4 por meio de cardan sugerem robustez e confiabilidade para encarar terrenos desafiadores. A transmissão automática de 9 velocidades, com conversor de torque, é desenvolvida para uso em veículos híbridos off-road. O sistema de tração 4x4 conta com opções de 2H, 4H e 4L (reduzida), além de bloqueio eletrônico de diferencial dianteiro, traseiro e central. Todo esse aparato off-road é comandado pelo Sistema Todo-Terreno (ATS), que oferece nove modos de condução: "Padrão 2H", "Padrão 4H", "Padrão 4L", "Neve", "Montanha", "Rocha", "Lama/Areia", "Estrada Acidentada" e "Expert" – o último é totalmente personalizável.

Equipado com seis airbags, o Tank 300 é bem servido de recursos de segurança ativa e passiva (ADAS): frenagem de emergência autônoma, alerta de tráfego cruzado traseiro, assistente de cruzeiro inteligente, reconhecimento de sinais de trânsito, assistente de ponto cego, controle de cruzeiro adaptativo (com função stop&go), assistente de permanência em faixa, alerta de mudança de faixa, "full parking assist" e câmera com visão inteligente de 360 graus (com opção chassi transparente).

RUSTICAMENTE CHIQUE. Por dentro, o Tank 300 revela elevados padrões de sofisticação, com o estilo rústico típico dos modelos off-road. Os painéis das portas em "soft touch" têm costura padrão diamante, o console central é climatizado, o teto solar tem acionamento elétrico e o som de 640 W RMS conta com nove alto-falantes. Os bancos são revestidos de couro Nappa, e os dianteiros disponibilizam massagem, ventilação e aquecimento. Para o do motorista, há o recurso "easy-entry" (afasta-se eletricamente para facilitar o acesso), memória de posição e oito ajustes de regulagem elétrica. A iluminação ambiente oferece 64 cores, o ar-condicionado é dual zone e há carregador de celular por indução. A manopla de câmbio no estilo manche de avião, batizada de "Tank Shifter", foi uma escolha estilística da equipe brasileira – a versão vendida na China é mais minimalista. As saídas de ar do painel remetem a turbinas de avião. (**Luiz Humberto Monteiro Pereira-AutoMotrix**)

FICHA TÉCNICA

GWM TANK 300

Tecnologia: híbrido plug-in com motor 2.0 turbo a gasolina com injeção direta e motor elétrico tipo síncrono de ímã permanente com bateria de íons de lítio de 37,1 kWh
Potência combinada: 394 cavalos
Torque combinado: 76,4 kgfm
Autonomia no modo 100% elétrico: 75 quilômetros (Inmetro)
Tanque de combustível: 70 litros
Tração: 4x4 com opção 2H / 4H / 4L
Transmissão: híbrida de 9 velocidades
Suspensão: dianteira duplo "A" com molas helicoidais e traseira de eixo rígido
Medidas: 4,76 metros de comprimento, 1,93 metro de largura, 1,90 metro de altura e 2,75 metros de distância de entre-eixos
Peso: 2.630 quilos
Porta-malas: 836 litros
Preço: R$ 333 mil (valor promocional de lançamento válido até 30 de abril)


Com motor 2.0 turbo de injeção direta a gasolina acoplado a um elétrico, o Tank 300 entrega 394 cavalos de potência e 76,4 kgfm de torque combinados


A inauguração está prevista para junho deste ano, e o primeiro GWM "made in Brazil" será o utilitário esportivo híbrido Haval


O Tank 300 chega equipado com tecnologia híbrida plug-in, que combina um motor 2.0 turbo de injeção direta a gasolina acoplado a um elétrico


O sistema híbrido do Tank 300 tem três níveis de intensidade da frenagem regenerativa

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

Do asfalto à lama

O teste de apresentação do Tank 300 foi feito no Raceville Speed Club, no município paulista de Brotas, que concentra um autódromo padrão FIA, com 4,5 quilômetros no traçado principal, e um circuito off-road. A impressão inicial é que o novo SUV da GWM fica à vontade nos dois ambientes. No asfalto, foi possível acelerar forte nas retas e entrar nas curvas em velocidades bem acima do normalmente recomendável. Além do torque do motor elétrico estar totalmente disponível de forma instantânea, o elevado torque combinado de 76,4 kgfm dá conta de mover o veículo com muita facilidade. A potência total de 394 cavalos permite retomar velocidade com mais vigor e manter o ritmo acelerado sem fraquejar. Os "paddle shifts" no volante permitem acionar manualmente as marchas. A suspensão bem ajustada e os sistemas eletrônicos proporcionam um controle eficiente da carroceria. Chama a atenção o nível de ruído notavelmente baixo para um veículo 4x4 – segundo a GWM, um sistema de cancelamento de ruído analisa o som que vem do motor e reproduz ondas sonoras opostas para reduzir os barulhos na cabine.

Nas trilhas do Raceville, maltratadas por intensas chuvas, a arquitetura de chassi com longarinas e o eixo cardan do Tank 300 puderam mostrar seu valor. Foi possível testar todas as variantes do sistema de tração 4x4. A combinação de bloqueios de engates rápidos (o bloqueio é ativado em apenas 200 milissegundos a um toque de botão) possibilita desatolar o SUV mesmo com três rodas sem aderência. Os 32 graus de ângulo de entrada, os 33 graus de ângulo de saída e os 22,2 centímetros de vão livre em relação ao solo facilitam a transposição de obstáculos. O controle de cruzeiro inteligente off-road (CCO) funciona entre quatro e 12 km/h e monitora automaticamente o torque do motor, o gerenciamento da transmissão e o acionamento dos freios. A interface "modo off-road" exibe na central multimídia os parâmetros necessários para uso em fora-de-estrada, como bússola, inclinômetro, pressão atmosférica, altitude, ângulo de giro das rodas e inclinação longitudinal e lateral. Acionando o recurso Tank Steering, o Tank 300 passa a ter raio de giro até 20% menor. Um providencial riacho permitiu testar também a capacidade de transpor cursos d'água de até 70 centímetros de profundidade.

Viajar é preciso

RENOVADA. Com design renovado, linha 2025 da Harley-Davidson Street Glide Ultra agrega potência e tecnologia

DIVULGAÇÃO

A Harley-Davidson apresenta ao mercado brasileiro a Street Glide Ultra 2025, a mais nova integrante da linha Grand American Touring. Com proposta de combinar potência, tecnologia e conforto para longas distâncias, o modelo foi projetado para gerar uma experiência de pilotagem mais agradável, seja na área urbana ou nas estradas. Com design renovado, a nova Street Glide Ultra traz visual mais aerodinâmico, que flui do para-lama dianteiro até as malas laterais. De acordo com a fabricante, a nova carenagem melhora a estabilidade e reduz a turbulência no capacete em até 60% em comparação aos modelos anteriores. A motocicleta está 23 quilos mais leve, redução de peso que se reflete na manobrabilidade, na aceleração e na frenagem. A Street Glide Ultra já está disponível nas concessionárias Harley-Davidson do Brasil, com opções de acabamento cromado brilhante ou preto fosco e nova paleta de cores. O preço sugerido parte de R$ 199.850.

A Harley-Davidson Street Glide Ultra 2025 é movida pelo motor Milwaukee-Eight 117, que entrega 18 kgfm de torque – a marca não divulga dados de potência de seus modelos –, para garantir força e respostas rápidas para qualquer situação na estrada, enquanto o sistema de resfriamento líquido busca otimizar o desempenho e a durabilidade. A transmissão Cruise Drive de 6 marchas visa proporciona trocas suaves e equilíbrio entre economia de combustível e potência em alta velocidade. O sistema de suspensão traseira Showa de tecnologia de emulsão dupla atua para melhorar a resposta de amortecimento, com mais previsibilidade na condução. O chassi tubular de aço proporciona maior rigidez estrutural para aprimorar a estabilidade e o conforto em viagens longas.

Em relação à segurança, a nova motocicleta da marca norte-americana é equipada com um conjunto de aprimoramentos para pilotagem em curvas, para garantir maior controle e estabilidade em diferentes condições de estrada. O sistema inclui ABS otimizado e ABS de curvas (C-ABS), que ajusta a frenagem eletronicamente para manter o desempenho ideal mesmo em inclinações. O controle de tração aprimorado (C-TCS) também conta com suporte para curvas, evitando deslizamentos e proporcionando mais confiança ao piloto. O sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS) permite o acompanhamento em tempo real, alertando sobre qualquer alteração que possa comprometer a segurança. A tecnologia Vehicle Hold Control (VHC) auxilia nas saídas em subidas, mantendo a moto parada temporariamente para evitar recuos inesperados. O sistema de iluminação é em leds e o design, aerodinâmico, com para-brisa elevado e defletores de ar ajustáveis, para reduzir a turbulência. A Street Glide Ultra 2025 conta com novo assento ergonômico, ajuste hidráulico da suspensão traseira e punhos aquecidos com três níveis selecionáveis. Também disponibiliza dois pontos de conexão para jaquetas eletricamente aquecidas. O King Tour-Pak, compartimento de armazenamento traseiro, acomoda dois capacetes e outros itens essenciais para jornadas mais longas.

A experiência de pilotagem é elevada pelo novo sistema operacional Skyline OS, que conecta o motociclista a um painel de TFT de 12,3 polegadas. O painel é 90% mais largo em comparação da Ultra Limited 2024 e oferece área de tela 400% maior. O display substitui todos os instrumentos analógicos tradicionais e oferece acesso integrado à navegação Harley-Davidson Embedded Navigation, que inclui mapas, atualizações de tráfego e previsão do tempo em tempo real por meio de conectividade Wi-Fi roteada pelo usuário. Quatro modos de pilotagem controlam as características de performance da motocicleta em termos de entrega de potência, o freio-motor, o C-ABS e o C-TCS. A conectividade Bluetooth possibilita a integração do smartphone para controle de mídia e chamadas, enquanto o sistema de áudio Skyline OS oferece alto-falantes de 5,25 polegadas e amplificador de 50 watts por canal. O Apple CarPlay pode projetado pelo Iphone do usuário – mas dispositivos Android ainda não foram contemplados pela Harley-Davidson. (**Edmundo Dantas-AutoMotrix**)


O sistema de suspensão traseira Showa de tecnologia de emulsão dupla atua para melhorar a resposta de amortecimento


A Harley-Davidson Street Glide Ultra 2025 é movida pelo motor Milwaukee-Eight 117, que entrega 18 kgfm de torque

PANORAMA

Replicante das pistas

LANÇAMENTO VELOZ. O extraordinário esportivo Mercedes-AMG GT 63 S E Performance chega ao Brasil com tecnologia da Fórmula-1

» A Mercedes-Benz Cars & Vans apresenta no Brasil as primeiras unidades de um dos mais tecnológicos modelos da sua divisão de alta performance, a AMG. Trata-se do Mercedes-AMG GT 63 S E Performance Coupé, que já pode ser encomendado nas concessionárias da marca da estrela de três pontas no país ao restritivo preço público sugerido de R$ 1.697.900. A segunda geração do AMG GT é equipada com o sistema híbrido E Performance, unindo motor V8 biturbo a um elétrico. Pela primeira vez, o cupê esportivo transmite potência para o chão com o sistema de tração integral totalmente variável AMG Performance 4Matic+. A arquitetura esportiva AMG, com estrutura de alumínio composto, permite que o modelo seja configurado como um 2+2 lugares. Para um esportivo dessa categoria, isso significa um interior muito espaçoso para pessoas e bagagens.

O segredo do Mercedes-AMG GT 63 S E Performance não está guardado em nenhum cofre. A chave de tudo é a própria AMG, responsável pela equipe Mercedes da Fórmula-1 e que a partir da entrada da tecnologia turbo-híbrida na categoria, em 2014, dominou o Mundial por oito anos seguidos. Tudo devido à larga expertise que a AMG desenvolveu nos superesportivos de rua já há algum tempo. O trem de força do novo Mercedes-AMG GT 63 S E Performance combina motor 4.0 V8 biturbo da AMG no eixo dianteiro com uma unidade de propulsão elétrica atrás. O sistema híbrido E Performance tem potência e torque totais de 816 cavalos e 144,7 kgfm. O V8 tem 612 cavalos de 5.750 a 6.600 rotações por minuto e 86,6 kgfm de 2.500 a 4.500 giros, associado à transmissão AMG Speedshift MCT 9G. Já o motor elétrico tem 204 cavalos e 32,6 kgfm. A autonomia do cupê esportivo no modo puramente elétrico – de 13 quilômetros – pode ser considerada irrelevante, já que ninguém no comando deste "bólido" estará preocupado com um detalhe deste. Com tudo acionado, o novo Mercedes-AMG GT 63 S E Performance acelera de zero a 100 km/h em apenas 2,8 segundos e pode chegar a 320 km/h, números todos de competição. A suspensão é do tipo ativa, que "lê" a superfície imediatamente à frente do carro, se adaptando automaticamente.



DIVULGAÇÃO

O segredo do AMG GT 63 S E Performance não está guardado em nenhum cofre


O Mercedes-AMG GT 63 S E Performance utiliza sistema híbrido de competição, unindo o V8 biturbo ao elétrico ligado ao eixo traseiro

As baterias exigem uma temperatura definida para entrega ideal de energia. Se elas ficam muito frias ou muito quentes, podem perder potência temporariamente ou até precisar ser desligadas para evitar danos quando a temperatura estiver excessivamente alta. A base do desempenho da bateria de 400 volts AMG é a refrigeração direta das 560 células. Elas estão constantemente rodeadas por um fluido refrigerante de alta tecnologia à base de um líquido não inflamável. Comparado com a água, o fluido tem capacidade térmica de duas a três vezes maior, armazenando mais energia. O desenvolvimento do sistema de armazenamento de energia de íons de lítio é inspirado nas tecnologias experimentadas pelos carros da equipe de Fórmula-1. A bateria oferece capacidade de 6,1 kWh, 70 kW de potência contínua e 150 kW de potência de pico. A recarga é feita por um carregador de bordo de 3,7 kW com corrente alternada com wallbox ou em tomada doméstica, classificando o veículo como um plug-in.

Programas de condução AMG Dynamic Select – "Electric", "Battery Hold", "Comfort", "Slippery", "Sport", "Sport+", "Race" e "Individual" – são adaptados à nova tecnologia de acionamento. Os programas de condução adaptam parâmetros como resposta do acionamento e da transmissão, direção, suspensão e som do escapamento. Quatro níveis de recuperação de energia podem ser selecionados em tecla AMG à direita no volante, se aplicando a todos os programas de condução com exceção do "Slippery" ("pista escorregadia") por motivos óbvios. No nível mais alto, é possível a utilização do estilo "one pedal". O Mercedes-AMG GT 63 S E Performance é dotado de sistemas de direção semiautônoma, com assistentes ativos de distância Distronic, de frenagem, de manutenção de faixa e de ponto cego, proteção de pedestres, suporte para manobras evasivas, assistente ativo de estacionamento com Parktronic e câmera de 360 graus e alarme antifurto e proteção Urban Guard. (**Daniel Dias-AutoMotrix**)


As baterias exigem uma temperatura definida para entrega ideal de energia

Eufrázio

GAZETA DE S.PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
12 A 14 DE ABRIL DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.671

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Edição Regional

GUARDIÃ MARIA DA PENHA. Aprovação do PL é necessária para viabilizar a capacitação dos agentes da Guarda Civil Municipal

Prefeitura de Porto Feliz lança projeto de proteção à mulher vítima de violência

» Porto Feliz deu os primeiros passos para a implementação do Projeto Guardiã Maria da Penha, uma iniciativa que visa fortalecer a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar na cidade. Um Projeto de Lei que formaliza a cooperação entre o município e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) foi protocolado nesta última sexta-feira (11/4), na Câmara Municipal.

A aprovação do PL é necessária para viabilizar a capacitação dos agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) e o início das operações do projeto.

O projeto tem como ponto central a atuação da GCM, que passará a realizar o acompanhamento preventivo de mulheres em situação de vulnerabilidade. As atividades da GCM incluirão o oferecimento de suporte, orientação e a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas determinadas pela Justiça.



DIVULGAÇÃO

Projeto de lei foi protocolado nesta última sexta-feira (11/4), na Câmara Municipal

A ação é resultado de uma parceria estabelecida entre a Prefeitura local, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), a Polícia Civil e diversos setores da rede municipal de atendimento, além de outras entidades ligadas à defesa dos direitos femininos.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO.
O Guardiã Maria da Penha se integra a outras medidas já em funcionamento em Porto Feliz. Entre elas, destaca-se o aplicativo Botão do Pânico, que permite que mulheres com medidas protetivas acionem a Guarda Municipal de forma rápida em situações de emergência. Com apenas dois cliques no celular, a vítima envia um alerta que garante atendimento rápido pela corporação.

Além disso, estão previstos:

• Um veículo exclusivo para Ronda Maria da Penha, por meio da GCM, conforme compromisso do plano de governo do prefeito Célio Peixoto dos Santos;

• A criação da Sala Refúgio Rosa, que funcionará junto ao CREAS, oferecendo acolhimento, atendimento psicossocial e escuta protegida para vítimas de violência;

• E o reforço no atendimento social, com acompanhamento e encaminhamentos realizados por equipes da assistência social do município.

A coordenação entre os órgãos envolvidos buscará também a identificação proativa de casos, visando uma atuação preventiva e contínua na proteção das mulheres.

A reunião que formalizou o avanço do projeto contou com a participação das Promotoras de Justiça Anna Rúbia Nogueira de Santana e Evelyn Moura Virginio Martins, do Prefeito Célio Peixoto dos Santos, do Secretário de Assuntos Jurídicos, Carlos Eduardo Brugnaro Veronezi, do Secretário de Segurança Pública, Adriel Soares, do Delegado de Polícia Titular de Porto Feliz, Dr. Raony Brito Barbedo, do Comandante da Guarda Civil Municipal, Sidnei de Souza, e do Subcomandante Edson Silva da Rocha.

O momento foi descrito pela gestão municipal à *Gazeta* como um passo importante para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres em Porto Feliz, que dará início a uma proposta de integração de serviços públicos para o enfrentamento da violência doméstica. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Schaeffler inaugura centro logístico em Porto Feliz

Com 20 mil m² de área, o complexo abriga escritórios, armazéns, um centro de montagem e um hub de distribuição

» A Schaeffler, líder em peças e soluções tecnológicas para a indústria automotiva, inaugurou oficialmente nesta quarta-feira (9) seu novo Centro Logístico Central (CLC) em Porto Feliz. Com 20 mil m² de área, o complexo abriga escritórios, armazéns, um centro de montagem e um hub de distribuição, além de gerar 150 empregos diretos na região.

O local já operava em fase de testes desde o segundo semestre de 2024, mas foi oficialmente aberto em uma cerimônia que reuniu executivos da empresa, clientes e autoridades, incluindo Georg F. W. Schaeffler, acionista familiar e presidente do conselho de supervisão do grupo. A companhia não divulgou o valor investido, mas afirmou que se trata do maior aporte feito nos últimos cinco anos na região.

O novo centro marca a consolidação das operações da divisão Schaeffler Vehicle Lifetime Solutions (VLS) na América do Sul, substituindo uma estrutura terceirizada que funcionava em São Bernardo do Campo, a aproximadamente 100 km da fábrica principal. Com a mudança, a Schaeffler internalizou toda a gestão logística, assumindo controle total da operação.

Segundo Rubens Campos, vice-presidente sênior da VLS na América do Sul, um dos principais objetivos da mudança foi a redução das emissões de CO_2. "Quando lançamos o projeto, a primeira pergunta foi: 'como reduzir a emissão de carbono?' Conseguimos isso aproximando-nos da fábrica. Agora, estamos a apenas 20 km dela e mais próximos dos nossos clientes em São Paulo, que representam a maior parte da demanda. Além da sustentabilidade, ganhamos eficiência logística", explicou.

O CLC foi projetado para centralizar o controle da cadeia de suprimentos, operações e qualidade, atendendo ao mercado de reposição automotiva na região. Antes, a Schaeffler produzia 13,2 milhões de peças por ano; com o novo centro, a expectativa é chegar a quase 16 milhões em 2025.



DIVULGAÇÃO/SCHAEFFLER

Local já operava em fase de testes desde o segundo semestre de 2024

"Precisávamos de um espaço que seguisse o padrão Schaeffler. Antes, operávamos em um local terceirizado, com suas regras. Aqui, tudo foi customizado – desde os sistemas de armazenamento até os equipamentos de montagem. Isso nos permite alinhar processos, aumentar a produção e melhorar o atendimento", destacou Campos.

A implantação do centro criou 150 novas vagas diretas, sendo a maioria para operadores logísticos, além de cargos de supervisão, analistas e estagiários. Fernanda Vasconcellos, chefe de RH da Schaeffler, explicou que a equipe do local é focada em logística, enquanto áreas como comercial e engenharia permanecem em Sorocaba.

Para o prefeito de Porto Feliz Célio Peixoto dos Santos (Republicanos), a chegada da Schaeffler consolida o município como polo de desenvolvimento. "A Schaeffler é a segunda maior empresa do mundo no seu segmento de mobilidade, com inteligência. É uma alegria muito grande receber esse investimento. É mais emprego, é mais renda, é mais desenvolvimento para a nossa cidade, que hoje é a cidade que apresenta os maiores e melhores índices de desenvolvimento econômico da região metropolitana de Sorocaba (RMS). É a cidade que tem o maior PIB per capita, é a 33ª cidade mais desenvolvida, e Porto Feliz tem uma economia diversificada e sempre está aberta para novos negócios, para grandes negócios, para desenvolver a nossa cidade, o Estado de São Paulo e o Brasil", afirmou. **(Adriano Capelini)**

Pesquisa de Páscoa do Procon-SP encontra diferença de preço de até 412%

» A pesquisa de produtos de Páscoa feita pelo Procon-SP com o objetivo de oferecer uma referência ao consumidor e auxiliá-lo nas suas escolhas de consumo passa a oferecer os preços de produtos muito usados nas refeições, como pescados, legumes e azeite. E, para os consumidores da capital, até uma tabela com os gastos em reais – sempre visando oferecer mais informações a partir de uma estimativa dos custos médios.

Nos dias 19, 21, 24 e 25 de março, os especialistas dos Núcleos Regionais do Procon-SP visitaram um total de 58 supermercados – seis em Santos e São Vicente; nove em Bauru; seis em Jundiaí; sete em Presidente Prudente; oito em Ribeirão Preto; sete em São José do Rio Preto; oito em São José dos Campos e sete em Sorocaba – para coletar os preços dos itens envolvidos no levantamento. O escritório de Campinas fez a pesquisa na cidade de Jundiaí e contou com a colaboração do Procon Municipal de Jundiaí.

A Baixada Santista foi a região em que foi constatada a maior variação de preços, de 412%: a batata lavada (kg) foi encontrada em um local por R$ 9,99, enquanto outro vendia o mesmo produto por R$ 1,95.

A segunda maior diferença entre os preços dos supermercados foi em São José do Rio Preto – a batata lavada a granel (kg) foi encontrada por R$ 9,99 em um estabelecimento e por R$ 1,99 em outro (diferença de 402,01%).

Na comparação dos preços dos ovos de Páscoa, foi em São José do Rio Preto que a equipe encontrou a maior diferença entre os valores praticados entre os estabelecimentos locais. Para três tipos de ovos de Páscoa da fabricante Lacta (ao Leite 157g; Laka 162g; Diamante Negro 163g) foi constatada uma diferença de mais de 132%; enquanto um supermercado vendia o produto por R$ 97,49, outro vendia por R$ 41,99.

Para facilitar a comparação e oferecer mais informações aos consumidores, os especialistas calcularam o valor médio do quilo dos tabletes, bombons e ovos de Páscoa, que são respectivamente de R$ 101,08, R$ 178,62 e R$ 325,34. O cálculo tem como base o valor médio dos produtos envolvidos nesta edição da pesquisa. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

TIKTOK. Manga afirmou que denúncias foram feitas após ele lançar sua pré-candidatura à Presidência da República

Prefeito influencer debocha da PF e vira alvo após ação em Sorocaba

O prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga (Republicanos), recebeu com ironia os mandados de busca e apreensão cumpridos pela Polícia Federal (PF) em sua casa na manhã desta quinta-feira (10/4). Ele e um ex-secretário municipal são investigados por suposto desvio de recursos públicos destinados à saúde.

Em vídeo publicado no TikTok, Manga afirmou que as denúncias foram feitas após ele lançar sua pré-candidatura à Presidência da República.

"Foi eu lançar minha pré-candidatura à Presidente da República, pontuar em terceiro lugar nas pesquisas internas, em segundo lugar para o governo do Estado, que mandaram a Polícia Federal aqui em casa por causa 'da denúncia da denúncia da denúncia' e acharam algumas coisas aqui em casa: bolo de cenoura, Nutella e o Pokémon que o meu filho tanto ama", disse ele.

Manga e o ex-secretário municipal de Saúde, Vinicius Rodrigues, são investigados na Operação Copia e Cola, que tem o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao desvio de recursos públicos destinados à saúde

Ainda na postagem, o mandatário – descalço e de bermuda – disse que vai intensificar sua candidatura e que não tem medo do presidente Lula (PT) ou das autoridades que, em suas palavras, "estão incomodadas com sua ascensão".



REPRODUÇÃO

Prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, ironizou operação da Polícia Federal em sua casa, na manhã desta quinta-feira (10/4)

OPERAÇÃO.
Manga e o ex-secretário municipal de Saúde, Vinicius Rodrigues, são investigados na Operação Copia e Cola, que tem o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao desvio de recursos públicos destinados à saúde.

Segundo a PF, a investigação começou em 2022, após suspeitas de fraudes na contratação de uma Organização Social para administrar, operar e executar ações e serviços de saúde no município do interior de São Paulo.

A Secretaria de Saúde de Sorocaba já havia sido alvo da Operação Parajás, no ano passado, quando a Polícia Federal cumpriu 19 mandados de busca e apreensão na secretaria para apurar um suposto esquema de desvio de recursos públicos ocorridos entre 2020 e 2023. **(Bruno Hoffmann)**

'Perseguição política'

Presidente do PRTB sai em defesa de Manga

O presidente do PRTB, Leonardo Avalanche, classificou como "perseguição política" a operação da Polícia Federal que mirou o prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga (Republicanos). Ambos têm se aproximado recentemente, com a pretensão de lançar Manga como candidato ao Governo de São Paulo ou à Presidência da República em 2026 pela sigla. "Vejo essa operação como mais um capítulo preocupante da perseguição política que tem se intensificado à medida que nos aproximamos das eleições de 2026, especialmente em relação ao governo de São Paulo", escreveu ele, em nota enviada à Gazeta. Avalanche também disse ser fundamental que todos os fatos sejam apurados com responsabilidade," mas também é necessário reconhecer quando há motivações políticas por trás de ações que deveriam ser puramente técnicas". **(Bruno Hoffmann)**

Rota Sorocabana tem redução nas tarifas com pedágio eletrônico

Sistema elimina praças físicas, melhora o trânsito e garante cobrança justa e proporcional ao trecho percorrido

O Governo de São Paulo está modernizando a mobilidade nas estradas com a implantação do sistema de pedágio eletrônico Free Flow. A nova tecnologia dispensa as praças de pedágio com cancelas, por meio de pórticos instalados ao longo das rodovias. Com isso, os veículos passam livremente, sem precisar parar. O resultado é imediato: mais segurança, menos congestionamentos, fim das filas e melhoria na fluidez do tráfego.

Além de agilizar os deslocamentos, o Free Flow nas novas concessões garante justiça tarifária, permitindo que o motorista pague apenas pelo trecho percorrido. O sistema reconhece o veículo pela placa ou por TAG, e o valor pode ser pago via boleto ou por meio das operadoras de pagamento eletrônico.

PEDÁGIO MAIS BARATO.
O novo modelo já está presente em novos contratos e projetos de concessão estruturados pela Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), como a Nova Raposo, Rota Sorocabana, Litoral Paulista, Circuito das Águas, Rota Mogiana e Lote Paranapanema. As tarifas mais justas já são uma realidade. Um exemplo: a tarifa no trecho entre Sorocaba e Alumínio caiu mais de 20% e, com o Free Flow em operação, o valor pode cair ainda mais.

Além disso, os novos contratos garantem isenção total de tarifa para motociclistas e criam vias marginais contínuas e gratuitas, oferecendo mobilidade urbana sem cobrança para os motoristas locais neste ano — um avanço importante em termos de inclusão e justiça social.

Inspirado em sistemas bem-sucedidos de países como Noruega, Portugal, Canadá e Chile, o Free Flow é uma solução tecnológica eficiente, segura e em expansão no Brasil. Mais que modernizar a cobrança, o novo modelo contribui para a redução de acidentes, melhora a logística e torna as viagens mais rápidas e econômicas.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Modelo já está presente em novos contratos e projetos de concessão feitos pela Secretaria de Parcerias em Investimentos

Um dos impactos mais relevantes do Free Flow está na melhoria da segurança viária. Com a retirada das praças físicas de pedágio, são eliminados pontos de trânsito e risco de colisões traseiras. Em Jaboticabal, por exemplo, houve uma redução de 100% nos acidentes. **(GSP)**

Porto Feliz anuncia participantes do programa de intercâmbio

A Prefeitura de Porto Feliz realizou, no último dia 4, no Espaço Cultural Olair Coan, a cerimônia de anúncio dos alunos e professores selecionados para o programa de intercâmbio internacional Porto Feliz para o Mundo. O evento contou com a presença de familiares, educadores e autoridades locais, marcando o compromisso da cidade com uma educação de qualidade e a abertura de novas oportunidades para os jovens.

Foram selecionados dez alunos do 9º ano da rede municipal e 5 professores, que embarcarão em julho para a Inglaterra, onde passarão 30 dias em uma imersão cultural, acadêmica e pessoal. Os estudantes contemplados são Laura Turrioni (EMEF Profª Vilma Fernandes), Murilo de Souza Marques (EMEF Dr. José Elias), Pedro Henrique dos Santos Ferraz (EMEF Profª Vilma Fernandes), Rianny Sophia Oliveira Ferraz da Conceição (EMEF Prof. Antônio de Pádua), Guilherme Henrique de Paula (EMEF Coronel Esmédio), Gustavo Henrique de Freitas Silva (EMEF Prof. Domingos), Maria Eduarda Xavier Alves (EMEF Dr. José Elias), Gabriel da Silva Souza (EMEF Profª Maria Aparecida), Pedro Lucas Felix de Oliveira (EMEF Vereador Carlinhos) e Tairine Antônia de Almeida Machado (EMEF Profª Vilma Fernandes).

Acompanhando os alunos, estarão os professores Thalita Almeida Menk Navarro, Carolina Boudart, Tobias Donizete dos Santos, Alex Sandro Martins e Vinicius Ribeiro Bagattine. A iniciativa reforça o incentivo ao aprendizado de línguas estrangeiras e a troca de experiências, preparando os estudantes para um futuro globalizado.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Evento contou com a presença de familiares, educadores e autoridades locais

"Vocês serão os primeiros a representar Porto Feliz no mundo, levando o nome dos nossos 60 mil habitantes. Eu nasci aqui e, graças a Deus em primeiro lugar, ao meu esforço e ao apoio de meus amigos, consegui chegar ao cargo de prefeito. Hoje, tenho a alegria de realizar um sonho que eu mesmo gostaria de ter vivido na minha infância: proporcionar essa oportunidade a vocês", declarou Peixoto.

O prefeito ressaltou o compromisso de sua gestão com a juventude. "Nosso governo tem uma atenção especial pelos nossos jovens. O poder público está aqui para oferecer oportunidades que permitam a vocês se tornarem o que desejarem. Este programa vai transformar a vida dos jovens porto-felicenses e marcará uma nova página na história de nossa cidade". **(Adriano Capelini)**

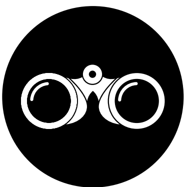
Giro Local



Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

NOVOS RADARES Na SP-97

Porto Feliz receberá dois novos radares de controle de velocidade até meados de maio, conforme anúncio do Governo do Estado de São Paulo. Os dispositivos serão posicionados na SP-97, em trechos da rodovia que passam pelo município. Sorocaba também será beneficiada com a instalação de três radares na mesma rodovia intensificando a fiscalização nos trajetos que ligam as duas cidades. A iniciativa faz parte de um projeto que prevê a implantação de 649 radares em rodovias estaduais não concedidas. As empresas responsáveis têm até 90 dias para concluir as instalações. Os equipamentos podem ser ativados antes do prazo, desde que estejam devidamente aferidos, com projeto aprovado e sinalização adequada.





DIVULGAÇÃO/PREFEITURA

Paixão de Cristo

A cidade de Porto Feliz prepara-se para a emocionante encenação da Paixão de Cristo. O espetáculo, promovido pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, contará com três apresentações: na quinta-feira (18) às 21h, e na sexta (19) e sábado (20) às 20h, no Parque das Monções.
A entrada para o evento é gratuita, mas os ingressos são limitados e deverão ser retirados antecipadamente na Secretaria de Cultura, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 32, no Centro. Mais informações sobre a doação nas páginas da Prefeitura nas redes sociais.

Solidariedade

O horário para retirada é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.
Como forma de contribuição social, será solicitada a doação de 1 litro de leite por ingresso, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do município, ajudando famílias carentes da cidade.

Ações GCM

A Guarda Civil Municipal de Porto Feliz divulgou, ontem, o balanço das ocorrências registradas no primeiro trimestre de 2025.
No total, foram realizados mais de 3 mil atendimentos em diferentes áreas de atuação no município.

Números

Entre os números, destacam-se 670 ocorrências de segurança física, 116 averiguações de suspeitos, 51 casos de perturbação do sossego, 40 furtos e 29 registros relacionados ao tráfico de entorpecentes.
Além disso, foram contabilizados 15 casos de violência doméstica, 10 roubos, 9 capturas de foragidos e 44 desentendimentos mediados pelos agentes.

Doação de sangue

A Prefeitura de Porto Feliz está apoiando mais uma edição do mutirão de doações em benefício do Hospital do Câncer de Jaú, uma iniciativa promovida pela Associação Acreditar. A ação solidária acontecerá no dia 26 de abril, das 7h30 às 11h, na sede da associação, localizada na Rua Flávia Sampaio Belo, 85 – Belo Alto. Para participar, é necessário realizar um agendamento prévio pelo telefone (15) 99627-0824.



Seguimos trabalhando para fortalecer nossa economia e gerar oportunidades para a população

Prefeito Célio Peixoto dos Santos sobre anúncio de investimento de R$ 70 milhões pela empresa Schadek

SUBVENÇÃO SOCIAL. O valor repassado pelo Governo Estadual será de R$ 27 mil

Vereadores aprovam repasse a entidades

Na última segunda-feira (7), a Câmara Municipal de Porto Feliz realizou sua 7ª Sessão Ordinária do ano, com a aprovação unânime de quatro projetos de lei, além de requerimentos e moções de aplausos. Entre as principais deliberações, destacam-se os repasses de recursos estaduais para a Cidade dos Velhinhos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), bem como a desafetação e permuta de áreas públicas.



CÍNTIA PAPILE

Aos 28 anos, o modelo porto-felicense Endriws Henrique coleciona conquistas: participou do Mister SP Tour e ficou em 2º lugar, além de ter sido campeão do Mister Porto Feliz 2021 e Mister SP 2023

Dois dos Projetos de Lei (PL) aprovados destinam verbas a instituições que atendem a população mais vulnerável. O PL 9/25 autoriza o repasse de R$ 27 mil, em parcelas mensais, à Cidade dos Velhinhos, destinados ao programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Já o PL 10/25 prevê o mesmo valor para a APAE, com o objetivo de financiar o Programa de Proteção Social Básica a pessoas com deficiência acima de 30 anos.

Outras duas proposituras tratam de ajustes no espaço urbano. O Substitutivo nº 1 ao PL 12/25 e o Substitutivo nº 1 ao PL 13/25 autorizam a desafetação (mudança de destinação) de áreas públicas e sua permuta por imóveis privados. Segundo as justificativas, as medidas visam melhorar a disposição urbanística e ampliar a malha viária. Um dos trechos prevê a substituição de vias no bairro Campo Largo, com a criação de novas ruas de maior capacidade, resultando em um acréscimo de área pública.

Em regime de urgência especial, os vereadores aprovaram uma subemenda ao PL 11/25, que garante vagas de estacionamento sinalizadas para emergências em clínicas veterinárias com atendimento 24 horas. A proposta, batizada de Lei Crystal, ainda será votada em plenário, mas a emenda já assegura que essas clínicas terão ao menos uma vaga prioritária devidamente identificada.

No Expediente, foram aprovados sete requerimentos, incluindo pedidos de minuto de silêncio por falecimentos de munícipes e um questionamento da vereadora Lúcia de Fátima Caballero sobre o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no Jardim Excelsior. Além disso, duas moções de aplausos foram aprovadas, homenageando o jovem Endriws Henrique Lopes Barros, por suas conquistas em concursos de beleza, e os bailarinos Sophia Dalla Pace e Alison Gilbert, do Studio Soly'Dance, premiados no Festival Mercado Persa Brasil.

Os vereadores aprovaram uma subemenda que garante vagas de estacionamento sinalizadas para emergências em clínicas veterinárias 24 horas

A próxima sessão ordinária está marcada para 14 de abril, às 19h. **(AC)**

Schadek anuncia expansão em Porto Feliz com investimento de R$ 70 mi

O anúncio foi feito durante a visita do prefeito Célio Peixoto à sede da companhia, que já é uma das maiores empregadoras da região, com cerca de mil colaboradores

A Schadek, empresa especializada no setor de reposição de peças automotivas, confirmou nesta semana um ambicioso plano de expansão em Porto Feliz, com um investimento estimado em R$ 70 milhões. O anúncio foi feito durante a visita do prefeito de Porto Feliz Célio Peixoto dos Santos à sede da companhia, que já é uma das maiores empregadoras da região, com cerca de mil colaboradores.

A ampliação das instalações deve impulsionar a economia local, com a criação de novas vagas de trabalho e o aumento da renda na cidade. A medida reforça o papel da Schadek como uma das principais indústrias do município e consolida sua posição no mercado de autopeças, setor essencial para a cadeia automotiva brasileira.

Fundada há 60 anos em Porto Feliz, a Schadek se tornou referência na fabricação e distribuição de peças de reposição, atendendo tanto o mercado nacional quanto internacional. A empresa é reconhecida pela qualidade de seus produtos e pela capacidade de inovação, fatores que têm garantido sua expansão contínua.



DIVULGAÇÃO

Fundada há 60 anos, a Schadek é referência na fabricação de peças de reposição, atendendo o mercado nacional e internacional

O CEO Carlos Magalhães Junior destacou que o novo investimento não só ampliará a estrutura física da companhia, mas também modernizará sua linha de produção, aumentando a competitividade.

Durante a visita, o prefeito Célio Peixoto enalteceu a importância da Schadek para o município e comemorou os benefícios que a ampliação trará. "É um orgulho receber um investimento desse porte, que vai gerar mais empregos, renda e progresso para nossa cidade", declarou.

A expectativa é que, nos próximos anos, o crescimento da empresa fortaleça ainda mais a economia de Porto Feliz, atraindo novos negócios e melhorando a qualidade de vida da população. Com a geração de empregos diretos e indiretos, o município consolida cada vez mais sua posição como polo industrial no interior paulista.

Com sede em Porto Feliz, a Schadek é uma das líderes no segmento de autopeças, fornecendo componentes para veículos leves e pesados. Reconhecida por sua excelência operacional, a empresa investe constantemente em tecnologia e capacitação de seus colaboradores, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento regional.

A expansão anunciada marca um novo capítulo na história da companhia e demonstra a confiança no potencial econômico de Porto Feliz. Para os moradores, a notícia é sinônimo de esperança e prosperidade nos próximos anos. **(AC)**

EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Sepultamento de fetos. Os vereadores paulistanos Zoe Martínez e Lucas Pavanato, ambos do Partido Liberal (PL), protocolaram um projeto de lei na Câmara Municipal de São Paulo que estabelece a obrigatoriedade do sepultamento de nascituros e natimortos, independentemente da idade gestacional, peso ou estatura do feto. De acordo com a proposta, fica proibida qualquer destinação que não respeite a dignidade da pessoa humana. O texto ainda prevê que as famílias enlutadas possam optar pela cremação, caso desejem. O projeto também exige a emissão de atestado de óbito para esses casos. Uma portaria do Ministério da Saúde determina que, em caso de óbitos fetais, os médicos ficam obrigados a fornecer a declaração de óbito quando a gestação tiver duração igual ou superior a 20 semanas ou o feto tiver peso corporal igual ou superior a 500 gramas. Quando o feto não atinge esse nível de desenvolvimento, o hospital encaminha o material biológico para incineração. Na justificativa, os parlamentares afirmam que o projeto apresentado tem como objetivo defender "a dignidade da vida humana desde a concepção".

Programa Melhoramentos de São Paulo. O prefeito Ricardo Nunes lançou na quinta-feira (10) o Programa Melhoramentos de São Paulo, iniciativa de desenvolvimento estratégico com obras de viário, mobilidade, drenagem e requalificação da cidade. A iniciativa vai definir os rumos da capital paulista para as próximas gerações, assim como foi feito há 80 anos, quando São Paulo passou por uma era de grandes transformações que modelaram e definiram seu crescimento nas últimas décadas. Esse período serviu de inspiração para o programa lançado hoje e foi registrado no livro fotográfico "Os Melhoramentos de São Paulo", editado pelo prefeito Francisco Prestes Maia, responsável pelas realizações ocorridas na época. "São 55 obras estruturantes com quase R$ 20 bilhões de investimento e essas ações da Prefeitura se somam às do Governo do Estado como, por exemplo, a ampliação da rede de linhas do Metrô e da CPTM", disse o prefeito Ricardo Nunes.

Doenças por falta de saneamento. No Dia Mundial da Saúde, realizado em 7 de abril, dados alarmantes de um estudo do Instituto Trata Brasil revelam como a ausência de saneamento básico continua impactando a saúde brasileira. Em 2023, o Brasil registrou 11.544 óbitos por Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI), evidenciando a precariedade da infraestrutura básica que afeta, principalmente, a vulnerabilidade. A DRSAI pode ser dividida em grupos específicos, com destaque para as doenças de transmissão feco-oral, responsáveis por 49,1% dos óbitos (5.673 casos), e as doenças transmitidas por inseto vetorial, que representaram 46,7% das mortes (5.394 casos). A região Sudeste concentrou o maior número de mortes (4.828), principalmente devido à dengue em Minas Gerais e São Paulo.

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

TÁ CARO?

Trump vai implodir mercado global de ovos, H5N1 se alastra e Brasil exporta 342% a mais

A gripe aviária (H5N1) segue exterminando rebanhos inteiros nos Estados Unidos e tende a fugir definitivamente do controle das autoridades sanitárias do País. Isso porque quase 25% dos servidores ligados à Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Animal serão demitidos. O órgão é quem monitora a disseminação do vírus em 60 laboratórios espalhados pelo país. O fim doesses contratos está marcado para 30 de abril, conforme determinação do presidente Donald Trump e de seu aliado, o bilionário Elon Musk. Em fevereiro, o setor já havia sofrido o corte de seis mil profissionais. Nesta semana, foi confirmada a primeira morte de um humano por H5N1 no México.

O surto de gripe aviária já matou 170 milhões de galinhas, perus e outras aves desde 2022 nos Estados Unidos, segundo a agência de notícias Reuters. E isso provocou uma drástica redução na produção de ovos no país.

A gripe também infectou quase mil rebanhos leiteiros desde 2024. No ano passado, 70 pessoas contraíram o vírus, a maioria trabalhadores rurais, e uma morreu.

A perda média tem sido de 42,3 milhões de galinhas poedeiras por ano desde o final de 2022, ou cerca de 11% do estoque médio dessas aves desde o início do surto.

Mas, 12 milhões de poedeiras foram perdidas só no último mês de fevereiro. No primeiro trimestre de 2025, já são mais de 35 milhões, o que demonstra a escalada da doença, segundo a American Farm Bureau Federation, espécie de sindicato nacional dos fazendeiros.

E o impacto foi imediato. O preço médio dos ovos grandes era de US$ 8,15 por dúzia em março. Em janeiro, a dúzia custava US$ 4,95. Mesmo assim, Trump e Musk também impuseram demissões em massa na agência que inspeciona a qualidade dos alimentos de origem animal.

Desde então, os EUA se tornaram os maiores importadores dos ovos brasileiros. De janeiro a março, eles importaram 2.705 toneladas, salto de 346,4% em relação ao primeiro trimestre do ano passado, segundo a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

E isso aconteceu em plena Quaresma, período em que os católicos substituem a carne vermelha por ovos e peixes, fator que, por si só, já provoca uma alta nos preços dessas proteínas.

O Brasil registrou o primeiro caso de H5N1 em maio de 2023. Desde então, foram 163 casos em aves selvagens e três em aves criadas no fundo do quintal. A infecção mais recente foi confirmada em julho de 2024. Mas, a doença jamais atingiu rebanhos comerciais.

Aqui, entre março e o dia 7 deste mês, os preços recuaram, conforme apuração do Centro de Pesquisas Avançadas em Economia Aplicada da USP. Na cidade de Bastos (SP), maior produtora de ovos da América do Sul, as cotações do branco tipo extra ficaram em R$ 192,90 por caixa com 30 dúzias neste início de mês, queda de 5% em relação a março. Para os ovos vermelhos, a média foi de R$ 220,32/cx, redução de 4,9% em comparação a março.

Alívio no bolso só...

Os preços do trigo continuam em alta, impulsionados pela baixa oferta doméstica do cereal neste período de entressafra. A reduzida disponibilidade interna e o consequente aumento no preço interno têm elevado as importações de trigo. Só no meio do inverno o Brasil começa a colher a nova safra de trigo, o que deve pressionar preços de pão, farinhas e massas até lá.

...quando inverno chegar

Segundo a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Governo Federal, no primeiro trimestre foram importadas 1,951 milhão de toneladas. Só em março/25, o volume importado cresceu 27,6% na comparação com março/24. O maior poder de compra dos brasileiros e a suspensão das tarifas de importação decretada pelo Governo Federal no mês passado ampliaram as compras no exterior.

Impacto dos nossos atos

Estudo conduzido por cientistas da Universidade Federal do Rio de Janeiro revelou que 90% das espécies animais e vegetais com ocorrência no Brasil serão duramente impactadas caso o aquecimento do Planeta prossiga no ritmo atual. E isso inclui o homem. Pelo menos um quarto dessa biodiversidade pode desaparecer de vez. O Pantanal deve ser o bioma mais atingido, seguido pela Amazônia e pela Mata Atlântica.

...na biodiversidade do Brasil

Os autores sintetizaram mais de 20,5 mil projeções já publicadas sobre o impacto das mudanças climáticas em 7,5 mil espécies de animais e plantas terrestres e de água doce. No ritmo atual de aquecimento do Planeta, um quarto dessas espécies devem perder 80% do seu habitat. O estudo foi publicado no último dia 5, na revista científica Perspectives in Ecology and Conservation.



Eu vivo para que a justiça social venha antes da caridade

Filosofia do campo:

*** Paulo Freire (1921/1997),** filósofo e educador pernambucano, autor da Pedagogia do Oprimido

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador



DOMÍNIO PÚBLICO

IMORTAL DA FOTOGRAFIA

O Notável Fotógrafo J. Pinto

A foto que ilustra esta crônica mostra o famoso fotógrafo capivariano José Pinto de Oliveira, cujas fotografias eram assinadas com o pseudônimo J. Pinto. Todos os pesquisadores da história de Porto Feliz conhecem, e muito, os registros fotográficos elaborados por José Pinto de Oliveira, ou simplesmente Juca Pinto, para os amigos. A grande maioria das fotos antigas que nos permitem apreciar inúmeras imagens de momentos importantes da história da nossa cidade, foram registradas pelas câmeras mágicas do ilustre fotógrafo. José Pinto de Oliveira, Juca Pinto para os íntimos, ou J. Pinto, conforme assinava as suas obras de arte, nasceu na cidade de Capivari no dia 13 de maio de 1873. Era filho de Antônio Pinto de Camargo Barros e de Ana Joaquina de Oliveira Teles.

Como fotógrafo profissional de renomada competência técnica, fotografou os grandes acontecimentos políticos, econômicos, sociais e religiosos da sua cidade natal, atividade que também desenvolveu em Porto Feliz fixando os momentos festivos desta cidade bem como os seus prédios e monumentos históricos. J. Pinto casou-se em Capivari com Ana Ferreira do Amaral Pinto, filha do Professor Antônio de Campos Dias e de Izabel Maria Ferreira do Amaral. Muitas das suas fotografias estão preservadas no Museu de Capivari, como registro de importantes momentos daquele próspero município paulista. Podemos afirmar que J. Pinto foi um dos precursores da arte fotográfica em Porto Feliz pela grandeza do seu trabalho, ao registrar imagens inesquecíveis da nossa gente e da nossa história.

José Pinto de Oliveira ou J. Pinto, pseudônimo que o tornou imortal na arte da fotografia, faleceu na cidade de Capivari no dia 28 de abril de 1947, aos 74 (setenta e quatro) anos de idade. Sua obra é um retrato vivo dos momentos e dos monumentos que marcam a história de Capivari e de Porto Feliz.

O digno e saudoso fotógrafo era avô do Dr. Almir Pazzianoto Pinto, ex-Ministro do Trabalho e da ilustre Professora Zulma Amaral Pinto Nahum, que em suas respectivas áreas de atuação muito fizeram pelo Município e pelo povo de Porto Feliz. Ao imortal fotógrafo J. Pinto a nossa homenagem e a nossa gratidão! Oh linda Terra de Araritaguaba / Das noites enluaradas / A reviver nas bandeiras / As tuas glórias passadas! (Foto: Domínio Público).

MARCO. Engenheiros mudaram a direção do Rio Pinheiros, alagaram 106 km2, mataram a sede dos paulistas e geraram energia

Criada há 100 anos, represa Billings impulsionou o crescimento de SP

Corria o final do século 19. Naqueles dias, a São Paulo raiz falava mais tupi-guarani do que o inglês 'the book is on the table' dos dias atuais. Mas, faltava água no projeto de metrópole! Foi aí que a cidade resolveu represar as águas do córrego do Campanário em 1893. E a água que 'corria' lá no Ipiranga matou a sede dos paulistanos. Mas, 30 anos depois, a nascente que deu origem ao Lago das Garças, no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, já não dava mais conta de abastecer a metrópole em gestão. E veio a grande seca de 1924. Foi aí que São Paulo explodiu em bombardeios e milhares de mortes fizeram correr um rio de sangue durante a Revolta Tenentista contra o Governo de Artur Bernandes. Mas, a cidade onde "começou um novo dia" e onde "já volta quem ia" respondeu à destruição com uma das maiores obras de engenharia na história do Brasil. E, de uma vez, resolveu dois entraves ao seu crescimento.

Com técnica, há exatos 100 anos os paulistas reverteram o curso do Rio Pinheiros e alagaram 106 quilômetros quadrados das terras mais baixas, à leste do Centro. Assim, dominando a natureza, engenheiros e trabalhadores braçais mataram a sede da população e, de quebra, ainda geraram a energia elétrica que impulsionaria a industrialização do Estado.

Audacioso, o projeto aproveitou o desnível de 720 metros entre o Planalto e Cubatão, na Baixada Santista, para debruçar suas adutoras pelas escarpas da Serra do Mar. E o empreendimento feito com concreto e criatividade dobrou a quantidade de energia disponível no Estado de São Paulo.



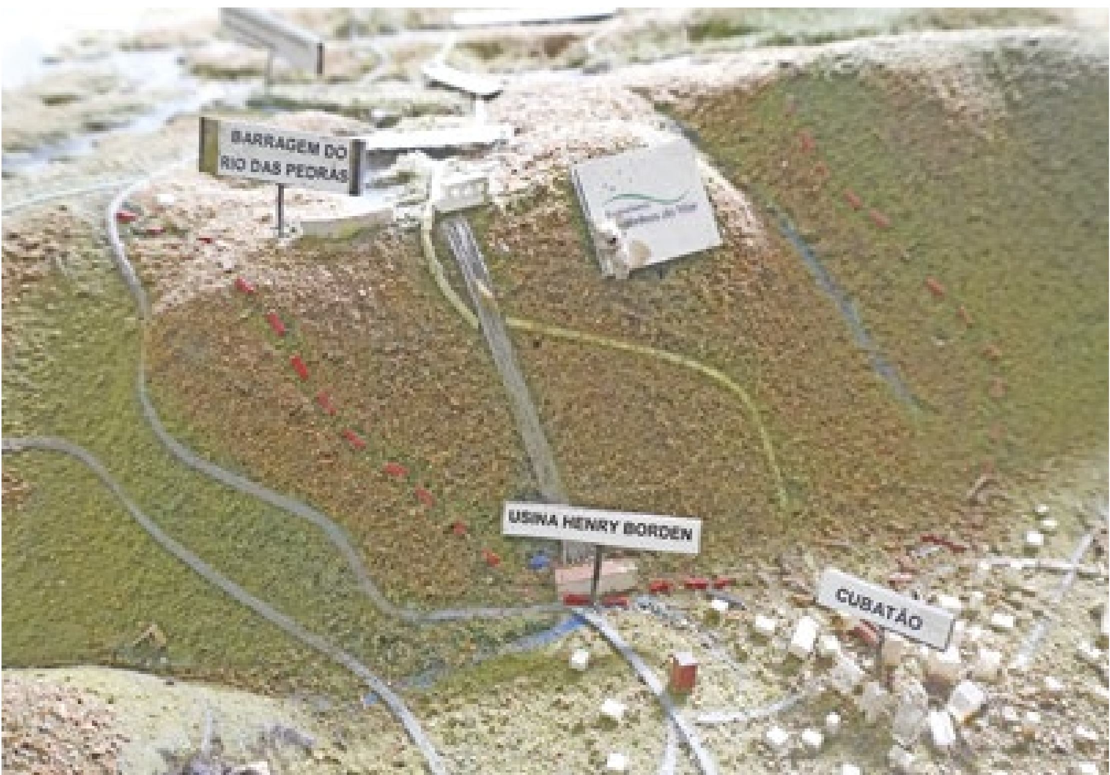
RUBENS CHIRI/GOVERNO DE S.PAULO

Muito destinada para a prática de esportes náuticos, a represa Billings também dispõe de ótimos lugares para o lazer familiar

Assim, surgiu a Represa Billings, embrião para a construção da Usina Henry Borden, inaugurada um ano depois, em 10 de outubro de 1926. A partir daí, a água do Pinheiros e do Rio das Pedras, acumulada na Represa, passou a descer a Serra por dutos.

E essas adutoras funcionam como um funil, com diâmetro de 1,5 metro no Planalto e de apenas um metro na chegada à Baixada Santista. É como eternizou Billy Blanco na clássica canção Amanhecendo: "todos parecem correr para São Paulo crescer".

Assim, no final do trajeto Serra abaixo, a água chega a Cubatão com uma velocidade de 400 quilômetros por hora para girar turbinas e geradores suíços, americanos e canadenses.



RENAN LOUSADA/DL

Audacioso, o projeto aproveitou o desnível de 720 metros entre o Planalto e Cubatão, na Baixada

A força da água é tanta, que a Henry Borden é capaz de abastecer até 4,2 milhões de residências. Pelas oito adutoras passam até 157 mil litros de água por segundo. "Vambora, vambora, tá na hora...", cantava Billy Blanco.

"Essa é uma usina de alta eficiência", resume o engenheiro elétrico Emerson Laube Silva, coordenador de Operações da Empresa Metropolitana de Águas e Energia. A EMAE é a sucessora da Light, a empresa responsável pela construção do complexo há, exato, um século.

JOIA DA ARQUITETURA.
Já no "pé" da Serra, os engenheiros e braçais que entregaram essa joia da arquitetura moderna às gerações seguintes cavaram na rocha um túnel com 12 metros de extensão e 21 metros de largura.

Nessa caverna artificial estão instalados os sistemas geradores da Henry Borden. Até hoje, 80% dos equipamentos mecânicos originais das décadas de 1920, 1930, 1940, 1950 e 1960 continuam funcionando perfeitamente.

Mas, a chamada 'cunha salina', que é a intrusão da água salgada até o fundo do Estuário, se encarregou de oxidar a parte que foi trocada ao longo do tempo. E a modernização segue até os dias atuais, com novos processos de automação dos serviços.

"Os equipamentos eram sensíveis, a oxidação era absurda. Hoje, isso já acontece", explica Laube Silva. O engenheiro norte-americano Asa White Kenney Billings, que deu nome à barragem no Planalto, liderou o projeto há exatos 100 anos, e foi acompanhado por uma equipe de profissionais visionários. **(Nilson Regalado)**

Usina foi a maior do Hemisfério Sul e desenvolveu Baixada, ABC e Capital

A obra do sistema Billings/Henry Borden foi tão grandiosa que até o início da década de 1970, a Usina encravada na Serra do Mar possuía a maior capacidade instalada para geração de energia elétrica em todo o Hemisfério do Sul do Planeta. Até hoje, só dez hidrelétricas no mundo possuem um desnível tão grande quanto os 720 metros do sistema Billings/Henry Borden.

Na inauguração, em 1926, a capacidade instalada da Hidrelétrica de Cubatão era de 28 megawatts por segundo (MW/S). As obras complementares terminaram em 1961. E, hoje, a capacidade total é de 889 MW/S.

Nesse período de 35 anos, entre a entrada em operação da primeira turbina e o fim das obras, a energia elétrica abundante transformou Cubatão em um dos maiores polos industriais das Américas.

A Cidade se industrializou e viu surgir o maior Polo Petroquímico do Brasil. Até o início da década de 1990, Cubatão era sinônimo de progresso, emprego e riqueza. E a Baixada Santista prosperou junto.



RENAN LOUSADA/DL

Henry Borden: só 10 usinas no mundo possuem declive tão grande

Centenas de ônibus cruzavam ruas e avenidas de Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá diariamente, a cada troca de turno na extinta Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) e na Refinaria Presidente Bernardes, inaugurada em 1955.

E o Porto de Santos se expandiu, muito por conta da importação de matéria-prima para as indústrias do Polo. A Henry Borden também foi um marco na industrialização do ABC, com suas montadoras de veículos e metalúrgicas.

A própria cidade de São Paulo passou a contar com a energia elétrica da usina de Cubatão, motor para o desenvolvimento de várias atividades econômicas que fizeram a grandeza da maior cidade do Hemisfério Sul.

BOMBARDEIO DA FAB.
Mas, a história da Usina não aconteceu sem desafios. Desde crises energéticas até questões ambientais e operacionais, a Henry Borden enfrentou uma série de obstáculos ao longo de sua existência. No entanto, sua capacidade de adaptação e resiliência garantiram sua relevância contínua na infraestrutura energética do Brasil.

Em 1932, durante a Revolução Constitucionalista encabeçada pelos paulistas contra o governo de Getúlio Vargas, a Henry Borden chegou a ser bombardeada pelas tropas federais. Aviões da Força Aérea Brasileira chegaram a lançar duas bombas sobre a usina. Uma delas atingiu a sala de controle da hidrelétrica e outra caiu em um bananal próximo.

O bombardeio à usina visava interromper o fornecimento de energia a São Paulo e, assim, sufocar a economia do Estado. O objetivo era pressionar os rebeldes e prejudicar a produção nas indústrias que forneciam armas e munição às tropas paulistas. **(NR)**

Hoje, usina virou vaga-lume e represa, caixa d´água e piscina

Mas, como dizia Billy Blanco, o tempo correu como o paulista, "sempre ligeiro, como quem sabe o que quer". E as necessidades mudaram. Hoje a prioridade da Represa Billings é abastecer as torneiras da Grande São Paulo. O reservatório também virou sinônimo de lazer para milhões de moradores da Capital e de cidades do Grande ABC. E já abriga até uma usina fotovoltaica com 10.500 placas para geração de energia elétrica a partir dos raios do sol. A exemplo da Henry Borden, essa usina solar também é gerida pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE).

Assim, desde 1992 a Henry Borden está ociosa em aproximadamente 97% de sua capacidade instalada produzindo só 19 megawatts por segundo. E segue apenas na retaguarda do Sistema Interligado Nacional, que gerencia a distribuição de energia em todo o País.

E os seis operadores de plantão em cada turno na Usina de Cubatão passam os dias esperando um chamado do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para despejar toda a potência de suas turbinas nas linhas de transmissão que interligam o Brasil.

E esse chamado normalmente só acontece durante apagões em outras usinas ou algum problema nos chamados linhões de transmissão. Nesses episódios, em apenas cinco minutos a Henry Borden despeja toda sua potência no sistema integrado administrado pelo ONS. A partir daí, o Operador Nacional decide para onde enviar a energia gerada na usina de Cubatão.

"Hoje, a Henry Borden funciona como o back up do sistema", salienta o coordenador de Operações da EMAE, o engenheiro elétrico Emerson Leube Silva.

Mas, a usina também pode ser acionada em momentos de consumo elevado, como os dias de calor intenso. Nessas ocasiões, a demanda por energia dispara por conta da maior utilização dos aparelhos de ar condicionado residencial. **(NR)**



EMBATE no congresso

A oposição tenta bloquear a votação dos projetos do governo no Congresso Nacional. Ela acusa o governo de estar infiltrado de esquerdistas que querem implantar o socialismo no Brasil. Nada escapa a um duro debate no plenário, nem mesmo as relações internacionais do país ficam de fora. A esquerda rotula a política norte-americana para a América Latina de imperialista e por isso faz forte resistência contra a instalação de novas empresas estrangeiras no Brasil e o envio dos lucros obtidos aqui para as suas matrizes na Europa ou nos Estados Unidos. O tema reforma agrária é uma constante nos discursos e a oposição diz que o agronegócio é responsável pela balança comercial favorável. Repudia com veemência movimentos agrários rurais que são turbinados com dinheiro externo, dizem os líderes da direita. A mídia está fortemente envolvida no debate político e fica clara sua narrativa. Ora à direita, ora à esquerda.

Os partidos de esquerda apoiam o governo e querem transformações sociais mais profundas, entre elas a reforma agrária. Com isso, grandes proprietários de terras que praticam o agronegócio rejeitam o que chamam de expropriação de propriedade privada e burla da Constituição do Brasil. Querem que as terras para fins de reforma agrária sejam pagas em dinheiro. Os governistas apoiam a tese da presidência de que a remuneração deve ser por meio de um papel conhecido como Títulos da Reforma Agrária. Estas duas posições antagônicas acirram os embates entre as bancadas partidárias no Congresso Nacional – e o embate chega a um ponto sem retorno. Afinal de que lado está o presidente da República? Dos latifundiários ou dos camponeses que almejam a posse de terra para plantar e melhorar a vida de suas famílias?

A oposição tenta bloquear a votação dos projetos do governo no Congresso Nacional. Ela acusa o governo de estar infiltrado de esquerdistas que querem implantar o socialismo no Brasil. Nada escapa a um duro debate no plenário, nem mesmo as relações internacionais do país ficam de fora. A esquerda rotula a política norte-americana para a América Latina de imperialista e por isso faz forte resistência contra a instalação de novas empresas estrangeiras no Brasil e o envio dos lucros obtidos aqui para as suas matrizes na Europa ou nos Estados Unidos.

Manifestações públicas são marcadas pela esquerda e pela direita, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. O presidente faz um comício e anuncia o começo da reforma agrária nas terras próximas às estradas federais. Isso repercute imediatamente no Congresso Nacional e as bancadas do agronegócio partem para o tudo ou nada. O clima político do Brasil é de animosidade e de radicalismo. A direita incentiva os militares a derrubarem o governo sob o argumento que o presidente está associado aos comunistas e é corrupto. As tropas saem dos quartéis e marcham de Minas Gerais para o Rio de Janeiro. O presidente João Goulart viaja para Brasília e de lá vai para Porto Alegre. Na madrugada de primeiro para dois de abril o Congresso Nacional se reúne e declara vaga a presidência da República sob o argumento de que Jango fugiu. O presidente do Congresso, Auro de Moura Andrade, declara vaga a presidência da República e empossa o presidente da Câmara, o deputado Ranieri Mazzilli. A direita vence a esquerda e se apossa do governo. Ela se prepara para governar até a próxima eleição presidencial direta, agendada para 1965. Isso nunca ocorreu.

***Heródoto Barbeiro** é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.*

ENSINO MÉDIO. Os dados do Censo Escolar 2024 apontam para aumento no número de matrículas no ensino médio no ano passado nas redes pública e privada

Número de alunos aumenta, mostra censo

» Os dados do Censo Escolar 2024 apontam para aumento no número de matrículas no ensino médio no ano passado nas redes pública e privada. Foram registradas 7,8 milhões de inscrições nesta última etapa da educação básica, o que representa um acréscimo de 1,5% em relação a matrículas efetuadas no ano passado (7,6 milhões).

Durante a apresentação do levantamento, na última quarta-feira (9), na sede do Ministério da Educação (MEC), o ministro Camilo Santana ressaltou a reversão da tendência de queda de matrículas após a pandemia da covid-19, que foi de 0,4% na educação básica naquele período. "Neste ano não caímos, e até crescemos. Então, é uma tendência importante."

O ministro afirmou que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) fará estudos para o governo federal avaliar melhor os efeitos do programa Pé-de-Meia no ingresso e permanência de alunos no ensino médio.

O ministério aguarda o envio do número de matrículas na rede pública de ensino, em maio, pelas redes de ensino estaduaisa fim de avaliar os impactos da política. A chamada poupança do ensino médio - o Pé-de-Meia - oferece incentivos financeiros para promover a permanência e a conclusão escolar por estudantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal.


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL
Ministério da Educação avalia o impacto do Pé-de-Meia em matrículas nesta etapa de ensino

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2024, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que 93,4% da população de 15 a 17 anos frequentava a escola em 2024.

De acordo com o Censo Escolar 2024, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 82,5% dos alunos do ensino médio estudavam no turno diurno e 17,5% (1,4 milhão de estudantes) estudavam à noite. É a única etapa da educação básica com este percentual de alunos do período noturno.

No Brasil, o ensino médio regular é majoritariamente urbano. Do total de estudantes matriculados, 94,5% frequentavam escolas nas cidades.

Ministro Camilo Santana ressaltou a reversão da tendência de queda de matrículas após a pandemia da covid-19, que foi de 0,4% na educação básica naquele período

Sobre a distribuição das matrículas no ensino médio, a rede estadual é a principal responsável pela educação no ensino médio, com 6,5 milhões de alunos (83,1%). A rede estadual concentra 95,8% dos estudantes da rede pública e a rede federal registra 243,6 mil matrículas, o que corresponde a 3,1% do total.

A rede privada tinha cerca de 1 milhão de alunos em 2024, o que corresponde a 13,2% das matrículas no ensino médio.

Quatro em cada dez escolas de ensino médio (42,2%) abrigam mais de 500 alunos cada uma, revela o Censo.

Os resultados completos do Censo Escolar 2024 estão disponíveis no portal do Inep. **(Daniella Almeida/AB)**

Matrículas no ensino profissionalizante crescem em 2024

» O ensino profissionalizante no Brasil registrou em 2024 um total de 2,57 milhões de matrículas, o que representa um crescimento de 2,4 vezes em relação ao registrado em 2023. Desse total, 1,57 milhão de matrículas estão na rede pública.

Os dados da educação profissional e tecnológica (EPT) no ensino médio são do Censo Escolar 2024.

Se considerado o ensino médio regular combinado com curso técnico ou de magistério, a proporção de matrículas no ensino médio regular nestes programas vocacionais cresceu de 12,5% do total de matrículas em 2021 para 17,2%, no ano passado.

Ao divulgar o Censo nesta quarta-feira (9), o ministro da Educação, Camilo Santana, comentou que o governo trabalha para ampliar as matrículas do ensino técnico no ensino médio brasileiro.

"Nosso desejo é colocar o Brasil nos patamares dos países da OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico]. É ousadia minha?", perguntou Camilo.

Entre os estados, o destaque do ensino profissional e tecnológico é o Piauí, com a proporção de 52,4% da matrícula no ensino médio regular nos chamados programas vocacionais.


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL
Estudantes do ensino profissionalizante se preparam para a competição no Centro de Treinamento do Senai-DF

Sobre a distribuição da matrícula de educação profissional na rede pública, 74,3% são em cursos oferecidos na rede pública estadual; 21,4%, na federal; e 4,3% na rede municipal.

O atual Plano Nacional de Educação (PNE) – de 2014 a 2025 – prevê alcançar 4,8 milhões de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

Na educação de jovens e adultos, a meta do PNE prevê a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas nos ensinos fundamental e médio da EJA, na forma integrada à educação profissional.

Para isso, o governo federal está implantando 102 novos campi de institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) em todo o Brasil, com investimento de R$ 2,5 bilhões. **(Daniella Almeida/AB)**

ANA PAULA ARÓSIO

Ex-atriz nega volta às telinhas

Ana Paula Arósio foi vista em um raro momento público nesta quinta-feira (10), em um aeroporto no Rio de Janeiro

Ana Paula Arósio foi vista em um raro momento público nesta quinta-feira (10), em um aeroporto no Rio de Janeiro. Discreta e longe dos holofotes há anos, a ex-atriz posou sorridente para fotos com fãs que a reconheceram, esbanjando simpatia. No local, ela foi questionada sobre a possibilidade de voltar a atuar em novelas por um paparazzo e deixou uma possibilidade no ar. "Por enquanto, não", relatou a atriz. Entretanto, ele queria mais e fez um novo questionamento: "Mas tem uma chance?". Ana Paula Arósio deixou uma esperança para os fãs e respondeu que "Tem". Atualmente, Ana Paula vive em Swindon, zona rural da Inglaterra, onde leva uma vida reservada ao lado do marido, Henrique Plombon Pinheiro, dedicando-se à produção rural. Sua decisão de se afastar da carreira artística foi tomada em 2010, após seu último trabalho na televisão, a série "Na Forma da Lei", da Globo. No ano seguinte, ela chegou a ser escalada como protagonista da novela "Insensato Coração", mas acabou deixando o projeto após faltar a algumas gravações. Pouco tempo depois, pediu para rescindir seu contrato com a emissora, encerrando oficialmente sua trajetória na TV. Apesar do afastamento, Ana Paula fez uma rara aparição em julho do ano passado, ao estrelar uma campanha publicitária de uma marca de suplementos. No vídeo, refletiu sobre sua mudança de vida: "Já estive nos holofotes e hoje escolho a luz do sol. Os personagens ficaram nos roteiros, eu segui minha essência." Ela ainda fez uma participação no filme "Primavera", lançado em 2022.


DIVULGAÇÃO


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Transplante de medula

O cantor Netinho anunciou nesta sexta-feira (11) que irá passar por um transplante de medula óssea após finalizar as sessões de quimioterapia, como parte do tratamento de um câncer no sistema linfático. O intérprete de "Mila" e "Preciso de Você" revelou o diagnóstico da doença em seu site oficial, no dia 22 de março, por meio da divulgação de um boletim médico. Internado em um hospital em Salvador, Bahia, ele gravou um vídeo para os fãs detalhando o tratamento. "Estou terminando a segunda fase da minha quimioterapia. Serão seis no total e, ao final, haverá um transplante de medula. Sem doador - um transplante de mim para mim mesmo", contou.

Filho de Maria Gladys se recusa a ajudar a atriz

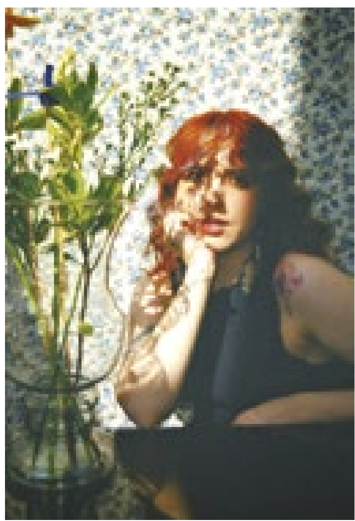
Depois que a família de Maria Gladys pediu ajuda nas redes sociais para levar a atriz ao Rio de Janeiro, um dos filhos dela afirmou que a artista estaria debilitada mentalmente e sem dinheiro após gastar valores de herança e aposentadoria. Nesta semana, uma das filhas de Maria, avó de Mia Goth, relatou nas redes que a mãe estaria vagando pelas ruas de Minas Gerais. Maria Thereza disse que nem ela nem sua irmã tinham dinheiro para comprar a passagem. "Ela está confusa, sozinha, sem dinheiro e sem casa. Precisa vir ao Rio me encontrar para que eu possa trazê-la para a minha casa. Quem puder ajudar estou deixando o pix dela." No entanto, Glayson Gladys, outro filho da atriz, afirmou em entrevista à rádio Tupi FM que as irmãs são responsáveis pela situação em que a atriz se encontra. Ele disse que elas teriam vendido um apartamento herdado em Cabo Frio após Maria sair da capital carioca. "Quer voltar, mas não tem grana nem para a passagem. E eu não vou ajudar", afirmou ele.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Separação

MC Carol revelou nesta quinta (10), por meio das redes sociais, que seu casamento com Cosme Santiago chegou ao fim. A cantora firmou que o casal chegou ao fim após meses de conversas sobre as diferenças entre eles. "Não aconteceu nada grave. Apenas percebemos que pequenos detalhes, pensamentos e costumes diferentes também são capazes de afastar as pessoas", explicou.


PIETRO LEONARDI

Novidade

Buscando alçar voos cada vez maiores e significativos, além de encontrar seu próprio "bando" para seguir e cantar na mesma direção, a cantora e compositora Tuany lançou o novo single "Pássaros". O clipe da canção, que reflete sobre este momento de carreira tão importante e maduro de Tuany, chega ao YouTube da artista no dia 23 de abril, a partir das 12h.

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

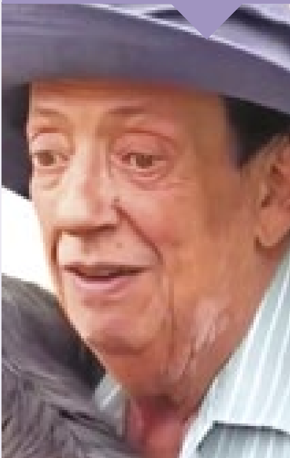
BOATOS. Jean-Claude Van Damme nega que teve relações sexuais com mulheres traficadas durante um evento promovido por ele há dez anos. O agente do ator belga enviou um comunicado nesta quarta (9) à People. "Tomamos conhecimento de artigos que alegam um suposto caso em Cannes envolvendo o Sr. Jean-Claude Van Damme. Os fatos relatados são tanto grotescos quanto inexistentes", afirmou o agente, Patrick Goavec.

DESCULPAS. Gabriel Rangel, fotógrafo que confundiu o pai de Maisa com um segurança, se pronunciou sobre o caso. Ele explicou que nunca havia fotografado a apresentadora, portanto não conhecia seu pai. Ele também esclareceu que, como um homem negro, repudia qualquer tipo de preconceito: "Batalho contra o fim do mesmo (preconceito) diariamente. Peço desculpas à Maisa e ao pai dela pelo mal entendido".


EDMAR MARTINS

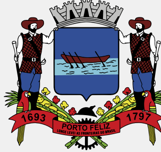
LANÇAMENTO. Consolidando um ciclo de reflexões sobre o movimento da vida, que já conta com as canções "Passarinho" e "Eu Vou", a cantora e compositora paulistana Zen Moraes lançou, nesta sexta-feira (11), o novo single "A Vida Vem e Vai". A canção também conta com um visualizer, que já está disponível no canal do YouTube da artista.

Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Amei minha casa nova. Agora posso dormir tranquilo".

Marcos Oliveira sobre a primeira noite na casa nova, no Retiro dos Artistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

 Tel./Fax: (15) 3261-9000

 www.portofeliz.sp.gov.br

Leis

LEI Nº 5.984 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, ADVINDA DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ - PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 09/2025 - Processo 2263/2025 - Autógrafo 6002

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2025, à Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 55.146.294/0001-56, Avenida Monsenhor Seckler nº 105, Bairro Centro, Porto Feliz/SP, através de Termo de Colaboração, subvenção no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), repassada pelo Governo Estadual, divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas, destinada ao programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - A subvenção de que trata esta lei será repassada somente após a aprovação, pelo Executivo, do Plano de Trabalho com cronograma físico-financeiro detalhado e previamente apresentado pela entidade subvencionada, que deverá vir acompanhado de:

I - Comprovação de, no mínimo, um ano de existência com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva em efeitos de Negativa;

IV - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

V - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - de cada um deles;

VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação ou outro documento hábil a comprovação;

VIII - Comprovação da capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projeto previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

IX - Atestado fornecido por instituição de direito público ou privado que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

X - Declaração de abertura de conta bancária específica para cada parceria;

XI - Declaração de que os dirigentes da Organização da Sociedade Civil não são agentes políticos, e que não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

XII - Declaração de que a Organização da Sociedade Civil se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;

XIII - Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XIV - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade;

XV - Declaração que não emprega menor;

XVI - Ficha Cadastro do responsável.

§ 1º A entidade subvencionada prestará contas mensalmente até 30 (trinta) dias da data da liberação da verba e a prestação de contas anual não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2026.

§ 2º - Para a comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, a entidade beneficiária deverá adotar, rigorosamente, os procedimentos constantes na Instrução TCESP nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Fica vedada a concessão de do repasse financeiro à entidade se:

I - Não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos, de acordo com o § 2º do Art. 2º desta lei;

II - Não tiver as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal;

III - Não aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

IV - Os dirigentes sejam, também, agentes políticos do governo municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE ABRIL DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

LEI Nº 5.985 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 10/2025 - Processo 2115/2025 - Autógrafo 6003

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2025, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 55.149.348/0001-37, endereço eletrônico: apaeportofeliz@hotmail.com, situada à Avenida Armando Salles Oliveira, 584 Vila Progresso - Porto Feliz/SP, através de Termo de Colaboração, subvenção no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), repassada pelo Governo Estadual, divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas, destinada ao Programa de Proteção Social Básica à pessoa com deficiência com mais de 30 anos.

Art. 2º - A subvenção de que trata esta lei será repassada somente após a aprovação, pelo Executivo, do Plano de Trabalho com cronograma físico-financeiro detalhado e previamente apresentado pela entidade subvencionada, que deverá vir acompanhado de:

I - Comprovação de, no mínimo, um ano de existência com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva em efeitos de Negativa;

IV - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

V - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - de cada um deles;

VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação ou outro documento hábil a comprovação;

VIII - Comprovação da capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projeto previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

IX - Atestado fornecido por instituição de direito público ou privado que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

X - Declaração de abertura de conta bancária específica para cada parceria;

XI - Declaração de que os dirigentes da Organização da Sociedade Civil não são agentes políticos, e que não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

XII - Declaração de que a Organização da Sociedade Civil se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;

XIII - Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XIV - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade;

XV - Declaração que não emprega menor;

XVI - Ficha Cadastro do responsável.

§ 1º A entidade subvencionada prestará contas mensalmente até 30 (trinta) dias da data da liberação da verba e a prestação de contas anual não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2026.

§ 2º - Para a comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, a entidade beneficiária deverá adotar, rigorosamente, os procedimentos constantes na Instrução TCESP nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Fica vedada a concessão de do repasse financeiro à entidade se:

I - Não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos, de acordo com o § 2º do Art. 2º desta lei;

II - Não tiver as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal;

III - Não aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

IV - Os dirigentes sejam, também, agentes políticos do governo municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE ABRIL DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

LEI Nº 5.986 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE AREA COM REVERSÃO AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO, AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 12/2025 - Processo 15728/2025 - Autógrafo 6004

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, o imóvel a seguir descrito:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N: 7.424.115,389 m e E: 233.368,700 m; localizado na divisa entre a Faixa da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Antigo Leito da Estrada de Ferro Sorocabana) Superintendência do Patrimônio da União - SPU/SP, Fazenda Jequitiba, (Matrícula 36.582 - CNS 12.094-9 CRI de Porto Feliz/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a Fazenda Jequitiba, (Matrícula 36.582 - CNS 12.094-9 CRI de Porto Feliz/SP) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 301 12’10” e distância de 6,02m até o vértice 2 de coordenadas N: 7.424.118,509 m e E: 233.363,550 m; azimute 26 17’47” e distância de 269,84m até o vértice 3 de coordenadas N: 7.424.360,426 m e E: 233.483,094 m; azimute 28 35’06” e distância de 21,91m até o vértice 4 de coordenadas N: 7.424.379,664 m e E: 233.493,577 m; azimute 35 10’51” e distância de 22,30m até o vértice 5 de coordenadas N: 7.424.397,891 m e E: 233.506,425 m; azimute 41 06’03” e distância de 22,15m até o vértice 6 de coordenadas N: 7.424.414,579 m e E: 233.520,983 m; azimute 47 02’05” e distância de 22,28m até o vértice 7 de coordenadas N: 7.424.429,766 m e E: 233.537,289 m; azimute 55 51’09” e distância de 7,35m até o vértice 8 de coordenadas N: 7.424.433,892 m e E: 233.543,372 m; azimute 28 41’02” e distância de 24,40m até o vértice 9 de coordenadas N: 7.424.455,301 m e E: 233.555,086 m; azimute 23 29’40” e distância de 32,76m até o vértice 10 de coordenadas N: 7.424.485,347 m e E: 233.568,147 m; azimute 13 25’49” e distância de 32,16m até o vértice 11 de coordenadas N: 7.424.516,624 m e E: 233.575,615 m; azimute 6 57’35” e distância de 39,07m até o vértice 12 de coordenadas N: 7.424.555,402 m e E: 233.580,349 m; azimute 4 32’47” e distância de 234,94m até o vértice 13 de coordenadas N: 7.424.789,604 m e E: 233.598,972 m; azimute 5 17’02” e distância de 405,50m até o vértice 14 de coordenadas N: 7.425.193,379 m e E: 233.636,315 m; azimute 5 12’37” e distância de 230,89m até o vértice 15 de coordenadas N: 7.425.423,317 m e E: 233.657,282 m; azimute 6 46’38” e distância de 245,67m até o vértice 16 de coordenadas N: 7.425.667,273 m e E: 233.686,274 m; azimute 7 03’37” e distância de 74,46m até o vértice 17 de coordenadas N: 7.425.741,163 m e E: 233.695,425 m; azimute 3 54’08” e distância de 47,16m até o vértice 18 de coordenadas N: 7.425.788,212 m e E: 233.698,634 m; azimute 358 25’21” e distância de 34,24m até o vértice 19 de coordenadas N: 7.425.822,440 m e E: 233.697,692 m; azimute 351 50’55” e distância de 37,51m até o vértice 20 de coordenadas N: 7.425.859,571 m e E: 233.692,373 m; azimute 347 26’15” e distância de 149,45m até o vértice 21 de coordenadas N: 7.426.005,445 m e E: 233.659,867 m; azimute 348 01’14” e distância de 89,75m até o vértice 22 de coordenadas N: 7.426.093,240 m e E: 233.641,239 m; azimute 346 21’33” e distância de 134,87m até o vértice 23 de coordenadas N: 7.426.224,304 m e E: 233.609,432 m; azimute 346 56’05” e distância de 115,59m até o vértice 24 de coordenadas N: 7.426.336,905 m e E: 233.583,301 m; azimute 348 08’11” e distância de 168,92m até o vértice 25 de coordenadas N: 7.426.502,214 m e E: 233.548,574 m; azimute 116 08’14” e distância de 7,61m até o vértice 31 de coordenadas N: 7.426.498,860 m e E: 233.555,410 m; deste passa a confrontar com a Fazenda Jupira, Gleba B, Bairro Campo Largo, Matrícula 62.201 - CNS 12.094-9 CRI de Porto Feliz/SP e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 168 08’11” e distância de 164,17m até o vértice 32 de coordenadas N: 7.426.338,200 m e E: 233.589,160 m; azimute 166 56’05” e distância de 115,50m até o vértice 33 de coordenadas N: 7.426.225,690 m e E: 233.615,270 m; azimute 166 21’33” e distância de 134,93m até o vértice 34 de coordenadas N: 7.426.094,570 m e E: 233.647,090 m; azimute 168 01’14” e distância de 89,81m até o vértice 35 de coordenadas N: 7.426.006,720 m e E: 233.665,730 m; azimute 167 26’15” e distância de 149,65m até o vértice 36 de coordenadas N: 7.425.860,650 m e E: 233.698,280 m; azimute 171 50’55” e distância de 38,08m até o vértice 37 de coordenadas N: 7.425.822,950 m e E: 233.703,680 m; azimute 178 25’21” e distância de 34,87m até o vértice 38 de coordenadas N: 7.425.788,090 m e E: 233.704,640 m; azimute 183 54’08” e distância de 47,61m até o vértice 39 de coordenadas N: 7.425.740,590 m e E: 233.701,400 m; azimute 187 03’37” e distância de 74,61m até o vértice 40 de coordenadas N: 7.425.666,550 m e E: 233.692,230 m; azimute 186 46’38” e distância de 245,58m até o vértice 41 de coordenadas N: 7.425.422,690 m e E: 233.663,250 m; azimute 185 12’37” e distância de 230,81m até o vértice 42 de coordenadas N: 7.425.192,830 m e E: 233.642,290 m; azimute 185 17’02” e distância de 405,46m até o vértice 43 de coordenadas N:

7.424.789,090 m e E: 233.604,950 m; azimute 184 32'47" e distância de 235,03m até o vértice 44 de coordenadas N: 7.424.554,800 m e E: 233.586,320 m; azimute 186 57'35" e distância de 39,53m até o vértice 45 de coordenadas N: 7.424.515,560 m e E: 233.581,530 m; azimute 193 25'49" e distância de 33,02m até o vértice 46 de coordenadas N: 7.424.483,440 m e E: 233.573,860 m; azimute 203 29'40" e distância de 33,56m até o vértice 47 de coordenadas N: 7.424.452,660 m e E: 233.560,480 m; azimute 208 41'02" e distância de 26,13m até o vértice 48 de coordenadas N: 7.424.429,740 m e E: 233.547,940 m; deste passa a confrontar com a Faixa da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana) Superintendência do Patrimônio da União - SPU/SP com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 235 51'09" e distância de 8,34m até o vértice 49 de coordenadas N: 7.424.425,060 m e E: 233.541,040 m; azimute 227 02'05" e distância de 21,51m até o vértice 50 de coordenadas N: 7.424.410,400 m e E: 233.525,300 m; azimute 221 06'03" e distância de 21,52m até o vértice 51 de coordenadas N: 7.424.394,180 m e E: 233.511,150 m; azimute 215 10'51" e distância de 21,64m até o vértice 52 de coordenadas N: 7.424.376,490 m e E: 233.498,680 m; azimute 208 35'06" e distância de 21,44m até o vértice 53 de coordenadas N: 7.424.357,660 m e E: 233.488,420 m; azimute 206 17'47" e distância de 270,24m até o vértice 1 de coordenadas N: 7.424.115,389 m e E: 233.368,700 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 14.778,64m2.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o viário descrito no artigo anterior com o imóvel de propriedade da Jupira - Mineração E Agro-Pecuária S.A., CNPJ-MF nº 48.697.973/0001-58, a seguir descrito:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N: 7.423.363,292 m e E: 233.812,040 m; localizado na divisa entre a Estrada Municipal BTV 250 - Roque Antunes Fragoso, Gleba C-1 da Fazenda Jupira, (Matrícula 62.202 - CNS 12.094-9 Porto Feliz/SP) e área em descrição, deste segue confrontando com a Gleba C-1 da Fazenda Jupira, (Matrícula 62.202 - CNS 12.094-9 Porto Feliz/SP) com o azimute 4 16'00" e distância de 400,79m até o vértice 2 de coordenadas N: 7.423.762,974 m e E: 233.841,859 m; deste passa a confrontar com a Gleba C-2 da Fazenda Jupira (Matrícula 23.808 - CNS 14.652-2 Boituva/SP) com seguintes azimutes e distâncias: azimute 22 03'18" e distância de 51,51m até o vértice 3 de coordenadas N: 7.423.810,711 m e E: 233.861,199 m; azimute 328 19'30" e distância de 26,81m até o vértice 4 de coordenadas N: 7.423.833,525 m e E: 233.847,122 m; deste passa a confrontar com a Gleba C-1 da Fazenda Jupira, (Matrícula 62.202 - CNS 12.094-9 Porto Feliz/SP) e segue com o azimute 4 16'00" e distância de 915,55m até o vértice 5 de coordenadas N: 7.424.746,541 m e E: 233.915,238 m; deste passa a confrontar com a faixa da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (antigo leito da estrada de Ferro Sorocabana) Superintendência do Patrimônio da União - SPU/SP e segue com o azimute 54 03'03" e distância de 14,91m até o vértice 5-A de coordenadas N: 7.424.755,297 m e E: 233.927,313 m; azimute 60 38'17" e distância de 10,34m até o vértice 13 de coordenadas N: 7.424.760,368 m e E: 233.936,325 m; deste passa a confrontar com a Gleba C-1 da Fazenda Jupira, (Matrícula 62.202 - CNS 12.094-9 Porto Feliz/SP) azimute 184 16'00" e distância de 924,42m até o vértice 14 de coordenadas N: 7.423.838,506 m e E: 233.867,550 m; azimute 148 19'30" e distância de 30,45m até o vértice 15 de coordenadas N: 7.423.812,591 m e E: 233.883,540 m; azimute 202 03'18" e distância de 58,51m até o vértice 16 de coordenadas N: 7.423.758,365 m e E: 233.861,571 m; azimute 184 16'00" e distância de 394,68m até o vértice 17 de coordenadas N: 7.423.364,784 m e E: 233.832,207 m; deste passa a confrontar com a Estrada Municipal BTV 250 - Roque Antunes Fragoso azimute 265 46'11" e distância de 20,22m até o vértice 1 de coordenadas N: 7.423.363,292 m e E: 233.812,040 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 28.036,01m2.

II - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6 de coordenadas N: 7.424.772,504 m e E: 233.917,175 m; localizado na divisa entre a faixa da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana) Superintendência Do Patrimônio da União - SPU/SP, Fazenda Jupira, Gleba B, bairro Campo largo, (matrícula 62.201 - CNS 12.094-9 CRI de Porto Feliz/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a Fazenda Jupira, Gleba B, bairro Campo largo, (matrícula 62.201 - CNS 12.094-9 CRI de Porto Feliz/SP) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 4 16'00" e distância de 960,84m até o vértice 7 de coordenadas N: 7.425.730,683 m e E: 233.988,661 m; azimute 329 55'39" e distância de 851,48m até o vértice 8 de coordenadas N: 7.426.467,542 m e E: 233.561,989 m; deste passa a confrontar com a Fazenda Jequitiba, (Matrícula 36.582 - CNS 12.094-9 CRI de Porto Feliz/SP) com seguintes azimutes e distâncias: azimute 348 08'11" e distância de 32,00m até o vértice 9 de coordenadas N: 7.426.498,860 m e E: 233.555,410 m; deste passa a confrontar com a Estrada Municipal PFZ-343-A com azimute 130 10'37" e distância de 29,59m até o vértice 10 de coordenadas N: 7.426.479,769 m e E: 233.578,020 m; deste passa a confrontar com a Fazenda Jupira, Gleba B, bairro Campo largo, (matrícula 62.201 - CNS 12.094-9 CRI de Porto Feliz/SP) com seguintes azimutes e distâncias: azimute 149 55'39" e distância de 860,20m até o vértice 11 de coordenadas N: 7.425.735,357 m e E: 234.009,065 m; azimute 184 16'00" e distância de 954,08m até o vértice 12 de coordenadas N: 7.424.783,919 m e E: 233.938,082 m; deste passa a confrontar com a faixa da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana) Superintendência Do Patrimônio da União - SPU/SP com seguintes azimutes e distâncias: azimute 247 13'30" e distância de 2,64m até o vértice 12-A de coordenadas N: 7.424.782,897 m e E: 233.935,648 m; azimute 240 38'15" e distância de 21,20m até o vértice 6 de coordenadas N: 7.424.772,504 m e E: 233.917,175 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 36.554,05m2.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE ABRIL DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

LEI Nº 5.987 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA E AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2025 - Processo 3505/2025 - Autógrafo 6005

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, o imóvel a seguir descrito:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-46, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45 W, de coordenadas N 7.425.616,31m e E 237.092,38m; localizado no limite da ESTRADA MUNICIPAL PFZ-348B - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ; deste segue com azimute de 129 50'50" por uma distância de 14,48m até o vértice M-47, de coordenadas N 7.425.607,03m e E 237.103,50m; localizado no limite da FAZENDA DIANA, matrícula nº 61.944 - CRI de Porto Feliz, propriedade de GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA.; deste segue com azimute de 266 10'50" por uma distância de 72,93m até o vértice M-48, de coordenadas N 7.425.602,17m e E 237.030,73m; com azimute de 262 53'04" por uma distância de 276,04m até o vértice M-49, de coordenadas N 7.425.567,98m e E 236.756,82m; com azimute de 263 00'11" por uma distância de 59,20m até o vértice M-50, de coordenadas N 7.425.560,77m e E 236.698,06m; com azimute de 261 43'47" por uma distância de 38,66m até o vértice M-51, de coordenadas N 7.425.555,21m e E 236.659,81m; com azimute de 254 45'13" por uma distância de 43,70m até o vértice M-52, de coordenadas N 7.425.543,71m e E 236.617,64m; com azimute de 251 43'43" por uma distância de 55,72m até o vértice M-53, de coordenadas N 7.425.526,24m e E 236.564,73m; localizado no limite da ESTRADA MUNICIPAL PFZ-348B - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ; deste segue com azimute de 28 34'17" por uma distância de 10,24m até o vértice M-54, de coordenadas N 7.425.535,24m e E 236.569,63m; localizado no limite da FAZENDA PIMENTA, matrícula nº 48.832 - CRI de Porto Feliz, propriedade de GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA.; deste segue com azimute de 68 09'15" por uma distância de 48,30m até o vértice M-55, de coordenadas N 7.425.553,21m e E 236.614,46m; com azimute de 74 45'13" por uma distância de 44,86m até o vértice M-56, de coordenadas N 7.425.565,01m e E 236.657,74m; com azimute de 81 26'34" por uma distância de 34,75m até o vértice M-57, de coordenadas N 7.425.570,18m e E 236.692,11m; com azimute de 83 02'17" por uma distância de 110,33m até o vértice M-58, de coordenadas N 7.425.583,55m e E 236.801,62m; com azimute de 82 51'38" por uma distância de 229,94m até o vértice M-59, de coordenadas N 7.425.612,13m e E 237.029,78m; com azimute 86 10'50" por uma distância de 62,74m até o vértice M-46, ponto inicial da descrição deste perímetro totalizando uma área de 5.296,04 metros quadrados.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o viário descrito no artigo anterior com o imóvel de propriedade de Guerini Planejamento Ltda., CNPJ nº 67.356.568/0001-10 e Cyrela Cravina Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 45.936.274/0001-25, a seguir descrito:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45 W, de coordenadas N 7.425.790,12m e E 236.683,16m; localizado no limite da FAZENDA JUPIRA, propriedade de JUPIRA MINERAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.; deste segue com azimute de 99 49'23" por uma distância de 12,73m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.425.787,95m e E 236.695,70m; com azimute de 102 25'02" por uma distância de 35,44m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.425.780,33m e E 236.730,31m; com azimute de 102 27'14" por uma distância de 36,72m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.425.772,41m e E 236.766,17m; com azimute de 104 37'18" por uma distância de 41,57m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.425.761,91m e E 236.806,39m; com azimute de 103 05'01" por uma distância de 28,25m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.425.755,52m e E 236.833,91m; com azimute de 104 49'51" por uma distância de 58,72m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.425.740,49m e E 236.890,68m; com azimute de 107 46'18" por uma distância de 46,32m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.425.726,35m e E 236.934,79m; com azimute de 111 33'45" por uma distância de 48,99m até o vértice M-09, de coordenadas N 7.425.708,35m e E 236.980,35m; com azimute de 117 51'32" por uma distância de 40,13m até o vértice M-10, de coordenadas N 7.425.689,59m e E 237.015,82m; com azimute de 124 03'39" por uma distância de 19,75m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.425.678,53m e E 237.032,19m; com azimute de 129 02'45" por uma distância de 29,59m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.425.659,89m e E 237.055,17m; com azimute de 129 53'23" por uma distância de 48,34m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.425.628,89m e E 237.092,26m; com azimute de 132 23'28" por uma distância de 31,25m até o vértice M-14, de coordenadas N 7.425.607,82m e E 237.115,34m; localizado no limite da ESTRADA MUNICIPAL PFZ050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ; deste segue com azimute de 266 10'50" por uma distância de 11,87m até o vértice M-15, de coordenadas N 7.425.607,03m e E 237.103,50m; localizado no limite da FAZENDA PIMENTA, matrícula nº 48.832 - CRI de Porto Feliz, propriedade de GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA.; deste segue com azimute de 309 50'50" por uma distância de 97,55m até o vértice M-16, de coordenadas N 7.425.669,53m e E 237.028,61m; com azimute de 303 31'11" por uma distância de 27,24m até o vértice M-17, de coordenadas N 7.425.684,57m e E 237.005,90m; com azimute de 295 39'43" por uma distância de 44,06m até o vértice M-18, de coordenadas N 7.425.703,66m e E 236.966,18m; com azimute de 291 16'35" por uma distância de 43,39m até o vértice M-19, de coordenadas N 7.425.719,40m e E 236.925,75m; com azimute de 286 51'56" por uma distância de 39,58m até o vértice M-20, de coordenadas N 7.425.730,89m e E 236.887,87m; com azimute de 284 49'51" por uma distância de 58,32m até o vértice M-21, de coordenadas N 7.425.745,81m e E 236.831,50m; com azimute de 283 37'08" por uma distância de 67,42m até o vértice M-22, de coordenadas N 7.425.761,69m e E 236.765,97m; com azimute de 283 06'17" por uma distância de 20,88m até o vértice M-23, de coordenadas N 7.425.766,42m e E 236.745,64m; com azimute de 283 00'56" por uma distância de 30,62m até o vértice M-24, de coordenadas N 7.425.773,32m e E 236.715,80m; com azimute de 282 19'35" por uma distância de 22,55m até o vértice M-25, de coordenadas N 7.425.778,13m e E 236.693,77m; com azimute de 283 52'42" por uma distância de 10,10m até o vértice M-26, de coordenadas N 7.425.780,55m e E 236.683,97m; com azimute de 233 02'46" por uma distância de 23,00m até o vértice M-27, de coordenadas N 7.425.766,73m e E 236.665,58m; com azimute de 168 43'24" por uma distância de 19,42m até o vértice M-28, de coordenadas N 7.425.747,68m e E 236.669,38m; com azimute de 185 27'50" por uma distância de 34,68m até o vértice M-29, de coordenadas N 7.425.713,16m e E 236.666,08m; com azimute de 208 03'42" por uma distância de 36,05m até o vértice M-30, de coordenadas N 7.425.681,35m e E 236.649,12m; com azimute de 208 30'53" por uma distância de 55,29m até o vértice M-31, de coordenadas N 7.425.632,76m e E 236.622,72m; com azimute de 208 29'28" por uma distância de 40,43m até o vértice M-32, de coordenadas N 7.425.597,23m e E 236.603,44m; com azimute de 208 33'09" por uma distância de 30,22m até o vértice M-33, de coordenadas N 7.425.570,68m e E 236.588,99m; com azimute de 208 40'30" por uma distância de 30,26m até o vértice M-34, de coordenadas N 7.425.544,14m e E 236.574,47m; com azimute de 208 34'17" por uma distância de 20,37m até o vértice M-35, de coordenadas N 7.425.526,24m e E 236.564,73m; localizado no limite da ESTRADA MUNICIPAL PFZ-348B - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ; deste segue com azimute de 275 10'02" por uma distância de 23,42m até o vértice 2 / 2 M-36, de coordenadas N 7.425.528,35m e E 236.541,41m; com azimute de 47 26'17" por uma distância de 25,52m até o vértice M-37, de coordenadas N 7.425.545,62m e E 236.560,20m; com azimute de 28 48'54" por uma distância de 37,50m até o vértice M-38, de coordenadas N 7.425.578,47m e E 236.578,28m; com azimute de 28 31'07" por uma distância de 28,06m até o vértice M-39, de coordenadas N 7.425.603,13m e E 236.591,68m; com azimute de 28 10'32" por uma distância de 40,63m até o vértice M-40, de coordenadas N 7.425.638,95m e E 236.610,86m; com azimute de 28 37'25" por uma distância de 47,83m até o vértice M-41, de coordenadas N 7.425.680,94m e E 236.633,78m; com azimute de 28 04'31" por uma distância de 43,55m até o vértice M-42, de coordenadas N 7.425.719,36m e E 236.654,27m; com azimute de 10 13'11" por uma distância de 28,26m até o vértice M-43, de coordenadas N 7.425.747,17m e E 236.659,29m; com azimute de 348 43'24" por uma distância de 24,24m até o vértice M-44, de coordenadas N 7.425.770,94m e E 236.654,55m; com azimute de 53 02'46" por uma distância de 31,34m até o vértice M-45, de coordenadas N 7.425.789,78m e E 236.679,59m; com azimute 84 32'37" por uma distância de 3,58m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro totalizando uma área de 8,391,38 metros quadrados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE ABRIL DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Decreto

DECRETO Nº 8.599, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS), CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.445/2007 e na Lei Municipal n.º 5.509/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 01/2011, que dispõe sobre as regras de instalação e funcionamento dos Conselhos de Regulação e Controle Social, no âmbito dos municípios regulados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS):

I - Titular dos Serviços de Saneamento:

a) Titular (Presidente): Fernando Cesar de Oliveira

b) Suplente: Ralph Lopes de Figueiredo

II - Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento:

a) Titular: Laudinei Rossi

b) Suplente: Guido Trapp Moreira

III - Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento:

a) Titular: Douglas Alves dos Santos

b) Suplente: Sidnei Henrique de Lima

IV - Usuários dos Serviços de Saneamento:

a) Titular: Caio Aparecido Correa Portes

b) Suplente: Wellington Rogério Amaral de Camargo

V - Entidades Técnicas:

a) Titular: Heloísa Mancio Bragantim

b) Suplente: Ednilson de Jesus Macedo

VI - Organização da Sociedade Civil

a) Titular: Renata Rodrigues dos Santos

b) Suplente: Raiane Rodrigues Monteiro

VII - Entidades de Defesa do Consumidor:

a) Titular: Luís Henrique Mancio de Camargo

b) Suplente: Julia Camille Antunes Cirino

VIII - Conselho Municipal do Meio Ambiente:

a) Titular: Ettore Peggion

b) Suplente: Cinthia Guilger Portes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. especialmente o Decreto nº 8.513, de 08 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 02 DE ABRIL DE 2025

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 4.690/2025 -
Prorrogação de prazo

Modalidade: Concorrência Pública 04/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Contratação de empresa para ampliação da EMEF Prof.ª Luiza Carvalho Pires"
Contratada: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA
Período: Prorrogado por 02 (dois) meses, a partir do dia 03 de abril até o dia 02 de junho.
Data da Assinatura: 02/04/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.003/2025 -
Rescisão amigável

Modalidade: Dispensa 89/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto: Contratação de empresa especializada em promover oficinas para crianças/adolescente dos projetos do SCFV
Rescisão: Com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93.
Os atos tornam-se nulo e sem efeito, a partir do dia 10 de abril de 2025.
Data da Assinatura: 10/04/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 2.266/2025 -
Renovação

Modalidade: Dispensa 35/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Locação de imóvel para abrigar o Ecoponto Municipal".
Locador: EDGARD JOSÉ MOREIRA
Valor: R$ 18.437,16 (dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de março de 2025.
Data da Assinatura: 26/03/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 3.135/2025 -
Renovação

Modalidade: Pregão Presencial 05/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Manutenção Semafórica"
Contratada: PEDRO HENRIQUE SGARIBOLDI PRADELLA DA ROCHA
Valor: R$ 142.524,12 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2025.
Data da Assinatura: 01/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo eletrônico nº. 4.796/2025 -
Renovação.

Modalidade: Pregão eletrônico 73/2020
Contratada: NAXOS TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Link de Internet".
Valor: R$ 85.503,49 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Período de vigência: 01 (um) mês, a partir do dia 08 de abril até o dia 07 de maio.
Data da Assinatura: 07/04/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 17.239/2024 -
Renovação

Modalidade: Inexigibilidade 04/2024
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Locação de imóvel para o armazenamento dos inservíveis ou em desuso da Secretaria de Educação",
Contratada: NATELSON FLORENTINO ALVES
Valor: R$ 62.702,88 (sessenta e dois mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2025.
Data da Assinatura: 20/03/2025.

Secretaria de Governo



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PORTO FELIZ - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 10 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ABEL DA CAMARA MARTINS (ESPÓLIO DE)	011.297.088-53	6913/00040/2024
ABEL DA CAMARA MARTINS (ESPÓLIO DE)	011.297.088-53	6913/00041/2024
ITABRASP - ITALO BRASILEIRA PARTICIPACOES LTDA	03.975.782/0001-72	6913/00042/2024
ITABRASP - ITALO BRASILEIRA PARTICIPACOES LTDA	03.975.782/0001-72	6913/00043/2024
ORMINDA GROPO DE CARVALHO	077.499.638-20	6913/00008/2025
SILVESTRE GOGOLLA (ESPÓLIO DE)	104.542.769-15	6913/00044/2024
SILVESTRE GOGOLLA (ESPÓLIO DE)	104.542.769-15	6913/00045/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reynaldo Rodrigues Diana	Matrícula: 00020394
Cargo: Fiscal de Rendas / 10836	Assinatura:

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 102/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com a Portaria da CVS 1/2024.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
2.380/2025-1DOC	DIVO COMIDARIA LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000837-1-2	27/03/2026
4.384/2025-1DOC	MAURICIO ANTONIO DELIBERALI ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	354060601-472-000281-1-8	31/03/2026
4.130/2025-1DOC	MERCEARIA SENE EIRELI	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	354060601-471-000023-1-3	01/04/2026

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 103/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08 , DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento: EMPHASYS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com Atividade de Fabricação de Outros Produtos Alimentícios, LTA nº 3540606-13/2025 Sob Responsabilidade Técnica: Douglas Amélio de Souza, CAU Nº 47130-5 SP, referente ao protocolo n 1Doc 9379/2024, de 01/04/2025.

EDITAL Nº 104/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08 , DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento: EMPHASYS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com Atividade de Fabricação Instrumentos Não Eletrônicos e Utensílios, LTA nº 3540606-12/2025 Sob Responsabilidade Técnica: Douglas Amélio de Souza, CAU Nº 47130-5 SP, referente ao protocolo n 1Doc 9380/2024, de 01/04/2025.

EDITAL Nº 105/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08 , DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento: EMPHASYS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com Atividade Comércio Atacadista de Produtos Higiene e Limpeza, LTA nº 3540606-10/2025 Sob Responsabilidade Técnica: Douglas Amélio de Souza, CAU Nº 47130-5 SP, referente ao protocolo n 1Doc 9381/2024, de 01/04/2025.

EDITAL Nº 106/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08 , DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento: EMPHASYS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com Atividade Comércio Atacadista de Cosméticos e Perfumaria, LTA nº 3540606-11/2025 Sob Responsabilidade Técnica: Douglas Amélio de Souza, CAU Nº 47130-5 SP, referente ao protocolo n 1Doc 9380/2024, de 01/04/2025.

EDITAL Nº 107/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 630 Série F de 10/01/2025. Indeferimento da Defesa Interposta pelo Interessado Protocolo 1DOC N º 15.216/2024 de 19/01/2025 despacho 05. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 639 Série C de 17/03/2025 no valor de R$ 1.110,60 (Mil, Cento e Dez Reais e Sessenta Centavos). Arquivamento do Processo Administrativo 1 DOC Nº 679/2025. Razão Social: HOTEL FAZENDA ARARITA CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.693.954/0001-09, Endereço: Estrada Municipal de Caiacatinga,4116, Caiacatinga, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 108/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 653 Série F de 08/04/2025, Proc. Adm. 1DOC 4.400/2025. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação. Razão Social: RONIVON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 033.395.901-92, Endereço: Rua Antônio Sardinha,171, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 109/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 416 Série B de 08/04/2025 no valor de R$1.110,60 (Mil, Cento e Dez Reais e Sessenta Centavos) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref. AIF nº 639 Série F e AIP de Multa nº 638 Série C.
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal.
Processo Administrativo 1Doc 3.330/2025. Razão Social: MOISES RIBEIRO, CPF Nº 016.251.169-85. Endereço: Rua Benedito Mancio,244, Avecuia, Porto Feliz, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 110/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 652 Série F de 01/04/2025, Proc. Adm. 1DOC 3.714/2025. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação. Razão Social: MARIA LUCIA STURARO DE PAULA, CPF Nº 071.260.248-86, Endereço: Rua Santa Cruz,236, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 111/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08 , DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento: TS ODONTOLOGIA LTDA, com Atividade Odontológica, LTA nº 3540606-14/2025 Sob Responsabilidade Técnica de Gilson Geraldo, CREA / CAU Nº A-50838-1, referente ao protocolo n 1Doc 780/2023, de 09/07/2025.

EDITAL Nº 112/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO COMPLEXO FAZENDA BOA VISTA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos, CNPJ N 09.278.170/0001-07, com CEVS Nº 354060601-863-000280-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Hellen Paiva Teixeira de Freitas Vervloet, CRM Nº 32848-5, referente ao Protocolo Nº 17.827/2024-1DOC, com validade 04/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 113/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CPF N 031.678.228-99, com CEVS Nº 354060601-863-000010-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Francisco Antônio da Silva, CRM Nº 39576, referente ao Protocolo Nº 059/2025-1DOC, com validade 02/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 114/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CPF N 038.829.608-92, com CEVS Nº 354060601-863-000009-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Francisco Carlos de Arruda, CRM Nº 39.618, referente ao Protocolo Nº 2.658/2025-1DOC, com validade 27/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 115/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: BOA VISTA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E SERVIÇOS DE CONCIERGE LTDA - FILIAL SURF CLUB com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ N 03.068.790/0006-40, com CEVS Nº 354060601-561-000892-1-4, Sob Responsável Legal: Ingrid Nunes Silva, CPF Nº 325.250.328-02, referente ao Protocolo Nº 13.496/2024-1DO-B, com validade 27/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 116/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: TOYOTA DO BRASIL LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Clínicas e Serviços de Medicina do Trabalho, CNPJ N 59.104.760/0010-82, com CEVS Nº 354060601-863-000238-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Thais Di Russo Arruda, CRM Nº 74.530, referente ao Protocolo Nº 3.992/2025-1DOC, com validade 25/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 117/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ N 54.375.647/0208-29, com CEVS Nº 354060601-477-000054-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Cintia Roberta da Silva, CRF Nº 35.814, referente ao Protocolo Nº 320/2025-1DOC, com validade 23/08/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 118/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: FUNERARIA BISCARO LTDA com Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não Especificados Anteriormente, CNPJ N 42.698.461/0001-20, com CEVS Nº 354060601-960-000182-1-0, Sob Responsável Legal: André Luís Biscaro, CPF Nº 224.097.078-23, referente ao Protocolo Nº 3.624/2024-1DOC, com validade 27/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 119/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PADARIA SÃO JOSÉ & CIA LTDA com Atividades Restaurantes e Similares, CNPJ N 30.927.767/0001-21, com CEVS Nº 354060601-561-000893-1-1, Sob Responsável Legal: Fabio Almeida de Oliveira, CPF Nº 347.652.998-30, referente ao Protocolo E Nº 20250005664, com validade 07/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 120/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: LUIS COSTA DE OLIVEIRA com Atividade Lanchonete e Similares, CNPJ N 15.230.166/0001-71, com CEVS Nº 354060601-561-000891-1-7, Sob Responsável Legal: Luís Costa de Oliveira, CPF Nº 171.172.368-17, referente ao Protocolo E Nº 20250005057, com validade 01/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

Sec. de Planejamento e Gestão

CONVITE À POPULAÇÃO

Em atendimento ao parágrafo 4º. do Art. 9º da Lei Complementar Federal Nº. 101 de 04 de maio de 2.000, a Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Comissão Responsável pela Elaboração do PPA, LDO e LOA, convidam a todos quanto possa interessar para a Audiência Pública da Proposta de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2026 que realizar-se-á no dia 23 de abril de 2025 às 19h no Auditório da Prefeitura do Município de Porto Feliz, sito a Rua Adhemar de Barros, nº. 340.

Porto Feliz, 10 de abril de 2025.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA

PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Portarias

RESUMO - PORTARIAS - BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003
Beneficiário: MAURO SERGIO FRIZO
Início em 15/04/2025

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003
Beneficiário: JOSE AMAURI RAMOS
Início em 15/04/2025

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE ABRIL DE 2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Fundamento: Regra Permanente do artigo 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal
Beneficiário: VERA LUCIA MODOLO MARTINELI
Início em 15/04/2025

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Fundamento: Regra Permanente do artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal
Beneficiário: CLAUDIA CARBONARI PILON
Início em 15/04/2025

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.



» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br
comercial@gazetasp.com.br

ENTREGA INGRESSO ESPETÁCULO

PAIXÃO DE CRISTO

*O ESPETÁCULO ACONTECERÁ DIAS **18,19 E 20 DE ABRIL***

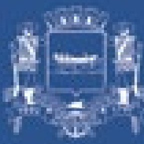


1 LITRO DE LEITE = 1 INGRESSO
VENDA PROIBIDA

*Os Ingressos do **Espetáculo Paixão de Cristo** já podem ser retirados na Secretaria de Cultura*


09h às 16h | de segunda a sexta


Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
(Praça Duque de Caxias, 32)


PREFEITURA DE Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo


FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PORTO FELIZ

MUTIRÃO DE

DOAÇÃO SANGUE

EM PROL AO HOSPITAL DE CANCER JAÚ

Dia 26 de Abril


Das 07H30 às 11H


Associação Acreditar
(Rua Flávia Sampaio Belo, 85 Belo Alto)

É NECESSÁRIO AGENDAMENTO ANTECIPADO PELO:
(15) 99627 0824

Acreditar
GRUPO DE APOIO AS PESSOAS COM CÂNCER

